



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000002

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
69 / 2025Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1426-7	UN	2,000	607,78
2	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA. 1.24.02.2176-0	UN	2,000	25.705,60
3	ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA. 1.24.02.2177-8	UN	2,000	5.458,74
4	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA. 1.24.02.2178-6	UN	2,000	645,10
5	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA. 1.24.02.2181-6	UN	2,000	354,54
6	EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.2182-4	UN	2,000	3.580,40
7	ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA. 1.24.02.2183-2	UN	4,000	1.864,00
8	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.2184-0	UN	2,000	6.036,54
9	TAMPA DO MANCAL DO RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA. 1.24.02.2185-9	UN	4,000	1.739,40
10	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA. 1.24.02.2186-7	UN	2,000	823,40
11	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.2187-5	UN	2,000	230,00
12	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA. 1.24.02.2188-3	UN	2,000	393,54
13	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB CENTRÍFUGA. 1.24.02.2189-1	UN	2,000	7.206,98

107/25
Juliano 16.12.25



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
69 / 2025Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14	RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB CENTRÍFUGA. 1.24.02.2190-5	UN	4,000	2.036,00
15	KIT PARAFUSO DA BOMBA 125-100-315. 1.24.02.2191-3	UN	4,000	570,36
16	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125-100-315. 1.24.02.2192-1	UN	2,000	2.499,12

Estimativa de Custo Total

60.051,50

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

1

Justificativa da Compra

PEÇAS PARA A BOMBA 125-315/KSB.

Dt. Gravação
27/03/2025Dt. Emissão
30/06/2025

Requisitante

Secretário Municipal

Kaira Moniza Bortol da Silva
Secretária do MunicípioPMS -
MAT.



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000003

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
70 / 2025Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒ Material de Consumo
☐ Outros☐ Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1435-6	UN	2,000	33.342,54
2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1436-4	UN	2,000	4.513,86
3	ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1437-2	UN	2,000	3.580,40
4	ANEL DE DESGASTE PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1438-0	UN	2,000	869,78
5	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1439-9	UN	2,000	799,78
6	JOGO D EJUNTAS PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1440-2	UN	2,000	339,00
7	EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1441-0	UN	2,000	3.578,00
8	ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1442-9	UN	4,000	2.050,00
9	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1443-7	UN	2,000	9.916,00
10	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-200 - KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1444-5	UN	4,000	1.855,16
11	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1445-3	UN	2,000	756,14
12	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1446-1	UN	2,000	230,00
13	VARETA DE NÍVEL DE OLÉO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1447-0	UN	2,000	335,00



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
70 / 2025Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14	RETENTOR PARA BOMBA PARA BOMBA MEGANORM 150-200KSB CENTÍFUGA 1.24.02.1630-8	UN	4,000	2.036,00
15	KIT PARAFUSO DA BOMBA 150/200 1.24.02.1773-8	UN	4,000	708,00
16	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/200 1.24.02.1782-7	UN	2,000	1.068,48

Estimativa de Custo Total

65.978,14

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

1

Justificativa da Compra

PEÇAS PARA A BOMBA 150-200/KSB

Dt. Gravação
27/03/2025Dt. Emissão
30/06/2025

Requisitante

Secretário Municipal

Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária do Meio Ambiente
R6
MAT.



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000004

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
71 / 2025Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒
☐

Material de Consumo

Outros

☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1448-8	UN	5,000	31.245,35
2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1451-8	UN	5,000	22.679,35
3	ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1452-6	UN	5,000	9.547,65
4	ANEL DE DESGASTE DE CORPO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1454-2	UN	5,000	1.271,85
5	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1464-0	UN	5,000	1.271,85
6	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1465-8	UN	5,000	1.657,50
7	EIXO COMPLETO PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1467-4	UN	5,000	10.375,85
8	ROLAMENTOS DE 1ª LINHA PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1469-0	UN	10,000	2.770,30
9	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1471-2	UN	5,000	14.343,75
10	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1473-9	UN	10,000	5.036,00
11	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1478-0	UN	5,000	977,90
12	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1482-8	UN	5,000	837,50
13	RETENTOR PARA BOMBA 125-26 KSB - CENTRIFUGA 1.24.02.1619-7	UN	10,000	2.445,00

30/06/2025 15:36:05

JLERNICA - JOÃO LUCAS ERNICA



RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
71 / 2025

Secretaria
016 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

X

Material de Consumo

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14 KIT PARAFUSO DA BOMBA 125/25
1.24.02.1774-6

UN	5,000	2.299,15
----	-------	----------

15 KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125/26
1.24.02.1784-3

UN	5,000	2.463,05
----	-------	----------

Estimativa de Custo Total	109.222,05
---------------------------	------------

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

9

Justificativa da Compra

PEÇAS PARA A BOMBA 125-25/KSB.

Dt. Gravação
27/03/2025

Dt. Emissão
30/06/2025

Requisitante

Secretário Municipal

Karla Moniza Borini da Silva
Secretária de Meio Ambiente

195

1997



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000005

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
72 / 2025Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒
☐

Material de Consumo

Outros

☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1483-6	UN	5,000	62.566,15
2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1484-4	UN	5,000	21.790,45
3	ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1485-2	UN	5,000	11.492,65
4	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1486-0	UN	5,000	1.224,55
5	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1487-9	UN	5,000	1.224,55
6	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1488-7	UN	5,000	1.811,00
7	EIXO COMPLETO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1489-5	UN	5,000	14.790,65
8	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1490-9	UN	10,000	7.097,30
9	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1491-7	UN	5,000	19.788,00
10	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1492-5	UN	10,000	6.024,50
11	LUVA PROTETRA DO EIXO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1493-3	UN	5,000	1.565,75
12	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1494-1	UN	5,000	1.029,65
13	VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA 1.24.02.1495-0	UN	5,000	837,50



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 72 / 2025	Secretaria 016 - PMB	Unid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB
Despesa ☒ Material de Consumo ☐ Outros ☐ Equipamentos e Materiais Permanentes		
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO		
14	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 100/40 1.24.02.1775-4	UN 5,000 2.543,90
Estimativa de Custo Total		153.786,60
Estimativa de Custo Realizada na		
Observação		
Fonte de Recursos/Convênio 1		
Justificativa da Compra PEÇAS PARA A BOMBA 100-40/KSB.		
Dt. Gravação 27/03/2025	Dt. Emissão 30/06/2025	Requisitante Secretário Municipal


Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária do Meio Ambiente


A6
MAT.



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000006

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 73 / 2025	Secretaria 016 - PMB	Unid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB
---------------------------	-------------------------	--

Despesa

☒
☐

Material de Consumo

Outros

☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	ANEL DE FUNDO LCC BRONZE SNT 1.24.02.1117-9	UN	3,000	7.572,39
2	ROTOR EM INOX PARA BOMBA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA 1.24.02.1499-2	UN	3,000	313.456,50
3	JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 400.11 1.24.02.1500-0	UN	12,000	3.834,00
4	IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 400.5 1.24.02.1501-8	UN	3,000	4.237,20
5	EIXO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA 1.24.02.1502-6	UN	3,000	104.164,50
6	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 412.30 1.24.02.1503-4	UN	6,000	3.081,60
7	ARRUELS M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA 1.24.02.1504-2	UN	30,000	642,00
8	PRISIONEIRO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA 1.24.02.1505-0	UN	24,000	2.824,80
9	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 324 1.24.02.1506-9	UN	3,000	76.157,25
10	PRISIONEIRO (AP. GAXETA) PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA 1.24.02.1510-7	UN	6,000	1.328,94
11	PORCA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA 1.24.02.1511-5	UN	12,000	449,40
12	PORCA M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA 1.24.02.1512-3	UN	30,000	1.348,20
13	LUVA PROTETORA DO EIXO ESPECIAL CARBETO/TUNGSTÊNIO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA			

MCR25000		Página :2		
 Município de Birigui		RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL		
REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO				
Número da RP 73 / 2025	Secretaria 016 - PMB	Unid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB		
Despesa				
☒ Material de Consumo ☐ Outros		☐ Equipamentos e Materiais Permanentes ☐		
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO				
	1.24.02.1514-0	UN	3,000	15.793,20
14	ARRUELA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA			
	1.24.02.1515-8	UN	24,000	513,60
15	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA			
	1.24.02.1516-6	UN	12,000	616,32
16	JUNTA PLANA KSB/LCCF ZN 400.10			
	1.24.02.1518-2	UN	6,000	2.463,36
17	IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 420.7			
	1.24.02.1519-0	UN	3,000	1.316,10
18	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710 - ZN 412.01			
	1.24.02.1520-4	UN	3,000	391,62
19	ROLAMENTO 1" LINHA PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 322			
	1.24.02.1521-2	UN	3,000	36.594,00
20	APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA			
	1.24.02.1624-3	UN	6,000	22.578,00
21	RETENTOR PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA			
	1.24.02.1625-1	UN	6,000	3.370,50
22	PRISIONEIRO APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB - CENTRIFUGA			
	1.24.02.1626-0	UN	12,000	1.605,00
23	JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 400.5			
	1.24.02.1931-5	UN	6,000	2.330,82
24	ANEL "O" - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA			
	1.24.02.1932-3	UN	3,000	2.521,32
25	TAMPA DE SUÇÃO PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA			
	1.24.02.1933-1	UN	3,000	72.963,30
26	CORPO DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA			
JLERNICA - JOÃO LUCAS ERNICA				30/06/2025 15:28:14



Município de Birigul

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000007

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

73 / 2025

Secretaria

016 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros



Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.24.02.1934-0	UN	3,000	196.681,50
27	PEDESTAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA			
	1.24.02.1935-8	UN	3,000	124.227,00
28	FORÇA RANHADURA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA			
	1.24.02.1936-6	UN	3,000	2.613,33
29	CHAPA DE SEGURANÇA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA			
	1.24.02.1937-4	UN	3,000	3.906,00
30	CORPO - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA			
	1.24.02.1938-2	UN	3,000	244.602,00
31	TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.5			
	1.24.02.1939-0	UN	3,000	16.679,91
32	TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.7			
	1.24.02.1940-4	UN	3,000	16.526,91
33	CAIXA DE GAXETA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA			
	1.24.02.1941-2	UN	3,000	13.038,00

Estimativa de Custo Total

1.300.428,57

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

1

Justificativa da Compra

PEÇAS PARA A BOMBA 300-710/KSB.



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
73 / 2025Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒
☐Material de Consumo
Outros☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Dt. Gravação
27/03/2025Dt. Emissão
30/06/2025

Requisitante

Secretário Municipal

Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária do Meio Ambiente
AG
MAT-



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000008

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
74 / 2025Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒
☐

Material de Consumo

Outros

☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	RETENTOR PARA BOMBA 150/50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1637-5	UN	4,000	1.506,12
2	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1651-0	UN	2,000	51.557,34
3	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1652-9	UN	2,000	17.595,60
4	ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1653-7	UN	2,000	51.844,54
5	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1654-5	UN	2,000	702,90
6	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1655-3	UN	2,000	1.525,26
7	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1656-1	UN	2,000	845,54
8	EIXO EM INOX COMPLETO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1657-0	UN	2,000	17.563,34
9	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1659-6	UN	2,000	27.385,20
10	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1660-0	UN	2,000	1.098,58
11	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1661-8	UN	2,000	262,00
12	VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1662-6	UN	2,000	335,00
13	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA 1.24.02.1663-4	UN	2,000	1.298,38



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 74 / 2025	Secretaria 016 - PMB	Unid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB
---------------------------	-------------------------	---

Despesa

☒ Material de Consumo	☐ Equipamentos e Materiais Permanentes
☐ Outros	☐

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14	ROLAMENTO DE ROLO CILINDRICO 1ª LINHA 1.24.02.1791-6	UN	4,000	10.498,00
15	KIT VEDAÇÃO DO EIXO PARA BOMBA 150-50/XSB 1.24.02.1942-0	UN	2,000	1.063,02

Estimativa de Custo Total 185.080,82

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

1

Justificativa da Compra

PEÇAS PARA A BOMBA 150-50.

Dt. Gravação 27/03/2025	Dt. Emissão 30/06/2025	Requisitante	Secretário Municipal
----------------------------	---------------------------	--------------	----------------------


Keira Moniza Borini da Silva
Secretária do Meio AmbienteH5.
MAT.



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000009

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

75 / 2025

Secretaria

016 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros



Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1638-3	UN	2,000	51.442,80
2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1639-1	UN	2,000	23.387,40
3	ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1640-5	UN	2,000	78.213,60
4	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1641-3	UN	2,000	2.185,38
5	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1642-1	UN	2,000	2.185,38
6	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1643-0	UN	2,000	1.150,20
7	EIXO COMPLETO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1644-8	UN	2,000	14.760,90
8	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1645-6	UN	4,000	5.129,04
9	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1646-4	UN	2,000	20.320,20
10	LUA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1647-2	UN	2,000	2.387,74
11	ANEL CENTRÍFUGADOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1648-0	UN	2,000	383,40
12	VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA 1.24.02.1649-9	UN	2,000	489,90
13	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA CENTRÍFUGA			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
75 / 2025Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.24.02.1650-2	UN	2,000	1.495,26
14	RETENTOR PAR BOMBA 150 - 500 KSB - CENTRÍPUGA			
	1.24.02.1868-5	UN	4,000	1.363,20
15	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/500			
	1.24.02.1786-0	UN	2,000	4.945,86

Estimativa de Custo Total

209.840,26

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

1

Justificativa da Compra

PEÇAS PARA BOMBA 150-500.

Dt. Gravação
27/03/2025Dt. Emissão
30/06/2025

Requisitante

Secretário Municipal


Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária do Meio Ambiente

MAT-



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000010

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
76 / 2025Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒
☐Material de Consumo
Outros☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1397-0	UN	2,000	38.981,20
2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1398-8	UN	2,000	9.835,60
3	ROTOR PARA BOMBA PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA 1.24.02.1399-6	UN	2,000	5.942,70
4	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA 1.24.02.1400-3	UN	2,000	2.205,14
5	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA 1.24.02.1401-1	UN	2,000	2.201,82
6	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA 1.24.02.1402-0	UN	2,000	523,84
7	EIXO COMPLETO - PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA 1.24.02.1403-8	UN	2,000	7.731,90
8	ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA 1.24.02.1404-6	UN	4,000	8.544,00
9	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA 1.24.02.1405-4	UN	2,000	27.129,60
10	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA 1.24.02.1406-2	UN	4,000	2.596,76
11	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA 1.24.02.1407-0	UN	2,000	1.271,82
12	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA 1.24.02.1408-9	UN	2,000	252,00
13	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA 1.24.02.1409-7	UN	2,000	335,00



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
76 / 2025Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.001
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒
☐

Material de Consumo

Outros

☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14 KIT VEDAÇÃO PARA BOMBA 200-33/KSB
1.24.02.1943-9

UN

2,000

1.063,02

Estimativa de Custo Total

108.614,40

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

1

Justificativa da Compra

PEÇAS PARA A BOMBA 200-33/KSB.

Dt. Gravação
27/03/2025Dt. Emissão
30/06/2025

Requisitante

Secretário Municipal

Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária do Meio AmbienteB5 -
MAT. -



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000011

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

77 / 2025

Secretaria

016 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 016.006.000.000.000

DIRETORIA PRODUÇÃO E ABASTECIMEN - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros



Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	CENTRO ELÁSTICO n. 50 - PARA BOMBA 1.24.02.1607-3	UN	30,000	9.788,90
2	CENTRO ELÁSTICO n. 70 - PARA BOMBA 1.24.02.1608-1	UN	15,000	9.735,00
3	CENTRO ELÁSTICO n. 90 - PARA BOMBA 1.24.02.1609-0	UN	10,000	15.490,00
4	CENTRO ELÁSTICO n.º140 - PARA BOMBA 1.24.02.1702-9	UN	6,000	30.735,00
Estimativa de Custo Realizada na			Estimativa de Custo Total	65.749,90

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

1

Justificativa da Compra

Dt. Gravação
27/03/2025Dt. Emissão
30/06/2025

Requisitante

Secretário Municipal

Kaira Moniza Borini de Silva
Secretária do Meio Ambiente



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000012

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
78 / 2025Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.000
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐ Outros☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	ANEL ORING PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1023-7	UN	4,000	224,72
2	ARRUELA LISA PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1800-9	UN	4,000	76,32
3	BUCHA PROTEÇÃO DO EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1801-7	UN	2,000	2.713,60
4	BUJÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1802-5	UN	4,000	2.238,72
5	CHAVETA PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1803-3	UN	4,000	513,04
6	EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1804-1	UN	2,000	12.296,00
7	INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1805-0	UN	2,000	1.064,24
8	JUNTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1806-8	UN	4,000	542,72
9	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1807-6	UN	16,000	559,68
10	PARAFUSO SEXTAVADO BSW PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1808-4	UN	4,000	148,40
11	PARAFUSO SEXTAVADO BSW/RIS PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1809-2	UN	8,000	262,88
12	PARAFUSO SEXTAVADO RI ZB - N/A - T PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1810-6	UN	16,000	373,12
13	PARAFUSO SEXTAVADO RI - ZB - N/A - C PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1811-4	UN	32,000	949,76



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
78 / 2025Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.000
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒
☐Material de Consumo
Outros☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14	JUNTA VOLUMOID PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1812-2	UN	2,000	1.549,72
15	BUJÃO BSP PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1813-0	UN	6,000	2.047,92
16	ANEL ORING BUNA -N PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1814-9	UN	2,000	112,36
17	ANEL DESGASTE R PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1815-7	UN	2,000	901,00
18	ANEL DESGASTE S PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1816-5	UN	2,000	1.755,36
19	SELO MECÂNICO PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1817-3	UN	2,000	1.755,36
20	PORCA DE EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1818-1	UN	1,000	826,80
21	RETENTOR PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1819-0	UN	4,000	1.356,80
22	ROLAMENTO PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1820-3	UN	4,000	3.052,80
23	SUPORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1821-1	UN	2,000	11.872,00
24	SUPORTE DE APOIO PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1822-0	UN	2,000	2.376,52
25	TAMPA DO SUPORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1823-8	UN	4,000	2.633,04
26	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH 1.24.02.1824-6	UN	2,000	20.352,00
27	SOBREPOSTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH			

30/06/2025 15:27:05

JLERNICA - JOÃO LUCAS ERNICA



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000013

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
78 / 2025Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.001.001.000
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.24.02.1825-4	UN	2,000	1.431,00
28	CARCAÇA PARA BOMBA THEBE MODELO TH			
	1.24.02.1826-2	UN	2,000	46.131,20
29	ROTOR MAN. SELO PARA BOMBA THEBE MODELO TH			
	1.24.02.1827-0	UN	2,000	11.978,00

Estimativa de Custo Realizada na

Estimativa de Custo Total

132.095,08

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

1

Justificativa da Compra

PEÇAS PARA A BOMBA THEBE MODELO TH 80/400.

Dt. Gravação
27/03/2025Dt. Emissão
30/06/2025

Requisitante

Secretário Municipal

Kalra Moniza Borini da Silva
Secretária do Meio Ambiente



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000014

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
162 / 2025Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.000.000.000
DIRETORIA PRODUÇÃO E ABASTECIMEN - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐ Outros☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	ANEL ORING PARA BOMBA THEBE 100-250 1.24.02.2147-6	UN	4,000	222,60
2	ARRUELA LISA PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2148-4	UN	4,000	75,60
3	BUCHA PROTEÇÃO DO EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2149-2	UN	2,000	2.688,00
4	BUJÃO PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2150-6	UN	4,000	2.217,60
5	CHAVETA PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2151-4	UN	4,000	508,20
6	EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2152-2	UN	2,000	12.180,00
7	INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2153-0	UN	2,000	1.024,20
8	JUNTA PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2154-9	UN	4,000	537,60
9	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2155-7	UN	16,000	553,60
10	PARAFUSO SEXTAVADO BSW PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2156-5	UN	4,000	147,00
11	PARAFUSO SEXTAVADO BSW/R/S PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2157-3	UN	8,000	260,40
12	PARAFUSO SEXTAVADO R/ ZB - N/A - T PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2158-1	UN	16,000	369,60
13	PARAFUSO SEXTAVADO RI - ZB - N/A - C PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2159-0	UN	32,000	940,80



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
162 / 2025Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.000.000.000
DIRETORIA PRODUÇÃO E ABASTECIMEN - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14	JUNTA VOLUMOID PARA BOMBA THEBE 100-250 1.24.02.2160-3	UN	2,000	1.535,10
15	BUJÃO BSP PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2161-1	UN	6,000	2.028,00
16	ANEL ORING BUNA - N PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2162-0	UN	2,000	111,30
17	ANEL DESGASTE R PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2163-8	UN	2,000	892,50
18	ANEL DESGASTE S PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2164-6	UN	2,000	1.738,80
19	SELO MECÂNICO PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2165-4	UN	2,000	1.738,80
20	PORCA DE EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2166-2	UN	2,000	1.638,00
21	RETENTOR PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2167-0	UN	4,000	1.344,00
22	ROLAMENTO PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2168-9	UN	4,000	3.024,00
23	SUPORTE PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2169-7	UN	2,000	11.760,00
24	SUPORTE DE APOIO PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2170-0	UN	2,000	2.354,10
25	TAMPA DO SUPORTE PARA BOMBA THEBE 100-250. 1.24.02.2171-9	UN	4,000	2.608,20
26	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA THEBE 100-250 1.24.02.2172-7	UN	2,000	20.160,00
27	SOBREPOSTA PARA BOMBA THEBE 100-250.			

30/06/2025 15:26:28

JLERNICA - JOÃO LUCAS ERNICA



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000015

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
162 / 2025Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requisitante 016.006.000.000.000
DIRETORIA PRODUÇÃO E ABASTECIMEN - PMB

Despesa

☒
☐

Material de Consumo

Outros

☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.24.02.2173-5	UN	2,000	1.417,50
28	CARCAÇA PARA BOMBA THEBE 100-250.			
	1.24.02.2174-3	UN	2,000	45.696,00
29	ROTOR MAN. SELO PARA BOMBA THEBE 100-250			
	1.24.02.2175-1	UN	2,000	11.866,00

Estimativa de Custo Total

131.636,50

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

1

Justificativa da Compra

Dt. Gravação
24/06/2025Dt. Emissão
30/06/2025

Requisitante

Secretário Municipal

Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária do Meio Ambiente



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000016

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
163 / 2025Secretaria
016 - PMBUnid. Adm. Requirante 016.006.000.000.000
DIRETORIA PRODUÇÃO E ABASTECIMEN - PMB

Despesa

☒ Material de Consumo
☐ Outros☐ Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO DESMONTAGEM, DIAGNÓSTICO, SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS, REMONTAGEM E TESTES OPERACIONAIS DE BOMBAS CENTRÍFUGAS, MOTOBOMBAS E BOMBAS MONOBLOCOS. 2.05.15.0227-1	HR	300.000	155.250,00
Estimativa de Custo Total				155.250,00

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Dt. Gravação
24/06/2025Dt. Emissão
30/06/2025

Requirante

Secretário Municipal

Kalra Montza Borini da Silva
Secretária do Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

000017

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara nº256 – Vila Guanabara CEP. 16203.030 - Tel. 18 3643 6160

TERMO DE REFERÊNCIA – NOVA LEI DE LICITAÇÕES

01- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças novas, originais e compatíveis com os modelos de bombas centrífugas em uso no sistema de abastecimento de água do Município de Birigui, bem como a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva dessas bombas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

a- especificação do produto/serviço:

Constam nas Requisições:

- O fornecimento de peças específicas (como rotores, eixos, rolamentos, carcaças, juntas, anéis de desgaste, entre outros), conforme especificações constantes nas requisições **RP nº 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 162/2025;**

- Conforme consta na **Requisição de Serviços RP 163/2025: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO DESMONTAGEM, DIAGNÓSTICO, SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS, REMONTAGEM E TESTES OPERACIONAIS DE BOMBAS CENTRÍFUGAS, MOTOBOMBAS E BOMBAS MONOBLOCOS.**

As peças deverão ser fornecidas de acordo com a demanda, durante a vigência da ata de registro de preços, e deverão ser novas, de primeiro uso, sem recondição, atendendo às exigências técnicas dos fabricantes das bombas em operação (KSB, Thebe, IMBIL e EQUIPE, conforme cada requisição).

A prestadora de serviço terá total responsabilidade por todo o protocolo de manutenção caso nossa prefeitura avalie que estas bombas tenham que passar por manutenções as quais os profissionais de nossa oficina não tenham condições de realizá-las.

Os serviços deverão ser realizados por equipe técnica capacitada, observando-se as normas técnicas aplicáveis e garantindo o pleno funcionamento da bomba após a manutenção, sendo de responsabilidade do contratado a execução completa, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e transporte, quando necessário.

b – locais de entrega e regras para recebimentos

A empresa vencedora, no caso de ter que realizar manutenção de bomba, terá o prazo de 08 (oito) dias a partir do dia em que foi comunicada por meio de Ordem de Serviço a necessidade de realizar os reparos.

Quando de somente haver pedido de peças, a entrega deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, conforme o previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, respeitando o prazo compatível com a complexidade do objeto.

Os materiais deverão ser entregues no endereço: **Rua Guanabara, nº 256, Bairro Vila Guanabara, cidade de Birigui-SP**, no horário compreendido entre **7h30 e 17h00**, em dias úteis, conforme previsto no inciso II do §1º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que trata da indicação do local e das regras para recebimento.

A entrega deverá observar rigorosamente as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência. Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e com embalagem original do fabricante, contendo etiquetas de identificação e manuais técnicos, quando aplicável, conforme as exigências de qualidade e segurança previstas no inciso I do §1º do mesmo artigo.

Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, carga e descarga, das peças correrão por conta da contratada, não cabendo nenhum custo adicional à Administração.

Quando a empresa for solicitada para realizar manutenção preventiva e corretiva das bombas (incluindo desmontagem, diagnóstico, substituição das peças, remontagem e testes operacionais), esta deverá realizar um relatório técnico detalhado, informando as peças necessárias e a carga horária necessária para se realizar a manutenção, entregar para o gestor do contrato ou funcionário por ele designado para aprovação.

Na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das bombas (incluindo desmontagem, diagnóstico, substituição das peças, remontagem e testes operacionais) as despesas operacionais ficarão a cargo da



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara nº256 – Vila Guanabara CEP. 16203.030 - Tel. 18 3643 6160

empresa vencedora incluindo a necessidade de retirada, recolocação da bomba e transporte para outro local onde serão realizadas as manutenções se houver necessidade.

A aceitação do objeto será realizada por servidor ou comissão designada, conforme o art. 117, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que verificará se as peças atendem integralmente às especificações técnicas exigidas. O recebimento provisório será realizado de forma sumária pelo responsável, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, podendo ser rejeitado no todo ou em parte quando estiver em desacordo com o contrato, conforme as disposições dos art. 140, II, "a" e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, observando-se os critérios de conferência quantitativa e qualitativa dos materiais fornecidos.

Caso haja desconformidade, a Administração poderá rejeitar o objeto, solicitar correções ou aplicar as penalidades cabíveis, conforme contrato e legislação vigente.

c – especificação da garantia exigida:

A empresa contratada deverá garantir a qualidade, procedência e compatibilidade das peças fornecidas com os modelos de bombas de recalque especificados nas requisições RP nº 69 a 78/2025 e RP 162/2025, conforme previsto nos princípios da boa-fé e da função social do contrato, nos termos do art. 11 e art. 25 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos arts. 4º, 6º e 12 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

As peças deverão ser novas, originais, não reconcondicionadas, e estar isentas de vícios de fabricação, materiais ou funcionamento, sendo obrigatória a garantia mínima legal de 90 (noventa) dias a contar do recebimento, conforme dispõe o art. 26, inciso II, do CDC. Caso o fabricante ofereça prazo maior, prevalecerá a garantia contratual ampliada.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva das bombas deverão ser realizados com observância das normas técnicas aplicáveis, devendo o fornecedor garantir o funcionamento adequado do equipamento após a substituição das peças e reinstalação, sob pena de aplicação das sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

Caso haja falha na prestação do serviço ou defeito nas peças utilizadas, o contratado será obrigado a refazer, reparar ou substituir o que for necessário sem ônus adicional para a Administração, nos termos do art. 20 e art. 21 do Código de Defesa do Consumidor, e do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

O contratado será ainda responsável pelos vícios aparentes e ocultos nas peças e serviços, nos prazos legais, e deverá manter assistência técnica adequada durante toda a vigência da ata de registro de preços e do contrato decorrente, prestando suporte técnico sempre que solicitado.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O Departamento de Abastecimento de Água, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Birigui, tem como atribuição essencial garantir o funcionamento ininterrupto do sistema de recalque e distribuição de água do município. Para isso, é indispensável assegurar a disponibilidade de peças de reposição e a realização de manutenções preventivas e corretivas nas bombas centrífugas em operação.

As bombas que integram o sistema municipal são de diferentes marcas e modelos, demandando peças específicas para cada equipamento, conforme identificado nas requisições RP nº 69 a 78/2025 e RP 162/2025. A manutenção desses equipamentos requer, obrigatoriamente, o desmonte completo das bombas, para que seja possível identificar com precisão, quais peças estão danificadas ou desgastadas e precisam de substituição. Tal procedimento técnico é comum a qualquer tipo de bomba do sistema.

Diante dessa realidade, e considerando a necessidade de garantir a compatibilidade entre as peças fornecidas e o serviço de manutenção, propõe-se a realização de procedimento licitatório na modalidade registro de preços por lote, em que o mesmo fornecedor será responsável tanto pelo fornecimento das peças quanto pela execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva das bombas. Essa solução promove maior segurança técnica, eficiência na execução dos serviços, redução de tempo de inatividade dos equipamentos e continuidade da prestação do serviço essencial de abastecimento de água.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a essencialidade da prestação do serviço público de abastecimento de água e a responsabilidade da Administração em garantir a sua continuidade e regularidade, a solução mais adequada identificada para o atendimento da demanda do Departamento de Abastecimento de Água da Secretaria do Meio Ambiente é a



Prefeitura Municipal de Birigui

000018

ESTADO DE SÃO PAULO

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara nº256 – Vila Guanabara CEP. 16203.030 - Tel. 18 3643 6160

contratação, por registro de preços por lote, de empresa especializada no fornecimento de peças e na realização de manutenções preventivas e corretivas em bombas de recalque.

A escolha da solução se justifica porque, para que seja possível realizar qualquer manutenção nas bombas, é necessário proceder à desmontagem completa do equipamento a fim de identificar com precisão quais peças precisam de substituição. Por isso, é tecnicamente mais eficiente, ágil e seguro que a mesma empresa responsável pelo fornecimento das peças seja também a responsável pela execução dos serviços de manutenção.

Além disso, o fornecimento das peças de reposição de forma avulsa, desvinculada da execução do serviço técnico, geraria riscos como:

- Incompatibilidade entre peças e modelos de bombas;
- Atrasos no reparo dos equipamentos;
- Perda de garantia de funcionamento;
- Necessidade de retrabalho e desperdício de recursos públicos.

A contratação por lote (agrupando peças e serviços por modelo de bomba) possibilita a compatibilidade entre os componentes e o serviço, além de otimizar os custos operacionais do fornecedor, o que pode ser revertido em melhores preços para a Administração — promovendo, assim, o equilíbrio entre economia e a adequada prestação do serviço público.

Portanto, a adoção dessa estratégia de contratação representa a solução mais eficaz, vantajosa e segura, atendendo plenamente ao interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e continuidade do serviço público.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Além dos critérios de desenvolvimento sustentável eventualmente inseridos na descrição do objeto, e para garantir a qualidade, segurança e durabilidade do objeto a ser contratado, a presente aquisição deverá atender aos seguintes requisitos essenciais:

4.1 - Os fornecedores deverão atender às especificações técnicas das peças constantes nas requisições RP nº 69 a 78/2025, observando as características específicas, códigos, materiais e compatibilidade com os modelos e marcas das bombas de recalque atualmente em uso no sistema de abastecimento de água do Município de Birigui.

4.2 - A execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva das bombas deverá ser realizada por equipe técnica capacitada, devendo o licitante comprovar, quando da contratação, a capacidade técnica compatível com a complexidade dos serviços, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, por meio de atestados de capacidade técnica operacional

4.3 - A desmontagem da bomba para fins de diagnóstico é condição essencial para verificar as peças que deverão ser substituídas. Por isso, o fornecimento das peças e a execução da manutenção serão contratados por lote, sendo necessário que o fornecedor seja o mesmo para ambos, garantindo a compatibilidade entre o componente e o serviço.

4.4 - O licitante deverá garantir, no ato do fornecimento das peças, que estas sejam novas, originais e compatíveis com os modelos indicados em cada lote, devendo ainda cumprir os prazos máximos de entrega e de execução dos serviços definidos no Termo de Referência. O Fornecimento das peças se dará de duas formas, apenas a aquisição da peça sem o trabalho da manutenção e reparos das mesmas, ou, o fornecimento da peça com a manutenção realizada pela empresa vencedora do certame, cada bomba possui um valor específico da mão de obra a ser paga pela manutenção.

4.5 - É vedada a exigência de marca específica ou de exclusividade de fabricante, salvo nos casos comprovadamente justificados no Termo de Referência e com base em estudo técnico que demonstre a inviabilidade de substituição, conforme art. 7º, §4º da Lei nº 14.133/2021.

4.6 - A CONTRATADA deverá possuir os seguintes equipamentos/ferramentas para a realização de manutenção preditiva nos equipamentos em inspeções em campo:

- Analisador de vibração que mostre a vibração dos mancais (mm/ s) e o envelopamento dos rolamentos para análise preditiva das condições e programação das ações corretivas;



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara nº256 – Vila Guanabara CEP. 16203.030 - Tel. 18 3643 6160

- Alinhador a laser para alinhamento de conjuntos motobomba.
- Megôhmetro digital.

4.7 - Atestado(s) de capacidade técnico profissional, com apresentação de CAT (Certidão de Acervo Técnico), conforme Súmula 25 do TCE/SP e vínculo profissional. Consideradas as parcelas do objeto de maior relevância como segue:

- Execução de serviços em manutenção corretiva de Bomba Centrífuga.
- Comprovação em serviço de alinhamento, start-up e análise de vibração em bombas centrífugas, em que conste pelo menos uma unidade com potência de 200cv, no mínimo.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os serviços a serem executados ou as peças a serem fornecidas deverão ocorrer de forma parcelada conforme a necessidade dessa administração mediante apresentação das Autorizações de Fornecimento e Ordem de Serviços, e ocorrerão conforme descrito no item 1 deste Termo de Referência.

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo eventualmente ser prorrogado, respeitando-se o limite legal máximo permitido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Não poderá haver adesão a Ata de Registro de Preços por outros órgãos, em decorrência da dificuldade de gestão e não haver capacidade técnica de gerenciamento da ATA caso haja adesão de outros órgãos.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Gestores do contrato, conforme Portaria nº 107, de 11/07/2025:

JOÃO LUIZ ROSSETO RAMOS, cargo: Diretor Produção e Abast. de Água, RG: [REDACTED]

JOÃO LUCAS ÉRNICA, cargo: ALMOXARIFE, CPF: [REDACTED]

CLEVERSON CORREA DE SOUZA, cargo: Chefe Serviço Manutenção de Bombas, CPF: [REDACTED]

Fiscalizador do Contrato:

JOÃO LUIZ ROSSETO RAMOS, cargo: Diretor Produção e Abast. de Água, RG: [REDACTED]

Os gestores do contrato serão os responsáveis pelo acompanhamento do fornecimento das peças pela empresa vencedora, conforme especificação contratual.

Toda interlocução para soluções de problemas, melhorias, ajustes entre contratado e contratante ficaram sob responsabilidade dos gestores do contrato.

A fiscalização é exercida no interesse da Administração, contudo não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade desta Administração Pública ou de seus agentes e prepostos.

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O objeto deverá ser entregue nas quantidades previstas na autorização de fornecimento, conforme estipulado neste instrumento e o pagamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento do material e apresentação dos documentos de cobrança, além de eventuais outras exigências constantes do instrumento convocatório.

Em caso das notas fiscais que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada, e seus vencimentos e eventuais pagamentos ocorrerão em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

Consoante ao artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10 B



Prefeitura Municipal de Birigui

000019

ESTADO DE SÃO PAULO

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara n256 – Vila Guanabara CEP. 16203.030 - Tel. 18 3643 6160

08 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve promover o parcelamento do objeto da contratação, sempre que técnica e economicamente viável, visando ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de maior número de licitantes. No entanto, o §1º do mesmo artigo estabelece que a não adoção do parcelamento poderá ocorrer quando a medida comprometer a execução do objeto ou representar perda da economia de escala, devendo ser devidamente justificada nos autos.

No presente caso, opta-se justificadamente pela não adoção do parcelamento por item e, sim, pela adoção do critério de julgamento de menor preço por LOTE, com base nos seguintes fundamentos técnicos e econômicos:

Justificativa Técnica: a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das bombas exige, tecnicamente, o desmonte completo dos equipamentos para identificação precisa das peças danificadas. A reposição das peças deve, obrigatoriamente, ser realizada com componentes compatíveis com o modelo da bomba em uso, o que demanda pleno conhecimento técnico e responsabilidade sobre a integridade e o funcionamento do equipamento. Fragmentar a contratação entre fornecedores distintos — um para peças e outro para o serviço de manutenção — comprometeria a rastreabilidade, a compatibilidade entre os componentes e a responsabilidade técnica, podendo acarretar falhas operacionais, perda de garantia, maior tempo de inatividade e retrabalho, com consequente prejuízo à continuidade do serviço essencial de abastecimento de água à população.

Justificativa Econômica: ao contratar por lote, agrupando as peças e os serviços de manutenção por modelo de bomba, garante-se maior integração entre o fornecimento e a execução, permitindo ao fornecedor uma visão global do objeto, otimizando sua logística e estrutura operacional, o que tende a resultar em economia de escala e maior vantajosidade para a Administração.

Além disso, o parcelamento em itens isolados dificultaria a imputação de responsabilidade ao fornecedor em caso de falha, prejudicando o interesse público e contrariando os princípios da eficiência e da economicidade previstos nos arts. 11, 18 e 31 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação por lote é tecnicamente necessária e economicamente mais vantajosa, estando plenamente justificada nos termos do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

09 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

As Requisições referente as peças, **RP nº 69 a 78/2025** e **RP 162/2025** totalizam a média de R\$ 2.522.483,82 – corresponde a soma da média de preços demonstrado na estimativa de preços de cada requisição de peças.

A Requisição RP 163/2025 referente ao serviço de manutenção, totaliza a média de R\$ 155.250,00.

O custo real será somente das peças e serviço que vier a ser adquirido/solicitado, por meio da solicitação de compra.

Embora foram orçados peças de vários modelos de bombas, isso não implica na obrigatoriedade da aquisição de todas essas peças, os quais serão adquiridos conforme as necessidades de manutenções.

Segue anexo RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação (peças): **848**

Vínculo: **01.000.0000**

Dotação (serviços): **849**

Vínculo Detalhado: **01.110.0000**

Birigui-SP, 14 de Julho de 2025.


KAIRA MONIZA BORINI DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE


JOÃO LUIZ ROSSETO RAMOS
DIRETOR DE PRODUÇÃO E ABASTEC. DE ÁGUA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE RECALQUE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

1- JUSTIFICATIVA:

O Departamento de Abastecimento de Água, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Birigui, tem como atribuição essencial garantir o funcionamento ininterrupto do sistema de recalque e distribuição de água do município. Para isso, é indispensável assegurar a disponibilidade de peças de reposição e a realização de manutenções preventivas e corretivas nas bombas centrífugas em operação.

As bombas que integram o sistema municipal são de diferentes marcas e modelos, demandando peças específicas para cada equipamento, conforme identificado nas requisições RP nº 69 a 78/2025 e RP 162/2025. A manutenção desses equipamentos requer, obrigatoriamente, o desmonte completo das bombas, para que seja possível identificar com precisão, quais peças estão danificadas ou desgastadas e precisam de substituição. Tal procedimento técnico é comum a qualquer tipo de bomba do sistema.

Diante dessa realidade, e considerando a necessidade de garantir a compatibilidade entre as peças fornecidas e o serviço de manutenção, propõe-se a realização de procedimento licitatório na modalidade registro de preços por lote, em que o mesmo fornecedor será responsável tanto pelo fornecimento das peças quanto pela execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva das bombas. Essa solução promove maior segurança técnica, eficiência na execução dos serviços, redução de tempo de inatividade dos equipamentos e continuidade da prestação do serviço essencial de abastecimento de água.

2- PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Faz parte do plano de contratação anual para 2025.

3- REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

3.1 - Os fornecedores deverão atender às especificações técnicas das peças constantes nas requisições RP nº 69 a 78/2025 e RP 162/2025, observando as características específicas, códigos, materiais e compatibilidade com os modelos e marcas das bombas de recalque atualmente em uso no sistema de abastecimento de água do Município de Birigui.

3.2 - A execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva das bombas deverá ser realizada por equipe técnica capacitada, devendo o licitante comprovar, quando da contratação, a capacidade técnica compatível com a complexidade dos serviços, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, por meio de atestados de capacidade técnica operacional.

3.3 - A desmontagem da bomba para fins de diagnóstico é condição essencial para verificar as peças que deverão ser substituídas. Por isso, o fornecimento das peças e a execução da manutenção serão contratados por lote, sendo necessário que o fornecedor seja o mesmo para ambos, garantindo a compatibilidade entre o componente e o serviço.

3.4 - O licitante deverá garantir, no ato do fornecimento das peças, que estas sejam novas, originais e compatíveis com os modelos indicados em cada lote, devendo ainda cumprir os prazos máximos de entrega e de execução dos serviços definidos no Termo de Referência.

3.5 - É vedada a exigência de marca específica ou de exclusividade de fabricante, salvo nos casos comprovadamente justificados no Termo de Referência e com base em estudo técnico que demonstre a inviabilidade de substituição, conforme art. 7º, §4º da Lei nº 14.133/2021.

3.6 - A CONTRATADA deverá possuir os seguintes equipamentos/ferramentas para a realização de manutenção preditiva nos equipamentos em inspeções em campo:

B *Q*



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara n256 – Vila Guanabara CEP 16203.030 – Tel. 18 3643 6160

- Analisador de vibração que mostre a vibração dos mancais (mm/ s) e o envelopamento dos rolamentos para análise preditiva das condições e programação das ações corretivas;
- Alinhador a laser para alinhamento de conjuntos motobomba.
- Megôhmetro digital.

3.7 - Atestado(s) de capacidade técnico profissional, com apresentação de CAT (Certidão de Acervo Técnico), conforme Súmula 25 do TCE/SP e vínculo profissional. Consideradas as parcelas do objeto de maior relevância como segue:

- Execução de serviços em manutenção corretiva de Bomba Centrífuga.
- Comprovação em serviço de alinhamento, start-up e análise de vibração em bombas centrífugas, em que conste pelo menos uma unidade com potência de 200cv, no mínimo.

4- QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:

As quantidades de peças e a necessidade dos serviços de manutenção foram definidas com base em avaliação técnica realizada pelo Departamento de Abastecimento de Água, a partir da análise do histórico de funcionamento e manutenção das bombas atualmente em operação no sistema de recalque de água do Município de Birigui.

Foram consideradas, ainda, as particularidades de cada modelo de bomba, que demandam conjuntos específicos de peças e, em muitos casos, desmontagem completa para diagnóstico preciso dos componentes que exigem substituição. A partir disso, foram elaboradas as requisições RP nº 69 a 78/2025 e RP 162/2025, que refletem fielmente as necessidades previstas para o exercício, tanto em termos de componentes quanto de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva.

A estimativa de quantidade representa uma projeção baseada no consumo médio anual de peças, nos serviços realizados nos últimos exercícios e nas necessidades futuras identificadas pela equipe técnica. Ressalte-se que, por se tratar de licitação na modalidade de registro de preços, a contratação efetiva ocorrerá sob demanda, conforme necessidade real da Administração, o que garante racionalidade e evita aquisições desnecessárias.

Quanto à economia de escala, a unificação do fornecimento de peças e da execução dos serviços de manutenção em lotes, por modelo de bomba, proporciona maior padronização, segurança técnica, agilidade no atendimento das ordens de serviço e melhor relação custo-benefício. Isso também permite ao fornecedor otimizar seus custos logísticos e operacionais, o que tende a se refletir em preços mais vantajosos para a Administração Pública.

5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Considerando a essencialidade da prestação do serviço público de abastecimento de água e a responsabilidade da Administração em garantir a sua continuidade e regularidade, a solução mais adequada identificada para o atendimento da demanda do Departamento de Abastecimento de Água da Secretaria do Meio Ambiente é a contratação, por registro de preços por lote, de empresa especializada no fornecimento de peças e na realização de manutenções preventivas e corretivas em bombas de recalque.

A escolha da solução se justifica porque, para que seja possível realizar qualquer manutenção nas bombas, é necessário proceder à desmontagem completa do equipamento a fim de identificar com precisão, quais peças precisam de substituição. Por isso, é tecnicamente mais eficiente, ágil e seguro que a mesma empresa responsável pelo fornecimento das peças seja também a responsável pela execução dos serviços de manutenção.

Além disso, o fornecimento das peças de reposição de forma avulsa, desvinculada da execução do serviço técnico, geraria riscos como:



- Incompatibilidade entre peças e modelos de bombas;
- Atrasos no reparo dos equipamentos;
- Perda de garantia de funcionamento;
- Necessidade de retrabalho e desperdício de recursos públicos.

A contratação por lote (agrupando peças e serviços por modelo de bomba) possibilita a compatibilidade entre os componentes e o serviço, além de otimizar os custos operacionais do fornecedor, o que pode ser revertido em melhores preços para a Administração — promovendo, assim, o equilíbrio entre economia e a adequada prestação do serviço público.

Portanto, a adoção dessa estratégia de contratação representa a solução mais eficaz, vantajosa e segura, atendendo plenamente ao interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e continuidade do serviço público.

6- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

As Requisições referente as peças, **RP nº 69 a 78/2025 e RP 162/2025** totalizam a média de R\$ 2.522.483,82 – corresponde a soma da média de preços demonstrado na estimativa de preços de cada requisição de peças.

A Requisição RP 163/2025 referente ao serviço de manutenção, totaliza a média de R\$ 155.250,00.

O custo real será somente das peças e serviço que vier a ser adquirido/solicitado, por meio da solicitação de compra.

Embora foram orçados peças de vários modelos de bombas, isso não implica na obrigatoriedade da aquisição de todas essas peças, os quais serão adquiridos conforme as necessidades de manutenções.

7- MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS:

A empresa contratada deverá garantir a qualidade, procedência e compatibilidade das peças fornecidas com os modelos de bombas de recalque especificados nas requisições RP nº 69 a 78/2025 e RP 162/2025, conforme previsto nos princípios da boa-fé e da função social do contrato, nos termos do art. 11 e art. 25 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos arts. 4º, 6º e 12 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

As peças deverão ser novas, originais, não recondicionadas, e estar isentas de vícios de fabricação, materiais ou funcionamento, sendo obrigatória a garantia mínima legal de 90 (noventa) dias a contar do recebimento, conforme dispõe o art. 26, inciso II, do CDC. Caso o fabricante ofereça prazo maior, prevalecerá a garantia contratual ampliada.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva das bombas deverão ser realizados com observância das normas técnicas aplicáveis, devendo o fornecedor garantir o funcionamento adequado do equipamento após a substituição das peças e reinstalação, sob pena de aplicação das sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

Caso haja falha na prestação do serviço ou defeito nas peças utilizadas, o contratado será obrigado a refazer, reparar ou substituir o que for necessário sem ônus adicional para a Administração, nos termos do art. 20 e art. 21 do Código de Defesa do Consumidor, e do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

O contratado será ainda responsável pelos vícios aparentes e ocultos nas peças e serviços, nos prazos legais, e deverá manter assistência técnica adequada durante toda a vigência da ata de registro de preços e do contrato decorrente, prestando suporte técnico sempre que solicitado.

8- PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve promover o parcelamento do objeto da contratação, sempre que técnica e economicamente viável, visando ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de maior número de licitantes. No entanto, o §1º do mesmo artigo estabelece que a não adoção do parcelamento poderá ocorrer quando a medida comprometer a execução do objeto ou representar perda da economia de escala, devendo ser devidamente justificada nos autos.

No presente caso, opta-se justificadamente pela não adoção do parcelamento por item e, sim, pela adoção do critério de julgamento por LOTE, com base nos seguintes fundamentos técnicos e econômicos:

Justificativa Técnica: a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das bombas exige, tecnicamente, o desmonte completo dos equipamentos para identificação precisa das peças danificadas. A reposição das peças deve, obrigatoriamente, ser realizada com componentes compatíveis com



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara n256 – Vila Guanabara CEP. 16203.030 - Tel. 18 3643 6160

o modelo da bomba em uso, o que demanda pleno conhecimento técnico e responsabilidade sobre a integridade e o funcionamento do equipamento. Fragmentar a contratação entre fornecedores distintos — um para peças e outro para o serviço de manutenção — comprometeria a rastreabilidade, a compatibilidade entre os componentes e a responsabilidade técnica, podendo acarretar falhas operacionais, perda de garantia, maior tempo de inatividade e retrabalho, com consequente prejuízo à continuidade do serviço essencial de abastecimento de água à população.

Justificativa Econômica: ao contratar por lote, agrupando as peças e os serviços de manutenção por modelo de bomba, garante-se maior integração entre o fornecimento e a execução, permitindo ao fornecedor uma visão global do objeto, otimizando sua logística e estrutura operacional, o que tende a resultar em economia de escala e maior vantagem para a Administração.

Além disso, o parcelamento em itens isolados dificultaria a imputação de responsabilidade ao fornecedor em caso de falha, prejudicando o interesse público e contrariando os princípios da eficiência e da economicidade previstos nos arts. 11, 18 e 31 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação por lote é tecnicamente necessária e economicamente mais vantajosa, estando plenamente justificada nos termos do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação, a Administração Pública, por meio do Departamento de Abastecimento de Água da Secretaria do Meio Ambiente, busca assegurar a disponibilidade contínua e imediata de peças e serviços de manutenção necessários à plena operação das bombas de recalque que integram o sistema de abastecimento de água do Município de Birigui.

A contratação, estruturada por meio de registro de preços por lote, visa garantir:

- A redução do tempo de resposta para manutenções corretivas, evitando a interrupção prolongada do fornecimento de água;
- A realização periódica de manutenções preventivas, aumentando a vida útil dos equipamentos e evitando falhas inesperadas;
- A otimização dos recursos públicos, por meio da contratação de solução integrada (peças + manutenção), reduzindo desperdícios e retrabalhos;
- A padronização do atendimento técnico, com maior segurança, rastreabilidade e responsabilidade sobre os serviços executados;
- O cumprimento dos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e vantagem, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Com isso, a Secretaria espera atender prontamente às demandas operacionais, garantir a qualidade do serviço prestado à população e manter a regularidade do abastecimento de água, um serviço essencial à saúde pública, à dignidade humana e ao bem-estar coletivo.

10- PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO:

NÃO SE APLICA.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

NÃO SE APLICA

12- DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS:

Não haverá impactos ambientais com a utilização desses objetos.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:

Após análise técnica detalhada da demanda apresentada, das condições operacionais do sistema de abastecimento de água do Município de Birigui e das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação por registro de preços, por lote, de empresa especializada no fornecimento de peças e na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas de recalque representa a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000022

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara n256 – Vila Guanabara CEP. 16203.030 - Tel. 18 3643 6160

A proposta atende plenamente à necessidade identificada pelo Departamento de Abastecimento de Água, possibilitando a manutenção contínua e segura do sistema de recalque, com fornecimento ágil de peças compatíveis e a imediata prestação dos serviços de reparo, sempre que necessário, evitando interrupções no fornecimento de água — um serviço público essencial.

Do ponto de vista técnico, a solução proposta é viável, pois possibilita que um único fornecedor seja responsável pela execução integrada do objeto, garantindo padronização, compatibilidade entre peças e serviços, rastreabilidade e maior segurança operacional. Também é operacionalmente eficaz, considerando a estrutura atual da Secretaria do Meio Ambiente e as características específicas das bombas utilizadas.

Do ponto de vista orçamentário, a modalidade de registro de preços sob demanda assegura a racionalidade da despesa pública, já que os pagamentos ocorrerão apenas conforme a necessidade real da Administração, evitando aquisições desnecessárias e desperdícios de recursos.

Além disso, a contratação proposta respeita os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, consagrados na Lei nº 14.133/2021, e se apresenta como a alternativa mais segura e vantajosa frente ao problema apresentado, não havendo, neste momento, outra solução tecnicamente viável que atenda com igual efetividade à demanda identificada.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à adoção da presente contratação, com base na viabilidade técnica, operacional e orçamentária demonstrada ao longo deste estudo.

Birigui-SP, 01 de Julho de 2025.


KAIRA MONIZE BORINI DA SILVA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE


JOÃO LUIZ ROSSETO RAMOS
DIRETOR PRODUÇÃO E ABASTEC. DE ÁGUA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

000023

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 943

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Página 7 de 23

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 106, DE 8 DE JULHO DE 2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Designar a Senhora BEATRIZ ROCA, membro da Organização Social, para compor a Comissão para avaliação e monitoramento dos serviços prestados pela Organização Social Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, referente ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em Unidades Básicas de Saúde no município de Birigui, objeto do Contrato nº 11.426/2024, em consonância com a Lei nº 5.865 de 27 de junho de 2014 e Decreto nº 5.430 de 3 de junho de 2015, alterado pelo Decreto nº 7.098 de 16 de março de 2022, em substituição a Senhora Glauce Caroline Nardone, nomeada pela Portaria nº 69, de 23 de abril de 2025.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de julho de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 107, DE 2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.340, de 21 de agosto de 2.008, que "Determina a Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas Secretarias do Município e dá outras providências", e com o Decreto 7.495, de 25 de janeiro de 2024 que "Regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações no âmbito do município de Birigui e dá outras providências", RESOLVE designar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, referente aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de bombas centrífugas, utilizadas pela Diretoria de Produção e Abastecimento de Água, integrada pelos funcionários: JOÃO LUIZ ROSSETO RAMOS - Matrícula nº 60829, CLEVERSON CORREA DE SOUZA - Matrícula nº 53240 e JOÃO LUCAS ÉRNICA - Matrícula nº 54344.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de julho de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE JULHO DE 2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com art. 23 do Decreto nº 7.614, de 22 de agosto de 2024, que "Institui o Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo - SEI/CIDADES como meio eletrônico para a formalização de processo administrativo no âmbito da administração direta e indireta do município de Birigui e dá outras providências", alterado pelo Decreto nº 7.774, de 3 de abril de 2025,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear os servidores WILLIAN PONTES GONÇALVES, como membro titular e TAMARA FERNANDA CORDEIRO DE BARROS, como membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Administração na Comissão de Acompanhamento da Implementação do SEI/CIDADES, composta pela Portaria nº 83 de 28 de abril de 2025, em substituição ao servidor DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de julho de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025

Página: 1
000024

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000163/2025

Razão Social: ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

Endereço: RUA DOZE DE SETEMBRO, 994

Bairro: VILA GUILHERME

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

CEP: 02052-001

CNPJ: 50.865.773/0001-09

TeleFax: (11) 3311-0677

Contato: (11) 93245-2468

I.E.: 109.401.843111

e-mail: eletroaraujo@uol.com.br

Site: www.eletroaraujo.com.br

Entrega do Orçamento: 26/06/25 Hora: 15:00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.05.15.0227-1	HR-HORA	200			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO DESMONTAGEM, DIAGNÓSTICO, SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS, REMONTAGEM E TESTES OPERACIONAIS DE BOMBAS CENTRÍFUGAS, MOTOBOMBAS E BOMBAS MONOBLOCOS.						

Obs da Cotação

Total da Estimativa

R\$ 110.000,00

Condição de Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 30 dias

Garantia: 03 meses

VALERIA DE ARAUJO PAIVA



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025
Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000025

Requisição 01-000162/2025

Razão Social: ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

Endereço: RUA DOZE DE SETEMBRO, 994

Bairro: VILA GUILHERME

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

CEP: 02052-001

CNPJ: 50.865.773/0001-09

TeleFax: (11) 3311-0677

Contato: (11) 93245-2468

I.E.: 109.401.843111

e-mail: eletroaraujo@uol.com.br

Site: www.eletroaraujo.com.br

Entrega do Orçamento: 26/06/25 Hora: 15:00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.2147-6	UN-UNIDADE	4		R\$ 58,30	R\$ 233,20
ANEL ORING PARA BOMBA THEBE 100-250						
2	1.24.02.2148-4	UN-UNIDADE	4		R\$ 19,80	R\$ 79,20
ARRUELA LISA PARA BOMBA THEBE 100-250.						
3	1.24.02.2149-2	UN-UNIDADE	2		R\$ 1.408,00	R\$ 2.816,00
BUCHA PROTEÇÃO DO EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250.						
4	1.24.02.2150-6	UN-UNIDADE	4		R\$ 580,80	R\$ 2.323,20
BUJÃO PARA BOMBA THEBE 100-250.						
5	1.24.02.2151-4	UN-UNIDADE	4		R\$ 133,10	R\$ 532,40
CHAVETA PARA BOMBA THEBE 100-250.						
6	1.24.02.2152-2	UN-UNIDADE	2		R\$ 6.380,00	R\$ 12.760,00
EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250.						
7	1.24.02.2153-0	UN-UNIDADE	2		R\$ 552,20	R\$ 1.104,40
INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA THEBE 100-250.						
8	1.24.02.2154-9	UN-UNIDADE	4		R\$ 140,80	R\$ 563,20
JUNTA PARA BOMBA THEBE 100-250.						
9	1.24.02.2155-7	UN-UNIDADE	16		R\$ 36,20	R\$ 580,80
PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE 100-250.						
10	1.24.02.2156-5	UN-UNIDADE	4		R\$ 38,50	R\$ 154,00
PARAFUSO SEXTAVADO BSW PARA BOMBA THEBE 100-250.						
11	1.24.02.2157-3	UN-UNIDADE	8		R\$ 34,10	R\$ 272,80
PARAFUSO SEXTAVADO BSW/RJS PARA BOMBA THEBE 100-250.						
12	1.24.02.2158-1	UN-UNIDADE	16		R\$ 24,20	R\$ 387,20
PARAFUSO SEXTAVADO RJ ZB - N/A - T PARA BOMBA THEBE 100-250.						
13	1.24.02.2159-0	UN-UNIDADE	32		R\$ 30,80	R\$ 985,60
PARAFUSO SEXTAVADO RI - ZB - N/A - C PARA BOMBA THEBE 100-250.						
14	1.24.02.2160-3	UN-UNIDADE	2		R\$ 804,10	R\$ 1.608,20
JUNTA VOLUMOID PARA BOMBA THEBE 100-250						
15	1.24.02.2161-1	UN-UNIDADE	8		R\$ 354,00	R\$ 2.832,00
BUJÃO BSP PARA BOMBA THEBE 100-250.						
16	1.24.02.2162-0	UN-UNIDADE	2		R\$ 58,30	R\$ 116,60
ANEL ORING BUNA - N PARA BOMBA THEBE 100-250.						
17	1.24.02.2163-8	UN-UNIDADE	2		R\$ 467,50	R\$ 935,00



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000162/2025

ANEL DESGASTE PARA BOMBA THEBE 100-250.

18	1.24.02.2164-8	UN-UNIDAD	2	R\$ 910,80	R\$ 1.821,60
----	----------------	-----------	---	------------	--------------

ANEL DESGASTE PARA BOMBA THEBE 100-250. SELO

19	1.24.02.2166-4	UN-UNIDAD	2	R\$ 910,80	R\$ 1.821,60
----	----------------	-----------	---	------------	--------------

MECÂNICO PARA BOMBA THEBE 100-250. PORCA

20	1.24.02.2166-2	UN-UNIDAD	2	R\$ 858,00	R\$ 1.716,00
----	----------------	-----------	---	------------	--------------

DE EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250.

21	1.24.02.2167-0	UN-UNIDAD	4	R\$ 352,00	R\$ 1.408,00
----	----------------	-----------	---	------------	--------------

RETENTOR PARA BOMBA THEBE 100-250.

22	1.24.02.2168-9	UN-UNIDAD	4	R\$ 792,00	R\$ 3.168,00
----	----------------	-----------	---	------------	--------------

ROLAMENTO PARA BOMBA THEBE 100-250. SUPORTE

23	1.24.02.2169-7	UN-UNIDAD	2	R\$ 6.160,00	R\$ 12.320,00
----	----------------	-----------	---	--------------	---------------

PARA BOMBA THEBE 100-250.

24	1.24.02.2170-0	UN-UNIDAD	2	R\$ 1.233,10	R\$ 2.466,20
----	----------------	-----------	---	--------------	--------------

SUPORTE DE APOIO PARA BOMBA THEBE 100-250.

25	1.24.02.2171-9	UN-UNIDAD	4	R\$ 683,10	R\$ 2.732,40
----	----------------	-----------	---	------------	--------------

TAMPADO SUPORTE PARA BOMBA THEBE 100-250.

26	1.24.02.2172-7	UN-UNIDAD	2	R\$ 10.560,00	R\$ 21.120,00
----	----------------	-----------	---	---------------	---------------

TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA THEBE 100-250

27	1.24.02.2173-5	UN-UNIDAD	2	R\$ 742,50	R\$ 1.485,00
----	----------------	-----------	---	------------	--------------

SOBREPOSTA PARA BOMBA THEBE 100-250.

28	1.24.02.2174-3	UN-UNIDAD	2	R\$ 23.936,00	R\$ 47.872,00
----	----------------	-----------	---	---------------	---------------

CARCAÇA PARA BOMBA THEBE 100-250.

29	1.24.02.2175-1	UN-UNIDAD	2	R\$ 6.215,00	R\$ 12.430,00
----	----------------	-----------	---	--------------	---------------

ROTOR MAN. SELO PARA BOMBA THEBE 100-250

Total da Estimativa: R\$ 137.937,80

Obs da Cotação



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025
Página: 3

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000026

Requisição 01-000162/2025

Razão Social: ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

Endereço: RUA DOZE DE SETEMBRO, 994

Bairro: VILA GUILHERME

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

CEP: 02052-001

CNPJ: 50.865.773/0001-09

TeleFax: (11) 3311-0677

Contato: (11) 93245-2468

I.E.: 109.401.843111

e-mail: eletroaraujo@uol.com.br

Site: www.eletroaraujo.com.br

Entrega do Orçamento: 26/06/25 Hora: 15:00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS

GARANTIA 03 MESES

VALERIA DE ARAUJO PAIVA



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025
Página: 1

000027

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000078/2025

Razão Social: ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

Endereço: RUA DOZE DE SETEMBRO, 994

Bairro: VILA GUILHERME

Cidade: SAO PAULO Estado: SP CEP: 02052-001

CNPJ: 50.865.773/0001-09 TeleFax: (11) 3311-0677 Contato: (11) 93245-2468

I.E.: 109.401.843111 e-mail: eletroaraujo@uol.com.br Site: www.eletroaraujo.com.br

Entrega do Orçamento: 26/06/25 Hora: 15:00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1023-7	UN- UNIDAD	4		R\$ 59,36	R\$ 237,44
ANEL ORING PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
2	1.24.02.1800-9	UN- UNIDAD	4		R\$ 20,16	R\$ 80,64
ARRUELA LISA PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
3	1.24.02.1801-7	UN- UNIDAD	2		R\$ 1.433,60	R\$ 2.867,20
BUCHA PROTEÇÃO DO EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
4	1.24.02.1802-5	UN- UNIDAD	4		R\$ 591,36	R\$ 2.365,44
BUJÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
5	1.24.02.1803-3	UN- UNIDAD	4		R\$ 135,52	R\$ 542,08
CHAVETA PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
6	1.24.02.1804-1	UN- UNIDAD	2		R\$ 6.496,00	R\$ 12.992,00
EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
7	1.24.02.1805-0	UN- UNIDAD	2		R\$ 562,24	R\$ 1.124,48
INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
8	1.24.02.1806-8	UN- UNIDAD	4		R\$ 143,36	R\$ 573,44
JUNTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
9	1.24.02.1807-6	UN- UNIDAD	16		R\$ 36,96	R\$ 591,36
PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
10	1.24.02.1808-4	UN- UNIDAD	4		R\$ 39,20	R\$ 156,80
PARAFUSO SEXTAVADO BSW PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
11	1.24.02.1809-2	UN- UNIDAD	8		R\$ 34,72	R\$ 277,76
PARAFUSO SEXTAVADO BSW/RJS PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
12	1.24.02.1810-6	UN- UNIDAD	16		R\$ 24,64	R\$ 394,24
PARAFUSO SEXTAVADO R ZB - N/A - T PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
13	1.24.02.1811-4	UN- UNIDAD	32		R\$ 31,36	R\$ 1.003,52
PARAFUSO SEXTAVADO RI - ZB - N/A - C PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
14	1.24.02.1812-2	UN- UNIDAD	2		R\$ 818,72	R\$ 1.637,44
JUNTA VOLUMOID PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
15	1.24.02.1813-0	UN- UNIDAD	6		R\$ 360,64	R\$ 2.163,84
BUJÃO BSP PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
16	1.24.02.1814-8	UN- UNIDAD	2		R\$ 59,36	R\$ 118,72
ANEL ORING BUNA -N PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
17	1.24.02.1815-7	UN- UNIDAD	2		R\$ 476,00	R\$ 952,00



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025

Página: 2

Março

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000078/2025

Razão Social: ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

Endereço: RUA DOZE DE SETEMBRO, 994

Bairro: VILA GUILHERME

Cidade: SAO PAULO Estado: SP CEP: 02052-001

CNPJ: 50.865.773/0001-09 TeleFax: (11) 3311-0677 Contato: (11) 93245-2468

I.E.: 109.401.843111 e-mail: eletroaraujo@uol.com.br Site: www.eletroaraujo.com.br

Entrega do Orçamento: 26/06/25 Hora: 15:00

AMBIENTE Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
ANEL DESGASTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
18	1.24.02.1816-5	UN-UNIDADE	2		R\$ 927,36	R\$ 1.854,72
ANEL DESGASTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH SELO						
19	1.24.02.1817-3	UN-UNIDADE	2		R\$ 927,36	R\$ 1.854,72
MECÂNICO PARA BOMBA THEBE MODELO TH PORCA DE						
20	1.24.02.1818-1	UN-UNIDADE	1		R\$ 873,60	R\$ 873,60
EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH RETENTOR						
21	1.24.02.1819-0	UN-UNIDADE	4		R\$ 358,40	R\$ 1.433,60
PARA BOMBA THEBE MODELO TH ROLAMENTO PARA						
22	1.24.02.1820-3	UN-UNIDADE	4		R\$ 806,40	R\$ 3.225,60
BOMBA THEBE MODELO TH SUPORTE PARA BOMBA						
23	1.24.02.1821-1	UN-UNIDADE	2		R\$ 6.272,00	R\$ 12.544,00
THEBE MODELO TH						
24	1.24.02.1822-0	UN-UNIDADE	2		R\$ 1.255,52	R\$ 2.511,04
SUPORTE DE APOIO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
25	1.24.02.1823-8	UN-UNIDADE	4		R\$ 695,52	R\$ 2.782,08
TAMPADO SUPORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
26	1.24.02.1824-6	UN-UNIDADE	2		R\$ 10.752,00	R\$ 21.504,00
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
27	1.24.02.1825-4	UN-UNIDADE	2		R\$ 756,00	R\$ 1.512,00
SOBREPOSTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
28	1.24.02.1826-2	UN-UNIDADE	2		R\$ 24.371,20	R\$ 48.742,40
CARÇA PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
29	1.24.02.1827-0	UN-UNIDADE	2		R\$ 6.328,00	R\$ 12.656,00
ROTOR MAN. SELO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						

Obs da Cotação

Total da Estimativa

R\$ 139.572,16



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025

Página: 3

000028

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000078/2025

Razão Social: ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

Endereço: RUA DOZE DE SETEMBRO, 994

Bairro: VILA GUILHERME

Cidade: SAO PAULO Estado: SP CEP: 02052-001

CNPJ: 50.865.773/0001-09 TeleFax: (11) 3311-0677 Contato: (11) 93245-2468

I.E.: 109.401.843111 e-mail: eletroaraujo@uol.com.br Site: www.eletroaraujo.com.br

Entrega do Orçamento: 26/06/25 Hora: 15:00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Condição de Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 30 dias

Garantia: 03 meses

VALERIA DE ARAUJO PAIVA



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025

Página: 1

000029

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000074/2025

Razão Social: ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

Endereço: RUA DOZE DE SETEMBRO, 994

Bairro: VILA GUILHERME

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

CEP: 02052-001

CNPJ: 50.865.773/0001-09

TeleFax: (11) 3311-0677

Contato: (11) 93245-2468

I.E.: 109.401.843111

e-mail: eletroaraujo@uol.com.br

Site: www.eletroaraujo.com.br

Entrega do Orçamento: 26/06/25 Hora: 15:00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1637-5	UN-UNIDADE	4	KSB	R\$ 361,60	R\$ 1.446,40
RETENTOR PARA BOMBA 150/50 CENTRÍFUGA						
2	1.24.02.1651-0	UN-UNIDADE	2	KSB	R\$ 27.459,00	R\$ 54.918,00
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
3	1.24.02.1652-9	UN-UNIDADE	2	KSB	R\$ 9.356,40	R\$ 18.712,80
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
4	1.24.02.1653-7	UN-UNIDADE	2	KSB	R\$ 27.865,80	R\$ 55.731,60
ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
5	1.24.02.1654-5	UN-UNIDADE	2	KSB	R\$ 372,90	R\$ 745,80
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
6	1.24.02.1655-3	UN-UNIDADE	2	KSB	R\$ 824,90	R\$ 1.649,80
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
7	1.24.02.1656-1	UN-UNIDADE	2	KSB	R\$ 411,32	R\$ 822,64
JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
8	1.24.02.1657-0	UN-UNIDADE	2	KSB	R\$ 9.153,00	R\$ 18.306,00
EIXO EM INOX COMPLETO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
9	1.24.02.1659-6	UN-UNIDADE	2	KSB	R\$ 14.644,80	R\$ 29.289,60
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
10	1.24.02.1660-0	UN-UNIDADE	2	KSB	R\$ 589,86	R\$ 1.179,72
LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
11	1.24.02.1661-8	UN-UNIDADE	2	KSB	R\$ 209,05	R\$ 418,10
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
12	1.24.02.1662-6	UN-UNIDADE	2	KSB	R\$ 259,90	R\$ 519,80
VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
13	1.24.02.1663-4	UN-UNIDADE	2	KSB	R\$ 691,56	R\$ 1.383,12
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
14	1.24.02.1781-6	UN-UNIDADE	4	KSB	R\$ 4.301,91	R\$ 17.207,64
ROLAMENTO DE ROLO CILINDRICO 1ª LINHA						
15	1.24.02.1942-0	UN-UNIDADE	2	KSB	R\$ 569,52	R\$ 1.139,04
KIT VEDAÇÃO DO EIXO PARA BOMBA 150-50/KSB						

Obs da Cotação

Total da Estimativa R\$ 203.470,06

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000074/2025

Razão Social: ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

Endereço: RUA DOZE DE SETEMBRO, 994

Bairro: VILA GUILHERME

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

CEP: 02052-001

CNPJ: 50.865.773/0001-09

TeleFax: (11) 3311-0677

Contato: (11) 93245-2468

I.E.: 109.401.843111

e-mail: eletroaraujo@uol.com.br

Site: www.eletroaraujo.com.br

Entrega do Orçamento: 26/06/25 Hora: 15:00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Condição de Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 30 dias

Garantia: 03 meses

VALERIA DE ARAUJO PAIVA



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025

Página: 1

000030

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000075/2025

Razão Social: ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

Endereço: RUA DOZE DE SETEMBRO, 994

Bairro: VILA GUILHERME

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

CEP: 02052-001

CNPJ: 50.865.773/0001-09

TeleFax: (11) 3311-0677

Contato: (11) 93245-2468

I.E.: 109.401.843111

e-mail: eletroaraujo@uol.com.br

Site: www.eletroaraujo.com.br

Entrega do Orçamento: 26/06/25 Hora: 15:00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1638-3	UN- UNIDAD	2	KSB	R\$ 28.882,80	R\$ 57.765,60
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
2	1.24.02.1639-1	UN- UNIDAD	2	KSB	R\$ 12.407,40	R\$ 24.814,80
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
3	1.24.02.1640-5	UN- UNIDAD	2	KSB	R\$ 41.493,60	R\$ 82.987,20
ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
4	1.24.02.1641-3	UN- UNIDAD	2	KSB	R\$ 1.159,38	R\$ 2.318,76
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
5	1.24.02.1642-1	UN- UNIDAD	2	KSB	R\$ 1.159,38	R\$ 2.318,76
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
6	1.24.02.1643-0	UN- UNIDAD	2	KSB	R\$ 610,20	R\$ 1.220,40
JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
7	1.24.02.1644-8	UN- UNIDAD	2	KSB	R\$ 7.830,90	R\$ 15.661,80
EIXO COMPLETO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
8	1.24.02.1645-6	UN- UNIDAD	4	KSB	R\$ 1.360,52	R\$ 5.442,08
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
9	1.24.02.1646-4	UN- UNIDAD	2	KSB	R\$ 10.780,20	R\$ 21.560,40
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
10	1.24.02.1847-2	UN- UNIDAD	2	KSB	R\$ 1.266,73	R\$ 2.533,46
LUA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
11	1.24.02.1848-0	UN- UNIDAD	2	KSB	R\$ 203,40	R\$ 406,80
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
12	1.24.02.1849-0	UN- UNIDAD	2	KSB	R\$ 259,90	R\$ 519,80
VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
13	1.24.02.1850-2	UN- UNIDAD	2	KSB	R\$ 793,26	R\$ 1.586,52
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
14	1.24.02.1868-5	UN- UNIDAD	4	KSB	R\$ 361,60	R\$ 1.446,40
RETENTOR PAR BOMBA 150 - 500 KSB - CENTRÍFUGA						
15	1.24.02.1788-0	UN- UNIDAD	2	KSB	R\$ 2.623,86	R\$ 5.247,72
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/500						

Obs da Cotação

Total da Estimativa R\$ 225.830,50

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000075/2025

Razão Social: ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

Endereço: RUA DOZE DE SETEMBRO, 994

Bairro: VILA GUILHERME

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

CEP: 02052-001

CNPJ: 50.865.773/0001-09

TeleFax: (11) 3311-0677

Contato: (11) 93245-2468

I.E.: 109.401.843111

e-mail: eletroaraujo@uol.com.br

Site: www.eletroaraujo.com.br

Entrega do Orçamento: 26/06/25 Hora: 15:00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Condição de Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 30 dias

Garantia: 03 meses

VALERIA DE ARAUJO PAIVA





MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025

Página: 1

000031

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000076/2025

Razão Social: ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

Endereço: RUA DOZE DE SETEMBRO, 994

Bairro: VILA GUILHERME

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

CEP: 02052-001

CNPJ: 50.865.773/0001-09

TeleFax: (11) 3311-0677

Contato: (11) 93245-2468

I.E.: 109.401.843111

e-mail: eletroaraujo@uol.com.br

Site: www.eletroaraujo.com.br

Entrega do Orçamento: 26/06/25 Hora: 15:00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1387-0	UN- UNIDADE	2		R\$ 20.746,80	R\$ 41.493,60
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA						
2	1.24.02.1388-8	UN- UNIDADE	2		R\$ 5.288,40	R\$ 10.576,80
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA						
3	1.24.02.1399-8	UN- UNIDADE	2		R\$ 3.173,04	R\$ 6.346,08
ROTOR PARA BOMBA PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA						
4	1.24.02.1400-3	UN- UNIDADE	2		R\$ 1.179,72	R\$ 2.359,44
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
5	1.24.02.1401-3	UN- UNIDADE	2		R\$ 1.179,72	R\$ 2.359,44
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
6	1.24.02.1402-0	UN- UNIDADE	2		R\$ 284,76	R\$ 569,52
JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
7	1.24.02.1403-8	UN- UNIDADE	2		R\$ 4.101,90	R\$ 8.203,80
EIXO COMPLETO - PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
8	1.24.02.1404-8	UN- UNIDADE	4		R\$ 3.197,90	R\$ 12.791,60
ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
9	1.24.02.1405-4	UN- UNIDADE	2		R\$ 14.441,40	R\$ 28.882,80
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
10	1.24.02.1406-2	UN- UNIDADE	4		R\$ 691,56	R\$ 2.766,24
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
11	1.24.02.1407-0	UN- UNIDADE	2		R\$ 727,72	R\$ 1.455,44
LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
12	1.24.02.1408-9	UN- UNIDADE	2		R\$ 197,75	R\$ 395,50
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
13	1.24.02.1409-7	UN- UNIDADE	2		R\$ 259,90	R\$ 519,80
VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
14	1.24.02.1943-9	UN- UNIDADE	2		R\$ 569,52	R\$ 1.139,04
KIT VEDAÇÃO PARA BOMBA 200-33/KSB						

Obs da Cotação

Total da Estimativa R\$ 119.859,10

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000076/2025

Razão Social: ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

Endereço: RUA DOZE DE SETEMBRO, 994

Bairro: VILA GUILHERME

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

CEP: 02052-001

CNPJ: 50.865.773/0001-09

TeleFax: (11) 3311-0677

Contato: (11) 93245-2468

I.E.: 109.401.843111

e-mail: eletroaraujo@uol.com.br

Site: www.eletroaraujo.com.br

Entrega do Orçamento: 26/06/25 Hora: 15:00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Condição de Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 30 dias

Garantia: 03 meses

VALERIA DE ARAUJO PAIVA





MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025

Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000032

Requisição 01-000077/2025

Razão Social: ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

Endereço: RUA DOZE DE SETEMBRO, 994

Bairro: VILA GUILHERME

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

CEP: 02052-001

CNPJ: 50.865.773/0001-09

TeleFax: (11) 3311-0677

Contato: (11) 93245-2468

I.E.: 109.401.843111

e-mail: eletroaraujo@uol.com.br

Site: www.eletroaraujo.com.br

Entrega do Orçamento: 26/06/25 Hora: 15:00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1607-3	UN- UNIDAD	15	PUMA FLEX	R\$ 336,00	R\$ 5.040,00
CENTRO ELÁSTICO n. 50 -PARA BOMBA						
2	1.24.02.1608-1	UN- UNIDAD	15	PUMA FLEX	R\$ 606,00	R\$ 9.090,00
CENTRO ELÁSTICO n. 70 -PARA BOMBA						
3	1.24.02.1609-0	UN- UNIDAD	6	PUMA FLEX	R\$ 1.578,00	R\$ 9.468,00
CENTRO ELÁSTICO n. 90 -PARA BOMBA						
4	1.24.02.1702-9	UN- UNIDAD	4	PUMA FLEX	R\$ 5.435,00	R\$ 21.740,00
CENTRO ELÁSTICO nº140 -PARA BOMBA						

Obs da Cotação

Total da Estimativa R\$ 45.338,00

Condição de Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 30 dias

Garantia: 03 meses

VALERIA DE ARAUJO PAIVA



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000070/2025

Razão Social: ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

Endereço: RUA DOZE DE SETEMBRO, 994

Bairro: VILA GUILHERME

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

CEP: 02052-001

CNPJ: 50.865.773/0001-09

TeleFax: (11) 3311-0677

Contato: (11) 93245-2468

I.E.: 109.401.843111

e-mail: eletroaraujo@uol.com.br

Site: www.eletroaraujo.com.br

Entrega do Orçamento: 26/06/25 Hora: 15:00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
					Total da Estimativa	R\$ 78.124,48

Obs da Cotação

Condição de Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 30 dias

Garantia: 03 meses

VALERIA DE ARAUJO PAIVA



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025
Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000069/2025

Razão Social: ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

Endereço: RUA DOZE DE SETEMBRO, 994

Bairro: VILA GUILHERME

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

CEP: 02052-001

CNPJ: 50.865.773/0001-09

TeleFax: (11) 3311-0677

Contato: (11) 93245-2468

I.E.: 109.401.843111

e-mail: eletroaraujo@uol.com.br

Site: www.eletroaraujo.com.br

Entrega do Orçamento: 26/06/25 Hora: 15:00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Total da Estimativa: R\$ 65.465,58						

Obs da Cotação

Condição de Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 30 dias

Garantia: 03 meses

VALERIA DE ARAUJO PAIVA

B



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025

Página: 1

000035

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000071/2025

Razão Social: ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

Endereço: RUA DOZE DE SETEMBRO, 994

Bairro: VILA GUILHERME

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

CEP: 02052-001

CNPJ: 50.865.773/0001-09

TeleFax: (11) 3311-0677

Contato: (11) 93245-2468

I.E.: 109.401.843111

e-mail: eletroaraujo@uol.com.br

Site: www.eletoaraujo.com.br

Entrega do Orçamento: 26/06/25 Hora: 15:00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1448-8	UN- UNIDADE	5	KSB	R\$ 6.712,20	R\$ 33.561,00
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
2	1.24.02.1451-8	UN- UNIDADE	5	KSB	R\$ 4.881,60	R\$ 24.408,00
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
3	1.24.02.1452-6	UN- UNIDADE	5	KSB	R\$ 2.056,60	R\$ 10.283,00
ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
4	1.24.02.1454-2	UN- UNIDADE	5	KSB	R\$ 279,11	R\$ 1.395,55
ANEL DE DESGASTE DE CORPO PARA BOMBA 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
5	1.24.02.1464-0	UN- UNIDADE	5	KSB	R\$ 279,11	R\$ 1.395,55
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
6	1.24.02.1465-8	UN- UNIDADE	5	KSB	R\$ 561,61	R\$ 2.808,05
JOGO DE JUNTAS PARA BOMBS 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
7	1.24.02.1467-4	UN- UNIDADE	5	KSB	R\$ 2.429,50	R\$ 12.147,50
EIXO COMPLETO PARA BOMBS 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
8	1.24.02.1469-0	UN- UNIDADE	10	KSB	R\$ 305,10	R\$ 3.051,00
ROLAMENTOS DE 1ª LINHA PARA BOMBS 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
9	1.24.02.1471-2	UN- UNIDADE	5	KSB	R\$ 3.079,25	R\$ 15.396,25
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBS 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
10	1.24.02.1473-9	UN- UNIDADE	10	KSB	R\$ 493,81	R\$ 4.938,10
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
11	1.24.02.1478-0	UN- UNIDADE	5	KSB	R\$ 197,75	R\$ 988,75
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
12	1.24.02.1482-8	UN- UNIDADE	5	KSB	R\$ 259,90	R\$ 1.299,50
VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
13	1.24.02.1619-7	UN- UNIDADE	10	KSB	R\$ 361,60	R\$ 3.616,00
RETENTOR PARA BOMBA 125-26 KSB – CENTRIFUGA						
14	1.24.02.1774-6	UN- UNIDADE	5	KSB	R\$ 508,50	R\$ 2.542,50
KIT PARAFUSO DA BOMBA 125/26						
15	1.24.02.1784-3	UN- UNIDADE	5	KSB	R\$ 528,84	R\$ 2.644,20
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125/26						
Total da Estimativa					R\$ 120.474,95	

Obs da Cotação

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000071/2025

Razão Social: ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

Endereço: RUA DOZE DE SETEMBRO, 994

Bairro: VILA GUILHERME

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

CEP: 02052-001

CNPJ: 50.865.773/0001-09

TeleFax: (11) 3311-0677

Contato: (11) 93245-2468

I.E.: 109.401.843111

e-mail: eletroaraujo@uol.com.br

Site: www.eletroaraujo.com.br

Entrega do Orçamento: 26/06/25 Hora: 15:00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Condição de Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 30 dias

Garantia: 03 meses

VALERIA DE ARAUJO PAIVA



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025

Página: 1

000036

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000072/2025

Razão Social: ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

Endereço: RUA DOZE DE SETEMBRO, 994

Bairro: VILA GUILHERME

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

CEP: 02052-001

CNPJ: 50.865.773/0001-09

TeleFax: (11) 3311-0677

Contato: (11) 93245-2468

I.E.: 109.401.843111

e-mail: eletroaraujo@uol.com.br

Site: www.eletroaraujo.com.br

Entrega do Orçamento: 26/06/25 Hora: 15:00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1483-6	UN-UNIDADE	5	KSB	R\$ 13.195,68	R\$ 65.978,40
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
2	1.24.02.1484-4	UN-UNIDADE	5	KSB	R\$ 4.604,28	R\$ 23.021,40
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
3	1.24.02.1485-2	UN-UNIDADE	5	KSB	R\$ 2.417,58	R\$ 12.087,90
ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
4	1.24.02.1486-0	UN-UNIDADE	5	KSB	R\$ 259,74	R\$ 1.298,70
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
5	1.24.02.1487-8	UN-UNIDADE	5	KSB	R\$ 259,74	R\$ 1.298,70
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
6	1.24.02.1488-7	UN-UNIDADE	5	KSB	R\$ 399,60	R\$ 1.998,00
JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
7	1.24.02.1489-5	UN-UNIDADE	5	KSB	R\$ 3.172,38	R\$ 15.861,90
EIXO COMPLETO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
8	1.24.02.1490-9	UN-UNIDADE	10	KSB	R\$ 799,20	R\$ 7.992,00
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
9	1.24.02.1491-7	UN-UNIDADE	5	KSB	R\$ 4.195,80	R\$ 20.979,00
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
10	1.24.02.1492-5	UN-UNIDADE	10	KSB	R\$ 639,36	R\$ 6.393,60
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
11	1.24.02.1493-3	UN-UNIDADE	5	KSB	R\$ 337,44	R\$ 1.687,20
LUVIA PROTETRA DO EIXO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
12	1.24.02.1494-1	UN-UNIDADE	5	KSB	R\$ 199,80	R\$ 999,00
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
13	1.24.02.1495-0	UN-UNIDADE	5	KSB	R\$ 255,30	R\$ 1.276,50
VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
14	1.24.02.1775-4	UN-UNIDADE	5	KSB	R\$ 548,34	R\$ 2.741,70
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 100/40						

Obs da Cotação

Total da Estimativa R\$ 163.614,00

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000072/2025

Razão Social: ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

Endereço: RUA DOZE DE SETEMBRO, 994

Bairro: VILA GUILHERME

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

CEP: 02052-001

CNPJ: 50.865.773/0001-09

TeleFax: (11) 3311-0677

Contato: (11) 93245-2468

I.E.: 109.401.843111

e-mail: eletroaraujo@uol.com.br

Site: www.eletroaraujo.com.br

Entrega do Orçamento: 26/06/25 Hora: 15:00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Condição de Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 30 dias

Garantia: 03 meses

VALERIA DE ARAUJO PAIVA



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025
Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000037

Requisição 01-000073/2025

Razão Social: ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

Endereço: RUA DOZE DE SETEMBRO, 994

Bairro: VILA GUILHERME

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

CEP: 02052-001

CNPJ: 50.865.773/0001-09

TeleFax: (11) 3311-0677

Contato: (11) 93245-2468

I.E.: 109.401.843111

e-mail: eletroaraujo@uol.com.br

Site: www.eletroaraujo.com.br

Entrega do Orçamento: 26/06/25 Hora: 15:00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1117-9	UN-UNIDADE	2		R\$ 2.689,26	R\$ 5.378,52
ANEL DE FUNDO LCC BRONZESNT						
2	1.24.02.1498-2	UN-UNIDADE	2		R\$ 111.321,00	R\$ 222.642,00
ROTOR EM INOX PARA BOMBA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
3	1.24.02.1500-0	UN-UNIDADE	8		R\$ 467,40	R\$ 3.739,20
JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 400.11						
4	1.24.02.1501-8	UN-UNIDADE	2		R\$ 1.504,80	R\$ 3.009,60
IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 400.5						
5	1.24.02.1502-8	UN-UNIDADE	2		R\$ 36.993,00	R\$ 73.986,00
EIXO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
6	1.24.02.1503-4	UN-UNIDADE	4		R\$ 547,20	R\$ 2.188,80
ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 412.30						
7	1.24.02.1504-2	UN-UNIDADE	20		R\$ 22,80	R\$ 456,00
ARRUELS M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
8	1.24.02.1505-0	UN-UNIDADE	16		R\$ 125,40	R\$ 2.006,40
PRISIONEIRO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
9	1.24.02.1505-9	UN-UNIDADE	2		R\$ 27.046,50	R\$ 54.093,00
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 324						
10	1.24.02.1510-7	UN-UNIDADE	4		R\$ 235,98	R\$ 943,92
PRISIONEIRO (AP. GAXETA) PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
11	1.24.02.1511-6	UN-UNIDADE	8		R\$ 39,90	R\$ 319,20
PORCAPARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
12	1.24.02.1512-3	UN-UNIDADE	20		R\$ 47,88	R\$ 957,60
PORCA M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
13	1.24.02.1514-0	UN-UNIDADE	2		R\$ 5.608,80	R\$ 11.217,60
LUA PROTETORA DO EIXO ESPECIAL CARBETO/TUNGSTÊNIO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
14	1.24.02.1515-8	UN-UNIDADE	16		R\$ 22,80	R\$ 364,80
ARRUELA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
15	1.24.02.1516-8	UN-UNIDADE	8		R\$ 54,72	R\$ 437,76
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
16	1.24.02.1518-2	UN-UNIDADE	4		R\$ 469,68	R\$ 1.878,72
JUNTA PLANA KSB/LCCF ZN 400.10						
17	1.24.02.1519-0	UN-UNIDADE	2		R\$ 467,40	R\$ 934,80



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000073/2025

Razão Social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Estado: _____

CEP: _____

Cidade: _____

CNPJ: _____

TeleFax: _____

Contato: _____

I.E.: _____

e-mail: _____

Site: _____

Entrega do Orçamento: ____/____/____ Hora: ____:____

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 420.7						
18	1.24.02.1520-4	UN-UNIDAD	1		R\$ 139,08	R\$ 139,08
ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710 - ZN 412.01						
19	1.24.02.1521-2	UN-UNIDAD	2		R\$ 12.995,00	R\$ 25.990,00
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 322						
20	1.24.02.1624-3	UN-UNIDAD	4		R\$ 3.933,00	R\$ 15.732,00
APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA						
21	1.24.02.1625-1	UN-UNIDAD	4		R\$ 598,50	R\$ 2.394,00
RETENTOR PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA						
22	1.24.02.1626-0	UN-UNIDAD	8		R\$ 142,50	R\$ 1.140,00
PRISIONEIRO APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB - CENTRIFUGA						
23	1.24.02.1931-5	UN-UNIDAD	4		R\$ 467,40	R\$ 1.869,60
JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 400.5						
24	1.24.02.1932-3	UN-UNIDAD	2		R\$ 955,32	R\$ 1.910,64
ANEL "O" - A. PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA						
25	1.24.02.1933-1	UN-UNIDAD	2		R\$ 25.912,20	R\$ 51.824,40
TAMPA DE SUÇÃO PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA						
26	1.24.02.1934-0	UN-UNIDAD	2		R\$ 86.068,00	R\$ 173.736,00
CORPO DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA						
27	1.24.02.1935-8	UN-UNIDAD	2		R\$ 44.118,00	R\$ 88.236,00
PEDESTAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA						
28	1.24.02.1936-0	UN-UNIDAD	2		R\$ 888,32	R\$ 1.776,64
PORCA RANHADURA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA						
29	1.24.02.1937-4	UN-UNIDAD	2		R\$ 2.251,50	R\$ 4.503,00
CHAPA DE SEGURANÇA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA						
30	1.24.02.1938-2	UN-UNIDAD	2		R\$ 86.868,00	R\$ 173.736,00
CORPO - A. PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA						
31	1.24.02.1939-0	UN-UNIDAD	2		R\$ 6.594,90	R\$ 13.189,80
TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.5						
32	1.24.02.1940-4	UN-UNIDAD	2		R\$ 6.594,90	R\$ 13.189,80
TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.7						
33	1.24.02.1941-2	UN-UNIDAD	2			



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/06/2025

Página: 3

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000038

Requisição 01-000073/2025

Razão Social: ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

Endereço: RUA DOZE DE SETEMBRO, 994

Bairro: VILA GUILHERME

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

CEP: 02052-001

CNPJ: 50.865.773/0001-09

TeleFax: (11) 3311-0677

Contato: (11) 93245-2468

I.E.: 109.401.843111

e-mail: eletroaraujo@uol.com.br

Site: www.eletroaraujo.com.br

Entrega do Orçamento: 26/06/25 Hora: 15:00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Cx. DE GAXETA da BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA R\$ 4.592,00						R\$ 4.592,00
Obs da Cotação					Total da Estimativa	R\$ 958.534,88

Condição de Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 30 dias

Garantia: 03 meses

VALERIA DE ARAUJO PAIVA



SAEB BIRIGUI <saeb.birigui@gmail.com>

A/C VALÉRIA - solicitação de Cotação para Peças de Bombas e serviço de manutenção de bomba.

000039

2 mensagens

SAEB BIRIGUI <saeb.birigui@gmail.com>

25 de junho de 2025 às 09:11

Para: eletroaraujo@uol.com.br

a/c Valéria.
Bom dia,

Seguem anexos os arquivos solicitando cotações para peças de cada tipo de bombas e da manutenção.

Desde já agradeço.

Ficamos no aguardo,
Muito Obrigado!

att,
João Lucas,
Almoxarife-SAEB
MUNICÍPIO DE BIRIGUI
CNPJ: 46.151.718/0001-80

--
Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo
CNPJ: 46.151.718/0001-80
ALMOXARIFADO
SAEB - Serviço de Água e Esgoto de Birigui-SP
Tel: (18) 3643-6175
e-mails: saeb@birigui.sp.gov.br
saeb.birigui@gmail.com
Rua Guanabara, 256, V. Guanabara, Birigui-SP

12 anexos

-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA125-100-315_MCR27500_25062025_0854320990.pdf
125K
-  COTAÇÃO_CENTRO-ELASTICO_MCR27500_14042025_1602550120.pdf
61K
-  COTAÇÃO_BOMBA125-26KSB_MCR27500_14042025_1559073330.pdf
123K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA150-50KSB_MCR27500_14042025_1601147020.pdf
123K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA100-40KSB_MCR27500_14042025_1559539740.pdf
123K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA150-200KSB_MCR27500_14042025_1558301350.pdf
125K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA150-500KSB_MCR27500_14042025_1601453380.pdf
123K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA200-33KSB_MCR27500_14042025_1602227420.pdf
123K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBALCC300-710KSB_MCR27500_14042025_1600235110.pdf
193K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBATHEBE100-250_MCR27500_24062025_1427497800.pdf
189K
-  COTAÇÃO_SERV.MANUT.BOMBAS_MCR27500_24062025_1529116140.pdf
59K

26/06/2025, 14:32

Gmail - A/C VALÉRIA - solicitação de Cotação para Peças de Bombas e serviço de manutenção de bomba.



COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBATHEBETH80-400_MCR27500_16042025_1615078530.pdf

189K

eletoaraujo <eletoaraujo@uoi.com.br>

Para: SAEB BIRIGUI <saeb.birigui@gmail.com>

26 de junho de 2025 às 11:11

Bom dia senhor João

seguem nossos orçamentos, fico a disposição caso haja alguma dúvida, obrigada pela oportunidade,
atenciosamente,

000040

Valeria

Eletro Técnica Araujo Ltda
www.eletoaraujo.com.br
eletoaraujo@uol.com.br
Telefone: (11) 3311-0677 ramal 20
WhatsApp 11 93245-2468

ATENÇÃO !!

Tivemos alteração de endereço, favor atualizar nosso cadastro:
RUA DOZE DE SETEMBRO, 994
BAIRRO VILA GUILHERME
CEP 02052-001

[Texto das mensagens anteriores oculto]

12 anexos

-  **Requisição01-000069.pdf**
577K
-  **Requisição01-000070.pdf**
603K
-  **Requisição01-000071.pdf**
400K
-  **Requisição01-000072.pdf**
374K
-  **Requisição01-000073.pdf**
434K
-  **Requisição01-000074.pdf**
375K
-  **Requisição01-000075.pdf**
375K
-  **Requisição01-000076.pdf**
371K
-  **Requisição01-000077.pdf**
541K
-  **Requisição01-000078.pdf**
431K
-  **Requisição01-000162.pdf**
430K
-  **Requisição01-000163.pdf**
529K



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/06/2025

Página: 1

000041

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000163/2025

Razão Social: WKL COML. BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº 4900

Bairro: BONFIM

Cidade: OSASCO

Estado: SÃO PAULO CEP: 06194-060

CNPJ: 61.112.868/0001-78

TeleFax: (11) 3648-5155

Contato: (11) 94750-7003

I.E.: 492.978.850.112 e-mail: ATA@WKL.COM.BR

Site:

Entrega do Orçamento: ____/____/____ Hora: ____:

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.05.15.0227-1	HR - HORA	200		R\$ 485,00	R\$ 97.000,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO DESMONTAGEM, DIAGNÓSTICO, SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS, REMONTAGEM E TESTES OPERACIONAIS DE BOMBAS CENTRÍFUGAS, MOTOBOMBAS E BOMBAS MONOBLOCOS.

Obs da Cotação

Total da Estimativa R\$ 97.000,00

Condição de Pagamento: ____ Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: ____ Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: ____

Garantia: ____

Responsável pela empresa



SAEB BIRIGUI <saeb.birigui@gmail.com>

ENC: ORÇAMENTO - MUNICIPIO DE BIRIGUI

000042

2 mensagens

ata@wkl.com.br <ata@wkl.com.br>

25 de junho de 2025 às 16:08

Para: SAEB BIRIGUI <saeb.birigui@gmail.com>

Boa tarde

Joao, segue

Atenciosamente



Geraldo Mangela Giardini
Engº Mecânico
Assistência Técnica Autorizada
SULZER

TELEFONE: (11) 3648-5155
CELULAR: (11) 99493-5076 / (11) 94750-7003
ENDEREÇO: Av. dos Autonomistas, 4900 - Galpão pr 302
km 18 - CEP 08194-080 - Osasco - SP.
CARGA & DESCARGA: Av. das Nações Unidas 3000
(WAZE: Av. das Nações Unidas 99).

SEJA A WKI NAS REDES SOCIAIS

**COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBATHEBE100-250_MCR27500_24062025_1427497800.pdf**
90K

ata@wkl.com.br <ata@wkl.com.br>

30 de junho de 2025 às 09:34

Para: SAEB BIRIGUI <saeb.birigui@gmail.com>

Bom dia

Joao, segue



Geraldo Mangela Giardini
Engº Mecânico
Assistência Técnica Autorizada
SULZER

TELEFONE: (11) 3648-5155
CELULAR: (11) 99493-5076 / (11) 94750-7003
ENDEREÇO: Av. dos Autonomistas, 4900 - Galpão pr 302
km 18 - CEP 08194-080 - Osasco - SP.
CARGA & DESCARGA: Av. das Nações Unidas 3000
(WAZE: Av. das Nações Unidas 99).

SEJA A WKI NAS REDES SOCIAIS



30/06/2025, 09:59

Gmail - ENC: ORÇAMENTO - MUNICIPIO DE BIRIGUI



COTAÇÃO_SERV.MANUT.BOMBAS_MCR27500_24062025_1529116140.pdf

68K



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/06/2025

Página: 1

000043

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000162/2025

Razão Social: WKL COML. BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº 4900

Bairro: BONFIM

Cidade: OSASCO

Estado: SÃO PAULO CEP: 06194-060

CNPJ: 61.112.868/0001-78

TeleFax: (11) 3648-5155

Contato: (11) 94750-7003

I.E.: 492.978.850.112 e-mail: ATA@WKL.COM.BR

Site:

Entrega do Orçamento: 25 / 06 / 2025 Hora: 10:35

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.2147-6	UN - UNIDAD	4		R\$ 53,00	R\$ 212,00
ANEL ORING PARA BOMBA THEBE 100-250						
2	1.24.02.2148-4	UN - UNIDAD	4		R\$ 18,00	R\$ 72,00
ARRUELA LISA PARA BOMBA THEBE 100-250.						
3	1.24.02.2149-2	UN - UNIDAD	2		R\$ 1.280,00	R\$ 2.560,00
BUCHA PROTEÇÃO DO EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250.						
4	1.24.02.2150-6	UN - UNIDAD	4		R\$ 528,00	R\$ 2.112,00
BUJÃO PARA BOMBA THEBE 100-250.						
5	1.24.02.2151-4	UN - UNIDAD	4		R\$ 121,00	R\$ 484,00
CHAVETA PARA BOMBA THEBE 100-250.						
6	1.24.02.2152-2	UN - UNIDAD	2		R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00
EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250.						
7	1.24.02.2153-0	UN - UNIDAD	2		R\$ 502,00	R\$ 1.004,00
INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA THEBE 100-250.						
8	1.24.02.2154-9	UN - UNIDAD	4		R\$ 128,00	R\$ 512,00
JUNTA PARA BOMBA THEBE 100-250.						
9	1.24.02.2155-7	UN - UNIDAD	16		R\$ 33,00	R\$ 528,00
PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE 100-250.						
10	1.24.02.2156-5	UN - UNIDAD	4		R\$ 35,00	R\$ 140,00
PARAFUSO SEXTAVADO BSW PARA BOMBA THEBE 100-250.						
11	1.24.02.2157-3	UN - UNIDAD	8		R\$ 31,00	R\$ 248,00
PARAFUSO SEXTAVADO BSW/R/S PARA BOMBA THEBE 100-250.						
12	1.24.02.2158-1	UN - UNIDAD	16		R\$ 22,00	R\$ 352,00
PARAFUSO SEXTAVADO RJ ZB - N/A - T PARA BOMBA THEBE 100-250.						
13	1.24.02.2159-0	UN - UNIDAD	32		R\$ 28,00	R\$ 896,00
PARAFUSO SEXTAVADO RI - ZB - N/A - C PARA BOMBA THEBE 100-250.						
14	1.24.02.2160-3	UN - UNIDAD	3		R\$ 731,00	R\$ 1.462,00
JUNTA VOLUMOID PARA BOMBA THEBE 100-250						
15	1.24.02.2161-1	UN - UNIDAD	6		R\$ 322,00	R\$ 1.932,00
BUJÃO BSP PARA BOMBA THEBE 100-250.						
16	1.24.02.2162-0	UN - UNIDAD	2		R\$ 53,00	R\$ 106,00
ANEL ORING BUNA - N PARA BOMBA THEBE 100-250.						
17	1.24.02.2163-8	UN - UNIDAD	2		R\$ 425,00	R\$ 850,00



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/06/2025

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000162/2025

Razão Social: WKL COML. BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº 4900

Bairro: BONFIM

Cidade: OSASCO

Estado: SÃO PAULO CEP: 06194-060

CNPJ: 61.112.868/0001-78

TeleFax: (11) 3648-5155

Contato: (11) 94750-7003

I.E.: 492.978.850.112 e-mail: ATA@WKL.COM.BR

Site:

Entrega do Orçamento:

25 / 06 / 2025

Hora:

10:35

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

ANEL DESGASTE R PARA BOMBA THEBE 100-250.

18	1.24.02.2164-8	UN - UNIDADE	2	R\$ 828,00	R\$ 1.656,00
----	----------------	--------------	---	------------	--------------

ANEL DESGASTE S PARA BOMBA THEBE 100-250.

19	1.24.02.2165-4	UN - UNIDADE	2	R\$ 828,00	R\$ 1.656,00
----	----------------	--------------	---	------------	--------------

SELO MECÂNICO PARA BOMBA THEBE 100-250.

20	1.24.02.2166-2	UN - UNIDADE	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
----	----------------	--------------	---	------------	--------------

PORCA DE EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250.

21	1.24.02.2167-0	UN - UNIDADE	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
----	----------------	--------------	---	------------	--------------

RETENTOR PARA BOMBA THEBE 100-250.

22	1.24.02.2168-9	UN - UNIDADE	4	R\$ 720,00	R\$ 3.120,00
----	----------------	--------------	---	------------	--------------

ROLAMENTO PARA BOMBA THEBE 100-250.

23	1.24.02.2169-7	UN - UNIDADE	2	R\$ 5.600,00	R\$ 11.200,00
----	----------------	--------------	---	--------------	---------------

SUPORTE PARA BOMBA THEBE 100-250.

24	1.24.02.2170-0	UN - UNIDADE	2	R\$ 1.121,00	R\$ 2.242,00
----	----------------	--------------	---	--------------	--------------

SUPORTE DE APOIO PARA BOMBA THEBE 100-250.

25	1.24.02.2171-8	UN - UNIDADE	4	R\$ 621,00	R\$ 2.484,00
----	----------------	--------------	---	------------	--------------

TAMPA DO SUPORTE PARA BOMBA THEBE 100-250.

26	1.24.02.2172-7	UN - UNIDADE	2	R\$ 9.600,00	R\$ 19.200,00
----	----------------	--------------	---	--------------	---------------

TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA THEBE 100-250

27	1.24.02.2173-5	UN - UNIDADE	2	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00
----	----------------	--------------	---	------------	--------------

SOBREPOSTA PARA BOMBA THEBE 100-250.

28	1.24.02.2174-3	UN - UNIDADE	2	R\$ 21.760,00	R\$ 43.520,00
----	----------------	--------------	---	---------------	---------------

CARCAÇA PARA BOMBA THEBE 100-250.

29	1.24.02.2175-1	UN - UNIDADE	2	R\$ 5.650,00	R\$ 11.300,00
----	----------------	--------------	---	--------------	---------------

ROTOR MAN. SELO PARA BOMBA THEBE 100-250

Total da Estimativa: R\$ 123.154,00

Obs da Cotação



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/06/2025

Página: 3

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000044

Requisição 01-000162/2025

Razão Social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

CNPJ: _____ TeleFax: _____ Contato: _____

I.E.: _____ e-mail: _____ Site: _____

Entrega do Orçamento: ____/____/____ Hora: ____:

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Condição de Pagamento: _____ Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: _____ Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: _____

Garantia: _____

Responsável pela empresa

Q.



SAEB BIRIGUI <saeb.birigui@gmail.com>

ENC: ORÇAMENTO - MUNICIPIO DE BIRIGUI

1 mensagem

000045

ata@wkl.com.br <ata@wkl.com.br>

25 de junho de 2025 às 16:08

Para: SAEB BIRIGUI <saeb.birigui@gmail.com>

Boa tarde

Joao, segue

Atenciosamente



Geraldo Mangela Giardini
Engº Mecânico
Assistência Técnica Autorizada
SULZER

TELEFONE: (11) 3648-5155
CELULAR: (11) 99493-5076 / (11) 94750-7003
ENDEREÇO: Av. dos Autonomistas, 4900 - Galpão pr 302
km 13 - CEP 06194-060 - Osasco - SP.
CARGA & DESCARGA: Av. das Nações Unidas 3000
(WAZE: Av. das Nações Unidas 99).

SIGA A WKL NAS REDES SOCIAIS:

**COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBATHEBE100-250_MCR27500_24062025_1427497800.pdf**

90K

Fwd: ORÇAMENTOS ESTIMATIVOS - MUNICIPIO DE BIRIGUI

De: Cleverson Banana <bananinha@birigui@gmail.com>
Para: <saeb@birigui.sp.gov.br>
Data: 2025-04-22 07:31

000046

- COTAÇÃO_BOMBA125-26KSB_MCR27500_14042025_1559073330.pdf (~81 KB)
- COTAÇÃO_CENTRO-ELASTICO_MCR27500_14042025_1602550120.pdf (~72 KB)
- COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA100-40KSB_MCR27500_14042025_1559539740.pdf (~68 KB)
- COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA125-315KSB_MCR27500_14042025_1557009210.pdf (~105 KB)
- COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA150-50KSB_MCR27500_14042025_1601147020.pdf (~70 KB)
- COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA150-200KSB_MCR27500_14042025_1558301350.pdf (~106 KB)
- COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA150-500KSB_MCR27500_14042025_1601453380.pdf (~83 KB)
- COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA200-33KSB_MCR27500_14042025_1602227420.pdf (~81 KB)

----- Forwarded message -----

De: <saeb@birigui.sp.gov.br>

Date: qui., 17 de abr. de 2025 17:43

Subject: ENC: ORÇAMENTOS ESTIMATIVOS - MUNICIPIO DE BIRIGUI

To: <bananinha@birigui@gmail.com>

Boa tarde

Sr. Cleverson

Segue conforme solicitado

Atenciosamente



Geraldo Mangela Giardini
Engº Mecânico
Assistência Técnica Autorizada
SULZER

TELEFONE: (11) 9648-8155
CELULAR: (11) 09405-9776 / (11) 94750-7008
ENDEREÇO: Av. das Autovias, 4002 - Jardim pr 202
Jd. 13 - CEP 07184-000 - Osasco - SP
CARGA & DESCARGA: Av. das Nações Unidas 3000
Jd. 13 - CEP 07184-000 - Osasco - SP

LOJA: 011-9011-0000





MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025
Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000047

Requisição 01-000073/2025

Razão Social: WKL COML. BOMBAS E EQUIPAMNETOS LTDA.

Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº4900

Bairro: BONFIM

Cidade: OSASCO

Estado: SÃO PAULO CEP: 06194-060

CNPJ: 61.112.868/0001-78

TeleFax: (11) 3648-5155

Contato: (11) 94750-7003

I.E.: 492.978.850.112 e-mail: ATA@WKL.COM.BR

Site:

Entrega do Orçamento: 29/ 04/ 2025 Hora: 09:00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1117-9	UN - UNIDAD	2		R\$ 2.359,00	R\$ 4.718,00
ANEL DE FUNDO LCC BRONZE SNT						
2	1.24.02.1499-2	UN - UNIDAD	2		R\$ 97.650,00	R\$ 195.300,00
ROTOR EM INOX PARA BOMBA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
3	1.24.02.1500-0	UN - UNIDAD	8		R\$ 410,00	R\$ 3.288,00
JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 400.11						
4	1.24.02.1501-8	UN - UNIDAD	2		R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00
IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 400.5						
5	1.24.02.1502-6	UN - UNIDAD	2		R\$ 32.450,00	R\$ 64.900,00
EIXO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
6	1.24.02.1503-4	UN - UNIDAD	4		R\$ 480,00	R\$ 960,00
ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 412.30						
7	1.24.02.1504-2	UN - UNIDAD	20		R\$ 20,00	R\$ 400,00
ARRUELS M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
8	1.24.02.1505-0	UN - UNIDAD	16		R\$ 110,00	R\$ 1.760,00
PRISIONEIRO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
9	1.24.02.1506-9	UN - UNIDAD	2		R\$ 23.725,00	R\$ 47.450,00
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 324						
10	1.24.02.1510-7	UN - UNIDAD	4		R\$ 207,00	R\$ 414,00
PRISIONEIRO (AP. GAXETA) PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
11	1.24.02.1511-5	UN - UNIDAD	8		R\$ 35,00	R\$ 280,00
PORCAPARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
12	1.24.02.1512-3	UN - UNIDAD	20		R\$ 42,00	R\$ 840,00
PORCA M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
13	1.24.02.1514-0	UN - UNIDAD	2		R\$ 4.920,00	R\$ 9.840,00
LUVA PROTETORA DO EIXO ESPECIAL CARBETO/TUNGSTÊNIO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
14	1.24.02.1515-8	UN - UNIDAD	16		R\$ 20,00	R\$ 320,00
ARRUELA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
15	1.24.02.1516-6	UN - UNIDAD	8		R\$ 48,00	R\$ 384,00
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
16	1.24.02.1518-2	UN - UNIDAD	4		R\$ 412,00	R\$ 1.648,00
JUNTA PLANA KSB/LCCF ZN 400.10						
17	1.24.02.1519-0	UN - UNIDAD	2		R\$ 410,00	R\$ 820,00

Q



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000073/2025

Razão Social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

CNPJ: _____ TeleFax: _____ Contato: _____

I.E.: _____ e-mail: _____ Site: _____

Entrega do Orçamento: ____/____/____ Hora: ____:____

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 420.7						
18	1.24.02.1520-4	UN - UNIDAD	1		R\$ 122,00	R\$ 122,00
ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710 - ZN 412.01						
19	1.24.02.1521-2	UN - UNIDAD	2		R\$ 11.400,00	R\$ 22.800,00
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 322						
20	1.24.02.1624-3	UN - UNIDAD	4		R\$ 3.450,00	R\$ 13.800,00
APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA						
21	1.24.02.1625-1	UN - UNIDAD	4		R\$ 525,00	R\$ 525,00
RETENTOR PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA						
22	1.24.02.1626-0	UN - UNIDAD	8		R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
PRISIONEIRO APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB - CENTRIFUGA						
23	1.24.02.1931-5	UN - UNIDAD	4		R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 400.5						
24	1.24.02.1932-3	UN - UNIDAD	2		R\$ 838,00	R\$ 1.676,00
ANEL "O" - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA						
25	1.24.02.1933-1	UN - UNIDAD	2		R\$ 22.730,00	R\$ 45.460,00
TAMPA DE SUÇÃO PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA						
26	1.24.02.1934-0	UN - UNIDAD	2		R\$ 76.200,00	R\$ 152.400,00
CORPO DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA						
27	1.24.02.1935-8	UN - UNIDAD	2		R\$ 38.700,00	R\$ 77.400,00
PEDESTAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA						
28	1.24.02.1936-6	UN - UNIDAD	2		R\$ 788,00	R\$ 1.576,00
PORCA RANHADURA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA						
Obs: PORCA RANHURADA.						
29	1.24.02.1937-4	UN - UNIDAD	2		R\$ 1.975,00	R\$ 3.950,00
CHAPA DE SEGURANÇA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA						
30	1.24.02.1938-2	UN - UNIDAD	2		R\$ 76.200,00	R\$ 152.400,00
CORPO - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA						
31	1.24.02.1939-0	UN - UNIDAD	2		R\$ 5.785,00	R\$ 11.570,00
TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.5						
32	1.24.02.1940-4	UN - UNIDAD	2		R\$ 5.785,00	R\$ 11.570,00
TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.7						
33	1.24.02.1941-2	UN - UNIDAD	2			



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 3

000048

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000073/2025

Razão Social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

CNPJ: _____ TeleFax: _____ Contato: _____

I.E.: _____ e-mail: _____ Site: _____

Entrega do Orçamento: ____/____/____ Hora: ____:

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
CAIXA DE GAXETA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA					R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
Total da Estimativa						R\$ 837.951,00

Obs da Cotação

Condição de Pagamento: _____ Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: _____ Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: _____

Garantia: _____

Responsável pela empresa

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000049

Requisição 01-000076/2025

Razão Social: WKL COML. BOMBAS E EQUIPAMNETOS LTDA.

Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº4900

Bairro: BONFIM

Cidade: OSASCO

Estado: SÃO PAULO CEP: 06194-060

CNPJ: 61.112.868/0001-78

TeleFax: (11) 3648-5155

Contato: (11) 94750-7003

I.E.: 492.978.850.112 e-mail: ATA@WKL.COM.BR

Site:

Entrega do Orçamento: 17/ 04/ 2025 Hora: 15:58

Unidade Requiritante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1397-0	UN - UNIDAD	2		R\$ 18.360,00	R\$ 36.720,00
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA						
2	1.24.02.1398-8	UN - UNIDAD	2		R\$ 4.680,00	R\$ 9.360,00
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA						
3	1.24.02.1399-6	UN - UNIDAD	2		R\$ 2.808,00	R\$ 5.616,00
ROTOR PARA BOMBA PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA						
4	1.24.02.1400-3	UN - UNIDAD	2		R\$ 1.044,00	R\$ 2.088,00
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
5	1.24.02.1401-1	UN - UNIDAD	2		R\$ 1.044,00	R\$ 2.088,00
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
6	1.24.02.1402-0	UN - UNIDAD	2		R\$ 252,00	R\$ 504,00
JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
7	1.24.02.1403-8	UN - UNIDAD	2		R\$ 3.630,00	R\$ 7.260,00
EIXO COMPLETO - PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
8	1.24.02.1404-6	UN - UNIDAD	4		R\$ 2.830,00	R\$ 11.320,00
ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
9	1.24.02.1405-4	UN - UNIDAD	2		R\$ 12.780,00	R\$ 25.560,00
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
10	1.24.02.1406-2	UN - UNIDAD	4		R\$ 612,00	R\$ 2.448,00
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
11	1.24.02.1407-0	UN - UNIDAD	2		R\$ 644,00	R\$ 1.288,00
LUA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
12	1.24.02.1408-9	UN - UNIDAD	2		R\$ 175,00	R\$ 350,00
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
13	1.24.02.1409-7	UN - UNIDAD	2		R\$ 230,00	R\$ 460,00
VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA						
14	1.24.02.1413-9	UN - UNIDAD	2		R\$ 504,00	R\$ 1.008,00
KIT VEDAÇÃO PARA BOMBA 200-33/KSB						

Total da Estimativa R\$ 106.070,00

Obs da Cotação

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000050

Requisição 01-000076/2025

Razão Social: WKL COML. BOMBAS E EQUIPAMNETOS LTDA.

Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº4900

Bairro: BONFIM

Cidade: OSASCO

Estado: SÃO PAULO CEP: 06194-060

CNPJ: 61.112.868/0001-78

TeleFax: (11) 3648-5155

Contato: (11) 94750-7003

I.E.: 492.978.850.112

e-mail: ATA@WKL.COM.BR

Site:

Entrega do Orçamento: 17/ 04/ 2025 Hora: 15:58

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Condição de Pagamento: Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega:

Garantia:

Responsável pela empresa

9



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000051

Requisição 01-000070/2025

Razão Social: WKL COML. BOMBAS E EQUIPAMNETOS LTDA.

Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº4900

Bairro: BONFIM

Cidade: OSASCO

Estado: SÃO PAULO CEP: 06194-060

CNPJ: 61.112.868/0001-78

TeleFax: (11) 3648-5155

Contato: (11) 94750-7003

I.E.: 492.978.850.112 e-mail: ATA@WKL.COM.BR

Site:

Entrega do Orçamento: 17/ 04/ 2025 Hora: 15:20

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1435-6	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 15.840,00	R\$ 31.680,00
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
2	1.24.02.1436-4	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 2.090,00	R\$ 4.180,00
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
3	1.24.02.1437-2	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 1.730,00	R\$ 3.460,00
ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
4	1.24.02.1438-0	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 414,00	R\$ 828,00
ANEL DE DESGASTE PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
5	1.24.02.1439-9	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 414,00	R\$ 828,00
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
6	1.24.02.1440-2	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 252,00	R\$ 504,00
JOGO D EJUNTAS PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
7	1.24.02.1441-0	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
8	1.24.02.1442-9	UN - UNIDAD	4	KSB	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
9	1.24.02.1443-7	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 6.900,00	R\$ 13.800,00
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
10	1.24.02.1444-5	UN - UNIDAD	4	KSB	R\$ 453,00	R\$ 1.812,00
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-200 - KSB CENTRÍFUGA						
11	1.24.02.1445-3	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 360,00	R\$ 720,00
LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
12	1.24.02.1446-1	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 175,00	R\$ 350,00
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
13	1.24.02.1447-0	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 230,00	R\$ 460,00
VARETA DE NÍVEL DE OLÉO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA						
14	1.24.02.1830-8	UN - UNIDAD	4	KSB	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
RETENTOR PARA BOMBA PARA BOMBA MEGANORM 150-200KSB CENTÍFUGA						
15	1.24.02.1773-8	UN - UNIDAD	4	KSB	R\$ 216,00	R\$ 864,00
KIT PARAFUSO DA BOMBA 150/200						
16	1.24.02.1782-7	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 504,00	R\$ 1.008,00
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/200						

9



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000052

Requisição 01-000070/2025

Razão Social: WKL COML. BOMBAS E EQUIPAMNETOS LTDA.

Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº4900

Bairro: BONFIM

Cidade: OSASCO

Estado: SÃO PAULO CEP: 06194-060

CNPJ: 61.112.868/0001-78

TeleFax: (11) 3648-5155

Contato: (11) 94750-7003

I.E.: 492.978.850.112

e-mail: ATA@WKL.COM.BR

Site:

Entrega do Orçamento: 17/ 04/ 2025 Hora: 15:20

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	--------	---------	------------	-------	----------------	-------------

Total da Estimativa R\$ 69.754,00

Obs da Cotação

Condição de Pagamento: Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega:

Garantia:

Responsável pela empresa



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000053

Requisição 01-000074/2025

Razão Social: WKL COML. BOMBAS E EQUIPAMNETOS LTDA.

Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº4900

Bairro: BONFIM

Cidade: OSASCO

Estado: SÃO PAULO CEP: 06194-060

CNPJ: 61.112.868/0001-78

TeleFax: (11) 3648-5155

Contato: (11) 94750-7003

I.E.: 492.978.850.112 e-mail: ATA@WKL.COM.BR

Site:

Entrega do Orçamento: 17/ 04/ 2025 Hora: 15:20

Unidade Requiritante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1637-5	UN - UNIDAD	4	KSB	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
RETENTOR PARA BOMBA 150/50 CENTRÍFUGA						
2	1.24.02.1651-0	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 24.300,00	R\$ 48.600,00
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
3	1.24.02.1852-9	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 8.280,00	R\$ 16.560,00
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
4	1.24.02.1653-7	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 24.660,00	R\$ 49.320,00
ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
5	1.24.02.1654-5	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 330,00	R\$ 1.460,00
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
6	1.24.02.1655-3	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
7	1.24.02.1856-1	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 364,00	R\$ 728,00
JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
8	1.24.02.1657-0	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 8.100,00	R\$ 16.200,00
EIXO EM INOX COMPLETO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
9	1.24.02.1659-6	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 12.960,00	R\$ 25.920,00
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
10	1.24.02.1860-0	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 522,00	R\$ 1.044,00
LUA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
11	1.24.02.1661-8	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 185,00	R\$ 370,00
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
12	1.24.02.1662-6	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 230,00	R\$ 460,00
VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
13	1.24.02.1663-4	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 612,00	R\$ 1.224,00
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA						
14	1.24.02.1791-6	UN - UNIDAD	4	KSB	R\$ 3807,00	R\$ 15.228,00
ROLAMENTO DE ROLO CILINDRICO 1ª LINHA						
15	1.24.02.1942-0	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 504,00	R\$ 1.008,00
KIT VEDAÇÃO DO EIXO PARA BOMBA 150-50/KSB						

Total da Estimativa R\$ 180.862,00

Obs da Cotação



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000074/2025

000054

Razão Social: WKL COML. BOMBAS E EQUIPAMNETOS LTDA.

Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº4900

Bairro: BONFIM

Cidade: OSASCO

Estado: SÃO PAULO CEP: 06194-060

CNPJ: 61.112.868/0001-78

TeleFax: (11) 3648-5155

Contato: (11) 94750-7003

I.E.: 492.978.850.112 e-mail: ATA@WKL.COM.BR

Site:

Entrega do Orçamento: 17/ 04/ 2025 Hora: 16:34

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Condição de Pagamento: Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega:

Garantia:

Responsável pela empresa



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025
Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000055

Requisição 01-000078/2025

Razão Social: WKL COML. BOMBAS E EQUIPAMNETOS LTDA.

Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº4900

Bairro: BONFIM

Cidade: OSASCO

Estado: SÃO PAULO CEP: 06194-060

CNPJ: 61.112.868/0001-78

TeleFax: (11) 3648-5155

Contato: (11) 94750-7003

I.E.: 492.978.850.112 e-mail: ATA@WKL.COM.BR

Site:

Entrega do Orçamento: 29/ 04/ 2025 Hora: 09:20

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1023-7	UN - UNIDADE	4		R\$ 53,00	R\$ 212,00
ANEL ORING PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
2	1.24.02.1800-9	UN - UNIDADE	4		R\$ 18,00	R\$ 72,00
ARRUELA LISA PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
3	1.24.02.1801-7	UN - UNIDADE	2		R\$ 1.280,00	R\$ 2.560,00
BUCHA PROTEÇÃO DO EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
4	1.24.02.1802-5	UN - UNIDADE	4		R\$ 528,00	R\$ 2.112,00
BUJÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
5	1.24.02.1803-3	UN - UNIDADE	4		R\$ 121,00	R\$ 484,00
CHAVETA PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
6	1.24.02.1804-1	UN - UNIDADE	2		R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00
EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
7	1.24.02.1805-0	UN - UNIDADE	2		R\$ 502,00	R\$ 1.004,00
INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
8	1.24.02.1806-8	UN - UNIDADE	4		R\$ 128,00	R\$ 512,00
JUNTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
9	1.24.02.1807-6	UN - UNIDADE	16		R\$ 33,00	R\$ 528,00
PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
10	1.24.02.1808-4	UN - UNIDADE	4		R\$ 35,00	R\$ 140,00
PARAFUSO SEXTAVADO BSW PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
11	1.24.02.1809-2	UN - UNIDADE	8		R\$ 31,00	R\$ 248,00
PARAFUSO SEXTAVADO BSW/RJS PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
12	1.24.02.1810-6	UN - UNIDADE	16		R\$ 22,00	R\$ 352,00
PARAFUSO SEXTAVADO R ZB - N/A - T PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
13	1.24.02.1811-4	UN - UNIDADE	32		R\$ 28,00	R\$ 896,00
PARAFUSO SEXTAVADO RI - ZB - N/A - C PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
14	1.24.02.1812-2	UN - UNIDADE	2		R\$ 731,00	R\$ 1.462,00
JUNTA VOLUMOID PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
15	1.24.02.1813-0	UN - UNIDADE	8		R\$ 332,00	R\$ 1.462,00
BUJÃO BSP PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
16	1.24.02.1814-8	UN - UNIDADE	2		R\$ 53,00	R\$ 106,00
ANEL ORING BUNA -N PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
17	1.24.02.1815-7	UN - UNIDADE	2		R\$ 425,00	R\$ 850,00



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000078/2025

Razão Social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Estado: _____

CEP: _____

CNPJ: _____

TeleFax: _____

Contato: _____

I.E.: _____

e-mail: _____

Site: _____

Entrega do Orçamento: ____/____/____ Hora: ____:

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
ANEL DESGASTE R PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
18	1.24.02.1816-5	UN - UNIDAD	2		R\$ 828,00	R\$ 1.656,00
ANEL DESGASTE S PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
19	1.24.02.1817-3	UN - UNIDAD	2		R\$ 828,00	R\$ 1.656,00
SELO MECÂNICO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
20	1.24.02.1818-1	UN - UNIDAD	1		R\$ 780,00	R\$ 780,00
PORCA DE EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
21	1.24.02.1819-0	UN - UNIDAD	4		R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
RETENTOR PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
22	1.24.02.1820-3	UN - UNIDAD	4		R\$ 720,00	R\$ 3.120,00
ROLAMENTO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
23	1.24.02.1821-1	UN - UNIDAD	2		R\$ 5.600,00	R\$ 11.200,00
SUPORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
24	1.24.02.1822-0	UN - UNIDAD	2		R\$ 1.121,00	R\$ 2.242,00
SUPORTE DE APOIO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
25	1.24.02.1823-8	UN - UNIDAD	4		R\$ 621,00	R\$ 2.484,00
TAMPA DO SUPORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
26	1.24.02.1824-6	UN - UNIDAD	2		R\$ 9.600,00	R\$ 19.200,00
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
27	1.24.02.1825-4	UN - UNIDAD	2		R\$ 675,00	R\$ 1.350,00
SOBREPOSTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
28	1.24.02.1826-2	UN - UNIDAD	2		R\$ 21.760,00	R\$ 43.520,00
CARÇAÇA PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
29	1.24.02.1827-0	UN - UNIDAD	2		R\$ 5.650,00	R\$ 11.300,00
ROTOR MAN. SELO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
					Total da Estimativa	

Obs da Cotação



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 3

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000078/2025

000056

Razão Social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Estado: _____

CEP: _____

CNPJ: _____

TeleFax: _____

Contato: _____

I.E.: _____

e-mail: _____

Site: _____

Entrega do Orçamento: ____/____/____

Hora: ____:

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Condição de Pagamento: _____

Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: _____

Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: _____

Garantia: _____

Responsável pela empresa

Q



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025
Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000058

Requisição 01-000069/2025

Razão Social: WKL COML. BOMBAS E EQUIPAMNETOS LTDA.

Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº4900

Bairro: BONFIM

Cidade: OSASCO

Estado: SÃO PAULO CEP: 06194-060

CNPJ: 61.112.868/0001-78

TeleFax: (11) 3648-5155

Contato: (11) 94750-7003

I.E.: 492.978.850.112 e-mail: ATA@WKL.COM.BR

Site:

Entrega do Orçamento: 17/ 04/ 2025 Hora: 16:40

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Obs da Cotação					Total da Estimativa: R\$ 57.724,00	

Condição de Pagamento: Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega:

Garantia:

Responsável pela empresa



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000059

Requisição 01-000075/2025

Razão Social: WKL COML. BOMBAS E EQUIPAMNETOS LTDA.

Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº4900

Bairro: BONFIM

Cidade: OSASCO

Estado: SÃO PAULO CEP: 06194-060

CNPJ: 61.112.868/0001-78

TeleFax: (11) 3648-5155

Contato: (11) 94750-7003

I.E.: 492.978.850.112 e-mail: ATA@WKL.COM.BR

Site:

Entrega do Orçamento: 17/ 04/ 2025 Hora: 16:10

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1638-3	UN - UNIDADE	2	KSB	R\$ 25.560,00	R\$ 51.120,00
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
2	1.24.02.1639-3	UN - UNIDADE	2	KSB	R\$ 10.980,00	R\$ 21.960,00
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
3	1.24.02.1640-5	UN - UNIDADE	2	KSB	R\$ 36.720,00	R\$ 73.440,00
ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
4	1.24.02.1641-3	UN - UNIDADE	2	KSB	R\$ 1.026,00	R\$ 2.052,00
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
5	1.24.02.1642-1	UN - UNIDADE	2	KSB	R\$ 1.026,00	R\$ 2.052,00
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
6	1.24.02.1643-0	UN - UNIDADE	2	KSB	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
7	1.24.02.1644-8	UN - UNIDADE	2	KSB	R\$ 6.930,00	R\$ 13.860,00
EIXO COMPLET PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
8	1.24.02.1645-6	UN - UNIDADE	4	KSB	R\$ 1.204,00	R\$ 4.816,00
ROLAMENTO 1º LINHA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
9	1.24.02.1646-4	UN - UNIDADE	2	KSB	R\$ 9.540,00	R\$ 19.080,00
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
10	1.24.02.1647-2	UN - UNIDADE	2	KSB	R\$ 1.121,00	R\$ 2.242,00
LUA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
11	1.24.02.1648-0	UN - UNIDADE	2	KSB	R\$ 180,00	R\$ 360,00
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
12	1.24.02.1649-8	UN - UNIDADE	2	KSB	R\$ 230,00	R\$ 460,00
VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
13	1.24.02.1650-2	UN - UNIDADE	2	KSB	R\$ 702,00	R\$ 1.404,00
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA						
14	1.24.02.1668-5	UN - UNIDADE	4	KSB	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
RETENTOR PAR BOMBA 150 - 500 KSB - CENTRÍFUGA						
15	1.24.02.1766-0	UN - UNIDADE	2	KSB	R\$ 2.322,00	R\$ 4.644,00
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/500						

Total da Estimativa R\$ 199.810,00

Obs da Cotação



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000075/2025

000060

Razão Social: WKL COML. BOMBAS E EQUIPAMNETOS LTDA.

Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº4900

Bairro: BONFIM

Cidade: OSASCO

Estado: SÃO PAULO CEP: 06194-060

CNPJ: 61.112.868/0001-78

TeleFax: (11) 3648-5155

Contato: (11) 94750-7003

I.E.: 492.978.850.112 e-mail: ATA@WKL.COM.BR

Site:

Entrega do Orçamento: 17/ 04/ 2025 Hora: 15:20

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Condição de Pagamento: Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega:

Garantia:

Responsável pela empresa



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 1

000061

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000071/2025

Razão Social: **WKL COML. BOMBAS E EQUIPAMNETOS LTDA.**

Endereço: **AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº4900**

Bairro: **BONFIM**

Cidade: **OSASCO**

Estado: **SÃO PAULO CEP: 06194-060**

CNPJ: **61.112.868/0001-78**

TeleFax: **(11) 3648-5155**

Contato: **(11) 94750-7003**

I.E.: **492.978.850.112** e-mail: **ATA@WKL.COM.BR**

Site:

Entrega do Orçamento: **17/ 04/ 2025** Hora: **16:48**

Unidade Requisitante: **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1448-8	UN - UNIDAD	5 KSB		R\$ 5.940,00	R\$ 29.700,00
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
2	1.24.02.1451-8	UN - UNIDAD	5	KSB	R\$ 4.320,00	R\$ 21.600,00
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
3	1.24.02.1452-8	UN - UNIDAD	5	KSB	R\$ 1.820,00	R\$ 9.100,00
ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
4	1.24.02.1454-2	UN - UNIDAD	5	KSB	R\$ 247,00	R\$ 1.235,00
ANEL DE DESGASTE DE CORPO PARA BOMBA 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
5	1.24.02.1464-0	UN - UNIDAD	5	KSB	R\$ 247,00	R\$ 1.235,00
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
6	1.24.02.1465-8	UN - UNIDAD	5	KSB	R\$ 497,00	R\$ 2.485,00
JOGO DE JUNTAS PARA BOMBS 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
7	1.24.02.1467-4	UN - UNIDAD	5	KSB	R\$ 2.150,00	R\$ 10.750,00
EIXO COMPLETO PARA BOMBS 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
8	1.24.02.1469-0	UN - UNIDAD	10	KSB	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
ROLAMENTOS DE 1ª LINHA PARA BOMBS 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
9	1.24.02.1471-2	UN - UNIDAD	5	KSB	R\$ 2.725,00	R\$ 13.625,00
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBS 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
10	1.24.02.1473-9	UN - UNIDAD	10	KSB	R\$ 437,00	R\$ 4.370,00
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
11	1.24.02.1479-0	UN - UNIDAD	5	KSB	R\$ 175,00	R\$ 875,00
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
12	1.24.02.1482-8	UN - UNIDAD	5	KSB	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 125-26/KSB – CENTRÍFUGA						
13	1.24.02.1819-7	UN - UNIDAD	10	KSB	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
RETENTOR PARA BOMBA 125-26 KSB – CENTRIFUGA						
14	1.24.02.1774-6	UN - UNIDAD	5	KSB	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
KIT PARAFUSO DA BOMBA 125/26						
15	1.24.02.1784-3	UN - UNIDAD	5	KSB	R\$ 468,00	R\$ 2.340,00
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125/26						

Total da Estimativa R\$ 106.615,00

Obs da Cotação

9



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 2

000062

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000071/2025

Razão Social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

CNPJ: _____ TeleFax: _____ Contato: _____

I.E.: _____ e-mail: _____ Site: _____

Entrega do Orçamento: ____/____/____ Hora: ____:

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Condição de Pagamento: _____ Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: _____ Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: _____

Garantia: _____

Responsável pela empresa

9



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000063

Requisição 01-000077/2025

Razão Social: WKL COML. BOMBAS E EQUIPAMNETOS LTDA.

Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº4900

Bairro: BONFIM

Cidade: OSASCO

Estado: SÃO PAULO CEP: 06194-060

CNPJ: 61.112.868/0001-78

TeleFax: (11) 3648-5155

Contato: (11) 94750-7003

I.E.: 492.978.850.112

e-mail: ATA@WKL.COM.BR

Site:

Entrega do Orçamento: 17/ 04/ 2025 Hora: 17:05

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1607-3	UN - UNIDAD	15		R\$ 303,00	R\$ 4.545,00
CENTRO ELÁSTICO n. 50 - PARA BOMBA						
2	1.24.02.1608-1	UN - UNIDAD	15		R\$ 544,00	R\$ 8.160,00
CENTRO ELÁSTICO n. 70 - PARA BOMBA						
3	1.24.02.1609-0	UN - UNIDAD	6		R\$ 1.400,0	R\$ 8.400,00
CENTRO ELÁSTICO n. 90 - PARA BOMBA						
4	1.24.02.1702-9	UN - UNIDAD	4		R\$ 4.810,00	R\$ 19.400,00
CENTRO ELÁSTICO nº140 - PARA BOMBA						

Total da Estimativa R\$ 40.505,00

Obs da Cotação

Condição de Pagamento: Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega:

Garantia:

Responsável pela empresa

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000064

Requisição 01-000072/2025

Razão Social: WKL COML. BOMBAS E EQUIPAMNETOS LTDA.

Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº4900

Bairro: BONFIM

Cidade: OSASCO

Estado: SÃO PAULO CEP: 06194-060

CNPJ: 61.112.868/0001-78

TeleFax: (11) 3648-5155

Contato: (11) 94750-7003

I.E.: 492.978.850.112 e-mail: ATA@WKL.COM.BR

Site:

Entrega do Orçamento: 17/ 04/ 2025 Hora: 16:56

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1483-6	UN - UNIDADE	5	KSB	R\$ 11.888,00	R\$ 59.440,00
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
2	1.24.02.1484-4	UN - UNIDADE	5	KSB	R\$ 4.148,00	R\$ 20.700,00
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
3	1.24.02.1485-2	UN - UNIDADE	5	KSB	R\$ 2.178,00	R\$ 10.890,00
ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
4	1.24.02.1486-0	UN - UNIDADE	5	KSB	R\$ 234,00	R\$ 1.170,00
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
5	1.24.02.1487-9	UN - UNIDADE	5	KSB	R\$ 234,00	R\$ 1.170,00
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
6	1.24.02.1488-7	UN - UNIDADE	5	KSB	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
7	1.24.02.1489-5	UN - UNIDADE	5	KSB	R\$ 2.858,00	R\$ 14.258,00
EIXO COMPLETO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
8	1.24.02.1490-9	UN - UNIDADE	10	KSB	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
9	1.24.02.1491-7	UN - UNIDADE	5	KSB	R\$ 3.780,00	R\$ 18.900,00
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
10	1.24.02.1492-5	UN - UNIDADE	10	KSB	R\$ 576,00	R\$ 5.760,00
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
11	1.24.02.1493-3	UN - UNIDADE	5	KSB	R\$ 304,00	R\$ 1.520,00
LUVA PROTETRA DO EIXO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
12	1.24.02.1494-1	UN - UNIDADE	6	KSB	R\$ 180,00	R\$ 900,00
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
13	1.24.02.1495-0	UN - UNIDADE	5	KSB	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA						
14	1.24.02.1775-4	UN - UNIDADE	5	KSB	R\$ 494,00	R\$ 2.470,00
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 100/40						

Total da Estimativa R\$ 147.328,00

Obs da Cotação

g



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000065

Requisição 01-000072/2025

Razão Social: WKL COML. BOMBAS E EQUIPAMNETOS LTDA.

Endereço: AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº4900

Bairro: BONFIM

Cidade: OSASCO

Estado: SÃO PAULO CEP: 06194-060

CNPJ: 61.112.868/0001-78

TeleFax: (11) 3648-5155

Contato: (11) 94750-7003

I.E.: 492.978.850.112

e-mail: ATA@WKL.COM.BR

Site:

Entrega do Orçamento:

17/

04/ 2025

Hora:

16:56

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Condição de Pagamento: Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega:

Garantia:

Responsável pela empresa

9



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 1

Página: 1/2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000066

Requisição 01-000071/2025

Razão Social: Signartec Comercial Técnica Ltda

Endereço: Av. Nossa Senhora da Paz 1.455

Bairro: Jardim Alto Alegre

Cidade: São José do Rio Preto

Estado: SP

CEP: 15055-500

CNPJ: 56.433.253/0001 - 03

TeleFax: (17) 3215-9555

Contato: B. Castro

I.E.: 647.133.917-110 e-mail: castro@signartec.com.br

Site: www.signartec.com.br

Entrega do Orçamento: 25 / 04 / 2025 Hora: 15 : 00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1448-8	UN - UNIDAD	5			
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 6.095,00	R\$ 30.475,00
2	1.24.02.1451-8	UN - UNIDAD	5			
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 4.406,00	R\$ 22.030,00
3	1.24.02.1452-8	UN - UNIDAD	5			
ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 1.852,00	R\$ 9.260,00
4	1.24.02.1454-2	UN - UNIDAD	5	KSB		
ANEL DE DESGASTE DE CORPO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 237,00	R\$ 1.185,00
5	1.24.02.1464-0	UN - UNIDAD	5	KSB		
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 237,00	R\$ 1.185,00
6	1.24.02.1465-8	UN - UNIDAD	5			
JOGO DE JUNTAS PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 166,00	R\$ 830,00
7	1.24.02.1467-4	UN - UNIDAD	5			
EIXO COMPLETO PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 1.646,00	R\$ 8.230,00
8	1.24.02.1468-0	UN - UNIDAD	10	KSB/SKF		
ROLAMENTOS DE 1ª LINHA PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 256,00	R\$ 2.560,00
9	1.24.02.1471-2	UN - UNIDAD	5			
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 2.802,00	R\$ 14.010,00
10	1.24.02.1473-9	UN - UNIDAD	10	KSB		
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
11	1.24.02.1478-0	UN - UNIDAD	5			
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 214,00	R\$ 1.070,00
12	1.24.02.1482-8	UN - UNIDAD	5			
VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 105,00	R\$ 525,00
13	1.24.02.1619-7	UN - UNIDAD	10			
RETENTOR PARA BOMBA 125-26 KSB - CENTRIFUGA				KSB/SABO	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
14	1.24.02.1774-8	UN - UNIDAD	5			
KIT PARAFUSO DA BOMBA 125/26				KSB	R\$ 421,00	R\$ 2.105,00
15	1.24.02.1784-3	UN - UNIDAD	5			
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125/26				KSB	R\$ 481,00	R\$ 2.405,00
Total da Estimativa					R\$ 103.360,00	

Obs da Cotação

S



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 2

Página 2/2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000071/2025

Razão Social: Signartec Comercial Técnica Ltda

Endereço: Av. Nossa Senhora da Paz 1.455

Bairro: Jardim Alto Alegre

Cidade: São José do Rio Preto

Estado: SP

CEP: 15055-500

CNPJ: 56.433.253/0001-03

TeleFax: (17)3215-9555

Contato: B. Castro

I.E.: 647.133.917-110 e-mail: castro@signartec.com.br

Site: www.signartec.com.br

Entrega do Orçamento: 25 / 04 / 2025 Hora: 15 : 00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Condição de Pagamento: 35 Dias

Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: 60 Dias

Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: Até 90 Dias

Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação

Responsável pela empresa

56.433.253/0001-03

**SIGNARTEC COMERCIAL
TÉCNICA LTDA.**

Avenida Nossa Senhora da Paz, 1455
Jardim Alto Alegre - CEP. 15055-500

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 1

Página: 1/1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000067

Requisição 01-000077/2025

Razão Social: Signartec Comercial Técnica Ltda

Endereço: Av. Nossa Senhora da Paz - 1.455

Bairro: Jardim Alto Alegre

Cidade: São José Do Rio Preto

Estado: SP

CEP: 15055-500

CNPJ: 56.433.253/0001-03

TeleFax: (17)3215-9555

Contato: B.Castro

I.E.: 647.133.917-110 e-mail: castro@signartec.com.br

Site: www.signartec.com.br

Entrega do Orçamento: 25 / 04 / 2025 Hora: 15 : 00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1807-3	UN - UNIDAD	15			
CENTRO ELÁSTICO n. 50 - PARA BOMBA				ACIONAC	R\$ 340,00	R\$ 5.100,00
2	1.24.02.1808-1	UN - UNIDAD	15			
CENTRO ELÁSTICO n. 70 - PARA BOMBA				ACIONAC	R\$ 797,00	R\$ 11.955,00
3	1.24.02.1809-0	UN - UNIDAD	8			
CENTRO ELÁSTICO n. 90 - PARA BOMBA				ACIONAC	R\$ 1.669,00	R\$ 10.014,00
4	1.24.02.1702-9	UN - UNIDAD	4			
CENTRO ELÁSTICO n°140 - PARA BOMBA				ACIONAC/AT	R\$7.882,00	R\$ 31.528,00

Total da Estimativa R\$ 58.597,00

Obs da Cotação

Condição de Pagamento: 35 Dias

Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: 60 Dias

Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: Até 60 Dias

Garantia: 1 ano contra defeito de fabricação

Responsável pela empresa

56.433.253/0001-03

SIGNARTEC COMERCIAL
TÉCNICA LTDA.

Avenida Nossa Senhora da Paz, 1455
Jardim Alto Alegre - CEP. 15055-500

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 1

Página: 1/2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000072/2025

Razão Social: Signartec Comercial Técnica Ltda

Endereço: Av. Nossa Senhora da Paz - 1.455

Bairro: Jardim Alto Alegre

Cidade: São José do Rio Preto

Estado: SP

CEP: 15055-500

CNPJ: 56.433.253/0001-03

TeleFax: (17)3215-9555

Contato: B. Castro

I.E.: 647.133.917-110 **e-mail:** castro@signartec.com.br

Site: www.signartec.com.br

Entrega do Orçamento: 25 / 04 / 2025 **Hora:** 15 : 00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1483-6	UN - UNIDAD	5			
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 12.456,00	R\$ 62.280,00
2	1.24.02.1484-4	UN - UNIDAD	5			
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 4.322,00	R\$ 21.610,00
3	1.24.02.1485-2	UN - UNIDAD	5			
ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
4	1.24.02.1486-0	UN - UNIDAD	5	KSB		
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA					R\$ 241,00	R\$ 1.205,00
5	1.24.02.1487-9	UN - UNIDAD	5	KSB		
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA					R\$ 241,00	R\$ 1.205,00
6	1.24.02.1488-7	UN - UNIDAD	5			
JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 327,00	R\$ 1.635,00
7	1.24.02.1489-5	UN - UNIDAD	5			
EIXO COMPLETO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 2.844,00	R\$ 14.220,00
8	1.24.02.1490-8	UN - UNIDAD	10			
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA				KSB/SKF	R\$ 610,00	R\$ 6.100,00
9	1.24.02.1491-7	UN - UNIDAD	5			
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 3.897,00	R\$ 19.485,00
10	1.24.02.1492-5	UN - UNIDAD	10	KSB		
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA					R\$ 592,00	R\$ 5.920,00
11	1.24.02.1493-3	UN - UNIDAD	5			
LUVA PROTETRA DO EIXO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00
12	1.24.02.1494-1	UN - UNIDAD	5			
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 238,00	R\$ 1.190,00
13	1.24.02.1495-0	UN - UNIDAD	5			
VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 105,00	R\$ 525,00
14	1.24.02.1775-4	UN - UNIDAD	5			
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 100/40				KSB	R\$ 484,00	R\$ 2.420,00
					Total da Estimativa R\$ 150.785,00	

Obs da Cotação



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 2
Página: 2/2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000068

Requisição 01-000072/2025

Razão Social: Signartec Comercial Técnica Ltda

Endereço: Av. Nossa Senhora da Paz - 1.455

Bairro: Jardim Alto Alegre

Cidade: São José do Rio Preto

Estado: SP

CEP: 15055-500

CNPJ: 56.433.253/0001-03

TeleFax: (17)3215-9555

Contato: B. Castro

I.E.: 647.133.917-110 e-mail: castro@signartec.com.br

Site: www.signartec.com.br

Entrega do Orçamento: 25 / 04 / 2025 Hora: 15 : 00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Condição de Pagamento: 35 Dias

Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: 60 Dias

Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: Até 90 Dias

Garantia: 1 ano contra defeito de fabricação

Responsável pela empresa

56.433.253/0001-03

SIGNARTEC COMERCIAL
TÉCNICA LTDA.

Avenida Nossa Senhora da Paz, 1455
Jardim Alto Alegre - CEP. 15055-500

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 1

Página: 1/2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000069/2025

Razão Social: Signartec Comercial Técnica Ltda

Endereço: Av. Nossa Senhora da Paz - 1.455

Bairro: Jardim Alto Alegre

Cidade: São José do Rio Preto

Estado: SP

CEP: 15055-500

CNPJ: 56.433.253/0001-03

TeleFax: (17)3215-9555

Contato: B. Castro

I.E.: 647.133.917-110 e-mail: castro@signartec.com.br

Site: www.signartec.com.br

Entrega do Orçamento: 25 / 04 / 2025 Hora: 15 : 00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1423-2	UN - UNIDAD	2	KSB		
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 12.732,00	R\$ 25.464,00
2	1.24.02.1424-0	UN - UNIDAD	2			
ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA KSB					R\$ 2.681,00	R\$ 5.362,00
3	1.24.02.1426-0	UN - UNIDAD	2	KSB		
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 322,00	R\$ 644,00
4	1.24.02.1426-7	UN - UNIDAD	2	KSB		
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 266,00	R\$ 532,00
5	1.24.02.1427-5	UN - UNIDAD	2	KSB		
JOGO DE JUNTA PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 152,00	R\$ 304,00
8	1.24.02.1428-3	UN - UNIDAD	2	KSB		
EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 1.657,00	R\$ 3.314,00
7	1.24.02.1429-1	UN - UNIDAD	4	KSB/SKF		
ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
8	1.24.02.1430-5	UN - UNIDAD	2	KSB		
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 3.016,00	R\$ 6.032,00
9	1.24.02.1431-3	UN - UNIDAD	4	KSB		
TAMPA DO MANCAL DO RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 431,00	R\$ 1.724,00
10	1.24.02.1432-1	UN - UNIDAD	2	KSB		
LUA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 370,00	R\$ 740,00
11	1.24.02.1433-0	UN - UNIDAD	2	KSB		
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 55,00	R\$ 110,00
12	1.24.02.1434-8	UN - UNIDAD	2	KSB		
VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 105,00	R\$ 210,00
13	1.24.02.1517-4	UN - UNIDAD	2	KSB		
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB CENTRÍFUGA					R\$ 3.915,00	R\$ 7.830,00
14	1.24.02.1633-2	UN - UNIDAD	4	KSB/SABO		
RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB CENTRÍFUGA					R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
15	1.24.02.1772-0	UN - UNIDAD	4	KSB		
KIT PARAFUSO DA BOMBA 125/315					R\$ 197,00	R\$ 788,00
16	1.24.02.1783-5	UN - UNIDAD	2			
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125/315					R\$ 1.242,00	R\$ 2.484,00



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025
Página: 2
Página: 2/2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000069

Requisição 01-000069/2025

Razão Social: Signartec Comercial Técnica Ltda

Endereço: Av. Nossa Senhora da Paz - 1.455

Bairro: Jardim Alto Alegre

Cidade: São José do Rio Preto

Estado: SP

CEP: 15055-500

CNPJ: 56.433.253/0001-03

TeleFax: (17) 6215-9555

Contato: B. Castro

I.E.: 647.133.917-110 e-mail: castro@signartec.com.br

Site: www.signartec.com.br

Entrega do Orçamento: 25 / 04 / 2025 Hora: 15 : 00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
						Total da Estimativa R\$ 57.950,00

Obs da Cotação

Condição de Pagamento: 35 Dias

Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: 60 Dias

Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: Até 90 Dias

Garantia: 1 ano contra defeito de fabricação

Responsável pela empresa

56.433.253/0001-03

SIGNARTEC COMERCIAL
TÉCNICA LTDA.

Avenida Nossa Senhora da Paz, 1455
Jardim Alto Alegre - CEP. 15055-500

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-087 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 1

Página: 1/2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000074/2025

Razão Social: Signartec Comercial Técnica Ltda

Endereço: Av Nossa Senhora da Paz - 1.455

Bairro: Jardim Alto Alegre

Cidade: São José do Rio Preto

Estado: SP

CEP: 15055-500

CNPJ: 56.433.253/0001-03

TeleFax: (17)3215-9555

Contato: B. Castro

I.E.: 647.133.917-110

e-mail: castro@signartec.com.br

Site: www.signartec.com.br

Entrega do Orçamento: 25 / 04 / 2025 Hora: 15 : 00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1837-5	UN - UNIDAD	4			
RETENTOR PARA BOMBA 150/50 CENTRÍFUGA				KSB/SABO	R\$ 448,00	R\$ 1.792,00
2	1.24.02.1851-0	UN - UNIDAD	2			
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 25.577,00	R\$ 51.154,00
3	1.24.02.1852-9	UN - UNIDAD	2			
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 8.757,00	R\$ 17.514,00
4	1.24.02.1853-7	UN - UNIDAD	2			
ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 25.241,00	R\$ 51.682,00
5	1.24.02.1854-8	UN - UNIDAD	2			
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 733,00	R\$ 1.466,00
6	1.24.02.1855-3	UN - UNIDAD	2			
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 733,00	R\$ 1.466,00
7	1.24.02.1856-1	UN - UNIDAD	2			
JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 493,00	R\$ 986,00
8	1.24.02.1857-0	UN - UNIDAD	2			
EIXO EM INOX COMPLETO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 9.092,00	R\$ 18.184,00
9	1.24.02.1858-6	UN - UNIDAD	2			
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 13.473,00	R\$ 26.946,00
10	1.24.02.1880-0	UN - UNIDAD	2			
LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 536,00	R\$ 1.072,00
11	1.24.02.1881-8	UN - UNIDAD	2			
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 77,00	R\$ 154,00
12	1.24.02.1882-6	UN - UNIDAD	2			
VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 105,00	R\$ 210,00
13	1.24.02.1883-4	UN - UNIDAD	2			
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00
14	1.24.02.1791-8	UN - UNIDAD	4			
ROLAMENTO DE ROLO CILINDRICO 1ª LINHA				KSB/SKF	R\$ 1.442,00	R\$ 5.768,00
15	1.24.02.1842-0	UN - UNIDAD	2			
KIT VEDAÇÃO DO EIXO PARA BOMBA 150-50/KSB				KSB	R\$ 521,00	R\$ 1.042,00
					Total da Estimativa R\$ 180.724,00	

Obs da Cotação



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 2

Página: 2/2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000070

Requisição 01-000074/2025

Razão Social: Signartec Comercial Técnica Ltda

Endereço: Av Nossa Senhora da Paz - 1.455

Bairro: Jardim Alto Alegre

Cidade: São José do Rio Preto

Estado: SP

CEP: 15055-500

CNPJ: 56.433.253/0001-03

TeleFax: (17)3215-9555

Contato: B. Castro

I.E.: 647.133.917-110 e-mail: castro@signartec.com.br

Site: www.signartec.com.br

Entrega do Orçamento: 25 / 04 / 2025 Hora: 15 : 00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Condição de Pagamento: 35 Dias

Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: 60 Dias

Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: Até 90 Dias

Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação

Responsável pela empresa

56.433.253/0001-03

SIGNARTEC COMERCIAL
TÉCNICA LTDA.

Avenida Nossa Senhora da Paz, 1455
Jardim Alto Alegre - CEP. 15055-500

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 1

Página: 1/2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000070/2025

Razão Social: Signartec Comercial Técnica Ltda

Endereço: Av Nossa Senhora da Paz - 1.455

Bairro: Jardim Alto Alegre

Cidade: São José do Rio Preto

Estado: SP

CEP: 15055-500

CNPJ: 56.433.253/0001-03

TeleFax: (17) 3215-9555

Contato: B. Castro

I.E.: 647.133.917-110

e-mail: castro@signartec.com.br

Site: www.signartec.com.br

Entrega do Orçamento: 25 / 04 / 2025 Hora: 15 : 00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1435-6	UN - UNIDAD	2	KSB		
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 16.433,00	R\$ 32.866,00
2	1.24.02.1436-4	UN - UNIDAD	2	KSB		
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 2.340,00	R\$ 4.680,00
3	1.24.02.1437-2	UN - UNIDAD	2			
ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 1.703,00	R\$ 3.406,00
4	1.24.02.1438-0	UN - UNIDAD	2	KSB		
ANEL DE DESGASTE PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 427,00	R\$ 854,00
5	1.24.02.1439-9	UN - UNIDAD	2	KSB		
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 322,00	R\$ 644,00
6	1.24.02.1440-2	UN - UNIDAD	2	KSB		
JOGO D EJUNTAS PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 87,00	R\$ 174,00
7	1.24.02.1441-0	UN - UNIDAD	2	KSB		
EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 1.657,00	R\$ 3.314,00
8	1.24.02.1442-9	UN - UNIDAD	4	KSB SKF		
ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
9	1.24.02.1443-7	UN - UNIDAD	2	KSB		
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 3.016,00	R\$ 6.032,00
10	1.24.02.1444-5	UN - UNIDAD	4	KSB		
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-200 - KSB CENTRÍFUGA					R\$ 431,00	R\$ 1.724,00
11	1.24.02.1445-3	UN - UNIDAD	2	KSB		
LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 371,00	R\$ 742,00
12	1.24.02.1446-1	UN - UNIDAD	2	KSB		
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 55,00	R\$ 110,00
13	1.24.02.1447-0	UN - UNIDAD	2	KSB		
VARETA DE NÍVEL DE OLÉO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 105,00	R\$ 210,00
14	1.24.02.1630-8	UN - UNIDAD	4	KSB		
RETENTOR PARA BOMBA PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB CENTÍFUGA					R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
15	1.24.02.1773-8	UN - UNIDAD	4			
KIT PARAFUSO DA BOMBA 150/200					R\$ 138,00	R\$ 552,00
16	1.24.02.1782-7	UN - UNIDAD	2			
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/200					1.242,00	R\$ 2.484,00



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 2

Página: 2/2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000071

Requisição 01-000070/2025

Razão Social: Signartec Comercial Técnica Ltda

Endereço: Av. Nossa Senhora da Paz - 1.455

Bairro: Jardim Alto Alegre

Cidade: São José do Rio Preto

Estado: SP

CEP: 15055-500

CNPJ: 56.433.253/0001-03

TeleFax: (17)3215-9555

Contato: B.Castro

I.E.: 647.133.917-110 e-mail: castro@signartec.com.br

Site: www.signartec.com.br

Entrega do Orçamento: 25 / 04 / 2025 Hora: 15 : 00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
						Total da Estimativa R\$ 60.204,00

Obs da Cotação

Condição de Pagamento: 35 Dias

Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: 60 Dias

Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: Até 90 Dias

Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação

Responsável pela empresa

56.433.253/0001-03

SIGNARTEC COMERCIAL
TÉCNICA LTDA.

Avenida Nossa Senhora da Paz, 1455
Jardim Alto Alegre - CEP: 15055-500

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 1

Página: 1/2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000076/2025

Razão Social: Signartec Comercial Técnica Ltda

Endereço: Av Nossa Senhora da Paz - 1.455

Bairro: Jardim Alto Alegre

Cidade: São José do Rio Preto

Estado: SP

CEP: 15055-500

CNPJ: 56.433.253/0001-03

TeleFax: (17)3215-9555

Contato: B. Castro

I.E.: 647.133.917-110

e-mail: castro@signartec.com.br

Site: www.signartec.com.br

Entrega do Orçamento: 25 / 04 / 2025 Hora: 15 : 00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1387-0	UN - UNIDADE	2			
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 19.365,00	R\$ 38.730,00
2	1.24.02.1388-8	UN - UNIDADE	2	KSB		
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 4.785,00	R\$ 9.570,00
3	1.24.02.1399-6	UN - UNIDADE	2			
ROTOR PARA BOMBA PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA					R\$ 2.933,00	R\$ 5.866,00
4	1.24.02.1400-3	UN - UNIDADE	2	KSB		
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA					R\$ 1.084,00	R\$ 2.168,00
5	1.24.02.1401-1	UN - UNIDADE	2	KSB		
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA					R\$ 1.079,00	R\$ 2.158,00
6	1.24.02.1402-0	UN - UNIDADE	2			
JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA					R\$ 249,00	R\$ 498,00
7	1.24.02.1403-8	UN - UNIDADE	2			
EIXO COMPLETO - PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA					R\$ 8.507,00	R\$ 17.014,00
8	1.24.02.1404-8	UN - UNIDADE	4			
ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA					R\$ 1.442,00	R\$ 5.768,00
9	1.24.02.1405-4	UN - UNIDADE	2			
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA					R\$ 13.473,00	R\$ 26.946,00
10	1.24.02.1406-2	UN - UNIDADE	4	KSB		
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA					R\$ 644,00	R\$ 2.576,00
11	1.24.02.1407-0	UN - UNIDADE	2			
LUVIA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA					R\$ 536,00	R\$ 1.072,00
12	1.24.02.1408-9	UN - UNIDADE	2			
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA					R\$ 77,00	R\$ 154,00
13	1.24.02.1409-7	UN - UNIDADE	2			
VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA					R\$ 105,00	R\$ 210,00
14	1.24.02.1943-9	UN - UNIDADE	2			
KIT VEDAÇÃO PARA BOMBA 200-33/KSB					R\$ 521,00	R\$ 1.042,00
					Total da Estimativa R\$ 113.772,00	

Obs da Cotação

5



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 2

Página: 2/2

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000076/2025

Razão Social: Signartec Comercial Técnica Ltda

Endereço: Av Nossa Senhora da Paz - 1.455

Bairro: Jardim Alto Alegre

Cidade: São José do Rio Preto

Estado: SP

CEP: 15055-500

CNPJ: 56.433.253/0001-03

TeleFax: 917)3215-9555

Contato: B. Castro

I.E.: 647.133.917-110 e-mail: castro@signartec.com.br

Site: www.signartec.com.br

Entrega do Orçamento: 25 / 04 / 2025 Hora: 15 : 00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Condição de Pagamento: 35 Dias

Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: 60 Dias

Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: Até 90 Dias

Garantia: 1 ano contra defeito de fabricação


Responsável pela empresa

56.433.253/0001-03

**SIGNARTEC COMERCIAL
TÉCNICA LTDA.**

**Avenida Nossa Senhora da Paz, 1455
Jardim Alto Alegre - CEP. 15055-500**

[SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.]



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 1

Página: 1/3

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000073/2025

Razão Social: Signartec Comercial Técnica Ltda

Endereço: Av. Nossa Senhora da Paz - 1.455

Bairro: Jardim Alto Alegre

Cidade: São José do Rio Preto

Estado: SP

CEP: 15-055-500

CNPJ: 56.433.253/0001-03

TeleFax: (17)3215-9555

Contato: B. Castro

I.E.: 647.133.917-110 e-mail: castro@signartec.com.br

Site: www.signartec.com.br

Entrega do Orçamento: 25 / 04 / 2025 Hora: 15 : 00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.02.1117-8	UN - UNIDAD	2			
ANEL DE FUNDO LCC BRONZE SNT				KSB	R\$ 8.446,00	R\$ 16.892,00
2	1.24.02.1499-2	UN - UNIDAD	2	KSB		
ROTOR EM INOX PARA BOMBA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA					R\$ 236.209,00	R\$ 472.418,00
3	1.24.02.1500-0	UN - UNIDAD	8			
JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 400.11				KSB	R\$ 229,00	R\$ 1.832,00
4	1.24.02.1501-8	UN - UNIDAD	2			
IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 400.5				KSB	R\$ 25.420,00	R\$ 50.840,00
5	1.24.02.1502-6	UN - UNIDAD	2			
EIXO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA				KSB	R\$ 84.825,00	R\$ 169.650,00
6	1.24.02.1503-4	UN - UNIDAD	4			
ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 412.30				KSB	R\$ 1.197,00	R\$ 4.788,00
7	1.24.02.1504-2	UN - UNIDAD	20			
ARRUELS M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA				KSB	R\$ 227,00	R\$ 4.540,00
8	1.24.02.1505-0	UN - UNIDAD	16			
PRISIONEIROPARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA				KSB	R\$ 849,00	R\$ 13.584,00
9	1.24.02.1506-9	UN - UNIDAD	2	KSB		
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 324					R\$ 234.630,00	R\$ 469.260,00
10	1.24.02.1510-7	UN - UNIDAD	4	KSB		
PRISIONEIRO (AP. GAXETA) PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA					R\$ 1.440,00	R\$ 5.760,00
11	1.24.02.1511-5	UN - UNIDAD	8			
PORCAPARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA				KSB	R\$ 100,00	R\$ 800,00
12	1.24.02.1512-3	UN - UNIDAD	20			
PORCA M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA				KSB	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
13	1.24.02.1514-0	UN - UNIDAD	2	KSB	R\$ 29.520,00	R\$ 59.040,00
LUIVA PROTETORA DO EIXO ESPECIAL CARBETO/TUNGSTÊNIO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA						
14	1.24.02.1515-8	UN - UNIDAD	16			
ARRUELA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA				KSB	R\$ 130,00	R\$ 2.080,00
15	1.24.02.1516-8	UN - UNIDAD	8	KSB		
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA					R\$ 199,00	R\$ 1.592,00
16	1.24.02.1518-2	UN - UNIDAD	4			
JUNTA PLANA KSB/LCCF ZN 400.10				KSB	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
17	1.24.02.1519-0	UN - UNIDAD	2			



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 2

Página: 2/3

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000072

Requisição 01-000073/2025

Razão Social: Signartec Comercial Técnica Ltda

Endereço: Av Nossa Senhora da Paz - 1.455

Bairro: Jardim Alto Alegre

Cidade: São José do Rio Preto

Estado: SP

CEP: 15055-500

CNPJ: 56.433.253/0001-03

TeleFax: 917)3215-9555

Contato: B. Castro

I.E.: 647.133.917-110 e-mail: castro@signartec.com.br

Site: www.signartec.com.br

Entrega do Orçamento: 25 / 04 / 2025 Hora: 15 : 00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 420.7 KSB R\$ 18.190,00 R\$ 18.190,00						
18	1.24.02.1520-4	UN - UNIDAD	1			
ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710 - ZN 412.01 KSB R\$ 1.544,00 R\$ 1.544,00						
19	1.24.02.1521-2	UN - UNIDAD	2			
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 322 KSB R\$ 30.240,00 R\$ 60.460,00						
20	1.24.02.1624-3	UN - UNIDAD	4			
APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA KSB R\$ 3.906,00 R\$ 15.624,00						
21	1.24.02.1625-1	UN - UNIDAD	4			
RETENTOR PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA KSB R\$ 8.203,00 R\$ 32.812,00						
22	1.24.02.1626-0	UN - UNIDAD	8	KSB		
PRISIONEIRO APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB - CENTRIFUGA R\$ 1.714,00 R\$ 13.712,00						
23	1.24.02.1931-5	UN - UNIDAD	4			
JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 400.5 KSB R\$ 288,00 R\$ 1.152,00						
24	1.24.02.1932-3	UN - UNIDAD	2			
ANEL "O" - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA KSB R\$ 728,00 R\$ 1.456,00						
25	1.24.02.1933-1	UN - UNIDAD	2			
TAMPA DE SUÇÃO PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA KSB R\$ 136.000,00 R\$ 272.000,00						
26	1.24.02.1934-0	UN - UNIDAD	2			
CORPO DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA KSB R\$ 54.921,00 R\$ 109.842,00						
27	1.24.02.1935-8	UN - UNIDAD	2			
PEDESTAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA KSB R\$ 126.219,00 R\$ 252.438,00						
28	1.24.02.1936-6	UN - UNIDAD	2			
PORCA RANHADURA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA KSB R\$ 927,00 R\$ 1.854,00						
Obs: PORCA RANHURADA.						
29	1.24.02.1937-4	UN - UNIDAD	2	KSB		
CHAPA DE SEGURANÇA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA R\$ 629,00 R\$ 1.258,00						
30	1.24.02.1938-2	UN - UNIDAD	2			
CORPO - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA KSB R\$ 761.390,00 R\$ 1.522.780,00						
31	1.24.02.1939-0	UN - UNIDAD	2			
TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.5 KSB R\$ 4.300,00 R\$ 8.600,00						
32	1.24.02.1940-4	UN - UNIDAD	2			
TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.7 KSB R\$ 4.147,00 R\$ 8.294,00						
33	1.24.02.1941-2	UN - UNIDAD	2			



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025
Página: 3
Página: 3/3

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000073/2025

Razão Social: Signartec Comercial Técnica Ltda

Endereço: Av. Nossa Senhora da Paz - 1.455

Bairro: Jardim Alto Alegre

Cidade: São José do Rio Preto

Estado: SP

CEP: 15055-500

CNPJ: 56.433.253/0001-03

TeleFax: (17)3215-9555

Contato: B. Castro

I.E.: 647.133.917-110 e-mail: castro@signartec.com.br

Site: www.signartec.com.br

Entrega do Orçamento: 25 / 04 / 2025 Hora: 15 : 00

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN

Item	Código	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
CAIXA DE GAXETA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA				KSB	R\$ 11.948,00	R\$ 23.896,00
					Total da Estimativa R\$ 3.642.614,00	

Obs da Cotação

Condição de Pagamento: 35 Dias

Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: 60 Dias

Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: Até 120 Dias

Garantia: 1 ano contra defeito de fabricação

Responsável pela empresa

56.433.253/0001-03

SIGNARTEC COMERCIAL
TÉCNICA LTDA.

Avenida Nossa Senhora da Paz, 1455
Jardim Alto Alegre - CEP. 15055-500

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.



SAEB BIRIGUI <saeb.birigui@gmail.com>

Solicitação de Cotação para serviço de manutenção de bomba - Pref. Birigui-SP

2 mensagens

000073

SAEB BIRIGUI <saeb.birigui@gmail.com>

26 de junho de 2025 às 13:19

Para: Castro | Signartec <castro@signartec.com.br>

Boa tarde,

Segue anexo arquivo PDF com a descrição do serviço de manutenção de bombas para incluir junto ao processo licitatório das peças de bombas.

Desde já agradeço.

att,

João Lucas

Almoxarife-SAEB

--

Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo

CNPJ: 46.151.718/0001-80

ALMOXARIFADO

SAEB - Serviço de Água e Esgoto de Birigui-SP

Tel: (18) 3643-6175

e-mails: saeb@birigui.sp.gov.br

saeb.birigui@gmail.com

Rua Guanabara, 256, V. Guanabara, Birigui-SP

**COTAÇÃO_SERV.MANUT.BOMBAS_MCR27500_24062025_1529116140.pdf**

59K

Castro | Signartec <castro@signartec.com.br>

26 de junho de 2025 às 21:44

Para: SAEB BIRIGUI <saeb.birigui@gmail.com>

Bom Dia, Sr. João Lucas

Agradecemos mas não estaremos apresentando proposta, pois não conseguiremos atender as condições da solicitação em anexo.

Agradecemos sempre pelas oportunidades e permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se julguem necessários.

Atenciosamente

**B. Castro**

Vendas Técnicas



(0xx17) 3215-9555 (PABX)



(0xx17) 9 8142-2567



castro@signartec.com.br



www.signartec.com.br

Pense Verde antes de imprimir - Evite impressões desnecessárias!

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Solicitação de Cotação para serviço de manutenção de bomba - Pref. Birigui-SP**Data:** Thu, 26 Jun 2025 13:19:16 -0300**De:** SAEB BIRIGUI <saeb.birigui@gmail.com>**Para:** Castro | Signartec <castro@signartec.com.br>

Boa tarde,

Segue anexo arquivo PDF com a descrição do serviço de manutenção de bombas para incluir junto ao processo licitatório das peças de bombas.

Desde já agradeço,

Att,

João Lucas

Almoxarife-SAEB

[Texto das mensagens anteriores oculto]



COTAÇÃO_SERV.MANUT.BOMBAS_MCR27500_24062025_1529116140.pdf

59K

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or 'L'.



SAEB BIRIGUI <saeb.birigui@gmail.com>

Solicitação de COTAÇÃO de Peças para Bombas - Pref. Birigui-SP

000074

1 mensagem

SAEB BIRIGUI <saeb.birigui@gmail.com>

16 de abril de 2025 às 16:19

Para: "job@wortecbombas.com.br" <job@wortecbombas.com.br>

Boa tarde,

Seguem anexos os arquivos solicitando cotações para peças de cada tipo de bombas.

Ficamos no aguardo,
Muito Obrigado!ati,
João Lucas,
Almoxarife-SAEB
MUNICÍPIO DE BIRIGUI
CNPJ: 46.151.718/0001-80---
Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo
CNPJ: 46.151.718/0001-80
ALMOXARIFADO
SAEB - Serviço de Água e Esgoto de Birigui-SP
Tel: (18) 3643-8175
e-mails: saeb@birigui.sp.gov.br
saeb.birigui@gmail.com
Rua Guanabara, 256, V. Guanabara, Birigui-SP**10 anexos**

-  COTAÇÃO_CENTRO-ELASTICO_MCR27500_14042025_1602550120.pdf
61K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA150-50KSB_MCR27500_14042025_1601147020.pdf
123K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA125-315KSB_MCR27500_14042025_1557009210.pdf
125K
-  COTAÇÃO_BOMBA125-26KSB_MCR27500_14042025_1559073330.pdf
123K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA100-40KSB_MCR27500_14042025_1559539740.pdf
123K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA150-200KSB_MCR27500_14042025_1558301350.pdf
125K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA150-500KSB_MCR27500_14042025_1601453380.pdf
123K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBALCC300-710KSB_MCR27500_14042025_1600235110.pdf
193K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA200-33KSB_MCR27500_14042025_1602227420.pdf
123K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBATHEBETH80-400_MCR27500_16042025_1615078530.pdf
189K



SAEB BIRIGUI <saeb.birigui@gmail.com>

000075

Solicitação de COTAÇÃO para Peças de Bombas - Pref. Birigui-SP

1 mensagem

SAEB BIRIGUI <saeb.birigui@gmail.com>

16 de abril de 2025 às 16:21

Para: ksbbrazil@ksb.com

Boa tarde,

Seguem anexos os arquivos solicitando cotações para peças de cada tipo de bombas.

Ficamos no aguardo,
Muito Obrigado!

att,

João Lucas.

Almoxarife-SAEB

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

CNPJ: 46.151.718/0001-80

—
Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo

CNPJ: 46.151.718/0001-80

ALMOXARIFADO

SAEB - Serviço de Água e Esgoto de Birigui-SP

Tel: (18) 3643-6175

e-mails: saeb@birigui.sp.gov.br

saeb.birigui@gmail.com

Rua Guanabara, 256, V. Guanabara, Birigui-SP

10 anexos

-  COTAÇÃO_CENTRO-ELASTICO_MCR27500_14042025_1602550120.pdf
61K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA150-50KSB_MCR27500_14042025_1601147020.pdf
123K
-  COTAÇÃO_BOMBA125-26KSB_MCR27500_14042025_1559073330.pdf
123K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA125-315KSB_MCR27500_14042025_1557009210.pdf
125K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA100-40KSB_MCR27500_14042025_1559539740.pdf
123K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA150-200KSB_MCR27500_14042025_1558301350.pdf
125K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA150-500KSB_MCR27500_14042025_1601453380.pdf
123K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBALCC300-710KSB_MCR27500_14042025_1600235110.pdf
193K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBATHEBETH80-400_MCR27500_16042025_1615078530.pdf
189K
-  COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBA200-33KSB_MCR27500_14042025_1602227420.pdf
123K



SAEB BIRIGUI <saeb.birigui@gmail.com>

Solicitação de COTAÇÃO de PEÇAS PARA BOMBAS - Pref. Birigui-SP

000076

1 mensagem

SAEB BIRIGUI <saeb.birigui@gmail.com>

13 de junho de 2025 às 15:46

Para: contato@lojathebe.com.br

Boa tarde,

Segue anexo o arquivo com a relação das peças a serem cotadas.

Favor informar separadamente o valor das peças referentes A:

- BOMBA THEBE MODELO 80/400, e,
- BOMBA THEBE MODELO 100/250.

Ficamos no aguardo,
Muito Obrigado!

att,

João Lucas.

Almoxarife-SAEB

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo

CNPJ: 46.151.718/0001-80

ALMOXARIFADO

SAEB - Serviço de Água e Esgoto de Birigui-SP

Tel: (18) 3643-6175

e-mails: saeb@birigui.sp.gov.br

saeb.birigui@gmail.com

Rua Guanabara, 256, V. Guanabara, Birigui-SP

**COTAÇÃO_PEÇAS_BOMBATHEBE_MCR27500_13062025_1545240900.pdf**

189K

[Home](#) > [Editais](#)

Portal Nacional de Contratações Públicas

000077



Entrar

5000295/2025

Última atualização 12/06/2025

Local: Sertãozinho/SP **Órgão:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS**Unidade compradora:** 1 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não Informada**Data de divulgação no PNCP:** 12/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 07750478000188-1-000310/2025 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA**Objeto:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação do Caracol (Voluta) da Bomba Centrífuga KSB do Poço 035 que encontra-se desgastado pelo uso contínuo e corroído pela ação do tempo. DFD Nº 2025R0805.3 - SETOR DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE POÇOS E E.T.E.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 5.400,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Contratos/Empenhos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO CARACOL	1	R\$ 5.400,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o referido comitê.

[Home](#) > [Editais](#)

000078

Edital nº 15/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 30/04/2025

Local: Altinópolis/SP **Órgão:** MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS**Unidade compradora:** 2341 - MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS/SP**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 30/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 30/04/2025 08:51 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 16/05/2025 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 45298569000113-1-000066/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA**Objeto:**

ILICITANETI - Registro de preços para contratação de empresa especializada para realizar adequada manutenção em caráter preventivo, preditivo e corretivo, retirada, instalação de bombas e fornecimento de peças originais, para bombas das marcas ksb, imbil, megabloc e netzsch instaladas nas unidades do sistema de abastecimento público de água e esgoto.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2189.538,45

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 342.500,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado



Portal Nacional de Contratações Públicas

[Entrar](#)

5695257	MÃO DE OBRA PARA RETIRADA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA	1000	R\$ 900,00
5695258	EIXO-SB.A BOMBA WKL 100/6 (KSB)	8	R\$ 3.426,67
5695259	ROLAMENTO 3309 C-3 (NSK)	30	R\$ 89,00
5695260	ROLAMENTO NU-210 KC3 (NSK)	30	R\$ 670,00
5695261	DIFUSOR WKL 100 (ULT. ESTÁGIO) (KSB)	15	R\$ 1.518,33
5695262	DIFUSOR WKL 100 (INTERMEDIÁRIOS) (KSB)	15	R\$ 1.416,67
5695263	ROTOR WKL 100 (KSB)	20	R\$ 1.502,67
5695264	LUVA PROTETORA DE EIXO WKL 100 L/R (KSB)	40	R\$ 426,67
5695265	LUVA PROTETORA DE EIXO WKL 100 L/S (KSB)	40	R\$ 470,00
5695266	LUVA DISTANCIADORA WKL 100 L/R (KSB)	40	R\$ 270,00
5695267	LUVA DISTANCIADORA WKL 100 L/S (KSB)	40	R\$ 286,67
5695268	LUVA DE ESTÁGIO WKL 100 (KSB)	40	R\$ 280,00
5695269	JOGO DE JUNTAS BOMBA WKL 100/6 (KSB)	60	R\$ 510,00
5695270	ANEL DE DESGASTE -A- 150/170 KSB	40	R\$ 333,33
5695271	CHAVETA A12 X 8 X 35 KSB	30	R\$ 210,00
5695272	EIXO -SB.A BOMBA WKL 100/5 (IMBIL)	8	R\$ 3.436,67
5695273	ROLAMENTO 3309 C-3 (IMBIL)	30	R\$ 91,00
5695274	ROLAMENTO NU-210 KC3 (IMBIL)	30	R\$ 670,00
5695275	DIFUSOR WKL 100 (ULT. ESTÁGIO) (IMBIL)	15	R\$ 1.518,33
5695276	DIFUSOR WKL 100 (INTERMEDIÁRIOS) (IMBIL)	15	R\$ 1.416,67
5695277	ROTOR WKL 100 (IMBIL)	20	R\$ 1.502,67
5695278	LUVA PROTETORA DE EIXO WKL 100 L/R (IMBIL)	30	R\$ 426,67
5695279	LUVA PROTETORA DE EIXO WKL 100 L/S (IMBIL)	30	R\$ 470,00

5695280	LUVA DISTANCIADORA WKL 100 L/S (IMBIL)	30	R\$ 270,00
5695281	LUVA DISTANCIADORA WKL 100 L/R (IMBIL)	30	R\$ 286,67
5695282	LUVA DE ESTAGIO WKL 100 (IMBIL)	30	R\$ 280,00
5695283	ANEL DE DESGASTE A150/170 X1 2 IMBIL	30	R\$ 333,33
5695284	JOGO DE JUNTAS BOMBA WKL 100/6 (IMBIL)	50	R\$ 510,00
5695285	CHAVETA A12 X 8 X 35 IMBIL	30	R\$ 210,00
5695286	ROLAMENTO 6306 ZC3 ETA 80-33/40	30	R\$ 101,67
5695287	ANEL DE DESGASTE -A ETA 110/125/10	30	R\$ 233,33
5695288	ROTOR -A ETA 80/33/4 (KSB)	8	R\$ 1.636,67
5695289	ROTOR -A ETA 80/26/40	8	R\$ 1.343,33
5695290	RETENTOR -A ETA 80/33/40	16	R\$ 65,00
5695291	GAXETA QUADRADA GRAFITADA 3/8	180	R\$ 225,00
5695292	ROLAMENTO MEGABLOC 80	10	R\$ 508,33
5695293	ROLAMENTO MEGABLOC 40	10	R\$ 181,00
5695294	SELO MECÂNICO MEGABLOC	10	R\$ 163,33
5695295	ROTOR MEGABLOC 65/40 -125 DE 7,5CV	5	R\$ 795,00
5695296	ANEL DE DESGASTE MEGABLOC	10	R\$ 238,33
5695297	LUVA PROTETORA MEGABLOC	15	R\$ 490,00
5695298	CORPO EXPIRAL MEGABLOC	5	R\$ 2.103,33
5695299	CORPO EXPIRAL I TAMPA DE PRESSÃO (BOMBA MEGABLOC 80 40 165)	5	R\$ 1.506,67
5695300	JUNTA PLANA MEGABLOC	20	R\$ 197,33
5695301	ARRUELA MEGABLOC	60	R\$ 94,00
5695302	MOTOR ELÉTRICO (BOMBA MEGABLOC 80 40 165)	4	R\$ 5.893,33
5695303	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA MEGABLOC	50	R\$ 198,33
5695304	BUJÃO MEGABLOC	5	R\$ 145,33

000079

[Home](#) > [Editais](#) Portal Nacional de Contratações Públicas000080
Entrar[Acessar Contratação](#)

Última atualização 31/01/2025

Local: Pedreira/SP **Órgão:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**Unidade compradora:** 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 31/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 09579148000105-1-000002/2025 **Fonte:** Fiorilli Software**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM BOMBA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 14.789,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 14.789,20

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	MANUTENÇÃO EM BOMBA MODELO KSB KRT 18,5 CV TROCAR JOGO DE ROLAMENTOS, JOGO DE SELO MECÂNICO, JOGO DE JUNTAS, RETENTORES, ÓLEO, REBOBINAR ESTATOR, FAZER USINAGEM NO EIXO, FAZER REVESTIMENTO CERÂMICO NO CORPO DO ROTOR, TESTE E PINTURA.	1	R\$ 14.789,20

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 1

000081

MCR23100

Cotação: 9686 Data Cotação: 12/06/2025 Usuário: JLERNICA Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 69/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
1	1.24.02.1426-7 ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - - UN	30,11	2,000	303,89	607,78	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	306,00	30,11	266,00	303,89	339,66	9,91
Fornecedor						
	004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
	CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03			266,00	532,00	-12,47
	026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			306,00	612,00	0,69
	CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
	026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			339,66	679,32	11,77
	CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
2	1.24.02.2176-0 CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFU - UN	556,26	2,000	12.852,80	25.705,60	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	12.732,00	556,26	12.240,00	12.852,80	13.586,40	4,33
Fornecedor						
	026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
	CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78			12.240,00	24.480,00	-4,77
	004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			12.732,00	25.464,00	-0,94
	CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
	026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			13.586,40	27.172,80	5,71
	CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
3	1.24.02.2177-8 ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA. - UN	122,10	2,000	2.729,37	5.458,74	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	2.681,00	122,10	2.610,00	2.729,37	2.897,10	4,47
Fornecedor						
	026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
	CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78			2.610,00	5.220,00	-4,37
	004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			2.681,00	5.362,00	-1,77
	CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
	026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			2.897,10	5.794,20	6,15
	CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
4	1.24.02.2178-6 ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KS - UN	13,75	2,000	322,55	645,10	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	322,00	13,75	306,00	322,55	339,66	4,26
Fornecedor						
	026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
				306,00	612,00	-5,13



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 2

MCR23100

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78				
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA		322,00	644,00	-0,17
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03				
026896 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA		339,66	679,32	5,30
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09				

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.24.02.2181-6	19,61	2,000	177,27	354,54
JOGO DE JUNTA PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFU - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	180,00	19,61	152,00	177,27	11,06

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			152,00	304,00	-14,26
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			180,00	360,00	1,54
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			199,60	399,60	12,71
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.24.02.2182-4	122,96	2,000	1.790,20	3.580,40
EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFU - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	1.760,00	122,96	1.657,00	1.790,20	6,87

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			1.657,00	3.314,00	-7,44
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			1.760,00	3.520,00	-1,69
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			1.953,60	3.907,20	9,13
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.24.02.2183-2	161,00	4,000	466,00	1.864,00
ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CE - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	466,00	161,00	305,00	466,00	34,55

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			305,00	1.220,00	-34,55
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			627,00	2.508,00	34,55
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.24.02.2184-0	128,53	2,000	3.018,27	6.036,54
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENT - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	3.016,00	128,53	2.862,00	3.018,27	4,26

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			2.862,00	5.724,00	-5,18



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 3

000082

MCR23100

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

3.016,00 6.032,00 -0,08

3.176,82 6.353,64 5,25

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.24.02.2185-9	18,79	4,000	434,85	1.739,40
TAMPA DO MANCAL DO RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/- UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
431,00	18,79	414,00	434,85	459,54	4,32

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			414,00	1.656,00	-4,79

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

431,00 1.724,00 -0,89

459,54 1.838,16 5,68

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.24.02.2186-7	34,76	2,000	411,70	823,40
LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB -- UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
410,00	34,76	370,00	411,70	455,10	8,44

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			370,00	740,00	-10,13

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

410,00 820,00 -0,41

455,10 910,20 10,54

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.24.02.2187-5	60,00	2,000	115,00	230,00
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CEN - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
115,00	60,00	55,00	115,00	175,00	52,17

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			55,00	110,00	-52,17

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

175,00 350,00 52,17

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.24.02.2188-3	65,71	2,000	196,77	393,54
VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
230,00	65,71	105,00	196,77	265,30	33,39

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			105,00	210,00	-46,64

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 4

MCR23100

026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA 230,00 460,00 16,89

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA 255,30 510,60 29,75

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.24.02.2189-1	264,68	2,000	3.603,49	7.206,98

TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB CENTRÍF - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
3.627,48	264,68	3.268,00	3.603,49	3.915,00	7,35

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			3.268,00	6.536,00	-9,31

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA 3.627,48 7.254,98 0,67

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA 3.915,00 7.830,00 8,64

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.24.02.2190-5	211,00	4,000	509,00	2.036,00

RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB CENTRÍFUGA - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
509,00	211,00	298,00	509,00	720,00	41,45

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			298,00	1.192,00	-41,45

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA 720,00 2.880,00 41,45

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15	1.24.02.2191-3	17,49	4,000	217,59	870,36

KIT PARAFUSO DA BOMBA 125-100-315 - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
216,00	17,49	197,00	217,59	239,76	8,04

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			197,00	788,00	-9,46

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA 216,00 864,00 -0,73

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA 239,76 959,04 10,19

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
16	1.24.02.2192-1	53,62	2,000	1.249,56	2.499,12

KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125-100-315 - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.242,00	53,62	1.188,00	1.249,56	1.318,68	4,29

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			1.188,00	2.376,00	-4,93



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 6

000083

MCH23100

CPF/CNPJ 01.112.868/0001-78	1.242,00	2.484,00	-0,61
004840 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			
CPF/CNPJ 58.433.253/0001-03	1.318,68	2.637,36	5,53
026958 - ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			
CPF/CNPJ 50.885.773/0001-09			

Total da Estimativa pela Média de Preço:	60.051,50
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	59.730,98
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	55.014,00

Andréa Erica
RG [REDACTED]

Roberto
RG [REDACTED]

Matheus
RG [REDACTED]
MAT. [REDACTED]



000084

ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
01	2	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	303,8900
02	2	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA.	12.852,8000
03	2	ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA.	2.729,3700
04	2	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA.	322,5500
05	2	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA.	177,2700
06	2	EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	1.790,2000
07	4	ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA.	466,0000
08	2	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	3.018,2700
09	4	TAMPA DO MANCAL DO RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA.	434,8500
10	2	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA.	411,7000
11	2	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	115,0000
12	2	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA.	196,7700
13	2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB CENTRÍFUGA.	3.603,4900
14	4	RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB CENTRÍFUGA.	509,0000
15	4	KIT PARAFUSO DA BOMBA 125-100-315.	217,5900
16	2	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125-100-315.	1.249,5600

João Luiz Enixo

MCR28500

1

[Signature]



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 1

000085
MCR23100

Cotação: 9688

Data Cotação: 12/06/2025

Usuário: JLERNICA

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 70/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
1	1.24.02.1435-6 CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA - UN	794,08	2,000	16.671,27	33.342,54	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	16.433,00	794,08	15.840,00	16.671,27	17.740,80	4,76
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			15.840,00	31.680,00	-4,99	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			16.433,00	32.866,00	-1,43	
CPF/CNPJ 58.433.253/0001-03						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			17.740,80	35.481,60	6,42	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
2	1.24.02.1436-4 TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFU - UN	118,04	2,000	2.256,93	4.513,86	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	2.340,00	118,04	2.090,00	2.256,93	2.340,80	5,23
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			2.090,00	4.180,00	-7,40	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			2.340,00	4.680,00	3,68	
CPF/CNPJ 58.433.253/0001-03						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			2.340,80	4.681,60	3,72	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
3	1.24.02.1437-2 ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA - UN	104,81	2,000	1.790,20	3.580,40	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	1.730,00	104,81	1.703,00	1.790,20	1.937,60	5,85
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			1.703,00	3.406,00	-4,87	
CPF/CNPJ 58.433.253/0001-03						
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			1.730,00	3.460,00	-3,36	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			1.937,60	3.875,20	8,23	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
4	1.24.02.1438-0 ANEL DE DESGASTE PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFU - UN	21,04	2,000	434,89	869,78	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	427,00	21,04	414,00	434,89	483,68	4,84
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			414,00	828,00	-4,80	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 2

MCR23100

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78				
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA	427,00	854,00	-1,81	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03				
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA	463,68	927,36	6,62	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09				

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.24.02.1439-9	58,69	2,000	399,89	799,78
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - - UN					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	414,00	58,69	322,00	399,89	463,68	14,68

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			322,00	644,00	-19,48
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			414,00	828,00	3,53
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			463,68	927,36	15,95
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.24.02.1440-2	82,50	2,000	169,50	339,00
JOGO D EJUNTAS PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA - UN					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	169,50	82,50	87,00	169,50	252,00	48,67

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			87,00	174,00	-48,67
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			252,00	504,00	48,67
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.24.02.1441-0	126,74	2,000	1.789,00	3.578,00
EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA - UN					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	1.750,00	126,74	1.657,00	1.789,00	1.960,00	7,08

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			1.657,00	3.314,00	-7,38
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			1.750,00	3.500,00	-2,18
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			1.960,00	3.920,00	9,56
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.24.02.1442-9	207,50	4,000	512,50	2.050,00
ROLAMENTOS 1º LINHA PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTR - UN					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	512,50	207,50	305,00	512,50	720,00	40,49

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			305,00	1.220,00	-40,49
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					

4

2



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 3

000086

MCR23100

026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA

720,00

2.880,00

40,49

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.24.02.1443-7	1.942,00	2,000	4.958,00	9.916,00
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍF - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
4.958,00	1.942,00	3.016,00	4.958,00	6.900,00	39,17

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

3.016,00

6.032,00

-39,17

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA

6.900,00

13.800,00

39,17

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.24.02.1444-5	32,09	4,000	463,79	1.855,16
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-200 - KSB CENT - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
463,00	32,09	431,00	463,79	507,36	6,92

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

431,00

1.724,00

-7,07

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA

463,00

1.812,00

-2,33

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

507,36

2.029,44

9,39

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.24.02.1445-3	18,33	2,000	378,07	756,14
LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CE - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
371,00	18,33	360,00	378,07	403,20	4,85

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA

360,00

720,00

-4,78

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

371,00

742,00

-1,87

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

403,20

806,40

6,65

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.24.02.1446-1	60,00	2,000	115,00	230,00
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍ - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
115,00	60,00	55,00	115,00	175,00	52,17

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

55,00

110,00

-52,17

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA

175,00

350,00

52,17

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-06Z - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 4

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.24.02.1447-0 VARETA DE NÍVEL DE OLÉO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - C - UN	62,50	2,000	187,50	335,00
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	187,50	62,50	105,00	187,50	37,31

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit.	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			105,00	210,00	-37,31
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			230,00	460,00	37,31
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.24.02.1630-8 RETENTOR PARA BOMBA PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB CENTÍFUG - UN	211,00	4,000	509,00	2.036,00
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	509,00	211,00	296,00	509,00	-41,45

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit.	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			296,00	1.182,00	-41,45
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			720,00	2.880,00	-41,45
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15	1.24.02.1773-8 KIT PARAFUSO DA BOMBA 150/200 - UN	39,00	4,000	177,00	708,00
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	177,00	39,00	138,00	177,00	-22,03

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit.	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			138,00	552,00	-22,03
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			216,00	864,00	-22,03
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
16	1.24.02.1782-7 KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/200 - UN	30,24	2,000	534,24	1.068,48
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	534,24	30,24	504,00	534,24	5,66

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit.	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			504,00	1.008,00	-5,66
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026896 - ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			564,48	1.128,96	5,66
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Total da Estimativa pela Média de Preço: 85.978,14
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 85.424,48
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 56.994,00

João Lucas Ferreira
RG. [Redacted]

[Signature]
[Redacted]

[Signature]
[Redacted]



ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
01	2	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	16.671,2700
02	2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	2.256,9300
03	2	ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	1.790,2000
04	2	ANEL DE DESGASTE PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	434,8900
05	2	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	399,8900
06	2	JOGO D EJUNTAS PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	169,5000
07	2	EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	1.789,0000
08	4	ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	512,5000
09	2	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	4.958,0000
10	4	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-200 - KSB CENTRÍFUGA	463,7900
11	2	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	378,0700
12	2	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	115,0000
13	2	VARETA DE NÍVEL DE OLÉO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	167,5000
14	4	RETENTOR PARA BOMBA PARA BOMBA MEGANORM 150-200KSB CENTÍFUGA	509,0000
15	4	KIT PARAFUSO DA BOMBA 150/200	177,0000
16	2	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/200	534,2400

for de cas Enira

R. L. dos

H. J. Santos



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 1

000088

MCR23100

Cotação: 9683

Data Cotação: 12/06/2025

Usuário: JLERNICA

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 71/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.24.02.1448-8 CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA - UN	333,54	5,000	6.249,07	31.245,35
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
	6.095,00	333,54	5.940,00	6.249,07	6.712,20
					Coeficiente
					5,34

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			5.940,00	29.700,00	-4,95
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			6.095,00	30.475,00	-2,47
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			6.712,20	33.561,00	7,41
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.24.02.1451-8 TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA - UN	246,98	5,000	4.535,87	22.679,35
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
	4.406,00	246,98	4.320,00	4.535,87	4.881,60
					Coeficiente
					5,45

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			4.320,00	21.600,00	-4,76
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			4.406,00	22.030,00	-2,86
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			4.881,60	24.408,00	7,62
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.24.02.1452-6 ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA - UN	104,81	5,000	1.909,53	9.547,65
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
	1.852,00	104,81	1.820,00	1.909,53	2.056,60
					Coeficiente
					5,49

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			1.820,00	9.100,00	-4,69
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			1.852,00	9.260,00	-3,01
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			2.056,60	10.283,00	7,70
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.24.02.1454-2 ANEL DE DESGASTE DE CORPO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA - UN	17,96	5,000	254,37	1.271,85
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
	247,00	17,96	237,00	254,37	279,11
					Coeficiente
					7,06

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			237,00	1.185,00	-6,83
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 2

MCR23100

026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA

247,00 1.235,00 -2,90

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

279,11 1.395,55 9,73

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.24.02.1464-0	17,96	5,000	254,37	1.271,85
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFU - UN					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	247,00	17,96	237,00	254,37	279,11	7,06

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

237,00 1.185,00 -6,83

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA

247,00 1.235,00 -2,90

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

279,11 1.395,55 9,73

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.24.02.1465-8	165,50	5,000	331,50	1.657,50
JOGO DE JUNTAS PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA - UN					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	331,50	165,50	166,00	331,50	497,00	49,92

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

166,00 830,00 -49,92

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA

497,00 2.485,00 49,92

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.24.02.1467-4	324,21	5,000	2.075,17	10.375,85
EIXO COMPLETO PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA - UN					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	2.150,00	324,21	1.646,00	2.075,17	2.429,50	15,62

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

1.646,00 8.230,00 -20,68

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA

2.150,00 10.750,00 3,61

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

2.429,50 12.147,50 17,07

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.24.02.1469-0	20,65	10,000	277,03	2.770,30
ROLAMENTOS DE 1ª LINHA PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA - UN					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	270,00	20,65	256,00	277,03	305,10	7,45

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

256,00 2.560,00 -7,59

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 3

000089

MCR23100

026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA	270,00	2.700,00	-2,54
---	--------	----------	-------

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

305,10	3.051,00	10,13
--------	----------	-------

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.24.02.1471-2	152,13	5,000	2.868,75	14.343,75
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
2.802,00	152,13	2.725,00	2.868,75	3.079,25	5,30

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			2.725,00	13.625,00	-5,01

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

2.802,00	14.010,00	-2,33
----------	-----------	-------

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

3.079,25	15.396,25	7,34
----------	-----------	------

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.24.02.1473-9	58,79	10,000	503,60	5.036,00
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍF - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
493,81	58,79	437,00	503,60	580,00	11,67

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			437,00	4.370,00	-13,22

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

493,81	4.938,10	-1,94
--------	----------	-------

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

580,00	5.800,00	15,17
--------	----------	-------

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.24.02.1478-0	16,00	5,000	195,58	977,90
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
197,75	16,00	175,00	195,58	214,00	8,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			175,00	875,00	-10,52

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

197,75	988,75	1,11
--------	--------	------

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

214,00	1.070,00	9,42
--------	----------	------

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.24.02.1482-8	62,50	5,000	167,50	837,50
VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
167,50	62,50	105,00	167,50	230,00	37,31



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 4

MCR23100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			105,00	625,00	-37,31
CPF/CNPJ 58.433.253/0001-03					
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			230,00	1.150,00	37,31
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.24.02.1619-7	75,50	10,000	244,50	2.445,00
	RETENTOR PARA BOMBA 125-26 KSB - CENTRIFUGA - UN				

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
	244,50	75,50	169,00	244,50	320,00	30,88

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			189,00	1.690,00	-30,88
CPF/CNPJ 58.433.253/0001-03					
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			320,00	3.200,00	30,88
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.24.02.1774-6	36,39	5,000	459,83	2.299,15
	KIT PARAFUSO DA BOMBA 125/26 - UN				

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
	450,00	36,39	421,00	459,83	509,50	7,91

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			421,00	2.105,00	-8,44
CPF/CNPJ 58.433.253/0001-03					
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			450,00	2.250,00	-2,14
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 - ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			509,50	2.542,50	19,58
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15	1.24.02.1784-3	28,16	5,000	492,61	2.463,05
	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125/26 - UN				

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
	481,00	28,16	468,00	492,61	528,84	6,31

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			489,00	2.340,00	-6,00
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			481,00	2.405,00	-2,36
CPF/CNPJ 58.433.253/0001-03					
026998 - ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			528,84	2.644,20	7,35
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Total da Estimativa pela Média de Preço: 109.222,05
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 107.216,85
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 99.920,00

Godofredo Enica
R. [assinatura]
R. [assinatura]

[assinatura]



ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qlde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
01	5	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	6.249,0700
02	5	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	4.535,8700
03	5	ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	1.909,5300
04	5	ANEL DE DESGASTE DE CORPO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	254,3700
05	5	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	254,3700
06	5	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	331,5000
07	5	EIXO COMPLETO PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	2.075,1700
08	10	ROLAMENTOS DE 1ª LINHA PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	277,0300
09	5	SUORTE DO MANCAL PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	2.868,7500
10	10	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	503,6000
11	5	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	195,5800
12	5	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	167,5000
13	10	RETENTOR PARA BOMBA 125-26 KSB - CENTRIFUGA	244,5000
14	5	KIT PARAFUSO DA BOMBA 125/26	459,8300
15	5	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125/26	492,6100

João Lucas Evencia

[Signature]

[Signature]



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 1

000091

MCR23100

Cotação: 9685

Data Cotação: 12/06/2025

Usuário: JLERNICA

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 72/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
1	1.24.02.1483-6 CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA - UN	535,39	5,000	12.513,23	62.566,15	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	12.456,00	535,39	11.888,00	12.513,23	13.195,68	4,28
Forneecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			11.888,00	59.440,00	-5,00	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			12.456,00	62.280,00	-0,46	
CPF/CNPJ 58.433.253/0001-03						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			13.195,68	65.978,40	5,45	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
2	1.24.02.1484-4 TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA - UN	188,02	5,000	4.358,09	21.790,45	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	4.322,00	188,02	4.148,00	4.358,09	4.604,28	4,31
Forneecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			4.148,00	20.740,00	-4,82	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			4.322,00	21.610,00	-0,83	
CPF/CNPJ 58.433.253/0001-03						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			4.604,28	23.021,40	5,65	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
3	1.24.02.1485-2 ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA - UN	97,81	5,000	2.298,53	11.492,65	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	2.300,00	97,81	2.178,00	2.298,53	2.417,58	4,26
Forneecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			2.178,00	10.890,00	-5,24	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			2.300,00	11.500,00	0,06	
CPF/CNPJ 58.433.253/0001-03						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			2.417,58	12.087,90	5,18	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
4	1.24.02.1486-0 ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA - UN	10,87	5,000	244,91	1.224,55	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	241,00	10,87	234,00	244,91	259,74	4,44
Forneecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			234,00	1.170,00	-4,45	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 2

MCR23100

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78				
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA	241,00	1.205,00	-1,60	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03				
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA	259,74	1.298,70	6,06	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09				

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.24.02.1487-9	10,87	5,000	244,91	1.224,55
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	241,00	10,87	234,00	244,91	4,44

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			234,00	1.170,00	-4,45
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			241,00	1.205,00	-1,60
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			259,74	1.298,70	6,06
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.24.02.1488-7	29,68	5,000	362,20	1.811,00
JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	360,00	29,68	327,00	362,20	8,19

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			327,00	1.635,00	-9,72
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			360,00	1.800,00	-0,61
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			399,60	1.998,00	10,33
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.24.02.1489-5	151,61	5,000	2.958,13	14.790,65
EIXO COMPLETO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	2.858,00	151,61	2.844,00	2.958,13	5,13

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			2.844,00	14.220,00	-3,86
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			2.858,00	14.290,00	-3,38
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			3.172,38	15.861,90	7,24
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.24.02.1490-9	77,58	10,000	709,73	7.097,30
ROLAMENTO 1º LINHA PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	720,00	77,58	610,00	709,73	10,93



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 4

MCR23100

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
189,60	24,07	180,00	205,93	238,00	11,89

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026603 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			180,00	800,00	-12,59
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 - ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			189,00	990,00	-2,88
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-08					
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			238,00	1.190,00	15,57
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.24.02.1495-0	62,50	5,000	167,50	837,50
VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 100/40/KSB CENTRÍFUGA - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
167,50	62,50	105,00	167,50	230,00	37,31

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			105,00	525,00	-37,31
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026603 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			230,00	1.150,00	37,31
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.24.02.1775-4	28,27	5,000	508,78	2.543,90
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 100/40 - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
494,00	28,27	484,00	508,78	548,34	5,56

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			484,00	2.420,00	-4,87
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026603 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			484,00	2.470,00	-2,90
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 - ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			548,34	2.741,70	7,78
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-08					

Total da Estimativa pela Média de Preço:	153.786,60
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	152.321,50
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	145.360,00

João Lucas E. Silva
RG: [Redacted]
[Redacted]
[Redacted]
[Redacted]
[Redacted]
[Redacted]



000093

ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
01	5	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	12.513,2300
02	5	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	4.358,0900
03	5	ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	2.298,5300
04	5	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	244,9100
05	5	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	244,9100
06	5	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	362,2000
07	5	EIXO COMPLETO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	2.958,1300
08	10	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	709,7300
09	5	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	3.957,6000
10	10	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	602,4500
11	5	LUVA PROTETRA DO EIXO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	313,1500
12	5	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	205,9300
13	5	VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	167,5000
14	5	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 100/40	508,7800

João Lucas Enica

[Signature]



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 1

000094

MCR23100

Cotação: 9690 Data Cotação: 13/06/2025 Usuário: JLERNICA Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 73/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
1	1.24.02.1117-9 ANEL DE FUNDO LCC BRONZE SNT - UN	165,13	3,000	2.524,13	7.572,39		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		2.524,13	165,13	2.359,00	2.524,13	2.689,26	6,54
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA				2.359,00	7.077,00	-6,54	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78							
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA				2.689,26	8.067,78	6,54	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
2	1.24.02.1499-2 ROTOR EM INOX PARA BOMBA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFU - UN	6.835,50	3,000	104.485,50	313.456,50		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		104.485,50	6.835,50	97.650,00	104.485,50	111.321,00	6,54
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA				97.650,00	292.950,00	-6,54	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78							
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA				111.321,00	333.963,00	6,54	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
3	1.24.02.1500-0 JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 400.11 - UN	90,50	12,000	319,50	3.834,00		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		319,50	90,50	229,00	319,50	410,00	28,33
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				229,00	2.748,00	-28,33	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA				410,00	4.920,00	28,33	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
4	1.24.02.1501-8 IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 400.5 - UN	92,40	3,000	1.412,40	4.237,20		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		1.412,40	92,40	1.320,00	1.412,40	1.504,80	6,54
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA				1.320,00	3.960,00	-6,54	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78							
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA				1.504,80	4.514,40	6,54	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
5	1.24.02.1502-6 EIXO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA - UN	2.271,50	3,000	34.721,50	104.164,50		



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 2

MCR23100

Mediana		Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
34.721,50		2.271,50	32.450,00	34.721,50	36.993,00	6,54
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			32.450,00	97.350,00	-6,54	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			36.993,00	110.979,00	6,54	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
6	1.24.02.1503-4	33,60	6,000	513,60	3.081,60	
ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 412.30 - UN						
Mediana		Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
513,60		33,60	480,00	513,60	547,20	6,54
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			480,00	2.880,00	-6,54	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			547,20	3.283,20	6,54	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
7	1.24.02.1504-2	1,40	30,000	21,40	642,00	
ARRUELS M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA - UN						
Mediana		Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
21,40		1,40	20,00	21,40	22,80	6,54
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			20,00	600,00	-6,54	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			22,80	684,00	6,54	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
8	1.24.02.1505-0	7,70	24,000	117,70	2.824,80	
PRISIONEIROPARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA - UN						
Mediana		Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
117,70		7,70	110,00	117,70	125,40	6,54
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			110,00	2.640,00	-6,54	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			125,40	3.009,60	6,54	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
9	1.24.02.1506-9	1.660,75	3,000	25.385,75	76.157,25	
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN - UN						
Mediana		Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
25.385,75		1.660,75	23.725,00	25.385,75	27.046,50	6,54
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			23.725,00	71.175,00	-6,54	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						

g.



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 3

000095
MCR23100

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA 27.046,50 81.139,50 6,54

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.24.02.1510-7 PRISIONEIRO (AP. GAXETA) PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFU - UN	14,49		6,000	221,49	1.328,94
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
		221,49	14,49	207,00	221,49	235,98
						6,54

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			207,00	1.242,00	-6,54
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			235,98	1.415,88	6,54
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.24.02.1511-5 PORCAPARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA - UN	2,45	12,000	37,45	449,40

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			35,00	420,00	-6,54
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			39,90	478,80	6,54
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
12	1.24.02.1512-3 PORCA M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA - UN	2,94	30,000	44,94	1.348,20		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		44,94	2,94	42,00	44,94	47,88	6,54

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			42,00	1.260,00	-6,54
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			47,88	1.436,40	6,54
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
13	1.24.02.1514-0	344,40	3,000	5.264,40	15.793,20	
LUA PROTETORA DO EIXO ESPECIAL CARBETO/TUNGSTÊNIO PARA BOMB - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	5.264,40	344,40	4.920,00	5.264,40	5.608,80	6,54

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			4.920,00	14.760,00	-6,54
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			5.608,80	16.826,40	6,54
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.24.02.1515-8 ARRUELA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA - UN	1,40	24,000	21,40	513,60



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 4

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		21,40	1,40	20,00	21,40	22,80	6,54	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					20,00	480,00	-6,54	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					22,80	547,20	6,54	
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA								
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
15	1.24.02.1516-6	3,36		12,000	51,36		616,32	
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIF - UN								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		51,36	3,36	48,00	51,36	54,72	6,54	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					48,00	576,00	-6,54	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					54,72	656,64	6,54	
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA								
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
16	1.24.02.1518-2	48,87		6,000	410,56		2.463,36	
JUNTA PLANA KSB/LCCF ZN 400.10 - UN								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		412,00	48,87	350,00	410,56	469,68	11,90	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA					350,00	2.100,00	-14,75	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					412,00	2.472,00	0,35	
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA								
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					469,68	2.818,08	14,40	
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA								
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
17	1.24.02.1519-0	28,70		3,000	438,70		1.316,10	
IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 420.7 - UN								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		438,70	28,70	410,00	438,70	467,40	6,54	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					410,00	1.230,00	-6,54	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					467,40	1.402,20	6,54	
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA								
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
18	1.24.02.1520-4	8,54		3,000	130,54		391,62	
ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710 - ZN 412.01 - UN								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		130,54	8,54	122,00	130,54	139,08	6,54	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 5

000096

MCR23100

026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA 122,00 366,00 -6,54

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA 139,08 417,24 6,54

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
19	1.24.02.1521-2	798,00	3,000	12.198,00	36.594,00
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 322 - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
12.198,00	798,00	11.400,00	12.198,00	12.996,00	6,54

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			11.400,00	34.200,00	-6,54

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA 12.996,00 38.988,00 6,54

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
20	1.24.02.1624-3	221,60	6,000	3.763,00	22.578,00
APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
3.906,00	221,60	3.450,00	3.763,00	3.933,00	5,89

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			3.450,00	20.700,00	-8,32

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA 3.906,00 23.436,00 3,80

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA 3.933,00 23.598,00 4,52

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
21	1.24.02.1625-1	36,75	6,000	561,75	3.370,50
RETENTOR PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
561,75	36,75	525,00	561,75	598,50	6,54

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			525,00	3.150,00	-6,54

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA 598,50 3.591,00 6,54

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
22	1.24.02.1626-0	8,75	12,000	133,75	1.605,00
PRISIONEIRO APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB - CENTR - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
133,75	8,75	125,00	133,75	142,50	6,54

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			125,00	1.500,00	-6,54

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA 142,50 1.710,00 6,54

[Handwritten signatures and marks]



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 6

MCR23100

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
23	1.24.02.1931-5 JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 400.5 - UN	74,81	6,000	388,47	2.330,82
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	410,00	74,81	288,00	388,47	19,26

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			288,00	1.728,00	-25,86
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			410,00	2.460,00	5,54
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 - ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			467,40	2.804,40	20,32
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
24	1.24.02.1932-3 ANEL "O" - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA - UN	92,82	3,000	840,44	2.521,32
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	838,00	92,82	728,00	840,44	11,04

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			728,00	2.184,00	-13,38
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			838,00	2.514,00	-0,29
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 - ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			955,32	2.865,96	13,67
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
25	1.24.02.1933-1 TAMPA DE SUÇÃO PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA - UN	1.591,10	3,000	24.321,10	72.963,30
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	24.321,10	1.591,10	22.730,00	24.321,10	6,54

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			22.730,00	68.190,00	-6,54
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 - ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			25.912,20	77.736,60	6,54
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
26	1.24.02.1934-0 CORPO DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA - UN	10.639,50	3,000	65.560,50	196.681,50
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	65.560,50	10.639,50	54.921,00	65.560,50	16,23

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			54.921,00	164.763,00	-16,23
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			76.200,00	228.600,00	16,23
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 7

000097

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
27	1.24.02.1935-8 PEDESTAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA - UN	2.709,00	3,000	41.409,00	124.227,00		
		Mediana 41.409,00	Desvio Padrão 2.709,00	Menor Preço 38.700,00	Preço Médio 41.409,00	Maior Preço 44.118,00	Coefficiente 6,54
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA				38.700,00	116.100,00	-6,54	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78							
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA				44.118,00	132.354,00	6,54	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
28	1.24.02.1936-6 PORCA RANHADURA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA - UN	59,92	3,000	871,11	2.613,33		
Obs: PORCA RANHURADA.							
		Mediana 898,32	Desvio Padrão 59,92	Menor Preço 788,00	Preço Médio 871,11	Maior Preço 927,00	Coefficiente 6,88
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA				788,00	2.364,00	-9,54	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78							
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA				898,32	2.694,96	3,12	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09							
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				927,00	2.781,00	6,42	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
29	1.24.02.1937-4 CHAPA DE SEGURANÇA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA - UN	673,00	3,000	1.302,00	3.906,00		
		Mediana 1.302,00	Desvio Padrão 673,00	Menor Preço 629,00	Preço Médio 1.302,00	Maior Preço 1.975,00	Coefficiente 51,69
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA				629,00	1.887,00	-51,69	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA				1.975,00	5.925,00	51,69	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
30	1.24.02.1938-2 CORPO - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA - UN	5.334,00	3,000	81.534,00	244.602,00		
		Mediana 81.534,00	Desvio Padrão 5.334,00	Menor Preço 76.200,00	Preço Médio 81.534,00	Maior Preço 86.868,00	Coefficiente 6,54
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA				76.200,00	228.600,00	-6,54	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78							
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA				86.868,00	260.604,00	6,54	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 8

MCR23100

31 1.24.02.1939-0
TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 381.5 - UN

3,000

5.558,97

16.679,91

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
5.785,00	850,31	4.300,00	5.558,97	6.594,90	17,09

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
004840 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			4.300,00	12.900,00	-22,66
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			5.785,00	17.355,00	4,05
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 - ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			6.594,90	19.784,70	18,61
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

CPF/CNPJ: 50.885.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
32	1.24.02.1940-4	1.018,23	3,000	5.508,97	16.526,91	
TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 381.7 - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	5.785,00	1.018,23	4.147,00	5.508,97	6.594,90	18,45

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
004840 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			4.147,00	12.441,00	-24,72
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			5.785,00	17.355,00	5,01
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 - ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			6.594,90	19.784,70	18,71
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Médio	
33	1.24.02.1941-2	246,00	3,000	4.348,00	13.038,00	
CAIXA DE GAXETA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	4.348,00	246,00	4.100,00	4.348,00	4.592,00	5,86

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			4.100,00	12.300,00	-5,66
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 - ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			4.592,00	13.778,00	5,66
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Total da Estimativa pela Média do Preço: 1.300.426,57
Total da Estimativa pela Mediana do Preço: 1.303.001,88
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 1.186.621,00

João Carlos
RC

Luiz Carlos
RB

João Carlos
RB



ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
01	3	ANEL DE FUNDO LCC BRONZE SNT	2.524,1300
02	3	ROTOR EM INOX PARA BOMBA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	104.485,5000
03	12	JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 400.11	319,5000
04	3	IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 400.5	1.412,4000
05	3	EIXO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	34.721,5000
06	6	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 412.30	513,6000
07	30	ARRUELS M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	21,4000
08	24	PRISIONEIRO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	117,7000
09	3	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 324	25.385,7500
10	6	PRISIONEIRO (AP. GAXETA) PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	221,4900
11	12	PORCA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	37,4500
12	30	PORCA M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	44,9400
13	3	LUVA PROTETORA DO EIXO ESPECIAL CARBETO/TUNGSTÊNIO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	5.264,4000
14	24	ARRUELA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	21,4000
15	12	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	51,3600
16	6	JUNTA PLANA KSB/LCCF ZN 400.10	410,5600
17	3	IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 420.7	438,7000
18	3	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710 - ZN 412.01	130,5400
19	3	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 322	12.198,0000
20	6	APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA	3.763,0000
21	6	RETENTOR PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA	561,7500
22	12	PRISIONEIRO APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB - CENTRIFUGA	133,7500
23	6	JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 400.5	388,4700
24	3	ANEL "O" - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRIFUGA	840,4400

MCR28500



ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
25	3	TAMPA DE SUÇÃO PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	24.321,1000
26	3	CORPO DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	65.560,5000
27	3	PEDESTAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	41.409,0000
28	3	PORCA RANHADURA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	871,1100
29	3	CHAPA DE SEGURANÇA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	1.302,0000
30	3	CORPO - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	81.534,0000
31	3	TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.5	5.559,9700
32	3	TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.7	5.508,9700
33	3	CAIXA DE GAXETA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	4.346,0000

João Lucas Ennes

[Signature]

[Signature]



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 1

000099
MCR23100

Cotação: 9687 Data Cotação: 12/06/2025 Usuário: JLERNICA Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 74/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
1	1.24.02.1637-5 RETENTOR PARA BOMBA 150/50 CENTRÍFUGA - UN	53,31	4,000	376,53	1.506,12	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	361,60	53,31	320,00	376,53	448,00	14,16
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			320,00	1.280,00	-15,01	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			361,60	1.446,40	-3,97	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			448,00	1.792,00	18,98	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
2	1.24.02.1651-0 CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN	1.297,52	2,000	25.778,67	51.557,34	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	25.577,00	1.297,52	24.300,00	25.778,67	27.459,00	5,03
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			24.300,00	48.600,00	-5,74	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			25.577,00	51.154,00	-0,78	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			27.459,00	54.918,00	6,52	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
3	1.24.02.1652-9 TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN	440,38	2,000	8.797,80	17.595,60	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	8.757,00	440,38	8.280,00	8.797,80	9.356,40	5,01
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			8.280,00	16.560,00	-5,89	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			8.757,00	17.514,00	-0,46	
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			9.356,40	18.712,80	6,35	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
4	1.24.02.1653-7 ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN	1.394,60	2,000	25.922,27	51.844,54	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	25.241,00	1.394,60	24.660,00	25.922,27	27.865,80	6,36
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			24.660,00	49.320,00	-4,87	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 2

MCR23100

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78	25.241,00	50.482,00	-2,63
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03	27.865,80	55.731,60	7,50
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.24.02.1654-5	21,45	2,000	351,45	702,90
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	351,45	21,45	330,00	351,45	6,10

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			330,00	660,00	-6,10
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			372,90	745,80	6,10
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.24.02.1655-3	44,05	2,000	762,63	1.525,26
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	733,00	44,05	730,00	762,63	5,78

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			730,00	1.460,00	-4,28
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			733,00	1.466,00	-3,89
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			824,90	1.649,80	8,17
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.24.02.1656-1	53,28	2,000	422,77	845,54
JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	411,32	53,28	364,00	422,77	12,60

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			364,00	728,00	-13,90
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			411,32	822,64	-2,71
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			493,00	986,00	16,61
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.24.02.1657-0	482,65	2,000	8.781,67	17.563,34
EIXO EM INOX COMPLETO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	9.092,00	482,65	8.100,00	8.781,67	5,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			8.100,00	16.200,00	-7,76

[Handwritten signature]



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 3

000100
MCR23100

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

9.092,00 18.184,00 3,53

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

9.153,00 18.306,00 4,23

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.24.02.1659-6	705,13	2,000	13.692,60	27.385,20
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
13.473,00	705,13	12.960,00	13.692,60	14.644,80	5,15

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA

12.960,00 25.920,00 -5,35

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

13.473,00 26.946,00 -1,60

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

14.644,80 29.289,60 6,95

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.24.02.1660-0	29,25	2,000	549,29	1.098,58
LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
536,00	29,25	522,00	549,29	589,86	5,33

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA

522,00 1.044,00 -4,97

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

536,00 1.072,00 -2,42

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

589,86 1.179,72 7,39

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.24.02.1661-8	54,00	2,000	131,00	262,00
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
131,00	54,00	77,00	131,00	185,00	41,22

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

77,00 154,00 -41,22

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA

185,00 370,00 41,22

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.24.02.1662-6	62,50	2,000	167,50	335,00
VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
167,50	62,50	105,00	167,50	230,00	37,31

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

105,00 210,00 -37,31



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 4

MCR23100

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA 230,00 460,00 37,31

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.24.02.1663-4 TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA - UN	32,69	2.000	649,19	1.298,38

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	644,00	32,69	612,00	649,19	661,56	5,04

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			612,00	1.224,00	-5,73

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026998 - ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-08

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.24.02.1791-6 ROLAMENTO DE ROLO CILINDRICO 1ª LINHA - UN	1.182,50	4.000	2.624,50	10.498,00

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	2.624,50	1.182,50	1.442,00	2.624,50	3.807,00	45,06

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			1.442,00	5.768,00	-45,06

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15	1.24.02.1942-0 KIT VEDAÇÃO DO EIXO PARA BOMBA 150-50/KSB - UN	27,76	2.000	531,51	1.063,02

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	521,00	27,76	504,00	531,51	566,52	5,22

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			504,00	1.008,00	-5,18

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026998 - ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-08

Total da Estimativa pela Média de Preço: 185.080,82
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 183.214,94
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 170.136,00

João Lucas Enrica
RG [Redacted]

[Redacted]
RG [Redacted]

[Redacted]
RG [Redacted]



ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
01	4	RETENTOR PARA BOMBA 150/50 CENTRÍFUGA	376,5300
02	2	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	25.778,6700
03	2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	8.797,8000
04	2	ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	25.922,2700
05	2	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	351,4500
06	2	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	762,6300
07	2	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	422,7700
08	2	EIXO EM INOX COMPLETO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	8.781,6700
09	2	SUORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	13.692,6000
10	2	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	549,2900
11	2	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	131,0000
12	2	VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	167,5000
13	2	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	649,1900
14	4	ROLAMENTO DE ROLO CILINDRICO 1ª LINHA	2.624,5000
15	2	KIT VEDAÇÃO DO EIXO PARA BOMBA 150-50/KSB	531,5100

João Lucas Enio

[Signature]

[Signature]



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 1

000102

MCR23100

Cotação: 9692

Data Cotação: 17/06/2025

Usuário: JLERNICA

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 75/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
1	1.24.02.1638-3 CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN	3.161,40	2,000	25.721,40	51.442,80	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	25.721,40	3.161,40	22.560,00	25.721,40	28.882,80	12,29
Fornecedor						
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
			22.560,00	45.120,00	-12,29	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			28.882,80	57.765,60	12,29	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
2	1.24.02.1639-1 TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN	713,70	2,000	11.693,70	23.387,40	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	11.693,70	713,70	10.980,00	11.693,70	12.407,40	8,10
Fornecedor						
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
			10.980,00	21.960,00	-6,10	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			12.407,40	24.814,80	6,10	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
3	1.24.02.1640-5 ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN	2.386,80	2,000	39.106,80	78.213,60	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	39.106,80	2.386,80	36.720,00	39.106,80	41.493,60	6,10
Fornecedor						
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
			36.720,00	73.440,00	-6,10	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			41.493,60	82.987,20	6,10	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
4	1.24.02.1641-3 ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN	66,69	2,000	1.092,69	2.185,38	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	1.092,69	66,69	1.026,00	1.092,69	1.159,38	6,10
Fornecedor						
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
			1.026,00	2.052,00	-6,10	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			1.159,38	2.318,76	6,10	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
5	1.24.02.1642-1 ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN	66,69	2,000	1.092,69	2.185,38	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 2

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		1.092,69	66,89	1.026,00	1.092,69	1.159,38	6,10	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					1.026,00	2.052,00	-6,10	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					1.159,38	2.318,76	6,10	
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA								
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
6	1.24.02.1643-0	35,10		2,000	575,10		1.150,20	
JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		575,10	35,10	540,00	575,10	610,20	6,10	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					540,00	1.080,00	-6,10	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					610,20	1.220,40	6,10	
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA								
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
7	1.24.02.1644-8	450,45		2,000	7.380,45		14.760,90	
EIXO COMPLET PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		7.380,45	450,45	6.930,00	7.380,45	7.830,90	6,10	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					6.930,00	13.860,00	-6,10	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					7.830,90	15.661,80	6,10	
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA								
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
8	1.24.02.1645-6	78,26		4,000	1.282,26		5.129,04	
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		1.282,26	78,26	1.204,00	1.282,26	1.360,52	6,10	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					1.204,00	4.816,00	-6,10	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					1.360,52	5.442,08	6,10	
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA								
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
9	1.24.02.1646-4	620,10		2,000	10.160,10		20.320,20	
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		10.160,10	620,10	9.540,00	10.160,10	10.780,20	6,10	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					9.540,00	19.080,00	-6,10	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78								



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
13200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 3

000103

MCR23100

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

10.780,20

21.560,40

6,10

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.24.02.1647-2	72,87	2,000	1.193,87	2.387,74
LUVIA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.193,87	72,87	1.121,00	1.193,87	1.266,73	6,10

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			1.121,00	2.242,00	-6,10

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

1.266,73

2.533,46

6,10

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.24.02.1648-0	11,70	2,000	191,70	383,40
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
191,70	11,70	180,00	191,70	203,40	6,10

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			180,00	360,00	-6,10

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

203,40

406,80

6,10

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.24.02.1649-9	14,95	2,000	244,95	489,90
VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
244,95	14,95	230,00	244,95	259,90	6,10

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			230,00	460,00	-6,10

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

259,90

519,80

6,10

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.24.02.1650-2	45,63	2,000	747,63	1.495,26
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
747,63	45,63	702,00	747,63	793,26	6,10

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			702,00	1.404,00	-6,10

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

793,26

1.586,52

6,10

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.24.02.1668-5	20,80	4,000	340,80	1.363,20
RETENTOR PAR BOMBA 150 - 500 KSB - CENTRÍFUGA - UN					



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2026
Página: 4

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		340,80	20,60	320,00	340,80	361,60	6,10	
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média		
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA				320,00	1.280,00	-6,10		
CPF/CNPJ 61.112.886/0001-78				361,60	1.446,40	6,10		
026998 - ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA								
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média		
15	1.24.02.1786-0	150,93		2.000	2.472,93	4.945,86		
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/500 - UN								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		2.472,93	150,93	2.322,00	2.472,93	2.623,88	6,10	
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média		
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA				2.322,00	4.644,00	-6,10		
CPF/CNPJ 61.112.866/0001-78				2.623,88	5.247,72	6,10		
026998 - ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA								
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09								

Total da Estimativa pela Média de Preço: 209.840,26
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 209.840,26
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 193.650,00

João Lucas Pereira
RG [REDACTED]

[Signature]
RG [REDACTED]

[Signature]
RG [REDACTED]



ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
01	2	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	25.721,4000
02	2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	11.693,7000
03	2	ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	39.106,8000
04	2	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	1.092,6900
05	2	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	1.092,6900
06	2	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	575,1000
07	2	EIXO COMPLET PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	7.380,4500
08	4	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	1.282,2600
09	2	SUORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	10.160,1000
10	2	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	1.193,8700
11	2	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	191,7000
12	2	VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	244,9500
13	2	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	747,6300
14	4	RETENTOR PAR BOMBA 150 - 500 KSB - CENTRÍFUGA	340,8000
15	2	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/500	2.472,9300

João Luiz Emerica

[Signature]

[Signature]



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 1

000105

MCR23100

Cotação: 9689

Data Cotação: 13/06/2025

Usuário: JLERNICA

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 76/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
1	1.24.02.1397-0 CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA - UN	978,45	2,000	19.490,60	38.981,20		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		19.365,00	978,45	18.360,00	19.490,60	20.746,80	5,02
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			18.360,00	36.720,00	-5,80		
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			19.365,00	38.730,00	-0,64		
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
026998 - ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			20.746,80	41.493,60	6,45		
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
2	1.24.02.1398-8 TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA - UN	265,54	2,000	4.917,80	9.835,60		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		4.785,00	265,54	4.680,00	4.917,80	5.288,40	5,40
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			4.680,00	9.360,00	-4,84		
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			4.785,00	9.570,00	-2,70		
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
026998 - ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			5.288,40	10.576,80	7,54		
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
3	1.24.02.1399-6 ROTOR PARA BOMBA PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA - UN	151,47	2,000	2.971,35	5.942,70		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		2.933,00	151,47	2.808,00	2.971,35	3.173,04	5,10
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			2.808,00	5.616,00	-5,50		
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78							
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			2.933,00	5.866,00	-1,29		
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03							
026998 - ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			3.173,04	6.346,08	6,79		
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
4	1.24.02.1400-3 ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA - UN	56,94	2,000	1.102,57	2.205,14		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		1.044,00	56,94	1.044,00	1.102,57	1.179,72	5,16
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			1.044,00	2.088,00	-5,31		



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 2

MCR23100

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78				
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA		1.084,00	2.168,00	-1,68
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03				
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA		1.179,72	2.359,44	7,00
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09				

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.24.02.1401-1 ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA - UN	57,53	2,000	1.100,91	2.201,82
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	1.079,00	57,53	1.044,00	1.100,91	5,23

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			1.044,00	2.088,00	-5,17
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			1.079,00	2.158,00	-1,99
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			1.179,72	2.359,44	7,16
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.24.02.1402-0 JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA - UN	16,20	2,000	261,92	523,84
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	252,00	16,20	249,00	261,92	6,18

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			249,00	498,00	-4,93
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			252,00	504,00	-3,79
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			284,76	569,52	8,72
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.24.02.1403-8 EIXO COMPLETO - PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA - UN	235,95	2,000	3.865,95	7.731,90
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	3.865,95	235,95	3.630,00	3.865,95	6,10

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			3.630,00	7.260,00	-6,10
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			4.101,90	8.203,80	6,10
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.24.02.1404-6 ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA - UN	694,00	4,000	2.136,00	8.544,00
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	2.136,00	694,00	1.442,00	2.136,00	32,49

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			1.442,00	5.768,00	-32,49

g L e



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 3

000106

MCR23100

CPF/CNPJ 58.433.253/0001-03

026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA

2.830,00

11.320,00

32,49

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.24.02.1405-4 SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA - UN	681,36	2,000	13.564,80	27.129,60

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
13.473,00	681,36	12.780,00	13.564,80	14.441,40	5,02

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			12.780,00	25.560,00	-5,79
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			13.473,00	26.946,00	-0,68
CPF/CNPJ 58.433.253/0001-03					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			14.441,40	28.882,80	6,46
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.24.02.1406-2 TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA - UN	32,69	4,000	649,19	2.596,76

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
644,00	32,69	612,00	649,19	691,56	5,04

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			612,00	2.448,00	-5,73
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			644,00	2.576,00	-0,80
CPF/CNPJ 58.433.253/0001-03					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			691,56	2.766,24	6,53
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.24.02.1407-0 LUA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA - UN	78,48	2,000	635,91	1.271,82

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
644,00	78,48	536,00	635,91	727,72	12,34

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			536,00	1.072,00	-15,71
CPF/CNPJ 58.433.253/0001-03					
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			644,00	1.288,00	1,27
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			727,72	1.455,44	14,44
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.24.02.1408-9 ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA - UN	49,00	2,000	126,00	252,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
126,00	49,00	77,00	126,00	175,00	38,89

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			77,00	154,00	-38,89



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/05/2025

Página: 4

MCR23100

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA

175,00

350,00

38,89

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
13	1.24.02.1409-7 VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA - UN	62,50	2,000	167,50	335,00

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	167,50	62,50	105,00	167,50	230,00	37,31

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			105,00	210,00	-37,31

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA

230,00

460,00

37,31

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
14	1.24.02.1943-9 KIT VEDAÇÃO PARA BOMBA 200-33/KSB - UN	27,76	2,000	531,51	1.063,02

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	521,00	27,76	504,00	531,51	569,52	6,22

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			504,00	1.008,00	-5,15

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

004640 - SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA

521,00

1.042,00

-1,96

CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03

026898 - ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

569,52

1.139,04

7,15

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Total da Estimativa pela Média de Preço:	108.614,40
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	107.710,90
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	99.850,00

João Carlos Pereira
R6. [Redacted]

[Signature]
R6. [Redacted]

[Signature]
R6. [Redacted]



ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
01	2	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	19.490,6000
02	2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	4.917,8000
03	2	ROTOR PARA BOMBA PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	2.971,3500
04	2	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	1.102,5700
05	2	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	1.100,9100
06	2	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	261,9200
07	2	EIXO COMPLETO - PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	3.865,9500
08	4	ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	2.136,0000
09	2	SUORTE DO MANCAL PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	13.564,8000
10	4	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	649,1900
11	2	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	635,9100
12	2	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	126,0000
13	2	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	167,5000
14	2	KIT VEDAÇÃO PARA BOMBA 200-33/KSB	531,5100

João Lucas Euzébio

[Signature]

[Signature]



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 1

000108
MCR23100

Cotação: 9684 Data Cotação: 12/06/2025 Usuário: JLERNICA Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 77/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.24.02.1607-3 CENTRO ELÁSTICO n. 50 - PARA BOMBA - UN	16,58	30,000	326,33	9.789,90

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
336,00	16,58	303,00	326,33	340,00	5,08

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			303,00	9.090,00	-7,15
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			336,00	10.080,00	2,96
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			340,00	10.200,00	4,19
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.24.02.1608-1 CENTRO ELÁSTICO n. 70 - PARA BOMBA - UN	107,67	15,000	649,00	9.735,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
606,00	107,67	544,00	649,00	797,00	16,59

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			544,00	8.160,00	-15,18
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			606,00	9.090,00	-6,63
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			797,00	11.955,00	22,80
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.24.02.1609-0 CENTRO ELÁSTICO n. 90 - PARA BOMBA - UN	111,72	10,000	1.549,00	15.490,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.578,00	111,72	1.400,00	1.549,00	1.669,00	7,21

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			1.400,00	14.000,00	-9,62
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			1.578,00	15.780,00	1,87
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					
004640 -SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA			1.669,00	16.690,00	7,75
CPF/CNPJ 56.433.253/0001-03					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.24.02.1702-9 CENTRO ELÁSTICO nº140 - PARA BOMBA - UN	312,50	6,000	5.122,50	30.735,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
5.122,50	312,50	4.810,00	5.122,50	5.435,00	6,10

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			4.810,00	28.860,00	-6,10



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 2

MCR23100

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

028098-ELETRÔ TECNICA ARAUJO LTDA

5.435,00

32.610,00

6,10

CPF/CNPJ 50.655.773/0001-09

Total da Estimativa pela Média de Preço:

85.749,90

Total da Estimativa pela Mediana de Preço:

85.685,00

Total da Estimativa pelo Menor Preço:

60.110,00

João Lucas Enica
RG [REDACTED]

[Signature]
RG [REDACTED]

[Signature]
RG [REDACTED]



ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
01	30	CENTRO ELÁSTICO n. 50 - PARA BOMBA	328,3300
02	15	CENTRO ELÁSTICO n. 70 - PARA BOMBA	648,0000
03	10	CENTRO ELÁSTICO n. 90 - PARA BOMBA	1,549,0000
04	6	CENTRO ELÁSTICO nº140 - PARA BOMBA	5,122,5000

por Lucas Enico

95-



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 1

000110

MCR23100

Cotação: 9693

Data Cotação: 17/06/2025

Usuário: JLERNICA

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 78/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.24.02.1023-7 ANEL ORING PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	3,18	4,000	56,18	224,72

Obs: PARA TODAS A PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
56,18	3,18	53,00	56,18	59,36	5,66

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			53,00	212,00	-5,66
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			59,36	237,44	5,66
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.24.02.1800-9 ARRUELA LISA PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	1,08	4,000	19,08	76,32

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
19,08	1,08	18,00	19,08	20,16	5,66

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			18,00	72,00	-5,66
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			20,16	80,64	5,66
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.24.02.1801-7 BUCHA PROTEÇÃO DO EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	76,80	2,000	1.356,80	2.713,60

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.356,80	76,80	1.280,00	1.356,80	1.433,60	5,66

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			1.280,00	2.560,00	-5,66
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			1.433,60	2.867,20	5,66
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.24.02.1802-5 BUJÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	31,68	4,000	559,68	2.238,72

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
559,68	31,68	528,00	559,68	591,36	5,66

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			528,00	2.112,00	-5,66
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			591,36	2.365,44	5,66
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 2

MCR23100

5 1.24.02.1803-3		7,26	4,000	128,26	513,04	
CHAVETA PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN						
Mediana		Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
128,26		7,26	121,00	128,26	135,52	5,66
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA				121,00	484,00	-5,66
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78				135,52	542,08	5,66
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA						
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
6	1.24.02.1804-1	348,00	2,000	6.148,00	12.296,00	
EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN						
Mediana		Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
6.148,00		348,00	5.800,00	6.148,00	6.496,00	5,66
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA				5.800,00	11.600,00	-5,66
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78				6.496,00	12.992,00	5,66
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA						
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
7	1.24.02.1805-0	30,12	2,000	532,12	1.064,24	
INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN						
Mediana		Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
532,12		30,12	502,00	532,12	562,24	5,66
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA				502,00	1.004,00	-5,66
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78				562,24	1.124,48	5,66
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA						
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
8	1.24.02.1806-8	7,68	4,000	135,68	542,72	
JUNTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN						
Mediana		Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
135,68		7,68	128,00	135,68	143,36	5,66
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA				128,00	512,00	-5,66
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78				143,36	573,44	5,66
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA						
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
9	1.24.02.1807-6	1,98	16,000	34,98	559,68	
PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN						
Mediana		Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
34,98		1,98	33,00	34,98	36,96	5,66
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 3

000111

MCR23100

026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA

33,00 528,00 -5,66

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

36,96 591,36 5,66

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
10	1.24.02.1808-4 PARAFUSO SEXTAVADO BSW PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	2,10	4,000	37,10	148,40	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	37,10	2,10	35,00	37,10	39,20	5,66

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			35,00	140,00	-5,66	

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

39,20 156,80 5,66

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
11	1.24.02.1809-2 PARAFUSO SEXTAVADO BSW/RJS PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	1,86	8,000	32,86	262,88		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		32,86	1,86	31,00	32,86	34,72	5,66

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			31,00	248,00	-5,66	

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

34,72 277,76 5,66

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
12	1.24.02.1810-6 PARAFUSO SEXTAVADO RJ ZB - N/A - T PARA BOMBA THEBE MODELO T - UN	1,32	16,000	23,32	373,12		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		23,32	1,32	22,00	23,32	24,64	5,66

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			22,00	352,00	-5,66	

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

24,64 394,24 5,66

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
13	1.24.02.1811-4 PARAFUSO SEXTAVADO RI - ZB - N/A - C PARA BOMBA THEBE MODELO - UN	1,68	32,000	29,68	949,76	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
	29,68	1,68	28,00	29,68	31,36	5,66

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			28,00	896,00	-5,66	

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

31,36 1.003,52 5,66

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 4

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
14	1.24.02.1812-2 JUNTA VOLUMOID PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	43,86	2,000	774,86	1.549,72		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		774,86	43,86	731,00	774,86	818,72	5,66
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			731,00	1.462,00	-5,66		
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78			818,72	1.637,44	5,66		
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA							
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
15	1.24.02.1813-0 BUJÃO BSP PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	19,32	6,000	341,32	2.047,92		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		341,32	19,32	322,00	341,32	360,64	5,66
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			322,00	1.932,00	-5,66		
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78			360,64	2.163,84	5,66		
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA							
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
16	1.24.02.1814-9 ANEL ORING BUNA -N PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	3,18	2,000	56,18	112,36		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		56,18	3,18	53,00	56,18	59,36	5,66
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			53,00	106,00	-5,66		
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78			59,36	118,72	5,66		
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA							
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
17	1.24.02.1815-7 ANEL DESGASTE R PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	25,50	2,000	450,50	901,00		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		450,50	25,50	425,00	450,50	475,00	5,66
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			425,00	850,00	-5,66		
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78			475,00	952,00	5,66		
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA							
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
18	1.24.02.1816-5 ANEL DESGASTE S PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	49,68	2,000	877,68	1.755,36		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		877,68	49,68	828,00	877,68	927,36	5,66



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 5

000112

MCR23100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			828,00	1.656,00	-5,66	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			927,36	1.854,72	5,66	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
19	1.24.02.1817-3 SELO MECÂNICO PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	49,68	2,000	877,68	1.755,36	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Major Preço	Coefficiente
	877,68	49,68	828,00	877,68	927,36	5,66
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			828,00	1.656,00	-5,66	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			927,36	1.854,72	5,66	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
20	1.24.02.1818-1 PORCA DE EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	46,80	1,000	826,80	826,80	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Major Preço	Coefficiente
	826,80	46,80	780,00	826,80	873,60	5,66
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			780,00	780,00	-5,66	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			873,60	873,60	5,66	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
21	1.24.02.1819-0 RETENTOR PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	19,20	4,000	339,20	1.356,80	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Major Preço	Coefficiente
	339,20	19,20	320,00	339,20	358,40	5,66
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			320,00	1.280,00	-5,66	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			358,40	1.433,60	5,66	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
22	1.24.02.1820-3 ROLAMENTO PARA BOMBA THEBE MODELO TH - UN	43,20	4,000	763,20	3.052,80	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Major Preço	Coefficiente
	763,20	43,20	720,00	763,20	806,40	5,66
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			720,00	2.880,00	-5,66	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			806,40	3.225,60	5,66	

Total da Estimativa pela Média de Preço:	132.095,08
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	132.095,08
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	124.618,05



000114

ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
01	4	ANEL ORING PARA BOMBA THEBE MODELO TH	56,1800
02	4	ARRUELA LISA PARA BOMBA THEBE MODELO TH	19,0800
03	2	BUCHA, PROTEÇÃO DO EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	1.356,8000
04	4	BUJÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	559,6800
05	4	CHAVETA PARA BOMBA THEBE MODELO TH	128,2600
06	2	EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	6.148,0000
07	2	INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	532,1200
08	4	JUNTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH	135,6800
09	16	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	34,9800
10	4	PARAFUSO SEXTAVADO BSW PARA BOMBA THEBE MODELO TH	37,1000
11	8	PARAFUSO SEXTAVADO BSW/RJS PARA BOMBA THEBE MODELO TH	32,8600
12	16	PARAFUSO SEXTAVADO RJ ZB - N/A - T PARA BOMBA THEBE MODELO TH	23,3200
13	32	PARAFUSO SEXTAVADO RI - ZB - N/A - C PARA BOMBA THEBE MODELO TH	29,6800
14	2	JUNTA VOLUMOID PARA BOMBA THEBE MODELO TH	774,8600
15	6	BUJÃO BSP PARA BOMBA THEBE MODELO TH	341,3200
16	2	ANEL ORING BUNA -N PARA BOMBA THEBE MODELO TH	56,1800
17	2	ANEL DESGASTE R PARA BOMBA THEBE MODELO TH	450,5000
18	2	ANEL DESGASTE S PARA BOMBA THEBE MODELO TH	877,6800
19	2	SELO MECÂNICO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	877,6800

MCR28500



ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
20	1	PORCA DE EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	826,8000
21	4	RETENTOR PARA BOMBA THEBE MODELO TH	339,2000
22	4	ROLAMENTO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	763,2000
23	2	SUORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH	5.936,0000
24	2	SUORTE DE APOIO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	1.188,2600
25	4	TAMPA DO SUORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH	658,2600
26	2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	10.176,0000
27	2	SOBREPOSTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH	715,5000
28	2	CARCAÇA PARA BOMBA THEBE MODELO TH	23.065,6000
29	2	ROTOR MAN. SELO PARA BOMBA THEBE MODELO TH	5.989,0000

João Raul, Engenheiro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 1

000115
MCR23700

Cotação: 9708 Data Cotação: 27/06/2025 Usuário: JLERNICA Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 162/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
1	1.24.02.2147-6 ANEL ORING PARA BOMBA THEBE 100-250 - UN	2,65	4,000	55,65	222,60	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	55,65	2,65	53,00	55,65	58,30	4,76
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			53,00	212,00	-4,76	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			58,30	233,20	4,76	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
2	1.24.02.2148-4 ARRUELA LISA PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN	0,90	4,000	18,90	75,60	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	18,90	0,90	18,00	18,90	19,80	4,76
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			18,00	72,00	-4,76	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			19,80	79,20	4,76	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
3	1.24.02.2149-2 BUCHA PROTEÇÃO DO EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN	64,00	2,000	1.344,00	2.688,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	1.344,00	64,00	1.280,00	1.344,00	1.408,00	4,76
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			1.280,00	2.560,00	-4,76	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			1.408,00	2.816,00	4,76	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
4	1.24.02.2150-6 BUJÃO PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN	26,40	4,000	554,40	2.217,60	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	554,40	26,40	528,00	554,40	580,80	4,76
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			528,00	2.112,00	-4,76	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78						
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			580,80	2.323,20	4,76	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
5	1.24.02.2151-4 CHAVETA PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN	6,05	4,000	127,05	508,20	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 2

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		127,05	6,05	121,00	127,05	133,10	4,76	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					121,00	484,00	-4,76	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78								
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA					133,10	532,40	4,76	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
6	1.24.02.2152-2 EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN	290,00		2,000	6.090,00		12.180,00	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		6.090,00	290,00	5.800,00	6.090,00	6.380,00	4,76	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					5.800,00	11.600,00	-4,76	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78								
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA					6.380,00	12.760,00	4,76	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
7	1.24.02.2153-0 INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN	10,10		2,000	512,10		1.024,20	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		512,10	10,10	502,00	512,10	522,20	1,97	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					502,00	1.004,00	-1,97	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78								
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA					522,20	1.044,40	1,97	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
8	1.24.02.2154-9 JUNTA PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN	6,40		4,000	134,40		537,60	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		134,40	6,40	128,00	134,40	140,80	4,76	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					128,00	512,00	-4,76	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78								
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA					140,80	563,20	4,76	
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
9	1.24.02.2155-7 PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN	1,60		16,000	34,60		553,60	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		34,60	1,60	33,00	34,60	36,20	4,62	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					33,00	528,00	-4,62	
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78								

[Handwritten signatures and initials]



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 3

000116

MCR23100

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

36,20

579,20

4,62

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.24.02.2156-5 PARAFUSO SEXTAVADO BSW PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN	1,75	4,000	36,75	147,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
36,75	1,75	35,00	36,75	38,50	4,76

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			35,00	140,00	-4,76

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

38,50

154,00

4,76

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.24.02.2157-3 PARAFUSO SEXTAVADO BSW/RJS PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN	1,55	8,000	32,55	260,40

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
32,55	1,55	31,00	32,55	34,10	4,76

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			31,00	248,00	-4,76

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

34,10

272,80

4,76

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.24.02.2158-1 PARAFUSO SEXTAVADO RJ ZB - N/A - T PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN	1,10	16,000	23,10	369,60

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
23,10	1,10	22,00	23,10	24,20	4,76

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			22,00	352,00	-4,76

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

24,20

397,20

4,76

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.24.02.2159-0 PARAFUSO SEXTAVADO RI - ZB - N/A - C PARA BOMBA THEBE 100-25 - UN	1,40	32,000	29,40	940,80

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
29,40	1,40	28,00	29,40	30,80	4,76

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			28,00	896,00	-4,76

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

30,80

985,60

4,76

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.24.02.2160-3 JUNTA VOLUMOID PARA BOMBA THEBE 100-250 - UN	36,55	2,000	767,55	1.535,10



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 4

MCR23100

Mediana		Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
767,55		36,55	731,00	767,55	804,10	4,76	
Fornecedor			Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					731,00	1.462,00	-4,76
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78							
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA					804,10	1.608,20	4,76
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço		Total Média	
15	1.24.02.2161-1 BUJÃO BSP PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN	16,00	6,000	338,00		2.028,00	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		338,00	16,00	322,00	338,00	354,00	4,73
Fornecedor			Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					322,00	1.932,00	-4,73
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78							
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA					354,00	2.124,00	4,73
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço		Total Média	
16	1.24.02.2162-0 ANEL ORING BUNA - N PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN	2,65	2,000	55,65		111,30	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		55,65	2,65	53,00	55,65	58,30	4,76
Fornecedor			Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					53,00	106,00	-4,76
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78							
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA					55,30	110,60	4,76
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço		Total Média	
17	1.24.02.2163-8 ANEL DESGASTE R PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN	21,25	2,000	446,25		892,50	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		446,25	21,25	425,00	446,25	467,50	4,76
Fornecedor			Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					425,00	850,00	-4,76
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78							
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA					467,50	935,00	4,76
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço		Total Média	
18	1.24.02.2164-6 ANEL DESGASTE S PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN	41,40	2,000	869,40		1.738,80	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		869,40	41,40	828,00	869,40	910,80	4,76
Fornecedor			Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					828,00	1.656,00	-4,76
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78							

g.



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 5

000117

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

910,80

1.821,60

4,76

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
19	1.24.02.2165-4 SELO MECÂNICO PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN	41,40	2.000	869,40	1.738,80

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
869,40	41,40	828,00	869,40	910,80	4,76

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			828,00	1.656,00	-4,76

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

910,80

1.821,60

4,76

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
20	1.24.02.2166-2 PORCA DE EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN	39,00	2.000	819,00	1.638,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
819,00	39,00	780,00	819,00	858,00	4,76

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			780,00	1.560,00	-4,76

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

858,00

1.716,00

4,76

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
21	1.24.02.2167-0 RETENTOR PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN	16,00	4.000	336,00	1.344,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
336,00	16,00	320,00	336,00	352,00	4,76

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			320,00	1.280,00	-4,76

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

352,00

1.408,00

4,76

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
22	1.24.02.2168-9 ROLAMENTO PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN	36,00	4.000	756,00	3.024,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
756,00	36,00	720,00	756,00	792,00	4,76

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			720,00	2.880,00	-4,76

CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA

792,00

3.168,00

4,76

CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
23	1.24.02.2169-7 SUPORTE PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN	280,00	2.000	5.880,00	11.760,00



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 6

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		5.880,00	280,00	5.600,00	5.880,00	6.160,00	4,76	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					5.600,00	11.200,00		-4,76
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					6.160,00	12.320,00		4,76
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA								
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
24	1.24.02.2170-0	56,05		2,000	1.177,05		2.354,10	
SUPORTE DE APOIO PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		1.177,05	56,05	1.121,00	1.177,05	1.233,10	4,76	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					1.121,00	2.242,00		-4,76
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					1.233,10	2.466,20		4,76
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA								
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
25	1.24.02.2171-9	31,05		4,000	652,05		2.608,20	
TAMPA DO SUPORTE PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		652,05	31,05	621,00	652,05	683,10	4,76	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					621,00	2.484,00		-4,76
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					683,10	2.732,40		4,76
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA								
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
26	1.24.02.2172-7	480,00		2,000	10.080,00		20.160,00	
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA THEBE 100-250 - UN								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		10.080,00	480,00	9.600,00	10.080,00	10.560,00	4,76	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					9.600,00	19.200,00		-4,76
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					10.560,00	21.120,00		4,76
026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA								
CPF/CNPJ 50.865.773/0001-09								
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço		Total Média	
27	1.24.02.2173-5	33,75		2,000	708,75		1.417,50	
SOBREPOSTA PARA BOMBA THEBE 100-250. - UN								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		708,75	33,75	675,00	708,75	742,50	4,76	
Fornecedor		Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA					675,00	1.350,00		-4,76
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78								



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/05/2025

Página: 7

000118

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA.

742,50

1.485,00

4,76

CPF/CNPJ: 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
28	1.24.02.2174-3 CARCAÇA PARA BOMBA THEBE 100-250 - UN	1.068,00	2,000	22.848,00	45.696,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
22.848,00	1.068,00	21.760,00	22.848,00	23.936,00	4,76

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			21.760,00	43.520,00	-4,76

CPF/CNPJ: 81.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA.

23.936,00

47.872,00

4,76

CPF/CNPJ: 50.865.773/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
29	1.24.02.2175-1 ROTOR MAN. SELO PARA BOMBA THEBE 100-250 - UN	282,50	2,000	5.932,50	11.865,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
5.932,50	282,50	5.650,00	5.932,50	6.215,00	4,76

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026803 -W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			5.650,00	11.300,00	-4,76

CPF/CNPJ: 81.112.868/0001-78

026998 -ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA.

6.215,00

12.430,00

4,76

CPF/CNPJ: 50.865.773/0001-09

Total da Estimativa pela Média de Preço: 131.636,50
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 131.636,50
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 125.396,00

João Lucas Pereira
RG [Redacted]

[Redacted]
RG [Redacted]

[Redacted]
RG [Redacted]
MT. [Redacted]



000119

ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
01	4	ANEL ORING PARA BOMBA THEBE 100-250	55,6500
02	4	ARRUELA LISA PARA BOMBA THEBE 100-250.	18,9000
03	2	BUCHA PROTEÇÃO DO EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250.	1.344,0000
04	4	BUJÃO PARA BOMBA THEBE 100-250.	554,4000
05	4	CHAVETA PARA BOMBA THEBE 100-250.	127,0500
06	2	EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250.	6.090,0000
07	2	INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA THEBE 100-250.	512,1000
08	4	JUNTA PARA BOMBA THEBE 100-250.	134,4000
09	16	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE 100-250.	34,6000
10	4	PARAFUSO SEXTAVADO BSW PARA BOMBA THEBE 100-250.	36,7500
11	8	PARAFUSO SEXTAVADO BSW/R S PARA BOMBA THEBE 100-250.	32,5500
12	16	PARAFUSO SEXTAVADO R ZB - N/A - T PARA BOMBA THEBE 100-250.	23,1000
13	32	PARAFUSO SEXTAVADO RI - ZB - N/A - C PARA BOMBA THEBE 100-250.	29,4000
14	2	JUNTA VOLUMOID PARA BOMBA THEBE 100-250	767,5500
15	6	BUJÃO BSP PARA BOMBA THEBE 100-250.	338,0000
16	2	ANEL ORING BUNA - N PARA BOMBA THEBE 100-250.	55,6500
17	2	ANEL DESGASTE R PARA BOMBA THEBE 100-250.	446,2500
18	2	ANEL DESGASTE S PARA BOMBA THEBE 100-250.	869,4000
19	2	SELO MECÂNICO PARA BOMBA THEBE 100-250.	869,4000



ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
20	2	PORCA DE EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250.	819,0000
21	4	RETENTOR PARA BOMBA THEBE 100-250.	336,0000
22	4	ROLAMENTO PARA BOMBA THEBE 100-250.	756,0000
23	2	SUORTE PARA BOMBA THEBE 100-250.	5.880,0000
24	2	SUORTE DE APOIO PARA BOMBA THEBE 100-250.	1.177,0500
25	4	TAMPA DO SUORTE PARA BOMBA THEBE 100-250.	652,0500
26	2	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA THEBE 100-250	10.080,0000
27	2	SOBREPOSTA PARA BOMBA THEBE 100-250.	708,7500
28	2	CARCAÇA PARA BOMBA THEBE 100-250.	22.848,0000
29	2	ROTOR MAN. SELO PARA BOMBA THEBE 100-250	5.932,5000

João Lucas Enico

[Signature]

[Signature]



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 30/06/2025

Página: 1

000120
MCM23100

Cotação: 9709

Data Cotação: 27/06/2025

Usuário: JLERNICA

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 163/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	2.05.15.0227-1	32,50	300,000	517,50	155.250,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, - HR					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
	517,50	32,50	485,00	517,50	550,00
					Coeficiente: 6,28

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
026803 - W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA			485,00	145.500,00	-6,28
CPF/CNPJ 61.112.868/0001-78					
026998 - ELETRO TECNICA ARAUJO LTDA			550,00	165.000,00	6,28
CPF/CNPJ 50.885.773/0001-09					

Total da Estimativa pela Média de Preço: 155.250,00

Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 155.250,00

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 145.500,00

João Carlos Pereira
RG [REDACTED]

[Signature]
RG [REDACTED]

[Signature]
[REDACTED]



ANEXO I

Segue a descrição dos produtos a serem adquiridos:

Item	Qtde.	Descrição	Valor médio pesquisado no mercado
01	300	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO DESMONTAGEM, DIAGNÓSTICO, SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS, REMONTAGEM E TESTES OPERACIONAIS DE BOMBAS CENTRÍFUGAS, MOTOBOMBAS E BOMBAS MONOBLOCOS.	517,5000

João Lucas Emília

[Signature]



RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

OBJETO: PEÇAS DE BOMBAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS, RP nº 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 162 E 163/2025.

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: João Luiz Rosseto Ramos (Diretor de Produção e Abastecimento de Água).

Em atendimento às disposições do Art. 19 do Decreto Municipal nº 7.495/2024 e Art. 23 da lei Federal nº 14.133/2021, apresentamos o relatório analítico com as conclusões obtidas na composição dos preços referenciais do presente processo, conforme passamos a expor na sequência:

1. MÉTODOS DE CONSULTAS UTILIZADOS (ARTIGO 23, §1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

INCISO	DESCRIÇÃO	OPÇÃO UTILIZADA
I	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	X
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública.	X
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.	
IV	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obudos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. <i>(Necessário preencher também o tópico 4)</i>	X
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	

OBS: Conforme disposição do Art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, "ainda que a estimativa de valores se utilize da metodologia correspondente à observação das contratações similares feitas pela Administração Pública, nos termos do inciso II do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, deverá ser feita a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores (inciso IV do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21), para fins de comparação e aferimento da média de mercado, salvo se comprovadamente não houver tempo hábil para a pesquisa complementar."

2. MÉTODO APLICADO PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

A metodologia para composição dos preços será pela média dos preços conforme demonstrado nas estimativas de preços de cada requisição citada acima.

3. MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Conforme relatórios de estimativa de preços em anexo, emitido pelo sistema SMARAM.

Não considerado a pesquisa na PNCP, pois as peças e os serviços encontrados não se apresentaram de forma igualitária aos que estamos solicitando nas requisições, conforme verifica-se nos anexos.

Consideramos os orçamentos direto de fornecedores / prestadores de serviços do ramo de atuação em função dos mesmos demonstrarem de forma compatível com o que realmente é praticado no momento atual do



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

mercado.

4. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR (ART. 23 INCISO IV).

Consideramos os orçamentos direto de fornecedores / prestadores de serviços em função dos mesmos demonstrarem de forma compatível com o que realmente é praticado no momento atual do mercado, e por serem do ramo de atuação.

5. JUSTIFICATIVA DO ART. 16, §4º DO DECRETO MUNICIPAL 7.495/2024.

Em observância ao disposto no Art. 16, §4º do Decreto Municipal, informamos que não foi possível obter o mínimo de 03 (três) estimativas de preços para as Requisições RP 75, 78, 162 e 163/2025, e para os itens nº 7, 11 e 14 da Requisição RP 69/2025, para os itens nº 6, 8, 9 e 12 a 16 da Requisição RP 70/2025, para os itens nº 6, 12 e 13 da Requisição RP 71/2025, para o item nº 13 da Requisição RP 72/2025, para os itens nº 1 a 15, 17 a 19, 21, 22, 25 a 27, 29, 30 e 33 da Requisição RP 73/2025, para os itens nº 5, 11, 12 e 14 da Requisição RP 74/2025, para os itens nº 7, 8, 12 e 13 da Requisição RP 76/2025, para o item nº 4 da Requisição RP 77/2025 conforme tentativas de obtenção de preços em anexo.

Para os itens das requisições RP 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76 e 77, foram encontrados 3 orçamentos, porém foram retirados o orçamento dos itens informados acima, cujo qual, elevavam a estimativa de preços.

6. OBSERVAÇÕES.

Os orçamentos apresentados são de empresas do ramo de atuação.

Ressaltamos a dificuldade de se encontrar orçamentos devido à quantidade de itens e especificidade das peças que são relacionadas para cada tipo de bomba em operação em nossa cidade.

As requisições que informamos apenas dois orçamentos, são bombas ainda mais específicas em uso em nosso município, e a requisição do serviço é voltada para a realidade local, no entanto estão anexadas tentativas de orçamentos com mais de uma empresa do ramo onde não obtivemos retorno das mesmas.

Birigui, 01 de Julho de 2025.


JOÃO LUIZ ROSSETO RAMOS
DIRETOR PRODUÇÃO E ABASTEC. DE ÁGUA

*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-00

Birigui, 23 de JULHO de 2025.

À
SRA. RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
PREGOEIRA OFICIAL

Solicito providências para a elaboração do processo “PREGÃO ELETRÔNICO”, objetivando o “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS EM USO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE”.

Atenciosamente,

MARCEL LYUDI KOZIMA: [assinado] Assinado de forma digital por
MARCEL LYUDI KOZIMA
860 0300 8300 13.30

Marcel Lyudi Kozima
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

DE ACORDO

NATHÁLIA DA CUNHA: [assinado] Assinado de forma digital por
NATHÁLIA DA CUNHA
[assinado] 0300 8300 13.30

Nathália da Cunha
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

RECEBI EM:

____/____/2025



Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional	Descrição
17.512.0023.2.069	OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	848		
	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	01.000.0000 - TESOURO	300.000,00	-258.517,56	41.482,44
	Total Dotação	300.000,00	-258.517,56	41.482,44

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES..JURIDICA	849		
	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	01.000.0000 - TESOURO	100.000,00	-96.252,17	3.747,83
	Total Dotação	100.000,00	-96.252,17	3.747,83
	Total Classificação Funcional	400.000,00	-354.769,73	45.230,27
	Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	400.000,00	-354.769,73	45.230,27
	Total ORGÃO	400.000,00	-354.769,73	45.230,27
	TOTAL GERAL	400.000,00	-354.769,73	45.230,27



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000125

Estimativa de Custo: PREGÃO ELETRÔNICO

Lote: 1 - LOTE 01-PEÇAS/S

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Total Item
1	1.24.02.1023-7	UN	4	56,18	224,72
ANEL ORING PARA BOMBA THEBE MODELO TH					
Obs. PARA TODAS A PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.					
2	1.24.02.1117-9	UN	3	2.524,13	7.572,39
ANEL DE FUNDO LCC BRONZE SNT					
3	1.24.02.1397-0	UN	2	19.490,60	38.981,20
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA					
4	1.24.02.1398-8	UN	2	4.917,80	9.835,60
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA					
5	1.24.02.1399-6	UN	2	2.971,35	5.942,70
ROTOR PARA BOMBA PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA					
6	1.24.02.1400-3	UN	2	1.102,57	2.205,14
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA					
7	1.24.02.1401-1	UN	2	1.100,91	2.201,82
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA					
8	1.24.02.1402-0	UN	2	261,92	523,84
JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA					
9	1.24.02.1403-8	UN	2	3.865,95	7.731,90
EIXO COMPLETO - PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA					
10	1.24.02.1404-6	UN	4	2.136,00	8.544,00
ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA					
11	1.24.02.1405-4	UN	2	13.564,80	27.129,60
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA					
12	1.24.02.1406-2	UN	4	649,19	2.596,76
MPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA					
13	1.24.02.1407-0	UN	2	635,91	1.271,82
LUA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA					
14	1.24.02.1408-9	UN	2	126,00	252,00
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA					
15	1.24.02.1409-7	UN	2	167,50	335,00
VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA					
16	1.24.02.1426-7	UN	2	303,89	607,78
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA					
17	1.24.02.1435-6	UN	2	16.671,27	33.342,54
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					
18	1.24.02.1436-4	UN	2	2.256,93	4.513,86
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					
19	1.24.02.1437-2	UN	2	1.790,20	3.580,40
ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Estimativa de Custo: PREGÃO ELETRÔNICO

20	1.24.02.1438-0	UN	2	434,89	869,78
ANEL DE DESGASTE PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					
21	1.24.02.1439-9	UN	2	399,89	799,78
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					
22	1.24.02.1440-2	UN	2	169,50	339,00
JOGO D EJUNTAS PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					
23	1.24.02.1441-0	UN	2	1.789,00	3.578,00
EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					
24	1.24.02.1442-9	UN	4	512,50	2.050,00
ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					
25	1.24.02.1443-7	UN	2	4.958,00	9.916,00
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					
26	1.24.02.1444-5	UN	4	463,79	1.855,16
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-200 - KSB CENTRÍFUGA					
27	1.24.02.1445-3	UN	2	378,07	756,14
LUVIA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					
28	1.24.02.1446-1	UN	2	115,00	230,00
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					
29	1.24.02.1447-0	UN	2	167,50	335,00
VARETA DE NÍVEL DE OLÉO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA					
30	1.24.02.1448-8	UN	5	6.249,07	31.245,35
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA					
31	1.24.02.1451-8	UN	5	4.535,87	22.679,35
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA					
32	1.24.02.1452-6	UN	5	1.909,53	9.547,65
ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA					
33	1.24.02.1454-2	UN	5	254,37	1.271,85
ANEL DE DESGASTE DE CORPO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA					
34	1.24.02.1464-0	UN	5	254,37	1.271,85
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA					
35	1.24.02.1465-8	UN	5	331,50	1.657,50
JOGO DE JUNTAS PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA					
36	1.24.02.1467-4	UN	5	2.075,17	10.375,85
EIXO COMPLETO PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA					
37	1.24.02.1469-0	UN	10	277,03	2.770,30
ROLAMENTOS DE 1ª LINHA PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA					
38	1.24.02.1471-2	UN	5	2.868,75	14.343,75
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA					
39	1.24.02.1473-9	UN	10	503,60	5.036,00
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA					



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000116

Estimativa de Custo: PREGÃO ELETRÔNICO

40	1.24.02.1478-0	UN	5	195,58	977,90
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA					
41	1.24.02.1482-8	UN	5	167,50	837,50
VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA					
42	1.24.02.1483-6	UN	5	12.513,23	62.566,15
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA					
43	1.24.02.1484-4	UN	5	4.358,09	21.790,45
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA					
44	1.24.02.1485-2	UN	5	2.298,53	11.492,65
ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA					
45	1.24.02.1486-0	UN	5	244,91	1.224,55
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA					
46	1.24.02.1487-9	UN	5	244,91	1.224,55
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA					
47	1.24.02.1488-7	UN	5	362,20	1.811,00
JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA					
48	1.24.02.1489-5	UN	5	2.958,13	14.790,65
EIXO COMPLETO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA					
49	1.24.02.1490-9	UN	10	709,73	7.097,30
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA					
50	1.24.02.1491-7	UN	5	3.957,60	19.788,00
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA					
51	1.24.02.1492-5	UN	10	602,45	6.024,50
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA					
52	1.24.02.1493-3	UN	5	313,15	1.565,75
LUVA PROTETRA DO EIXO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA					
53	1.24.02.1494-1	UN	5	205,93	1.029,65
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA					
54	1.24.02.1495-0	UN	5	167,50	837,50
VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA					
55	1.24.02.1499-2	UN	3	104.485,50	313.456,50
ROTOR EM INOX PARA BOMBA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA					
56	1.24.02.1500-0	UN	12	319,50	3.834,00
JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 400.11					
57	1.24.02.1501-8	UN	3	1.412,40	4.237,20
IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 400.5					
58	1.24.02.1502-6	UN	3	34.721,50	104.164,50
EIXO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA					
59	1.24.02.1503-4	UN	6	513,60	3.081,60
ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 412.30					



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Estimativa de Custo: PREGÃO ELETRÔNICO

60	1.24.02.1504-2	UN	30	21,40	642,00
ARRUELS M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA					
61	1.24.02.1505-0	UN	24	117,70	2.824,80
PRISIONEIRO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA					
62	1.24.02.1506-9	UN	3	25.385,75	76.157,25
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 324					
63	1.24.02.1510-7	UN	6	221,49	1.328,94
PRISIONEIRO (AP. GAXETA) PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA					
64	1.24.02.1511-5	UN	12	37,45	449,40
PORCAPARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA					
65	1.24.02.1512-3	UN	30	44,94	1.348,20
PORCA M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA					
66	1.24.02.1514-0	UN	3	5.264,40	15.793,20
LUVIA PROTETORA DO EIXO ESPECIAL CARBETO/TUNGSTÊNIO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA					
67	1.24.02.1515-8	UN	24	21,40	513,60
ARRUELA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA					
68	1.24.02.1516-6	UN	12	51,36	616,32
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA					
69	1.24.02.1518-2	UN	6	410,56	2.463,36
JUNTA PLANA KSB/LCCF ZN 400.10					
70	1.24.02.1519-0	UN	3	438,70	1.316,10
IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 420.7					
71	1.24.02.1520-4	UN	3	130,54	391,62
ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710 - ZN 412.01					
72	1.24.02.1521-2	UN	3	12.198,00	36.594,00
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 322					
73	1.24.02.1607-3	UN	30	326,33	9.789,90
CENTRO ELÁSTICO n. 50 - PARA BOMBA					
74	1.24.02.1608-1	UN	15	649,00	9.735,00
CENTRO ELÁSTICO n. 70 - PARA BOMBA					
75	1.24.02.1609-0	UN	10	1.549,00	15.490,00
CENTRO ELÁSTICO n. 90 - PARA BOMBA					
76	1.24.02.1619-7	UN	10	244,50	2.445,00
RETENTOR PARA BOMBA 125-26 KSB - CENTRIFUGA					
77	1.24.02.1624-3	UN	6	3.763,00	22.578,00
APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA					
78	1.24.02.1625-1	UN	6	561,75	3.370,50
RETENTOR PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA					
79	1.24.02.1626-0	UN	12	133,75	1.605,00
PRISIONEIRO APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB - CENTRIFUGA					



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000127

Estimativa de Custo: PREGÃO ELETRÔNICO

80	1.24.02.1630-8	UN	4	509,00	2.036,00
RETENTOR PARA BOMBA PARA BOMBA MEGANORM 150-200KSB CENTRÍFUGA					
81	1.24.02.1637-5	UN	4	376,53	1.506,12
RETENTOR PARA BOMBA 150/50 CENTRÍFUGA					
82	1.24.02.1638-3	UN	2	25.721,40	51.442,80
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA					
83	1.24.02.1639-1	UN	2	11.693,70	23.387,40
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA					
84	1.24.02.1640-5	UN	2	39.106,80	78.213,60
ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA					
85	1.24.02.1641-3	UN	2	1.092,69	2.185,38
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA					
86	1.24.02.1642-1	UN	2	1.092,69	2.185,38
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA					
87	1.24.02.1643-0	UN	2	575,10	1.150,20
JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA					
88	1.24.02.1644-8	UN	2	7.380,45	14.760,90
EIXO COMPLET PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA					
89	1.24.02.1645-6	UN	4	1.282,26	5.129,04
ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA					
90	1.24.02.1646-4	UN	2	10.160,10	20.320,20
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA					
91	1.24.02.1647-2	UN	2	1.193,87	2.387,74
LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA					
92	1.24.02.1648-0	UN	2	191,70	383,40
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA					
93	1.24.02.1649-9	UN	2	244,95	489,90
VARRETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA					
94	1.24.02.1650-2	UN	2	747,63	1.495,26
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA					
95	1.24.02.1651-0	UN	2	25.778,87	51.557,34
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA					
96	1.24.02.1652-9	UN	2	8.797,80	17.595,60
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA					
97	1.24.02.1653-7	UN	2	25.922,27	51.844,54
ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA					
98	1.24.02.1654-5	UN	2	351,45	702,90
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA					
99	1.24.02.1655-3	UN	2	762,63	1.525,26
ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA					



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Estimativa de Custo: PREGÃO ELETRÔNICO

100	1.24.02.1656-1	UN	2	422,77	845,54
JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA					
101	1.24.02.1657-0	UN	2	8.781,67	17.563,34
EIXO EM INOX COMPLETO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA					
102	1.24.02.1659-6	UN	2	13.692,60	27.385,20
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA					
103	1.24.02.1660-0	UN	2	549,29	1.098,58
LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA					
104	1.24.02.1661-8	UN	2	131,00	262,00
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA					
105	1.24.02.1662-6	UN	2	167,50	335,00
VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA					
106	1.24.02.1663-4	UN	2	649,19	1.298,38
TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA					
107	1.24.02.1668-5	UN	4	340,80	1.363,20
RETENTOR PAR BOMBA 150 - 500 KSB - CENTRÍFUGA					
108	1.24.02.1702-9	UN	6	5.122,50	30.735,00
CENTRO ELÁSTICO nº140 - PARA BOMBA					
109	1.24.02.1773-8	UN	4	177,00	708,00
KIT PARAFUSO DA BOMBA 150/200					
110	1.24.02.1774-6	UN	5	459,83	2.299,15
KIT PARAFUSO DA BOMBA 125/26					
111	1.24.02.1775-4	UN	5	508,78	2.543,90
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 100/40					
112	1.24.02.1782-7	UN	2	534,24	1.068,48
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/200					
113	1.24.02.1784-3	UN	5	492,61	2.463,05
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125/26					
114	1.24.02.1786-0	UN	2	2.472,93	4.945,86
KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/500					
115	1.24.02.1791-6	UN	4	2.624,50	10.498,00
ROLAMENTO DE ROLO CILINDRICO 1ª LINHA					
116	1.24.02.1800-9	UN	4	19,08	76,32
ARRUELA LISA PARA BOMBA THEBE MODELO TH					
117	1.24.02.1801-7	UN	2	1.356,80	2.713,60
BUCHA PROTEÇÃO DO EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH					
118	1.24.02.1802-5	UN	4	559,68	2.238,72
BUJÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH					
119	1.24.02.1803-3	UN	4	128,26	513,04
CHAVETA PARA BOMBA THEBE MODELO TH					



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000128

Estimativa de Custo: PREGÃO ELETRÔNICO

120	1.24.02.1804-1	UN	2	6.148,00	12.296,00
EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH *					
121	1.24.02.1805-0	UN	2	532,12	1.064,24
INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA THEBE MODELO TH *					
122	1.24.02.1806-8	UN	4	135,68	542,72
JUNTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH *					
123	1.24.02.1807-6	UN	16	34,98	559,68
PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE MODELO TH *					
124	1.24.02.1808-4	UN	4	37,10	148,40
PARAFUSO SEXTAVADO BSW PARA BOMBA THEBE MODELO TH *					
125	1.24.02.1809-2	UN	8	32,86	262,88
PARAFUSO SEXTAVADO BSW/R S PARA BOMBA THEBE MODELO TH *					
126	1.24.02.1810-6	UN	16	23,32	373,12
PARAFUSO SEXTAVADO R ZB - N/A - T PARA BOMBA THEBE MODELO TH *					
127	1.24.02.1811-4	UN	32	29,68	949,76
PARAFUSO SEXTAVADO RI - ZB - N/A - C PARA BOMBA THEBE MODELO TH *					
128	1.24.02.1812-2	UN	2	774,86	1.549,72
JUNTA VOLUMOID PARA BOMBA THEBE MODELO TH *					
129	1.24.02.1813-0	UN	6	341,32	2.047,92
BUJÃO BSP PARA BOMBA THEBE MODELO TH *					
130	1.24.02.1814-9	UN	2	56,18	112,36
ANEL ORING BUNA -N PARA BOMBA THEBE MODELO TH *					
131	1.24.02.1815-7	UN	2	450,50	901,00
ANEL DESGASTE R PARA BOMBA THEBE MODELO TH *					
132	1.24.02.1816-5	UN	2	877,68	1.755,36
ANEL DESGASTE S PARA BOMBA THEBE MODELO TH *					
133	1.24.02.1817-3	UN	2	877,68	1.755,36
SELO MECÂNICO PARA BOMBA THEBE MODELO TH *					
134	1.24.02.1818-1	UN	1	826,80	826,80
PORCA DE EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH *					
135	1.24.02.1819-0	UN	4	339,20	1.356,80
RETENTOR PARA BOMBA THEBE MODELO TH *					
136	1.24.02.1820-3	UN	4	763,20	3.052,80
ROLAMENTO PARA BOMBA THEBE MODELO TH *					
137	1.24.02.1821-1	UN	2	5.936,00	11.872,00
SUPORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH *					
138	1.24.02.1822-0	UN	2	1.188,26	2.376,52
SUPORTE DE APOIO PARA BOMBA THEBE MODELO TH *					
139	1.24.02.1823-8	UN	4	658,26	2.633,04
TAMPA DO SUPORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH *					



140	1.24.02.1824-6	UN		2	10.176,00	20.352,00
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
141	1.24.02.1825-4	UN		2	715,50	1.431,00
SOBREPOSTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
142	1.24.02.1826-2	UN		2	23.065,60	46.131,20
CARÇAÇA PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
143	1.24.02.1827-0	UN		2	5.989,00	11.978,00
ROTOR MAN. SELO PARA BOMBA THEBE MODELO TH						
144	1.24.02.1931-5	UN		6	388,47	2.330,82
JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 400.5						
145	1.24.02.1932-3	UN		3	840,44	2.521,32
ANEL "O" - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA						
146	1.24.02.1933-1	UN		3	24.321,10	72.963,30
TAMPA DE SUÇÃO PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA						
147	1.24.02.1934-0	UN		3	65.560,50	196.681,50
CORPO DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA						
148	1.24.02.1935-8	UN		3	41.409,00	124.227,00
PEDESTAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA						
149	1.24.02.1936-6	UN		3	871,11	2.613,33
PORCA RANHADURA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA						
Obs.	PORCA RANHURADA.					
150	1.24.02.1937-4	UN		3	1.302,00	3.906,00
CHAPA DE SEGURANÇA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA						
151	1.24.02.1938-2	UN		3	81.534,00	244.602,00
CORPO – A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA						
152	1.24.02.1939-0	UN		3	5.559,97	16.679,91
TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.5						
153	1.24.02.1940-4	UN		3	5.508,97	16.526,91
TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.7						
154	1.24.02.1941-2	UN		3	4.346,00	13.038,00
CAIXA DE GAXETA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA						
155	1.24.02.1942-0	UN		2	531,51	1.063,02
KIT VEDAÇÃO DO EIXO PARA BOMBA 150-50/KSB						
156	1.24.02.1943-9	UN		2	531,51	1.063,02
KIT VEDAÇÃO PARA BOMBA 200-33/KSB						
157	1.24.02.2147-6	UN		4	55,65	222,60
ANEL ORING PARA BOMBA THEBE 100-250						
158	1.24.02.2148-4	UN		4	18,90	75,60
ARRUELA LISA PARA BOMBA THEBE 100-250.						
159	1.24.02.2149-2	UN		2	1.344,00	2.688,00
BUCHA PROTEÇÃO DO EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250.						



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000129

Estimativa de Custo: PREGÃO ELETRÔNICO

160	1.24.02.2150-6	UN	4	554,40	2.217,60
BUJÃO PARA BOMBA THEBE 100-250.					
161	1.24.02.2151-4	UN	4	127,05	508,20
CHAVETA PARA BOMBA THEBE 100-250.					
162	1.24.02.2152-2	UN	2	6.090,00	12.180,00
EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250.					
163	1.24.02.2153-0	UN	2	512,10	1.024,20
INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA THEBE 100-250.					
164	1.24.02.2154-9	UN	4	134,40	537,60
JUNTA PARA BOMBA THEBE 100-250.					
165	1.24.02.2155-7	UN	16	34,60	553,60
PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE 100-250.					
166	1.24.02.2156-5	UN	4	36,75	147,00
PARAFUSO SEXTAVADO BSW PARA BOMBA THEBE 100-250.					
167	1.24.02.2157-3	UN	8	32,55	260,40
PARAFUSO SEXTAVADO BSW/RJS PARA BOMBA THEBE 100-250.					
168	1.24.02.2158-1	UN	16	23,10	369,60
PARAFUSO SEXTAVADO RJ ZB - N/A - T PARA BOMBA THEBE 100-250.					
169	1.24.02.2159-0	UN	32	29,40	940,80
PARAFUSO SEXTAVADO RI - ZB - N/A - C PARA BOMBA THEBE 100-250.					
170	1.24.02.2160-3	UN	2	767,55	1.535,10
JUNTA VOLUMOID PARA BOMBA THEBE 100-250					
171	1.24.02.2161-1	UN	6	338,00	2.028,00
BUJÃO BSP PARA BOMBA THEBE 100-250.					
172	1.24.02.2162-0	UN	2	55,65	111,30
ANEL ORING BUNA - N PARA BOMBA THEBE 100-250.					
173	1.24.02.2163-8	UN	2	446,25	892,50
ANEL DESGASTE R PARA BOMBA THEBE 100-250.					
174	1.24.02.2164-6	UN	2	869,40	1.738,80
ANEL DESGASTE S PARA BOMBA THEBE 100-250.					
175	1.24.02.2165-4	UN	2	869,40	1.738,80
SELO MECÂNICO PARA BOMBA THEBE 100-250.					
176	1.24.02.2166-2	UN	2	819,00	1.638,00
PORCA DE EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250.					
177	1.24.02.2167-0	UN	4	336,00	1.344,00
RETENTOR PARA BOMBA THEBE 100-250.					
178	1.24.02.2168-9	UN	4	756,00	3.024,00
ROLAMENTO PARA BOMBA THEBE 100-250.					
179	1.24.02.2169-7	UN	2	5.880,00	11.760,00
SUPORTE PARA BOMBA THEBE 100-250.					



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Estimativa de Custo: PREGÃO ELETRÔNICO

180	1.24.02.2170-0	UN	2	1.177,05	2.354,10
SUPORTE DE APOIO PARA BOMBA THEBE 100-250.					
181	1.24.02.2171-9	UN	4	652,05	2.608,20
TAMPA DO SUPORTE PARA BOMBA THEBE 100-250.					
182	1.24.02.2172-7	UN	2	10.080,00	20.160,00
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA THEBE 100-250					
183	1.24.02.2173-5	UN	2	708,75	1.417,50
SOBREPOSTA PARA BOMBA THEBE 100-250.					
184	1.24.02.2174-3	UN	2	22.848,00	45.696,00
CARÇAÇA PARA BOMBA THEBE 100-250.					
185	1.24.02.2175-1	UN	2	5.932,50	11.865,00
ROTOR MAN. SELO PARA BOMBA THEBE 100-250					
186	1.24.02.2176-0	UN	2	12.852,80	25.705,60
CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB – CENTRÍFUGA.					
187	1.24.02.2177-8	UN	2	2.729,37	5.458,74
ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB – CENTRÍFUGA.					
188	1.24.02.2178-6	UN	2	322,55	645,10
ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB – CENTRÍFUGA.					
189	1.24.02.2181-6	UN	2	177,27	354,54
JOGO DE JUNTA PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB – CENTRÍFUGA.					
190	1.24.02.2182-4	UN	2	1.790,20	3.580,40
EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB – CENTRÍFUGA					
191	1.24.02.2183-2	UN	4	466,00	1.864,00
ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB – CENTRÍFUGA.					
192	1.24.02.2184-0	UN	2	3.018,27	6.036,54
SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB – CENTRÍFUGA					
193	1.24.02.2185-9	UN	4	434,85	1.739,40
TAMPA DO MANCAL DO RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB – CENTRÍFUGA.					
194	1.24.02.2186-7	UN	2	411,70	823,40
LUA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB – CENTRÍFUGA.					
195	1.24.02.2187-5	UN	2	115,00	230,00
ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB – CENTRÍFUGA					
196	1.24.02.2188-3	UN	2	196,77	393,54
VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB – CENTRÍFUGA.					
197	1.24.02.2189-1	UN	2	3.603,49	7.206,98
TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB CENTRÍFUGA.					
198	1.24.02.2190-5	UN	4	509,00	2.036,00
RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB CENTRÍFUGA.					
199	1.24.02.2191-3	UN	4	217,59	870,36
KIT PARAFUSO DA BOMBA 125-100-315.					



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000130

Estimativa de Custo: PREGÃO ELETRÔNICO

200	1.24.02.2192-1	UN	2	1.249,56	2.499,12
-----	----------------	----	---	----------	----------

KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125-100-315.

201	2.05.15.0227-1	HR	300	517,50	155.250,00
-----	----------------	----	-----	--------	------------

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO DESMONTAGEM, DIAGNÓSTICO, SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS, REMONTAGEM E TESTES OPERACIONAIS DE BOMBAS CENTRÍFUGAS, MOTOBOMBAS E BOMBAS MONOBLOCOS.

Total Estimado para o Lote: 1 **2.677.733,82**

Total Estimado para o PREGÃO ELETRÔNICO - 93/2023 **2.677.733,82**



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025

EDITAL Nº xxx/2025

RESUMO	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS EM USO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA	XX / XX / 2025 às 08h00min
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 2.677.733,82 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARA DAS	NÃO DIFFERENCIADO



PRÉAMBULO

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita do Município de Birigui-SP, torna público que se acha aberta, por meio da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhangüera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS EM USO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 1**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 (disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), Decreto Municipal nº 7.495/2024 (disponível em: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlador/arquivo/decreto_7.495.pdf), Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e 155/16 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A presente licitação atende às Requisições de Registro de Preços nºs 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 162 e 163/2025, provenientes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, autorizada e responsável pelos descritivos dos itens licitados, bem como do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da Estimativa de Preços, Relatório Analítico de Composição de Preços Referenciais e as respectivas justificativas para a contratação, através da Secretaria da pasta, a Sra. Patrícia Moniz da Silva, expedientes estes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento com todos os anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no dia **09 de março de 2025**, a partir das 08:00 horas, através do sistema eletrônico de contratação denominado **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL** (www.bll.org.br), e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS EM USO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 1**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Para efeito de formulação de proposta, as licitantes terão como base o Anexo 1.

1.2. Em caso de desconformidade existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. A licitação será dividida em lotes, conforme o Anexo 1, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. A presente licitação é composta por 01 (um) lote, conforme Anexo I deste edital.

1.5. Para fins de disputa, será considerado o valor GLOBAL (LOTE), todavia, os valores máximos admitidos para cada um dos itens que compõem o lote encontram-se disponibilizados no Anexo I, os quais servirão de base para composição da proposta de preços das licitantes. Os valores apresentados na proposta final da licitante que se sagrar vencedora deverão respeitar os limites de valores ali indicados, sob pena de desclassificação.

1.6. Estima-se para a presente licitação o valor total de R\$ 2.677.733,82 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), cujos valores individuais se encontram divulgados no Anexo I.

1.7. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão através das dotações a seguir:

Nº 03.16.00 – 17.512.0023.2.069 / 3.3.90.30.00 – *Ficha nº 848 – Secretaria Municipal de Meio*

Ambiente – Recursos Próprios

Nº 03.16.00 – 17.512.0023.2.069 / 3.3.90.39.00 – *Ficha nº 849 – Secretaria Municipal de Meio*

Ambiente – Recursos Próprios

1.8. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCE/SP, esclarece-se que a origem dos recursos orçamentários são de **RECURSOS PRÓPRIOS**.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições do credenciamento constantes deste Edital.

3.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico, ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela manutenção, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros, logo que qualquer incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no item anterior poderá acarretar a desclassificação e a não habilitação.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) representante(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador,

acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por liberação de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

3.7.12. Nos termos do artigo 10 da Lei 9605/98, não poderão participar as licitantes que possuam penas de interdição temporária de direito, que são a proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar



de licitações, pelo prazo de cinco anos, no caso de crimes dolosos, e de três anos, no de crimes culposos.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.14. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600, no horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.15. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a instauração de credenciamento da licitante, até o limite de horário previsto, que deverá ser requerido através do telefone: (41) 3097-4600 e e-mail: contato@bil.org.br.

REQUISITAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

2/42

8/42

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro Oficial, com o auxílio da equipe de apoio e representante da Secretaria Requisitante, que terão, em especial, as seguintes atribuições, nos termos do Art. 8º da Lei nº 14.133/2021:

a) Conduzir e coordenar a execução pública do certame licitatório, quando for o caso, bem como verificar e julgar as condições de habilitação;

b) Na condução dos trabalhos da equipe de apoio quando cabível e na organização dos procedimentos, visando da tramitação processual, da suscitação de documentos e pareceres e dos demais atos que sejam necessários;

c) Receber, examinar, conduzir e decidir em relação às impugnações, pedidos de esclarecimentos de edital e anexos e demais requerimentos que decorram do processo licitatório, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração destes documentos assim como dos órgãos requisitantes;

d) Sanear erros, ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e a validade jurídica nos termos do artigo 64, §1º e artigo 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

e) Indicar o vencedor do certame e encaminhar o processo à autoridade competente para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, quando não houver recurso ou após o seu trâmite;

f) Tomar as medidas necessárias para aferição das propostas inexequíveis conforme art. 59, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo questionar os participantes quanto à exequibilidade das propostas apresentadas, sob pena de responsabilização dos mesmos através de abertura de processo administrativo;

g) Conduzir as negociações nos termos do artigo 61, §2º da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

4.3. Durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, o pregoeiro, agente ou comissão deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mesmo sobre documento ausente, comprovatório de condição pré-existente à sessão, atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro, ou consultado por ele, se disponível via internet.

4.3.1. A decisão sobre o saneamento regulamentada na Cláusula anterior será registrada em ata e veiculada em *chat*, se for o caso.



4.4. Na impossibilidade de obtenção via internet, o pregoeiro, agente ou comissão concederá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação, pelo licitante, do documento ausente ou complementar, sob pena de desclassificação.

4.5. Se a consulta via internet demonstrar que o licitante não preenche requisito de habilitação, somente será concedido prazo de regularização para empresas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada.

OBSERVAÇÃO: O teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU estende-se aos documentos de habilitação e às propostas dos licitantes.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante estará automaticamente ciente e declarando que:

5.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como com a proposta apresentada, compreendendo a integralidade dos custos para atendimento aos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes, a data de entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, fornecendo o documento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, em condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou vexatório, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. no intuito exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima, conforme artigo 19 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

000133



5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto, conforme artigo 19, §1º da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no Sistema de Proposta Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br), das seguintes

campos:

- valor unitário e total do item e do lote;
- Marcas, quando o caso;
- Descrição do objeto, contendo as informações de identificação das especificações do Anexo I;
- Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo estabelecido no Edital, não sendo aceita proposta inferior à totalidade de cada item.

6.1.1. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, contendo as ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo I e seus VALORES, implicará a DESCLASSIFICAÇÃO da Licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação de sua proposta;

6.1.2. A proposta inicial NÃO DEVERÁ CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE PROPONENTE (tais como: nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

6.1.2.1. Caso a marca e/ou fabricante do produto cotado contenham a mesma nomenclatura ou razão social do licitante, deverá ser utilizado os termos "marca própria" e/ou "fabricação própria" para que não ocorra a identificação do interessado.

6.1.3. Conforme Decreto 10.024/19, art. 30, § 5º, antes do término da fase competitiva do processo, é vedada a identificação das proponentes licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentações, em qualquer hipótese.

6.1.4. Os preços unitários e totais deverão ser expressos em reais (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o objeto ofertado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

6.1.5. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Birigui devidamente designado e capacitado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bli compras", constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br).

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. O cadastramento da proposta junto ao sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, sendo a licitante a responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



06-1000814-101 8P FJNC



CNPJ 46.151.716/0001-90

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a contribuição adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, nos termos do art. 18, § 5º-C, inciso VI, c/c § 5º-II, da Lei Complementar no 123/2006 e do §1º do art. 17 da mesma Lei.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nas condições, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta será do mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação da proposta. O prazo de validade da proposta poderá ser prorrogado, mediante requerimento do interessado, até a publicação do respectivo julgamento. Precedente: RO em MS 15.534/2014, da 1ª T. do STJ e TC-00011262-989-18-8 do TCESP.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos em normas de política de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preposto decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os procedimentos previstos no item 5.8.

6.11. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, sendo o licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

6.12. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas do presente Edital, e ciente das condições que seguem:

a) **PRAZO DE ENTREGA:** Os serviços de manutenção, caso sejam necessários, deverão ser efetuados em até 08 dias após o recebimento da Ordem de Serviço, e a entrega das peças, quando for o

caso, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos.

ORSE, caso a entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a companhia ou a empresa protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato que possa excluir, perante a Administração Pública ou caso fortuito e força maior, o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requeritante.

OBS2: Qualquer serviço extraordinários que forem necessários, somente poderão ser realizados mediante a concordância prévia desta municipalidade.

6º - LOCAL DE ENTREGA: As mercadorias, quando for o caso, deverão ser entregues na Rua Guanabara nº 256, Vila Guanabara, nesta cidade de Birigui/SP, no horário compreendido das 7h30min às 18h00, em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

c) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e com devida aprovação dos gestores, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Comprometimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

13.13. Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

14. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e/ou Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao ressarcimento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

DA ABERTURA DA Sessão CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE
NUNTES

1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bl.org.br), na data, horário e local indicados neste Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Archanjura nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morceus, Biritum/SP – CEP. 16.200-000

14/42
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Anhaguera nº 1.155 - Andar Titiro, Jardim Morumbi, Berrigui/SP - CEP: 16.200-467

6771

000134



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação a proposta que cobrar a melhor oferta deverá ser de RS 0,01 (um) centavo, nos termos do artigo 22, § 1º, da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance por erro de digitação ou inexistente.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de dispensação.

7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de dispensação "aberto e fechado", onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possívelmente em lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não sendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática, junto a Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para o qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de projeto de inovação, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza;

7.20.2.2. empresas brasileiras;

7.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no

País;

7.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187,

de 14 de dezembro de 2009;

7.21. Encerrada a fase de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o primeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for reclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela administração.

7.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.23. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, quando for o caso, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço (Decreto 8.538/2015, Art. 8º, §3º).

7.24. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado para a **FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**.

7.25. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

7.25.1. Finalizada a etapa de lances, o licitante mais bem classificado deverá encaminhar a proposta de preços readequada, de acordo com o último lance ofertado ou preço negociado, em 01 (uma) via assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel limbrado e datado, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone



endereço eletrônico e dados bancários (Indicação do Banco, Agência e Conta-Corrente) CONFORME ANEXO V DO EDITAL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, conforme art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.25.2. A proposta de preços readequada e, se necessário, dos documentos complementares, deverão ser anexados na plataforma, ou poderão ser encaminhadas ao e-mail: renata.pregoeira@gmail.com, no prazo de até 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, prorrogável por igual período mediante solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25.3. A proposta de preços readequada também deverá ser encaminhada em seu original, nos mesmos termos da Cláusula 9.20.1 deste Edital. Alternativamente, a empresa que dispôr de dispositivo de assinatura digital ficará dispensada da apresentação do original, condicionada somente ao cumprimento da Cláusula anterior.

7.25.4. O não cumprimento do acima disposto, no referido prazo, acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.

7.26. A PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA DEVERÁ CONTER:

7.26.1. Os valores ofertados no site, os quais devem compreender o câmpo de impostos, não se permitindo qualquer destaque;

7.26.2. O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

7.26.3. Especificação completa do item oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente em conformidade com a Proposta cadastrada no sistema eletrônico e com o descrito no ANEXO I, deste Edital;

7.26.4. Marca, a qual deverá ser a mesma apresentada na Proposta cadastrada no sistema eletrônico;

7.26.5. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.27. Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o MENOR PREÇO POR LOTE.

7.28. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou com a legislação em vigor.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado no primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

c) Relação de apenados disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), disponível em <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>, e

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Elegibilidade - CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em https://www.cnj.jus.br/improbidade/adm/consultar_requerido.php.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do Licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3.4. A análise da sanção estará sujeita ainda à observância ao disposto na Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.2 e 5.6 deste edital

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 8.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Anexo I;
- 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.7.6. não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.
- 8.7.7. contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus preços unitários do item;
- 8.7.8. Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes para a identificação (m) a perfeita identificação do item ofertado;
- 8.7.9. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente diferente da presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;
- 8.7.10. Não contenham a marca do produto ou fabricante quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;
- 8.7.11. Contenham divergência nas especificações contidas no Anexo I e no Edital;
- 8.7.12. Também será desclassificada a proposta da licitante não classificada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte, sendo este critério aplicável somente aos itens exclusivos e cotas reservadas quando for o caso, preservando-se os demais itens.
- 8.7.13. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.7.14. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto na Cláusula 8.7.4.

8.7.15. A proposta atada ser realizadas diligências para que o licitante comprove a compatibilidade do preço ofertado com o solicitado em edital, quando requerido pelo pregoeiro.

8.8. No caso de serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. anexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9.1. A exequibilidade da proposta se dará por meio de documento assinado, contendo a composição dos preços ofertados por meio de planilha demonstrativa, conforme modelo disponibilizado junto ao Anexo V, podendo ser complementada por outros documentos comprobatórios que o licitante entender importantes para esclarecer os preços.

8.9.2. A exequibilidade da proposta deverá ser demonstrada junto à apresentação da proposta final readequada, conforme prazo disposto na Cláusula 7.25.2. Não havendo a apresentação da exequibilidade, a proposta estará sujeita ao disposto na Cláusula 8.7.4.

8.9.3. A análise da exequibilidade aplica-se ao preço unitário dos itens.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.



8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação, em formato digital, é aquele disposto na Cláusula 9.12.1 deste Edital.

9.1.2. Após a etapa de lances, a sessão será suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo Pregoeiro, conforme disposições das Cláusulas 7.25.2 e 9.12.1 do Edital. A data e horário em que ocorrerá a continuidade da sessão pública será veiculada no próprio chat da sessão, previamente à suspensão dos trabalhos.

9.2. O julgamento da Habilitação se processará mediante o exame dos documentos anexados pelo licitante na plataforma "BLL" a seguir relacionados, os quais dizem respeito:

9.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro comercial, no caso de empresa individual, ou, certificado previsto no art. 25 da resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, se for pessoa jurídica;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade estiver sujeita a autorização;

9.2.2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- provas de regularidade, em plena validade, para com:

c.1) Nacional através de certidão conjunta emitida pela RFB e PGFN, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c.2) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

c.3) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

c.4) Prova de regularidade para com o FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos.

c.5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, (NR);

9.2.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

h.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

9.2.3.1. Para o caso de empresas em recuperação judicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

9.2.3.2. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

9.2.4. HABILITAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL DA EMPRESA

9.2.4.1. Comprovação de desempenho na execução de serviços de manutenção corretiva em bombas centrifugas, incluindo alinhamento, partida (start-up) e análise de vibração, devendo constar, obrigatoriamente, ao menos uma unidade com potência mínima de 200 cv, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por representante legal.

9.2.4.2. Apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico).

9.2.4.3. Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), emitida(s) pelo CREA em nome do profissional indicado como responsável técnico, que comprovem a execução anterior de serviços de natureza e complexidade equivalentes ao objeto desta licitação, demonstrando sua experiência prévia.

9.2.4.4. Comprovação de vínculo profissional entre o responsável e a empresa licitante, mediante apresentação de contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e seja responsável tecnicamente pela execução dos serviços, nos moldes da Súmula nº 25, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9.2.5. Os documentos do item 9.2.4 serão analisados por representante da Secretaria Requisitante presente na data da sessão pública, que verificará sua conformidade com o objeto ora licitado e as exigências estabelecidas neste Edital.

9.2.6. OUTRAS CONDIÇÕES

9.2.6.1. Declaração assinada e subscrita por representante legal do licitante, elaborada em papel timbrado com o logotipo do Anexo III deste Edital (anexar no campo "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação");

9.2.6.2. Quando a empresa declarar no sistema que se enquadra no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá enviar obrigatoriamente a declaração constante do Anexo III.

9.2.6.3. Opcionalmente, e visando celeridade na elaboração de futuro contrato, a licitante poderá constar do Envelope Documentos de Habilitação os dados para formalização do mesmo, nos moldes do Anexo VI - Dados para assinatura do Contrato.

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Na participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de um percentual de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.

26/42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP - CEP: 16.200-067

25/42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP - CEP: 16.200-067

000137



9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63. I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio dos documentos digitais encaminhados pelos licitantes mais bem classificados.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreções ou aqueles sujeitos a serem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais dos órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio da plataforma B.L., em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período.

9.12.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.12.3. A proposta de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes entregarão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço e o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 6º e no § 1º do art. 15 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.12.4. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados, de forma opcional e para aqueles já dispuserem de condições para sua apresentação, concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, cujo sistema estará habilitado para seu recebimento. A não disponibilização dos documentos de habilitação neste momento não impedirá o cadastramento da proposta, sendo em vista não se tratar de apresentação obrigatória.

9.12.4.1. A apresentação obrigatória se dará conforme Cláusula 9.12.1 do Edital, assegurado o mesmo prazo para complementação de eventuais documentos ausentes por ocasião do disposto na cláusula acima.

9.13. A verificação na plataforma B.L. ou a exigência dos documentos nela não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º).

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão



fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.18.1. As exigências de habilitação relativas à regularidade fiscal e trabalhista, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser apresentadas mesmo havendo alguma restrição.

9.18.2. Comprovada a restrição na regularidade fiscal e trabalhista relativa às microempresas e empresas de pequeno porte, serão assegurados 05 (cinco) dias úteis para regularização, prorrogáveis por igual período havendo motivo devidamente justificado. Até o dia 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, o prazo para regularização do pregoeiro será de 05 (cinco) dias úteis subsequentes à data da lavratura da Ata de Pregão.

9.18.3. Não havendo regularização nos termos da Clausula 9.18.2, ocorrerá a rescisão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo considerado como licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou para a licitação, nos termos do artigo 43, § 2º, da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.19.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.20. DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.20.1. Os documentos que forem solicitados pelo pregoeiro em seu original deverão ser protocolados junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial, para a efetiva validação dos documentos de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública.

9.20.1.1. Os documentos poderão ser apresentados em seu original, cópia simples autenticada do original ou para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.

Prefeitura Municipal de Birigui

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Ata de validação dos documentos de habilitação

Pregoeiro Oficial

Endereço: Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, Birigui/SP - CEP: 16200-067

DOCUMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

EDITAL Nº XXX/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

OBJETO:

9.20.1.2. Não havendo a apresentação dos documentos para validação no prazo definido, ocorrerá pena de invalidade do respectivo ato de habilitação da empresa, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.20.1.3. A licitante vencedora que dispuser de ferramentas de assinatura digital, bem como possuir os documentos de habilitação autenticados digitalmente disponibilizados na plataforma ficam dispensadas do protocolo da documentação física.

9.20.1.4. Os documentos eletrônicos produzidos mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da legislação vigente.



serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à fase de documentações técnicas e julgamento de amostras, a anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 01 (UMA) HORA, sendo concedido ao término dos julgamentos de propostas, habilitação, documentos técnicos e amostras;

10.3.3. o prazo supramencionado será concedido em data a ser comunicada em Plataforma BLI, pelo condutor do processo com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados preferencialmente por campo próprio do sistema ou ainda poderá ser encaminhado ao e-mail: renata.pregoeira@birigui.sp.gov.br;

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. Não serão conhecidos os recursos apresentados subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a apresentação dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O recurso interposto em qualquer consideração terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui-SP.

11. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser retomada:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando a licitante enquadrada como microempresas e/ou empresas de pequeno porte declaradas vencedoras com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, deixarem de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato;

11.1.3. Quando a licitante vencedora deixar de apresentar os documentos de habilitação, proposta readequada de acordo com a última oferta e documentos originais solicitados pelo pregoeiro.

11.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.1. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma BLI, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11.2.2. A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do aviso.

11.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação e habilitação.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes no cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições previstas pelo primeiro classificado.

12.8. A recusa injustificada do vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou a Administração considerar o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitá-lo à multa contratual, implicará a perda imediata da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade que emitiu a licitação.

12.9. Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas no edital.

13.3.2. A ata de registro de preços, com a indicação dos fornecedores, será divulgada no PNCP e disponibilizada durante a vigência da ata de registro de preços.

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.2. Será reservada, nas condições, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores remanescentes na ata de registro de preços.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do sorteio em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins de ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A homologação dos licitantes que compoñ o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 28 e 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Os serviços de manutenção, caso sejam necessários, deverão ser efetuados em até 08 dias após o recebimento da Ordem de Serviço, e a entrega das peças, quando for o caso, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos. As mercadorias, quando for o caso, deverão ser entregues no almoxarifado da

Secretaria Municipal de Saúde, com sede no Largo Gumercindo de Paiva Castro S/N, bairro Centro.



nesta cidade de Birigui/SP, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13:00h às 16h30min, em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

14.2. O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

14.3. As despesas com o fornecimento do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

14.4. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

14.5. A contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Autorização(ões) de Fornecimento recebida(s).

14.6. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a licitante vencedora deverá comunicar a Administração, no prazo de (quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

14.7. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

14.8. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será isentada de qualquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, incluindo-se, dentre as despesas que tenha determinado a omissão.

14.9. Correrá exclusivamente por conta da detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

14.10. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que correrá pelas expensas da detentora, conforme disposto no Artigo 140, inciso II §4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.11. A Secretaria requisitante é o órgão credenciado pelo Município de Birigui para vistoriar a execução e o recebimento do objeto correspondente à Autorização de Fornecimento e a prestar toda a assistência e suporte técnico que se fizerem necessárias.

14.12. A execução do objeto desta licitação será efetuado conforme solicitação da **Secretaria Requisitante**, mediante autorização de Fornecimento a ser expedida, correndo por conta da contratada as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

15.3. CONDIÇÃO DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. A licitante vencedora deverá, em cumprimento ao descritivo no Anexo I, iniciar o fornecimento do objeto, no recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, que será encaminhada pela Secretaria Requisitante.

15.2. O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente para efeito de verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

15.2.1. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 15.3 abaixo.

15.3. Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, bem como verificados que se encontram em desconformidade, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, devendo fazê-la em até **xxxx** contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, devendo fazê-la em até **xxxx** contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

15.3.1. O recebimento do objeto/serviço dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

15.3.2. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

15.3.3. Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Art. 42, inciso II do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer restrições ou emendas.

16.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

16.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi, CEP: 13.200-067; Município: Birigui; UF: SP, Fone/Fax: (18) 3643-6000.

16.1.2.1. O disposto na Cláusula acima não se relaciona com o valor da entrega, mas sim com os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente) do mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.

16.1.4. A contratada ficará responsável em verificar e atualizar as informações conferidas com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

16.1.5. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

16.1.6. A nota fiscal deverá constar a Aliquota IR de acordo com a natureza do bem.

16.1.7. A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções, quando necessário, será devolvida e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

16.2. Não será aceita a proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

16.3. A Prefeitura não fará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária" ou crédito em conta-corrente, devendo a Detentora da Ala indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a quem os apresentou, que obrigará-se a substituí-los na forma exigida.

16.5. A entrega de recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Justiça do Trabalho.

16.6. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, platôrio ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

16.7. No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

16.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 17.6 e 17.7 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

16.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cumulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.

16.10. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incidirão a título de Imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Contratada. (Disponível em: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/control/arquivo/decreto_7.339.pdf).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000140

38/42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Anhanguera nº 1155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP - CEP: 16.200-067

37/42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Anhanguera nº 1155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP - CEP: 16.200-067



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.716/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.716/0001-80

17.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
- c) na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste inflacionário.

17.3. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato/ata de registro de preços será de 1 (um) mês, a partir do fornecimento do requerente.

18. DA VIGÊNCIA

18.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e conforme interesse da Administração.

18.2. A vigência da Ata de Registro de Preços não exonerará a Administração do período de garantia mínima exigida ou ofertada na proposta, a qual consiste na prestação da contratação, sob todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor.

18.3. Haverá a renovação dos quantitativos a serem adquiridos quando ocorrer a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos inicialmente fixados na ata de registro de preços.

19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

19.1. As licitações e/ou contratadas que descumprirem obrigações assumidas em virtude do presente edital e dos seus anexos, que dele se originarem, estarão sujeitas às sanções e procedimentos previstos nos arts. 155 à 164 da Lei Federal nº 14.133/21, e regulamentados no Decreto Municipal nº 750 de 2024, cujo texto encontra-se disponível no site virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "legislação", link www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlador/arquivo/decreto_7.536.pdf.

20. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

20.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em site eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma BLL em campo próprio, ou por e-mail através do endereço: renata.pregoeira@gmail.com.

20.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se for o caso.

21. DA GARANTIA

21.1. A garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, será aquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não se admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requerente.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

38/42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Anhanguera nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP – CEP: 16.200-067

46/42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Anhanguera nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP – CEP: 16.200-067



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 22.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/21.
- 22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais normas que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLB” e site da Prefeitura de Birigui-SP (www.birigui.sp.gov.br).
- 22.11. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 13 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

22.12. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.13. A proposta não será aceita se não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Birigui revogar, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anterior, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato de ofício e fundamento razoavelmente fundamentado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.14. Os proponentes autorizados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

22.15. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no portal eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.

22.16. A participação do proponente nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

22.17. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.18. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Birigui/SP.

22.19. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

22.20. **Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**

ANEXO I	Descrição do objeto do certame
ANEXO II	Termo de Referência
ANEXO III	Modelo de declaração conjunta
ANEXO IV	Modelo declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO V	Modelo de proposta contendo o valor final para o fornecimento do objeto licitado
ANEXO VI	Dados para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato
ANEXO VII	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VIII	Termo de ciência e notificação

Birigui - SP, xx de xxxxx de 2025.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

42/42
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Aruanjiquera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP – CEP: 16.200-067

42/42
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Aruanjiquera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP – CEP: 16.200-067

000141



ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS EM USO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLI” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

INDICAR A MARCA

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	ANEL ORING PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	04 UNIDADES	R\$ 56,18	R\$ 224,72
02	ANEL DE FUNDO LCC BRONZE SNT	03 UNIDADES	R\$ 2.524,70	R\$ 7.572,39
03	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 38.981,20	R\$ 77.962,40
04	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 417,80	R\$ 835,60
05	ROTOR PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 2.961,00	R\$ 5.922,00
06	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 1.102,70	R\$ 2.205,40
07	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 1.100,90	R\$ 2.201,80
08	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 261,92	R\$ 523,84
09	EIXO COMPLETO - PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 3.865,95	R\$ 7.731,90



10	ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	04 UNIDADES	R\$ 2.136,00	R\$ 8.544,00
11	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 13.564,80	R\$ 27.129,60
12	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	04 UNIDADES	R\$ 649,19	R\$ 2.596,76
13	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 635,91	R\$ 1.271,82
14	ANEL CENTRÍFUGADOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 126,00	R\$ 252,00
15	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 167,50	R\$ 335,00
16	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 303,89	R\$ 607,78
17	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 16.671,27	R\$ 33.342,54
18	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 2.256,93	R\$ 4.513,86
19	ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 1.790,20	R\$ 3.580,40
20	ANEL DE DESGASTE PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 434,89	R\$ 869,78
21	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 399,89	R\$ 799,78
22	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 169,50	R\$ 339,00
23	EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 1.789,00	R\$ 3.578,00
24	ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	04 UNIDADES	R\$ 512,50	R\$ 2.050,00
25	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 4.958,00	R\$ 9.916,00
26	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-200 - KSB CENTRÍFUGA	04 UNIDADES	R\$ 463,79	R\$ 1.855,16
27	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 378,07	R\$ 756,14
28	ANEL CENTRÍFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 115,00	R\$ 230,00
29	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 167,50	R\$ 335,00
30	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$ 6.249,07	R\$ 31.245,35
31	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$ 4.535,87	R\$ 22.679,35



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.718/0001-80

32	ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$ 1.909,53	R\$ 9.547,65
33	ANEL DE DESGASTE DE CORPO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$ 254,37	R\$ 1.271,85
34	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$ 254,37	R\$ 1.271,85
35	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$ 331,50	R\$ 1.657,50
36	EIXO COMPLETO PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$ 2.075,17	R\$ 10.375,85
37	ROLAMENTOS DE 1ª LINHA PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	10 UNIDADES	R\$ 277,03	R\$ 2.770,30
38	SUORTE DO MANCAL PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$ 2.868,75	R\$ 14.343,75
39	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	10 UNIDADES	R\$ 503,60	R\$ 5.036,00
40	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$ 195,58	R\$ 977,90
41	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$ 167,50	R\$ 837,50
42	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$ 12.513,23	R\$ 62.566,15
43	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$ 4.358,09	R\$ 21.790,45
44	ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$ 2.298,53	R\$ 11.492,65
45	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$ 244,91	R\$ 1.224,55
46	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$ 244,91	R\$ 1.224,55
47	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$ 362,20	R\$ 1.811,00
48	EIXO COMPLETO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$ 290,73	R\$ 1.479,65
49	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	10 UNIDADES	R\$ 109,73	R\$ 2.097,30
50	SUORTE DO MANCAL PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$ 1.787,60	R\$ 8.938,00
51	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	10 UNIDADES	R\$ 602,50	R\$ 6.024,50
52	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$ 317,50	R\$ 1.587,50
53	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$ 205,10	R\$ 1.025,65
54	VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 100-40/KSB CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$ 167,50	R\$ 837,50
55	ROTOR EM INOX PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	03 UNIDADES	R\$ 104.485,50	R\$ 313.456,50
56	JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 400 11	12 UNIDADES	R\$ 319,50	R\$ 3.834,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.718/0001-80

57	IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710/KSB	03 UNIDADES	R\$ 1.412,40	R\$ 4.237,20
58	EIXO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	03 UNIDADES	R\$ 34.721,50	R\$ 104.164,50
59	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 30	06 UNIDADES	R\$ 513,60	R\$ 3.081,60
60	ARRUELA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	30 UNIDADES	R\$ 21,40	R\$ 642,00
61	PRISIONEIRO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	24 UNIDADES	R\$ 117,70	R\$ 2.824,80
62	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 324	03 UNIDADES	R\$ 25.385,75	R\$ 76.157,25
63	PRISIONEIRO (ALÇA GAXETA) PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	06 UNIDADES	R\$ 221,49	R\$ 1.328,94
64	PORCA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	12 UNIDADES	R\$ 37,45	R\$ 449,40
65	PORCA M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	30 UNIDADES	R\$ 44,94	R\$ 1.348,20
66	LUVA PROTETORA DO EIXO ESPECIAL CARBETO/TUNGSTÊNIO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	03 UNIDADES	R\$ 5.264,40	R\$ 15.793,20
67	ARRUELA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	24 UNIDADES	R\$ 21,40	R\$ 513,60
68	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRIFUGA	12 UNIDADES	R\$ 51,36	R\$ 616,32
69	JUNTA PLANA KSB/LCC ZN 400 10	06 UNIDADES	R\$ 410,56	R\$ 2.463,36
70	IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 420.7	03 UNIDADES	R\$ 438,70	R\$ 1.316,10
71	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710 - ZN 412.01	03 UNIDADES	R\$ 130,54	R\$ 391,62
72	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 322	03 UNIDADES	R\$ 12.198,00	R\$ 36.594,00
73	CENTRO ELÁSTICO n. 50 - PARA BOMBA	30 UNIDADES	R\$ 326,33	R\$ 9.789,90
74	CENTRO ELÁSTICO n. 70 - PARA BOMBA	15 UNIDADES	R\$ 649,00	R\$ 9.735,00
75	CENTRO ELÁSTICO n. 90 - PARA BOMBA	10 UNIDADES	R\$ 1.549,00	R\$ 15.490,00
76	RETENTOR PARA BOMBA 125-26 KSB - CENTRIFUGA	10 UNIDADES	R\$ 244,50	R\$ 2.445,00
77	APERTE GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA	06 UNIDADES	R\$ 3.763,00	R\$ 22.578,00
78	RETENTOR PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRIFUGA	06 UNIDADES	R\$ 561,75	R\$ 3.370,50
79	PRISIONEIRO APERTE GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB - CENTRIFUGA	12 UNIDADES	R\$ 133,75	R\$ 1.605,00
80	RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200KSB CENTIFUGA	04 UNIDADES	R\$ 509,00	R\$ 2.036,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.716/0001-80

000143

81	RETENTOR PARA BOMBA 150/50 CENTRÍFUGA	04 UNIDADES	R\$ 376,53	R\$ 1.506,12
82	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 25.721,40	R\$ 51.442,80
83	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 11.693,70	R\$ 23.387,40
84	ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 39.106,80	R\$ 78.213,60
85	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 1.092,69	R\$ 2.185,38
86	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 1.092,69	R\$ 2.185,38
87	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 575,10	R\$ 1.150,20
88	EIXO COMPLETO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 7.380,45	R\$ 14.760,90
89	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	04 UNIDADES	R\$ 1.282,26	R\$ 5.129,04
90	SUORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 10.160,10	R\$ 20.320,20
91	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 1.193,87	R\$ 2.387,74
92	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 191,70	R\$ 383,40
93	VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 244,95	R\$ 489,90
94	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 747,63	R\$ 1.495,26
95	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 25.778,67	R\$ 51.557,34
96	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 17.595,60	R\$ 35.191,20
97	ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 51.844,54	R\$ 103.689,08
98	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 702,90	R\$ 1.405,80
99	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 525,26	R\$ 1.050,52
100	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 845,54	R\$ 1.691,08
101	EIXO EM INOX COMPLETO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 17.563,34	R\$ 35.126,68
102	SUORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 27.385,20	R\$ 54.770,40
103	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 1.098,58	R\$ 2.197,16
104	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 262,00	R\$ 524,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.716/0001-80

105	VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 167,50	R\$ 335,00
106	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 649,19	R\$ 1.298,38
107	RETENTOR PAR BOMBA 150-500 KSB - CENTRÍFUGA	04 UNIDADES	R\$ 340,80	R\$ 1.363,20
108	CENTRO DE EIXO n°140 - PARA BOMBA	06 UNIDADES	R\$ 5.122,50	R\$ 30.735,00
109	KIT PARA MANCAL DA BOMBA 150/200	04 UNIDADES	R\$ 177,00	R\$ 708,00
110	KIT PARAFUSO PARA BOMBA 150/200	05 UNIDADES	R\$ 459,83	R\$ 2.299,15
111	KIT VEDAÇÃO DE EIXO DA BOMBA 150/40	02 UNIDADES	R\$ 508,78	R\$ 2.543,90
112	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/200	02 UNIDADES	R\$ 534,24	R\$ 1.068,48
113	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125/26	05 UNIDADES	R\$ 492,61	R\$ 2.463,05
114	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/500	02 UNIDADES	R\$ 2.472,93	R\$ 4.945,86
115	ROLAMENTO DE ROLO CILINDRICO 1ª LINHA	04 UNIDADES	R\$ 2.624,50	R\$ 10.498,00
116	ARRUELA LISA PARA BOMBA THEBE MODELO TH	04 UNIDADES	R\$ 19,08	R\$ 76,32
117	BUCHA PROTEÇÃO DO EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$ 1.356,80	R\$ 2.713,60
118	BUIÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	04 UNIDADES	R\$ 559,68	R\$ 2.238,72
119	CHAVETA PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	04 UNIDADES	R\$ 128,26	R\$ 513,04
120	EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$ 6.148,00	R\$ 12.296,00
121	INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$ 532,12	R\$ 1.064,24
122	JUNTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	04 UNIDADES	R\$ 135,68	R\$ 542,72
123	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	16 UNIDADES	R\$ 34,98	R\$ 559,68
124	PARAFUSO SEXTAVADO BSW PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	04 UNIDADES	R\$ 37,10	R\$ 148,40



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

125	PARAFUSO SEXTAVADO BSW/RIS PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	08 UNIDADES	R\$ 32,86	R\$ 262,88
126	PARAFUSO SEXTAVADO RJ ZB - N/A - T PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	16 UNIDADES	R\$ 23,32	R\$ 373,12
127	PARAFUSO SEXTAVADO RI - ZB - N/A - C PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	32 UNIDADES	R\$ 29,68	R\$ 949,76
128	JUNTA VOLUMOID PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$ 774,86	R\$ 1.549,72
129	BUJÃO BSP PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	06 UNIDADES	R\$ 341,32	R\$ 2.047,92
130	ANEL ORING BUNA-N PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$ 56,18	R\$ 112,36
131	ANEL DESGASTE R PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$ 450,50	R\$ 901,00
132	ANEL DESGASTE S PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$ 877,68	R\$ 1.755,36
133	SELO MECÂNICO PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$ 877,68	R\$ 1.755,36
134	PORCA DE EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	01 UNIDADE	R\$ 826,80	R\$ 826,80
135	RETENTOR PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	04 UNIDADES	R\$ 339,20	R\$ 1.356,80
136	ROLAMENTO PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	04 UNIDADES	R\$ 130,20	R\$ 520,80
137	SUORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$ 5.912,00	R\$ 11.824,00
138	SUORTE DE APOIO PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$ 1.188,00	R\$ 2.376,00
139	TAMPA DO SUORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	04 UNIDADES	R\$ 658,26	R\$ 2.633,04



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

140	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$ 10.176,00	R\$ 20.352,00
141	SOBREPOSTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$ 715,50	R\$ 1.431,00
142	CARCAÇA PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$ 23.065,60	R\$ 46.131,20
143	ROTOR MANCAL PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$ 5.989,00	R\$ 11.978,00
144	JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 400 5	06 UNIDADES	R\$ 388,47	R\$ 2.330,82
145	ANEL "O" - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	03 UNIDADES	R\$ 840,44	R\$ 2.521,32
146	TAMPA DE SUÇÃO PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	03 UNIDADES	R\$ 24.321,10	R\$ 72.963,30
147	CORPO DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	03 UNIDADES	R\$ 65.560,50	R\$ 196.681,50
148	PEDESTAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	03 UNIDADES	R\$ 41.409,00	R\$ 124.227,00
149	PORCA RANHADURA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA OBS: PORCA RANHURADA	03 UNIDADES	R\$ 871,11	R\$ 2.613,33
150	CHAPA DE SEGURANÇA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	03 UNIDADES	R\$ 1.302,00	R\$ 3.906,00
151	CORPO - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	03 UNIDADES	R\$ 81.534,00	R\$ 244.602,00
152	TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361 5	03 UNIDADES	R\$ 5.559,97	R\$ 16.679,91
153	TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361 7	03 UNIDADES	R\$ 5.508,97	R\$ 16.526,91
154	CAIXA DE GAXETA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	03 UNIDADES	R\$ 4.346,00	R\$ 13.038,00
155	KIT VEDAÇÃO DO EIXO PARA BOMBA 150-50/KSB	02 UNIDADES	R\$ 531,51	R\$ 1.063,02
156	KIT VEDAÇÃO PARA BOMBA 200-33/KSB	02 UNIDADES	R\$ 531,51	R\$ 1.063,02
157	ANEL ORING PARA BOMBA THEBE 100-250	04 UNIDADES	R\$ 55,65	R\$ 222,60
158	ARRUELA LISA PARA BOMBA THEBE 100-250	04 UNIDADES	R\$ 18,90	R\$ 75,60
159	BUCHA PROTEÇÃO DO EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250	02 UNIDADES	R\$ 1.344,00	R\$ 2.688,00
160	BUJÃO PARA BOMBA THEBE 100-250	04 UNIDADES	R\$ 554,40	R\$ 2.217,60
161	CHAVETA PARA BOMBA THEBE 100-250	04 UNIDADES	R\$ 127,05	R\$ 508,20



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000144

162	EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250	02 UNIDADES	R\$ 090,00	R\$ 12.180,00
163	INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA THEBE 100-250.	02 UNIDADES	R\$ 512,10	R\$ 1.024,20
164	JUNTA PARA BOMBA THEBE 100-250.	04 UNIDADES	R\$ 134,40	R\$ 537,60
165	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE 100-250.	16 UNIDADES	R\$ 34,60	R\$ 553,60
166	PARAFUSO SEXTAVADO BSW PARA BOMBA THEBE 100-250.	04 UNIDADES	R\$ 36,75	R\$ 147,00
167	PARAFUSO SEXTAVADO BSW/R/S PARA BOMBA THEBE 100-250.	08 UNIDADES	R\$ 32,55	R\$ 260,40
168	PARAFUSO SEXTAVADO RJ ZB - N/A - T PARA BOMBA THEBE 100-250.	16 UNIDADES	R\$ 23,10	R\$ 369,60
169	PARAFUSO SEXTAVADO RJ - ZB - N/A - C PARA BOMBA THEBE 100-250.	32 UNIDADES	R\$ 29,40	R\$ 940,80
170	JUNTA VOLUMOID PARA BOMBA THEBE 100-250	02 UNIDADES	R\$ 767,55	R\$ 1.535,10
171	BUIÃO BSP PARA BOMBA THEBE 100-250.	06 UNIDADES	R\$ 338,00	R\$ 2.028,00
172	ANEL ORING BUNA - N PARA BOMBA THEBE 100-250.	02 UNIDADES	R\$ 55,65	R\$ 111,30
173	ANEL DESGASTE R PARA BOMBA THEBE 100-250.	02 UNIDADES	R\$ 446,25	R\$ 892,50
174	ANEL DESGASTE S PARA BOMBA THEBE 100-250.	02 UNIDADES	R\$ 869,40	R\$ 1.738,80
175	SELO MECÂNICO PARA BOMBA THEBE 100-250.	02 UNIDADES	R\$ 869,40	R\$ 1.738,80
176	PORCA DE EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250.	02 UNIDADES	R\$ 819,00	R\$ 1.638,00
177	RETENTOR PARA BOMBA THEBE 100-250.	04 UNIDADES	R\$ 336,00	R\$ 1.344,00
178	ROLAMENTO PARA BOMBA THEBE 100-250.	04 UNIDADES		R\$ 3.024,00
179	SUPORTE PARA BOMBA THEBE 100-250.	02 UNIDADES	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
180	SUPORTE DE APOIO PARA BOMBA THEBE 100-250.	02 UNIDADES	R\$ 170,50	R\$ 341,00
181	TAMPA DO SUPORTE PARA BOMBA THEBE 100-250	04 UNIDADES	R\$ 168,00	R\$ 672,00
182	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA THEBE 100-250	02 UNIDADES	R\$ 10.080,00	R\$ 20.160,00
183	SOBREPOSTA PARA BOMBA THEBE 100-250.	02 UNIDADES	R\$ 708,00	R\$ 1.416,00
184	CARCAÇA PARA BOMBA THEBE 100-250	01 UNIDADE	R\$ 22.848,00	R\$ 22.848,00
185	ROTOR MAN. SELO PARA BOMBA THEBE 100-250	02 UNIDADES	R\$ 5.932,50	R\$ 11.865,00
186	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 12.852,80	R\$ 25.705,60



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

187	ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 2.729,37	R\$ 5.458,74
188	ANEL DE DESGASTE DO CORPO DA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 322,55	R\$ 645,10
189	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 177,27	R\$ 354,54
190	EIXO COM VED. PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 1.790,20	R\$ 3.580,40
191	ROLAMENTO DE EIXO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	04 UNIDADES	R\$ 466,00	R\$ 1.864,00
192	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 3.018,27	R\$ 6.036,54
193	TAMPA DO MANCAL DO RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	04 UNIDADES	R\$ 434,85	R\$ 1.739,40
194	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 411,70	R\$ 823,40
195	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 115,00	R\$ 230,00
196	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$ 196,77	R\$ 393,54
197	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB CENTRÍFUGA.	02 UNIDADES	R\$ 3.603,49	R\$ 7.206,98
198	RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB CENTRÍFUGA.	04 UNIDADES	R\$ 509,00	R\$ 2.036,00
199	KIT PARAFUSO DA BOMBA 125-100-315	04 UNIDADES	R\$ 217,59	R\$ 870,36
200	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125-100-315.	02 UNIDADES	R\$ 1.249,56	R\$ 2.499,12
201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO DESMONTAGEM, DIAGNÓSTICO, SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS, REMONTAGEM E TESTES OPERACIONAIS DE BOMBAS CENTRÍFUGAS, MOTOBOMBAS E BOMBAS MONOBLOCOS.	300 HORAS	R\$ 517,50	R\$ 155.250,00
TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 2.677.733,82				



OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.

* Valores de referência. Para fins da apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

Serão desclassificadas as propostas que:

Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do Item;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

Não contenham a marca do produto, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.

MINUTA



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

MEIO AMBIENTE - Rua Guanabara n 256 - Vila Guanabara CEP 16203-030 - Tel. 18 3643 6166



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

MEIO AMBIENTE - Rua Guanabara n 256 - Vila Guanabara CEP 16203-030 - Tel. 18 3643 6166

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

01- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças novas, originais e compatíveis com os modelos de bombas centrífugas em uso no sistema de abastecimento de água do Município de Birigui, bem como a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva dessas bombas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

a- especificação do produto/serviço:

Constam nas Requisições:

- O fornecimento de peças específicas (como motores, eixos, rolamentos, carcaças, juntas, anéis de desgaste, entre outros), conforme especificações constantes nas requisições RP nº 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 162/2025;
- Conforme consta na **Requisição de Serviços RP 163/2025: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO DESMONTAGEM, DIAGNÓSTICO, SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS, REMONTAGEM E TESTES OPERACIONAIS DE BOMBAS CENTRÍFUGAS, MOTOBOMBAS E BOMBAS MONOBLOCOS**

As peças deverão ser fornecidas de acordo com a demanda, durante a vigência da ata de registro de preços, e deverão ser novas, de primeiro uso, sem recondição, atendendo às exigências técnicas dos fabricantes e normas em operação (KSB, Thebe, IMBIL e EQUIPE, conforme cada requisição).

A prestadora de serviço terá total responsabilidade por todo o protocolo de manutenção caso nossa Prefeitura avalie que estas bombas tenham que passar por manutenções as quais os profissionais de nossa oficina não tenham condições de realizá-las.

Os serviços deverão ser realizados por equipe técnica capacitada, observando-se as normas técnicas aplicáveis e garantindo o pleno funcionamento da bomba após a manutenção, sendo de responsabilidade do contratado a execução completa, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e transporte quando necessário.

b- locais de entrega e regras para recebimentos

A empresa vencedora, no caso de ter que realizar manutenção de bombas, terá prazo de 30 (trinta) dias a partir do dia em que foi comunicada por meio de Ordem de Serviço a necessidade de realizar reparos.

Quando de somente haver pedido de peças, a entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme o previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, respeitando o prazo compulsivo com a complexidade da obra.

Os materiais deverão ser entregues no endereço: **Rua Guanabara, nº 256 - Vila Guanabara, cidade de Birigui-SP, no horário compreendido entre 7h30 e 17h00**, em dias úteis, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que trata da indicação do local e das regras para recebimento.

A entrega deverá observar rigorosamente as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência. Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e com embalagem original do fabricante, contendo etiquetas de identificação e manuais técnicos, atendendo às exigências de qualidade e segurança previstas no inciso I do §1º do mesmo artigo.

Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, carga e descarga, das peças correrão por conta da contratada, não cabendo nenhum custo adicional à Administração.

Quando a empresa for solicitada para realizar manutenção preventiva e corretiva das bombas (incluindo desmontagem, diagnóstico, substituição das peças, remontagem e testes operacionais), esta deverá realizar um relatório técnico detalhado, informando as peças necessárias e a carga horária necessária para se realizar a manutenção, entregar para o gestor do contrato ou funcionário por ele designado para aprovação.

Na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das bombas (incluindo desmontagem, diagnóstico, substituição das peças, remontagem e testes operacionais) as despesas operacionais ficarão a cargo da empresa vencedora incluindo a necessidade de retirada, recolocação da bomba e transporte para outro local onde serão realizadas as manutenções se houver necessidade.

A aceitação do objeto será realizada por servidor ou comissão designada, conforme o art. 117, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que verificará se as peças atendem integralmente às especificações técnicas exigidas. O recebimento provisório será realizado na forma sumária pelo responsável, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências da contratação, podendo ser rejeitado no todo ou em parte quando estiver em desacordo com o contrato, conforme as disposições do art. 140, II, "a" e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, observando-se os critérios de conformidade quantitativa e qualitativa dos bens fornecidos.

Após a entrega, a Administração poderá rejeitar o objeto, solicitar correções ou aplicar as penalidades cabíveis, conforme contrato e legislação vigente.

Especificação da garantia exigida:

A empresa contratada deverá garantir a qualidade, procedência e compatibilidade das peças fornecidas com os modelos das bombas de recarga especificados nas requisições RP nº 69 a 78/2025 e RP 162/2025, conforme previsto nos artigos 6º e 12 do Código de Defesa do Consumidor, nos termos do art. 11 e art. 25 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos arts. 4º, 6º e 12 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

As peças deverão ser novas, originais, não recondição, e estar isentas de vícios de fabricação, materiais e funcionamento, sendo obrigatória a garantia mínima legal de 90 (noventa) dias a contar do recebimento, conforme dispõe o art. 26, inciso II, do CDC. Caso o fabricante ofereça prazo maior, prevalecerá a garantia contratual ampliada.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva das bombas deverão ser realizados com observância das normas técnicas aplicáveis, devendo o fornecedor garantir o funcionamento adequado do equipamento após a substituição das peças e reinstalação, sob pena de aplicação das sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

Caso haja falha na prestação do serviço ou defeito nas peças utilizadas, o contratado será obrigado a refazer, reparar ou substituir o que for necessário sem ônus adicional para a Administração, nos termos do art. 20 e art. 21 do Código de Defesa do Consumidor, e do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

O contratado será ainda responsável pelos vícios aparentes e ocultos nas peças e serviços, nos prazos legais, e deverá manter assistência técnica adequada durante toda a vigência da ata de registro de preços e do contrato decorrente, prestando suporte técnico sempre que solicitado.

02 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O Departamento de Abastecimento de Água, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Birigui, tem como atribuição essencial garantir o funcionamento ininterrupto do sistema de recarga e distribuição de água do município. Para isso, é indispensável assegurar a disponibilidade de peças de reposição e a realização de manutenções preventivas e corretivas nas bombas centrífugas em operação.

As bombas que integram o sistema municipal são de diferentes marcas e modelos, demandando peças específicas para cada equipamento, conforme identificado nas requisições RP nº 69 a 78/2025 e RP 162/2025. A manutenção desses equipamentos requer, obrigatoriamente, o desmonte completo das bombas, para que seja possível identificar com precisão, quais peças estão danificadas ou desgastadas e precisam de substituição. Tal procedimento técnico é comum a qualquer tipo de bomba do sistema.

Diante dessa realidade, e considerando a necessidade de garantir a compatibilidade entre as peças fornecidas e o serviço de manutenção, propõe-se a realização de procedimento licitatório na modalidade registro de preços por lote, em que o mesmo fornecedor será responsável tanto pelo fornecimento das peças quanto pela execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das bombas. Essa solução promove maior segurança, eficiência na execução dos serviços, redução de tempo de inatividade dos equipamentos e continuidade da prestação do serviço essencial de abastecimento de água.

03 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a essencialidade da prestação do serviço público de abastecimento de água e a responsabilidade da Administração em garantir a sua continuidade e regularidade, a solução mais adequada identificada para o

000145



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara n 256 – Vila Guanabara CEP 16203.030 - Tel. 18 3643 6166

atendimento da demanda do Departamento de Abastecimento de Água da Secretaria do Meio Ambiente é a contratação, por registro de preços por lote, de empresa especializada no fornecimento de peças e na realização de manutenções preventivas e corretivas em bombas de recalque.

A escolha da solução se justifica porque, para que seja possível realizar qualquer manutenção nas bombas, é necessário proceder à desmontagem completa do equipamento a fim de identificar com precisão quais peças precisam de substituição. Por isso, é tecnicamente mais eficiente, ágil e seguro que a mesma empresa responsável pelo fornecimento das peças seja também a responsável pela execução dos serviços de manutenção.

Além disso, o fornecimento das peças de reposição de forma avulsa, desvinculada da execução do serviço técnico, geraria riscos como:

- Incompatibilidade entre peças e modelos de bombas;
- Atrasos no reparo dos equipamentos;
- Perda de garantia de funcionamento;
- Necessidade de retrabalho e desperdício de recursos públicos.

A contratação por lote (agrupando peças e serviços por modelo de bomba) possibilita a compatibilidade entre os componentes e o serviço, além de otimizar os custos operacionais do fornecedor, o que pode ser revertido em melhores preços para a Administração — promovendo, assim, o equilíbrio entre economia e a adequada prestação do serviço público.

Portanto, a adoção dessa estratégia de contratação representa a solução mais eficaz, vantajosa e segura, atendendo plenamente ao interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e continuidade do serviço público.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Além dos critérios de desenvolvimento sustentável eventualmente inseridos na descrição do objeto, e para garantir a qualidade, segurança e durabilidade do objeto a ser contratado, a presente aquisição deverá atender aos seguintes requisitos essenciais:

4.1 - Os fornecedores deverão atender às especificações técnicas das peças constantes nas Resoluções RP nº 69 e 78/2025, observando as características específicas, códigos, materiais e compatibilidade com os modelos e marcas das bombas de recalque atualmente em uso no sistema de abastecimento de água do Município de Birigui.

4.2 - A execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva das bombas deverá ser realizada por equipe técnica capacitada, devendo o licitante comprovar, quando da contratação, a capacidade técnica, compatível com a complexidade dos serviços, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, por meio de atestados de capacidade técnica operacional.

4.3 - A desmontagem da bomba para fins de diagnóstico é condição essencial para realizar as peças que deverão ser substituídas. Por isso, o fornecimento das peças e a execução da manutenção deverão ser realizados por lote, sendo necessário que o fornecedor seja o mesmo para ambos, garantindo a compatibilidade entre o componente e o serviço.

4.4 - O licitante deverá garantir, no ato do fornecimento das peças, que sejam novas, originais e compatíveis com os modelos indicados em cada lote, devendo ainda cumprir os prazos mínimos de entrega e de execução dos serviços definidos no Termo de Referência. O Fornecedor das peças deverá se dar de duas formas, apenas a aquisição da peça sem o trabalho de manutenção e reparos das mesmas, ou o fornecimento da peça com a manutenção realizada pela empresa vencedora do certame, cada bomba possui um valor específico da mão de obra a ser paga pela manutenção.

4.5 - É vedada a exigência de marca específica ou de exclusividade de fabricante, salvo nos casos comprovadamente justificados no Termo de Referência e com base em estudo técnico que demonstre a inviabilidade de substituição, conforme art. 7º, §4º da Lei nº 14.133/2021.

4.6 - A CONTRATADA deverá possuir os seguintes equipamentos/ferramentas para a realização de manutenção preditiva nos equipamentos em inspeções em campo:



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara n 256 – Vila Guanabara CEP 16203.030 - Tel. 18 3643 6166

- Analisador de vibração que mostre a vibração dos mancais (mm/s) e o envelopamento dos rolamentos para análise preditiva das condições e programação das ações corretivas;

- Alinhador a laser para alinhamento de conjuntos motobomba;

- Medidor de torque;

4.7 - Atestado de qualificação de técnico profissional, com apresentação de CAT (Certidão de Acervo Técnico), conforme Súmula 25 do Conselho Nacional de Recursos Humanos. Consideradas as parcelas do objeto de maior relevância como segue:

- Execução de serviços em manutenção corretiva de Bomba Centrífuga;
- Comprovação em serviço de alinhamento, start-up e análise de vibração em bombas centrífugas, em que o tempo seja pelo menos uma unidade com potência de 200cv, no mínimo.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os serviços a serem executados ou as peças a serem fornecidas deverão ocorrer de forma parcelada conforme a necessidade dessa administração mediante apresentação das Autorizações de Fornecimento e Ordem de Fornecimento, e ocorrerão conforme descrito no item 1 deste Termo de Referência.

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo, eventualmente, ser prorrogado, respeitando-se o limite legal máximo permitido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Não poderá haver adesão à Ata de Registro de Preços por outros órgãos, em decorrência da dificuldade de execução e não haver capacidade técnica de gerenciamento da ATA caso haja adesão de outros órgãos.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Gestores do contrato, conforme Portaria nº 107, de 11/07/2025:

JOÃO LUIZ ROSSETO RAMOS, cargo: Diretor Produção e Abast. de Água, RG:xxxx.

JOÃO LUCAS ERNICA, cargo: ALMOXARIFE, CPF: xxxxxxxx.

CLEVERSON CORREA DE SOUZA, cargo: Chefe Serviço Manutenção de Bombas, CPF: xxxxx.

Fiscalizador do Contrato:

JOÃO LUIZ ROSSETO RAMOS, cargo: Diretor Produção e Abast. de Água, RG:xxxxxxx.

Os gestores do contrato serão os responsáveis pelo acompanhamento do fornecimento das peças pela empresa vencedora, conforme especificação contratual.

Toda interlocução para soluções de problemas, melhorias, ajustes entre contratado e contratante ficarão sob responsabilidade dos gestores do contrato.

A fiscalização é exercida no interesse da Administração, contudo não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade desta Administração Pública ou de seus agentes e prepostos.

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O objeto deverá ser entregue nas quantidades previstas na autorização de fornecimento, conforme estipulado neste instrumento e o pagamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento do material e apresentação dos documentos de cobrança, além de eventuais outras exigências constantes do instrumento convocatório.

Em caso das notas fiscais que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada, e seus vencimentos e eventuais pagamentos ocorrerão em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara n 256 – Vila Guanabara CEP 16203-030 – Tel. 18 3643 6166

Consoante ao artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acatadoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

08 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve promover o parcelamento do objeto da contratação, sempre que técnica e economicamente viável, visando ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de maior número de licitantes. No entanto, o §1º do mesmo artigo estabelece que a não adoção do parcelamento poderá ocorrer quando a medida comprometer a execução do objeto ou representar perda da economia de escala, devendo ser devidamente justificada nos autos.

No presente caso, opta-se justificadamente pela não adoção do parcelamento por item e, sim, pela adoção do critério de julgamento de menor preço por LOTE, com base nos seguintes fundamentos técnicos e econômicos:

Justificativa Técnica: a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das bombas exige, tecnicamente, o desmonte completo dos equipamentos para identificação precisa das peças danificadas. A reposição das peças deve, obrigatoriamente, ser realizada com componentes compatíveis com o modelo da bomba em uso, o que demandará pleno conhecimento técnico e responsabilidade sobre a integridade e o funcionamento do equipamento. Fragmentar a contratação entre fornecedores distintos — um para peças e outro para o serviço de manutenção — comprometeria a rastreabilidade, a compatibilidade entre os componentes e a responsabilidade técnica, podendo acarretar falhas operacionais, perda de garantia, maior tempo de inatividade e retrabalho, com consequente prejuízo à continuidade do serviço essencial de abastecimento de água à população.

Justificativa Econômica: ao contratar por lote, agrupando as peças e os serviços de manutenção por modelo de bomba, garante-se maior integração entre o fornecimento e a execução, permitindo ao fornecedor uma visão global do objeto, otimizando sua logística e estrutura operacional, o que tende a resultar em economia de escala e maior vantagem para a Administração.

Além disso, o parcelamento em itens isolados dificultaria a imputação de responsabilidade ao fornecedor em caso de falha, prejudicando o interesse público e contrariando os princípios da eficiência e economicidade previstos nos arts. 11, 18 e 31 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação por lote é tecnicamente necessária e economicamente mais vantajosa, estando plenamente justificada nos termos do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

09 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

As Requisições referentes as peças, RP nº 69 a 78/2025 e RP 163/2025, totalizam a média de 2.522.483,82 – corresponde a soma da média de preços demonstrado na estimativa e preços de cada requisição de peças.

A Requisição RP 163/2025 referente ao serviço de manutenção, totaliza a média de R\$ 250,00.

O custo real será somente das peças e serviço que vier a ser contratado por meio de solicitação de compra.

Embora foram orçados peças de vários modelos de bomba, isso não implica na obrigatoriedade da aquisição de todas essas peças, os quais serão adquiridos conforme as necessidades das bombas.

Segue anexo RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação (peças): 848

Vinculo Detalhado: 01.110.0000

Birigui-SP, 14 de Julho de 2025.

000146



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, da Lei 14.133/21)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE RECALQUE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

1- JUSTIFICATIVA:

O Departamento de Abastecimento de Água, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Birigui, tem como atribuição essencial garantir o funcionamento ininterrupto do sistema de recalque e distribuição de água do município. Para isso, é indispensável assegurar a disponibilidade de peças de reposição e a realização de manutenções preventivas e corretivas nas bombas centrífugas em operação.

As bombas que integram o sistema municipal são de diferentes marcas e modelos, demandando peças específicas para cada equipamento, conforme identificado nas requisições RP nº 69 a 78/2025 e RP 162/2025. A manutenção desses equipamentos requer, obrigatoriamente, o desmonte completo das bombas, para que seja possível identificar com precisão, quais peças estão danificadas ou desgastadas e precisam de substituição. Tal procedimento técnico é comum a qualquer tipo de bomba do sistema.

Diante dessa realidade, e considerando a necessidade de garantir a compatibilidade entre as peças fornecidas e o serviço de manutenção, propõe-se a realização de procedimento licitatório na modalidade registro de preços por lote, em que o mesmo fornecedor será responsável tanto pelo fornecimento das peças quanto pela execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva das bombas. Essa solução promove maior segurança técnica, eficiência na execução dos serviços, redução de tempo de inatividade dos equipamentos e continuidade da prestação do serviço essencial de abastecimento de água.

2- PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Faz parte do plano de contratação anual para 2025.

3- REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

3.1 - Os fornecedores deverão atender às especificações técnicas dos modelos constantes nas requisições RP nº 69 a 78/2025 e RP 162/2025, observando as características específicas, códigos, materiais e compatibilidade com os modelos e marcas das bombas de recalque atualmente em uso no sistema de abastecimento de água do Município de Birigui.

3.2 - A execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva das bombas deverá ser realizada por equipe técnica capacitada, devendo o licitante comprovar a capacidade técnica e operacional compatível com a complexidade dos serviços, nos termos do artigo 14º da Lei nº 14.133/2021, por meio de atestados de capacidade técnica operacional.

3.3 - A desmontagem da bomba para fins de diagnóstico é considerada essencial para verificar as peças que deverão ser substituídas. Por isso, o fornecimento das peças e a execução da manutenção serão contratados por lote, sendo necessário que o fornecedor seja o mesmo para ambos, garantindo a compatibilidade entre o componente e o serviço.

3.4 - O licitante deverá garantir, no ato do fornecimento das peças, que estas sejam novas, originais e compatíveis com os modelos indicados em cada lote, devendo ainda cumprir os prazos máximos de entrega e de execução dos serviços definidos no Termo de Referência.

3.5 - É vedada a exigência de marca específica ou de exclusividade de fabricante, salvo nos casos comprovadamente justificados no Termo de Referência e com base em estudo técnico que demonstre a inviabilidade de substituição, conforme art. 7º, §4º da Lei nº 14.133/2021.

3.6 - A CONTRATADA deverá possuir os seguintes equipamentos/ferramentas para a realização de manutenção preditiva nos equipamentos em inspeções em campo:



- Analisador de vibração que mostre a vibração dos mancais (mm/s) e o envelhecimento dos rolamentos para análise preditiva das condições e programação das ações corretivas;

- Alinhador a laser para alinhamento de conjuntos motobomba.

Meghmetro digital.

3.7 - Atestado de qualificação técnica profissional, com apresentação de CAT (Certidão de Acervo Técnico), conforme a fórmula 2.3.1 do RPPS e vínculo profissional. Consideradas as parcelas do objeto de maior relevância econômica.

- Atestado de serviços em manutenção corretiva de Bomba Centrífuga.

- Conservação em serviço de alinhamento, start-up e análise de vibração em bombas centrífugas, em que conste pelo menos uma unidade com potência de 200cv, no mínimo.

4- QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:

As quantidades de peças e a necessidade dos serviços de manutenção foram definidas com base em avaliação técnica realizada pelo Departamento de Abastecimento de Água, a partir da análise do histórico de funcionamento e manutenção das bombas atualmente em operação no sistema de recalque de água do Município de Birigui.

Foram consideradas, ainda, as particularidades de cada modelo de bomba, que demandam conjuntos específicos de peças e, em muitos casos, desmontagem completa para diagnóstico preciso dos componentes que exigem substituição. A partir disso, foram elaboradas as requisições RP nº 69 a 78/2025 e RP 162/2025, que refletem fielmente as necessidades previstas para o exercício, tanto em termos de componentes quanto de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva.

A estimativa de quantidade representa uma projeção baseada no consumo médio anual de peças, nos serviços realizados nos últimos exercícios e nas necessidades futuras identificadas pela equipe técnica. Ressalte-se que, por se tratar de licitação na modalidade de registro de preços, a contratação efetiva ocorrerá sob demanda, conforme necessidade real da Administração, o que garante racionalidade e evita aquisições desnecessárias.

Quanto à economia de escala, a unificação do fornecimento de peças e da execução dos serviços de manutenção em lotes, por modelo de bomba, proporciona maior padronização, segurança técnica, agilidade no atendimento das ordens de serviço e melhor relação custo-benefício. Isso também permite ao fornecedor otimizar seus custos logísticos e operacionais, o que tende a se refletir em preços mais vantajosos para a Administração Pública.

5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Considerando a essencialidade da prestação do serviço público de abastecimento de água e a responsabilidade da Administração em garantir a sua continuidade e regularidade, a solução mais adequada identificada para o atendimento da demanda do Departamento de Abastecimento de Água da Secretaria do Meio Ambiente é a contratação, por registro de preços por lote, de empresa especializada no fornecimento de peças e na realização de manutenções preventivas e corretivas em bombas de recalque.

A escolha da solução se justifica porque, para que seja possível realizar qualquer manutenção nas bombas, é necessário proceder à desmontagem completa do equipamento a fim de identificar com precisão, quais peças precisam de substituição. Por isso, é tecnicamente mais eficiente, ágil e seguro que a contratação de uma empresa responsável pelo fornecimento das peças seja também a responsável pela execução dos serviços de manutenção.

Além disso, o fornecimento das peças de reposição de forma avulsa, desvinculada da execução do serviço técnico, gera riscos como:

000197



- Incompatibilidade entre peças e modelos de bombas;
- Atrasos no reparo dos equipamentos;
- Perda de garantia de funcionamento;
- Necessidade de retrabalho e desperdício de recursos públicos.

A contratação por lote (agrupando peças e serviços por modelo de bomba) possibilita a compatibilidade entre os componentes e o serviço, além de otimizar os custos operacionais do fornecedor, o que pode ser revertido em melhores preços para a Administração — promovendo, assim, o equilíbrio entre economia e a adequada prestação do serviço público.

Portanto, a adoção dessa estratégia de contratação representa a solução mais eficaz, vantajosa e segura, atendendo plenamente ao interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e continuidade do serviço público.

6- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

As Requisições referentes às peças, RP nº 69 a 78/2025 e RP 162/2025 totalizam a média de R\$ 2.522.483,82 — corresponde a soma da média de preços demonstrado na estimativa de preços de cada requisição de peças.

A Requisição RP 163/2025 referente ao serviço de manutenção, totaliza a média de R\$ 155.250,00. O custo real será somente das peças e serviço que vier a ser adquirido/solicitado, por meio da solicitação de compra.

Embora foram orçados peças de vários modelos de bombas, isso não implica na obrigatoriedade da aquisição de todas essas peças, os quais serão adquiridos conforme as necessidades de manutenções.

7- MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS:

A empresa contratada deverá garantir a qualidade, procedência e compatibilidade das peças fornecidas com os modelos de bombas de recalque especificados nas requisições RP nº 69 a 78/2025 e RP 162/2025, conforme previsto nos princípios da boa-fé e da função social do contrato, nos termos do art. 11 e art. 25 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos arts. 4º, 6º e 12 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

As peças deverão ser novas, originais, não recondiçionadas, e estar isentas de vícios ou incorreções, materiais ou funcionamento, sendo obrigatória a garantia mínima legal de 90 (noventa) dias a contar do recebimento, conforme dispõe o art. 26, inciso II, do CDC. Caso o fabricante não ofereça prazo superior, prevalecerá a garantia contratual ampliada.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva das bombas deverão ser realizados com observância das normas técnicas aplicáveis, devendo o fornecedor garantir o bom funcionamento do equipamento após a substituição das peças e reinstalação, sob pena de aplicação das sanções previstas nos arts. 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021.

Caso haja falha na prestação do serviço ou defeito nas peças utilizadas, o contratado deverá obrigatoriamente refazer, reparar ou substituir o que for necessário sem ônus adicional para a Administração, nos termos do art. 20 e art. 21 do Código de Defesa do Consumidor, e do art. 1º do Decreto nº 11.072/2022.

O contratado será ainda responsável pelos vícios aparentes ou de qualquer natureza das peças e serviços, nos prazos legais, e deverá manter assistência técnica adequada durante toda a vigência do contrato, sob pena de registro de preços e do contrato decorrente, prestando suporte técnico sempre que solicitado.

8- PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve promover o parcelamento do objeto da contratação, sempre que técnica e economicamente viável, visando ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de maior número de licitantes. No entanto, o §1º do mesmo artigo estabelece que a não adoção do parcelamento poderá ocorrer quando a medida comprometer a execução do objeto ou representar perda da economia de escala, devendo ser devidamente justificada nos autos.

No presente caso, opta-se justificadamente pela não adoção do parcelamento por item e, sim, pela adoção do critério de julgamento por LOTE, com base nos seguintes fundamentos técnicos e econômicos:

Justificativa Técnica: a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das bombas exige, tecnicamente, o desmonte completo dos equipamentos para identificação precisa das peças danificadas. A reposição das peças deve, obrigatoriamente, ser realizada com componentes compatíveis com

o modelo da bomba em uso, o que demanda pleno conhecimento técnico e responsabilidade sobre a integridade e o funcionamento do equipamento. Fragmentar a contratação entre fornecedores distintos — um para peças e outro para o serviço de manutenção — comprometeria a rastreabilidade, a compatibilidade entre os componentes e a responsabilidade técnica, podendo acarretar falhas operacionais, perda de garantia, maior tempo de inatividade e retrabalho, com consequente prejuízo à continuidade do serviço essencial de abastecimento de água à população.

Justificativa Econômica: ao contratar por lote, agrupando as peças e os serviços de manutenção por modelo de bomba, otimiza-se a maior integração entre o fornecimento e a execução, permitindo ao fornecedor uma visão global do projeto, otimizando sua logística e estrutura operacional, o que tende a resultar em economia de escala e maior eficiência para a Administração.

Além disso, o parcelamento em lotes isolados dificultaria a imputação de responsabilidade ao fornecedor por caso de falha, nos termos dos arts. 11, 18 e 31 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação por lote é tecnicamente necessária e economicamente mais vantajosa, sendo plenamente justificada nos termos do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com o presente contrato, a Administração Pública, por meio do Departamento de Abastecimento de Água da Secretaria do Meio Ambiente, busca assegurar a disponibilidade contínua e imediata de peças e serviços de manutenção necessários à plena operação das bombas de recalque que integram o sistema de abastecimento de água do Município de Birigui.

A contratação, estruturada por meio de registro de preços por lote, visa garantir:

- A redução do tempo de resposta para manutenções corretivas, evitando a interrupção prolongada do fornecimento de água;
- A realização periódica de manutenções preventivas, aumentando a vida útil dos equipamentos e evitando falhas inesperadas;
- A otimização dos recursos públicos, por meio da contratação de solução integrada (peças + manutenção), reduzindo desperdícios e retrabalhos;
- A padronização do atendimento técnico, com maior segurança, rastreabilidade e responsabilidade sobre os serviços executados;
- O cumprimento dos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e vantajosidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Com isso, a Secretaria espera atender prontamente às demandas operacionais, garantir a qualidade do serviço prestado à população e manter a regularidade do abastecimento de água, um serviço essencial à saúde pública, à dignidade humana e ao bem-estar coletivo.

10- PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO:

NÃO SE APLICA.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

NÃO SE APLICA.

12- DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS:

Não haverá impactos ambientais com a utilização desses objetos.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:

Após análise técnica detalhada da demanda apresentada, das condições operacionais do sistema de abastecimento de água do Município de Birigui e das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação por registro de preços, por lote, de empresa especializada no fornecimento de peças e na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas de recalque representa a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública.



A proposta atende plenamente à necessidade identificada pelo Departamento de Abastecimento de Água, possibilitando a manutenção contínua e segura do sistema de recalque, com fornecimento ágil de peças compatíveis e a imediata prestação dos serviços de reparo, sempre que necessário, evitando interrupções no fornecimento de água — um serviço público essencial.

Do ponto de vista técnico, a solução proposta é viável, pois possibilita que um único fornecedor seja responsável pela execução integrada do objeto, garantindo padronização, compatibilidade entre peças e serviços, rastreabilidade e maior segurança operacional. Também é operacionalmente eficaz, considerando a estrutura atual da Secretaria do Meio Ambiente e as características específicas das bombas utilizadas.

Do ponto de vista orçamentário, a modalidade de registro de preços sob demanda assegura a racionalidade da despesa pública, já que os pagamentos ocorrerão apenas conforme a necessidade real da Administração, evitando aquisições desnecessárias e desperdícios de recursos.

Além disso, a contratação proposta respeita os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, consagrados na Lei nº 14.133/2021, e se apresenta como a alternativa mais segura e vantajosa frente ao problema apresentado, não havendo, neste momento, outra solução tecnicamente viável que atenda com igual efetividade à demanda identificada.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à adoção da presente contratação, com base na viabilidade técnica, operacional e orçamentária demonstrada ao longo deste estudo.

ATA



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), neste ato representada por _____ (nome completo), na qualidade de representante legal, participante do Pregão Eletrônico nº ____/____ instaurado pela Prefeitura Municipal de Birigui, **DECLARO**, sob as penas da lei:

(a) que a empresa cumpre, nos termos do art. 63º, inciso I da Lei 14.133/21, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO de Nº ____/____**, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado;

(b) que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;

(c) **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer delas, sob as penas da lei, que até a presente **data inexistiu qualquer fato superveniente e impeditivo** para a nossa habilitação, perante a autoridade de declarar ocorrências posteriores.

(d) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Artigo 14, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(e) não possuímos em nosso quadro societário ou laboral servidores da Prefeitura Municipal de Birigui, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração Direta, bem como qualquer pessoa vinculada na forma do art. 56-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/98.

(f) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(g) não possui empregados executando trabalho degradante ou degradado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(h) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, prevista na Lei da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(i) Nos termos do inciso V do artigo 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, que esta empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

(j) Que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento.

(k) **Para o caso de Empresa em recuperação judicial:** ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo judicial, declaração relatando o documento equivalente do julgo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

(l) **Para o caso de empresa em recuperação Extrajudicial:** ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

(m) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quanto do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

(n) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação e a proposta final readequada.

(o) Que possui pleno conhecimento das condições e prazos, conforme disposições do Anexo II do Edital (Termo de Referência).

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Birigui-SP, ____ de ____ de 2.02X.

(Nome, RG, CPF e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)



ANEXO IV

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Ao
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/202X

Senhor Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é () microempresa () empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, pelos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº ____/____ realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

DECLARO que no ano-calendário de realização desta licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, qual seja o valor limite de R\$ 4,8 milhões.

Local, _____, de _____ de _____.

Assinatura do contador ou responsável

Nome do contador ou responsável

RG nº _____

CRC nº _____

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000151

ANEXO V - MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao Município de Birigui/SP
Pregão Eletrônico nº ____/2025

Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
Dados Bancários:	
Nome completo do Representante e Cargo:	
RG:	CPF:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS EM USO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ANEL ORING PARA BOMBA THEBE MODELO TH	04 UNIDADES	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

* PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.				
02	ANEL DE FUNDO LCC BRONZE S	03 UNIDADES	R\$	R\$
03	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
04	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
05	ROTOR PARA BOMBA 200-33/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
06	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
07	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
08	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
09	EIXO COMPLETO - PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
10	ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	04 UNIDADES	R\$	R\$
11	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
12	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	04 UNIDADES	R\$	R\$
13	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
14	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
15	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 200-33/KSB-CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
16	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
17	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
18	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
19	ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
20	ANEL DE DESGASTE PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
21	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
22	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

23	EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
24	ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	04 UNIDADES	R\$	R\$
25	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
26	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-200 - KSB CENTRÍFUGA	04 UNIDADES	R\$	R\$
27	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
28	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
29	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA MEGANORM 150-200/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
30	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$	R\$
31	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$	R\$
32	ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$	R\$
33	ANEL DE DESGASTE DE CORPO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$	R\$
34	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$	R\$
35	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$	R\$
36	EIXO COMPLETO PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$	R\$
37	ROLAMENTOS DE 1ª LINHA PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$	R\$
38	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBS 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$	R\$
39	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	10 UNIDADES	R\$	R\$
40	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$	R\$
41	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 125-26/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

42	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 100-40/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$	R\$
43	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 100-40/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$	R\$
44	ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$	R\$
45	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 100-40/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$	R\$
46	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 100-40/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$	R\$
47	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA 100-40/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$	R\$
48	EIXO COMPLETO PARA BOMBA 100-40/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$	R\$
49	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 100-40/KSB - CENTRÍFUGA	10 UNIDADES	R\$	R\$
50	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 100-40/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$	R\$
51	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 100-40/KSB - CENTRÍFUGA	10 UNIDADES	R\$	R\$
52	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 100-40/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$	R\$
53	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 100-40/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$	R\$
54	VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 100-40/KSB - CENTRÍFUGA	05 UNIDADES	R\$	R\$
55	ROTOR EM INOX PARA BOMBA LCC 300-710/KSB - CENTRÍFUGA	03 UNIDADES	R\$	R\$
56	JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 400.11	12 UNIDADES	R\$	R\$
57	IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 400.5	03 UNIDADES	R\$	R\$
58	EIXO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB - CENTRÍFUGA	03 UNIDADES	R\$	R\$
59	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB 412.30	06 UNIDADES	R\$	R\$
60	ARRUELS M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB - CENTRÍFUGA	30 UNIDADES	R\$	R\$
61	PRISIONEIRO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB - CENTRÍFUGA	24 UNIDADES	R\$	R\$
62	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB ZN 324	03 UNIDADES	R\$	R\$
63	PRISIONEIRO (AP. GAXETA) PARA BOMBA LCC 300-710/KSB - CENTRÍFUGA	06 UNIDADES	R\$	R\$
64	PORCA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB - CENTRÍFUGA	12 UNIDADES	R\$	R\$
65	PORCA M20 PARA BOMBA LCC 300-710/KSB - CENTRÍFUGA	30 UNIDADES	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000152

66	LUVA PROTETORA DO EIXO ESPECIAL CARBETO/TUNGSTÊNIO PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRÍFUGA	03 UNIDADES	R\$	R\$
67	ARRUELA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRÍFUGA	24 UNIDADES	R\$	R\$
68	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA PARA BOMBA LCC 300-710/KSB CENTRÍFUGA	12 UNIDADES	R\$	R\$
69	JUNTA PLANA KSB/LCCF ZN 400.10	06 UNIDADES	R\$	R\$
70	IMPRO SEAL PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 420.7	03 UNIDADES	R\$	R\$
71	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BOMBA LCC 300-710 - ZN 412.01	03 UNIDADES	R\$	R\$
72	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA LCC 300-710 ZN 322	03 UNIDADES	R\$	R\$
73	CENTRO ELÁSTICO n. 50 - PARA BOMBA	30 UNIDADES	R\$	R\$
74	CENTRO ELÁSTICO n. 70 - PARA BOMBA	15 UNIDADES	R\$	R\$
75	CENTRO ELÁSTICO n. 90 - PARA BOMBA	10 UNIDADES	R\$	R\$
76	RETENTOR PARA BOMBA 125-26 KSB - CENTRÍFUGA	10 UNIDADES	R\$	R\$
77	APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRÍFUGA	06 UNIDADES	R\$	R\$
78	RETENTOR PARA BOMBA LCC 300-710 KSB CENTRÍFUGA	06 UNIDADES	R\$	R\$
79	PRISIONEIRO APERTA GAXETA PARA BOMBA LCC 300-710 KSB - CENTRÍFUGA	12 UNIDADES	R\$	R\$
80	RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 150-200KSB CENTRÍFUGA	04 UNIDADES	R\$	R\$
81	RETENTOR PARA BOMBA 150/50 CENTRÍFUGA	04 UNIDADES	R\$	R\$
82	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
83	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
84	ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
85	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
86	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
87	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
88	EIXO COMPLETO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

89	ROLAMENTO 1ª LINHA PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	04 UNIDADES	R\$	R\$
90	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
91	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
92	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
93	VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
94	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-500 - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
95	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
96	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
97	ROTOR EM INOX PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
98	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
99	ANEL DE DESGASTE DO ROTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
100	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
101	EIXO EM INOX COMPLETO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
102	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
103	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
104	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
105	VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
106	TAMPA DO MANCAL COM RETENTOR PARA BOMBA 150-50 CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
107	RETENTOR PAR BOMBA 150 - 500 KSB - CENTRÍFUGA	04 UNIDADES	R\$	R\$
108	CENTRO ELÁSTICO n°140 - PARA BOMBA	06 UNIDADES	R\$	R\$
109	KIT PARAFUSO DA BOMBA 150/200	04 UNIDADES	R\$	R\$
110	KIT PARAFUSO DA BOMBA 125/26	05 UNIDADES	R\$	R\$
111	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 100/40	05 UNIDADES	R\$	R\$
112	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/200	02 UNIDADES	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

113	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125/26	05 UNIDADES	R\$	R\$
114	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 150/500	02 UNIDADES	R\$	R\$
115	ROLAMENTO DE ROLO CILINDRICO 1ª LINHA	04 UNIDADES	R\$	R\$
116	ARRUELA LISA PARA BOMBA THEBE MODELO TH	04 UNIDADES	R\$	R\$
117	BUCHA PROTEÇÃO DO EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$	R\$
118	BUJÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	04 UNIDADES	R\$	R\$
119	CHAVETA PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	04 UNIDADES	R\$	R\$
120	EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$	R\$
121	INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$	R\$
122	JUNTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	04 UNIDADES	R\$	R\$
123	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	16 UNIDADES	R\$	R\$
124	PARAFUSO SEXTAVADO BSW PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	04 UNIDADES	R\$	R\$
125	PARAFUSO SEXTAVADO BSW/RIS PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	08 UNIDADES	R\$	R\$
126	PARAFUSO SEXTAVADO R1 ZB - N/A - T PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	16 UNIDADES	R\$	R\$
127	PARAFUSO SEXTAVADO R1 - ZB - N/A - C PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	32 UNIDADES	R\$	R\$
128	JUNTA VOLUMOID PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

129	BUJÃO BSP PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	06 UNIDADES	R\$	R\$
130	ANEL ORING HUNA - N PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$	R\$
131	ANEL DESMONTANTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$	R\$
132	ANEL DESGASTANTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$	R\$
133	SELO MECÂNICO PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$	R\$
134	PORCA DE EIXO PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	01 UNIDADE	R\$	R\$
135	RETENTOR PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	04 UNIDADES	R\$	R\$
136	ROLAMENTO PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	04 UNIDADES	R\$	R\$
137	SUPORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$	R\$
138	SUPORTE DE APOIO PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$	R\$
139	TAMPA DO SUPORTE PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	04 UNIDADES	R\$	R\$
140	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$	R\$
141	SOBREPOSTA PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$	R\$
142	CARCAÇA PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$	R\$
143	ROTOR MAN SELO PARA BOMBA THEBE MODELO TH * PEÇAS REFEREM-SE A BOMBA THEBE MODELO TH - 80/400 MANCA.	02 UNIDADES	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000153

144	JUNTA PLANA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 400.5	06 UNIDADES	R\$	R\$
145	ANEL "O" - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	03 UNIDADES	R\$	R\$
146	TAMPA DE SUÇÃO PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	03 UNIDADES	R\$	R\$
147	CORPO DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	03 UNIDADES	R\$	R\$
148	PEDESTAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	03 UNIDADES	R\$	R\$
149	PORCA RANHADURA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA OBS: PORCA RANHURADA	03 UNIDADES	R\$	R\$
150	CHAPA DE SEGURANÇA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	03 UNIDADES	R\$	R\$
151	CORPO - A, PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	03 UNIDADES	R\$	R\$
152	TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.5	03 UNIDADES	R\$	R\$
153	TAMPA DO MANCAL PARA BOMBA LCC 300-700/KSB ZN 361.7	03 UNIDADES	R\$	R\$
154	CAIXA DE GAXETA PARA BOMBA LCC 300-700/KSB CENTRÍFUGA	03 UNIDADES	R\$	R\$
155	KIT VEDAÇÃO DO EIXO PARA BOMBA 150-50/KSB	02 UNIDADES	R\$	R\$
156	KIT VEDAÇÃO PARA BOMBA 200-33/KSB	02 UNIDADES	R\$	R\$
157	ANEL ORING PARA BOMBA THEBE 100-250	04 UNIDADES	R\$	R\$
158	ARRUELA LISA PARA BOMBA THEBE 100-250.	04 UNIDADES	R\$	R\$
159	BUCHA PROTEÇÃO DO EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250.	02 UNIDADES	R\$	R\$
160	BUJÃO PARA BOMBA THEBE 100-250	04 UNIDADES	R\$	R\$
161	CHAVETA PARA BOMBA THEBE 100-250.	04 UNIDADES	R\$	R\$
162	EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250.	02 UNIDADES	R\$	R\$
163	INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA THEBE 100-250.	01 UNIDADES	R\$	R\$
164	JUNTA PARA BOMBA THEBE 100-250.	04 UNIDADES	R\$	R\$
165	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BOMBA THEBE 100-250.	16 UNIDADES	R\$	R\$
166	PARAFUSO SEXTAVADO BSW PARA BOMBA THEBE 100-250.	04 UNIDADES	R\$	R\$
167	PARAFUSO SEXTAVADO BSW/RIS PARA BOMBA THEBE 100-250.	02 UNIDADES	R\$	R\$
168	PARAFUSO SEXTAVADO RI ZB - N/A - T PARA BOMBA THEBE 100-250.	16 UNIDADES	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

169	PARAFUSO SEXTAVADO BSW - N/A - C PARA BOMBA THEBE 100-250.	32 UNIDADES	R\$	R\$
170	JUNTA VOLUMOID PARA BOMBA THEBE 100-250.	02 UNIDADES	R\$	R\$
171	BUJÃO BSW PARA BOMBA THEBE 100-250.	06 UNIDADES	R\$	R\$
172	ANEL ORING PARA BOMBA THEBE 100-250.	02 UNIDADES	R\$	R\$
173	ANEL DESGASTE R PARA BOMBA THEBE 100-250.	02 UNIDADES	R\$	R\$
174	ANEL DESGASTE L PARA BOMBA THEBE 100-250.	02 UNIDADES	R\$	R\$
175	SELO MECÂNICO PARA BOMBA THEBE 100-250.	02 UNIDADES	R\$	R\$
176	PORCA DE EIXO PARA BOMBA THEBE 100-250.	02 UNIDADES	R\$	R\$
177	RETENTOR PARA BOMBA THEBE 100-250.	04 UNIDADES	R\$	R\$
178	ROLAMENTO PARA BOMBA THEBE 100-250.	04 UNIDADES	R\$	R\$
179	SUPORTE PARA BOMBA THEBE 100-250	02 UNIDADES	R\$	R\$
180	SUPORTE DE APOIO PARA BOMBA THEBE 100-250.	02 UNIDADES	R\$	R\$
181	TAMPA DO SUPORTE PARA BOMBA THEBE 100-250.	04 UNIDADES	R\$	R\$
182	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA THEBE 100-250	02 UNIDADES	R\$	R\$
183	SOBREPOSTA PARA BOMBA THEBE 100-250	02 UNIDADES	R\$	R\$
184	CARCAÇA PARA BOMBA THEBE 100-250	02 UNIDADES	R\$	R\$
185	ROTOR MAN. SELO PARA BOMBA THEBE 100-250	02 UNIDADES	R\$	R\$
186	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
187	ROTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
188	ANEL DE DESGASTE DO CORPO PARA BOMBA MEGANORM 125-100- 315/KSB - CENTRÍFUGA.	02 UNIDADES	R\$	R\$
189	JOGO DE JUNTA PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
190	EIXO COMPLETO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
191	ROLAMENTOS 1ª LINHA PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB -	04 UNIDADES	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	CENTRÍFUGA			
192	SUPORTE DO MANCAL PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
193	TAMPA DO MANCAL DO RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	04 UNIDADES	R\$	R\$
194	LUVA PROTETORA DO EIXO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
195	ANEL CENTRIFUGADOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
196	VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB - CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
197	TAMPA DE PRESSÃO PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB CENTRÍFUGA	02 UNIDADES	R\$	R\$
198	RETENTOR PARA BOMBA MEGANORM 125-100-315/KSB CENTRÍFUGA	04 UNIDADES	R\$	R\$
199	KIT PARAFUSO DA BOMBA 125-100-315	04 UNIDADES	R\$	R\$
200	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DA BOMBA 125-100-315	02 UNIDADES	R\$	R\$
201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO DESMONTAGEM, DIAGNÓSTICO, SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS, REMONTAGEM E TESTES OPERACIONAIS DE BOMBAS CENTRIFUGAS, MOTOBOMBAS E BOMBAS MONOBLOCOS	300 HORAS		R\$
TOTAL GERAL DO LOTE: R\$				

****PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA**

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do prego.

(Local e data)

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

APRESENTADA A PROPOSTA, O PROPONENTE ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ACEITANDO E SE SUJEITANDO ÀS CLAUSULAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000154

MODELO DE DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

(Exigível somente dos itens indicados pelo Pregoeiro na sessão)

A empresa (RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxx, com sede à (indicar endereço), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (INDICAR O REPRESENTANTE), vem declarar para os devidos fins e sob as penas da lei que dispõe de condições de assumir e cumprir os valores ofertados por ocasião do Pregão Eletrônico nº 000/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

Em atendimento às disposições do Edital, apresentamos a planilha demonstrativa de exequibilidade dos preços ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR OFERTADO	CUSTO	DESPESAS OPERACIONAIS	FRETE	IMPOSTOS	MARGEM

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data

Nome e assinatura do representante

MINUTA



ANEXO VI
DADOS PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração do Contrato. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:	
CNPJ:	INSC. ESTADUAL: INSC. MUNICIPAL:
TELEFONE: (....)	FAX: (....)
ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):	
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO / AGÊNCIA / CONTA-CORRENTE:	
SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:	
1 - NOME COMPLETO:	
RG (com órgão e estado emissor):	CPF:
2 - NOME COMPLETO:	
RG (com órgão e estado emissor):	CPF:
QUEM ASSINARÁ O CONTRATO: (Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo Contrato, será necessário a apresentação de procuração com poderes específicos para assinar o contrato).	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
ESTADO CIVIL:	NACIONALIDADE:
CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:	
RG (com órgão e estado emissor):	CPF:
ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado, cep):	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
E-MAIL PESSOAL:	



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024
EDITAL Nº xx/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024
DETENTOR DA ATA:

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP, adiante denominada de PREFEITURA, CNPJ/MF 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, endereço eletrônico: prefeitura@birigui.sp.gov.br, neste ato representada pela Sra. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal, brasileira, RG nº xxxxxx, CPF/MF nº xxxxxxxx, e de outro lado a empresa [REDACTED], CNPJ/MF nº [REDACTED], estabelecida na [REDACTED], endereço eletrônico: [REDACTED], neste ato representada pelo Sr. [REDACTED], RG: [REDACTED], CPF: [REDACTED], adiante denominada de DETENTORA DO REGISTRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FOMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS EM USO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, conforme os preços, os quantitativos, os formulários classificados no processo supracitado, bem como as cláusulas e condições de habilitação estabelecidas no Edital de Registro de Preços em documento vinculativo e obrigacional ao Órgão Contratante e ao Detentor da Ata.

1.1.1. Os preços a serem registrados são os valores estimados para o fornecimento de [REDACTED] m³ de B3

1.1.2. A presente Ata de Registro de Preços refere-se ao [REDACTED] m³ de B3

1.2. O fornecimento dos objetos relacionados no Anexo I ocorrerá através do [REDACTED] FORMAL DE PREÇOS, conforme detalhamentos constantes do Edital e anexos e, ainda, [REDACTED] propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observado o preço da proposta vencedora, [REDACTED] as contratações futuras para fornecimento dos mesmos.

1.3. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades estimadas constantes no Anexo I, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao DETENTOR DO REGISTRO a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA 2ª DO PRAZO, DOS LOCAIS DE ENTREGA E CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO.

2.1. A detentora deverá proceder com o objeto desta licitação, por sua conta e risco, nas condições ofertadas, que deverão, todavia, observar as determinações específicas contidas no Anexo I.

2.2. A Prefeitura efetuará os pedidos de cada fornecimento através da (AF) Autorização de Fornecimento ou cada prestação de serviço através de Ordem de Serviço endereçada ao Detentor, que comprovará seu recebimento por quaisquer meios, [REDACTED].

2.3. A Autorização de Fornecimento ou a Ordem de Serviço (OS) são os instrumentos equivalentes ao contrato que completam as obrigações das partes assumidas no presente instrumento.

Os serviços de manutenção, caso sejam necessários, deverão ser efetuados em até 08 dias após o recebimento da Ordem de Serviço, e a entrega das peças, quando for o caso, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos.

2.5. As mercadorias, quando for o caso, deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede no Largo Gumercindo de Paiva Castro S/N, bairro Centro, nesta cidade de Birigui/SP, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13:00h às 16h30min, em [REDACTED] hotéis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, [REDACTED] diretamente à entrega.

2.6. O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

2.7. Todas e quaisquer despesas com a entregas do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2.8. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc

2.9. A detentora/contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Autorizações de Fornecimento recebida(s).

2.10. O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

2.11. O recebimento provisório dos objetos não implica a sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo gestor do recebimento, que deverá verificar a quantidade e o atendimento a todas as especificações, contidas no edital para a aceitação definitiva.

000156



2.12. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, nos termos do Anexo 1.

2.13. Caso haja recusa do objeto desta licitação por inconsistência, deverão ser substituídos **devendo fazê-la em até 72 (setenta e duas) horas**, contados da notificação apresentada pela requerente à fornecedora, sem qualquer ônus pela Prefeitura.

2.14. O DETENTOR fornecerá o objeto da presente, juntamente aos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: quantidade do fornecimento do objeto, descrição dele, número do Empenho e da correspondente Autorização de Fornecimento (AF), tudo sem quaisquer emendas ou rasuras. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a presente ata e a legislação vigente serão devolvidos ao DETENTOR, que se obriga a substituí-los na forma exigida.

2.15. Fica condicionado que previamente a cada recebimento de valor, a futura detentora/contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura provas de regularidade Fiscais, com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Justiça do Trabalho.

2.16. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes nos ANEXO 1 e das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item abaixo.

2.16.1 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o Edital e a proposta, em até xxxxx, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o Edital e a Proposta, em até xxxxx, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.17. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação dos quando da entrega dos mesmos.

2.18. Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto serão os indicados no Anexo 2, inciso II do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

CLÁUSULA 3ª DO PAGAMENTO.

3.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

3.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

3.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhangüera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi, CEP 16200-067, Município: Birigui, UF: SP, Fone/Fax: (18) 3643-6000.

3.1.2.1. O disposto na Cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.

3.1.3. Pagamento de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código de Banco, Agência/Conta Corrente) do mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.

3.1.4. A contratação para responsável em verificar se as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

3.1.5. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

3.1.6. A nota fiscal deverá constar a Aliquota IR de acordo com a natureza do bem.

3.1.7. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

3.1.8. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária" ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

3.4. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigará-se a substituí-los na forma exigida.

3.5. A cada recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.6. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

3.7. No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

3.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 3.6 e 3.7 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

3.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cumulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.



3.10. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incidirão a título de Imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Contratada. (Disponível em: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlar/arquivo/decreto_7.339.pdf).

CLÁUSULA 4ª DOTAÇÃO DAS DESPESAS.

4.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta das Unidades Orçamentárias, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas:

Nº 02.16.00 – 17.512.0023.2.069 / 3.3.90.30.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Próprios.

Nº 02.16.00 – 17.512.0023.2.069 / 3.3.90.39.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Próprios.

4.2. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCE/SP, esclarece-se que a origem do(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s) na cláusula anterior são de **RECURSOS PRÓPRIOS**.

4.3. As consignações orçamentárias constantes do subitem anterior serão oneradas, pontualmente, em cada ata e nas contratações efetuadas através das Notas de Empenho.

CLÁUSULA 5ª DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por meio de instrumento interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de compra, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 do presente Edital terá prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a ser realizado no item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento ao Edital.

5.6. Nos fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o caso do adjudicatário poderão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 12ª.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, **para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.**

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições oferecidas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.14. Haverá a renovação dos quantitativos a serem adquiridos quando ocorrer a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos inicialmente fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA 6ª DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Serão considerados como direitos da Administração, futura Contratante, no compromisso de execução, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

- a) o direito de exigir a aquisição dentro das condições estipuladas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Proposta;
- b) o direito de rescindir os respectivos compromissos de execução sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado.

6.2. Serão considerados como direitos e deveres da detentora da Ata de Registro de Preços, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

- a) o direito de executar o objeto dos respectivos compromissos, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico, melhores condições de preço;
- b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pelo objeto regularmente fornecido, no valor constante da Autorização de Fornecimento, em conformidade com a Ata de Registro de Preços;
- c) o direito de solicitar a rescisão nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no Art. 137, §2º, IV da Lei nº 14.133, de 01/04/2023;
- d) o direito de solicitar a rescisão da Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua entidade;

6.3. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será responsável por quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

6.4. Correrão exclusivamente por conta da detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

6.5. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualquer dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá por despesas da detentora, conforme artigo 140, II, §4º da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

6.6. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

6.6.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

6.6.2. integram esta Ata, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de ~~licitação~~ ~~licitação~~ e seus anexos e as propostas dos licitantes, naquilo que não contrariar as presentes disposições.



6.7. Correrão por conta das licitantes todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme dispositivo do Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8. O Detentor da presente Ata de Registro de Preços deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento nos termos do Edital e seus anexos, devendo ainda cumprir integralmente todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados (observando-se as penalidades cabíveis).

6.9. O DETENTOR de preços, enquanto vigorar esta Ata de Registro de Preços e em compatibilidade com as condições por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital nº 2025

6.9.1. A Detentora, em situação de recuperação/extrajudicial deverá sempre que solicitada pelos gestores e, ainda, hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar-lhes tal fato, imediatamente por escrito.

6.9.2. A detentora responsabilizar-se-a por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por negligência ou imperícia.

6.10. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a detentora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

6.11. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, no Termo de Referência e na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 7ª ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

7.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. Não há outros órgãos ou entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA 8ª DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não será admitida a adesão a ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

CLÁUSULA 9ª ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2. Em caso de alteração de preços decorrente de alteração de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.3. Em caso de alteração de preços decorrente de alteração de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.4. Em caso de alteração de preços decorrente de alteração de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.5. Em caso de alteração de preços decorrente de alteração de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.6. Em caso de alteração de preços decorrente de alteração de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.7. Em caso de alteração de preços decorrente de alteração de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.8. Em caso de alteração de preços decorrente de alteração de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.9. Em caso de alteração de preços decorrente de alteração de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.10. Em caso de alteração de preços decorrente de alteração de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.11. Em caso de alteração de preços decorrente de alteração de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.12. Em caso de alteração de preços decorrente de alteração de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.13. Em caso de alteração de preços decorrente de alteração de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.14. Em caso de alteração de preços decorrente de alteração de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.15. Em caso de alteração de preços decorrente de alteração de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.16. Em caso de alteração de preços decorrente de alteração de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.17. Em caso de alteração de preços decorrente de alteração de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.18. Em caso de alteração de preços decorrente de alteração de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.19. Em caso de alteração de preços decorrente de alteração de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.20. Em caso de alteração de preços decorrente de alteração de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.21. Em caso de alteração de preços decorrente de alteração de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.22. Em caso de alteração de preços decorrente de alteração de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

9.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.2. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato/ata de registro de preços será de 1 (um) mês, a partir do fornecimento das provas pelo requerente.

CLÁUSULA 10ª NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora cancelará o registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de vantagem mais vantajosa.

10.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor apresentar a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supere o preço inicialmente pactuado, sob compromisso.

10.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as

obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da Cláusula 12.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter os preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

10.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de vantagem mais vantajosa.

10.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 10.2 e no item 10.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 11ª REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

11.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

11.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

11.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

11.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

11.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

11.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

11.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

000158



CLÁUSULA 12ª CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 12.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 12.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 12.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023, ou;
- 12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.1.5. Quando o Detentor tiver seu contrato ou instrumento equivalente extinto com base no Artigo 137 da Lei Federal 14.133/2021 e seus incisos.

12.1.6. No caso de a Detentora estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em favor da entidade gerenciadora não impedirá a aplicação da Lei Federal 14.133/2021 e seus incisos.

12.1.7. No caso de a Detentora estar em recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa, observada a ordem de classificação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação dos preços registrados, em razão do cancelamento de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses justificadas:

- 12.2.1. Por razão de interesse público;
- 12.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 12.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5. O cancelamento do registro, assegurado o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

CLÁUSULA 13ª DAS PENALIDADES.

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento ocorrer por força das contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3. O órgão ou entidade participante deve comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 12.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 14ª DA FISCALIZAÇÃO.

14.1. A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, assegurado o direito de exigir o cumprimento integral do objeto, conforme Anexo 1, acordadas neste Edital e também das normas técnicas de execução.

Em atendimento ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica designado como gestor da presente Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a) XXXXXXXXXXXXX, na função de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nomeado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou outro(s) que venha(n) substituí-lo(s) para fiscalizar a entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA 15ª DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Integram a presente Ata de Registro, como se nela estivessem transcritos:

- a) O Edital nº 001/2023 de Registro de Preços e seus anexos na íntegra;
- b) A proposta comercial da Detentora desta Ata de Registro de Preços e demais documentos integrantes do certame;
- c) Grade demonstrativa anexa a esta Ata de Registro de Preços emitida pelo sistema desta Municipalidade.
- d) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA 16ª DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA 17ª DO FORO.

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui-SP, para solução de qualquer pendência que surgir na execução desta Ata de Registro de Preços ou na sua inadiplência, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, quando esgotadas as vias administrativas



12.2. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai esta assinada pela Sra. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, pela Sra. Kaira Moniza Borini da Silva, Secretária Municipal de Meio Ambiente e pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representando o Detentor e testemunhas abaixo discriminadas, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Birigui-SP, aos xx de xxxxx de 2025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
OPREFEITA MUNICIPAL

CONTRALADA E DETENTORA DA ATA
KAIRA MONIZA BORINI DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- TESTEMUNHAS -

1- _____ e
NOME: _____
RG: _____

2- _____
NOME: _____
RG: _____



ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2024

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, a seleção de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao classificatório:

Fornecedor (razão social, CNPJ/ME, endereço, contatos, representante)									
Item	Anexo	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X									

Quando a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ/ME, endereço, contatos, representante)									
Item	Anexo 1	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X									

000159



ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI
CONTRATADA:

CONTRATO Nº XXX/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS EM USO DO SISTEMA DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

ADVOGADO(S): _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de dispositivos no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de maio de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadCor-SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme Declarações (res) de Atualização Cadastral anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados cadastrais atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo administrativo e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos legais para interposição regimental, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, ____ de ____ de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

000160



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.751.718/0001-80

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(a) Responsável(s) deve identificar as pessoas físicas que tentam concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes, de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como sujeitos do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto da notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução 11/2021).



DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SRA. KAIRA MONIZA BORINI DA SILVA

A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com a necessidade desta Secretaria, estamos enviando a minuta do **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS EM USO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**, para que seja conferido com o pedido que deu origem a este processo.

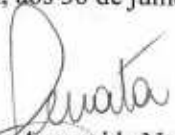
Em caso de concordância com o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO** em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior a esta Divisão de Licitações.

Solicito especial atenção aos descritivos dos itens, prazos e obrigações da contratada, apontando eventuais correções que forem necessárias previamente à publicação do certame.

Solicitamos manifestação quanto ao prazo a ser estabelecido nos subitens 15.3, alíneas 'a.1)' e 'b.1)'.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 30 de julho de 2025.

Cordialmente,


Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial

DE ACORDO:

Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária de Meio Ambiente

Devolvido em ____/____/2025

RECEBI EM
04/08/25


Prefeitura Municipal de Birigui

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Recebido na data de: 06/08/2025

Horário: 14 h : 13 min

Manuel

(Servidor)



14.11. A Secretaria requisitante é o órgão credenciado pelo Município de Birigui para vistoriar a execução e o recebimento do objeto correspondente à Autorização de Fornecimento e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

14.12. A execução do objeto desta licitação será efetuado conforme solicitação da **Secretaria Requisitante**, mediante Autorização de Fornecimento a ser expedida, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

15. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. A licitante vencedora deverá, em cumprimento ao descritivo no Anexo I, iniciar o fornecimento do objeto, no recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, que será encaminhada pela Secretaria Requisitante.

15.2. O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente para efeito de verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

15.2.1. Será rejeitado no recebimento o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 15.3 abaixo.

15.3. Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, bem como verificados que se encontram em desconformidade, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, devendo fazê-la em até 10 dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, devendo fazê-la em até 10 dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



minuta ata registro

2.12. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, nos termos do Anexo I.

2.13. Caso haja recusa do objeto desta licitação por inconsistência, deverão ser substituídos **devendo fazê-la em até 72 (setenta e duas) horas**, contados da notificação apresentada pela requerente à fornecedora, sem qualquer ônus pela Prefeitura.

2.14. O DETENTOR fornecerá o objeto da presente, juntamente aos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: quantidade do fornecimento do objeto, descrição dele, número do Empenho e da correspondente Autorização de Fornecimento (AF), tudo sem quaisquer emendas ou rasuras. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a presente ata e a legislação vigente serão devolvidos ao DETENTOR, que se obriga a substituí-los na forma exigida.

2.15. Fica condicionado que previamente a cada recebimento de valor, a futura detentora/contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura prova de regularidade Fiscais, com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

2.16. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes nos ANEXO I e das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item abaixo.

2.16.1 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, **em até 10 dias corridos**, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, **em até 10 dias corridos**, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.17. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

2.18. Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Art. 42, inciso II do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

CLÁUSULA 3ª DO PAGAMENTO.

3.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Municipal Complementar nº 144, de 8 de abril e 2.024,

Considerando que a licitação é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação no instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e dos quais lhe são correlatos,

RESOLVE:

ART. 1º. Ficam designados a servidora **LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN**, matrícula nº 51563, como titular, e o servidor **WILLIAN PONTES GONÇALVES**, matrícula nº 61787, como suplente, para exercerem a função por atividade de agente de contratação, fazendo jus a uma gratificação por atividade correspondente prevista no artigo 1º da Lei Complementar nº 144, de 8 de abril de 2024.

§ 1º. Compete ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos definidos na legislação federal e normas regulamentares.

§ 2º. O suplente designado no caput deste artigo atuará em caso de ausência ou impedimento do titular, fazendo jus ao recebimento da gratificação correspondente no período de exercício das funções de agente de contratação.

ART. 2º. Constituir e reconduzir, **PREGOEIROS OFICIAIS e EQUIPE DE APOIO**, conforme disposto nos incisos deste artigo:

I. Pregoeiros Oficiais para Pregões Presencial e Eletrônicos:

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
JULIANA GABRIELE MARCOLINO
RAFAEL NACHES PANINI
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
TATYANE FERNANDA MARTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

II. Equipe de Apoio - Titulares:

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
ANGÉLICA DA SILVA THOME
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
FRANK HIROSHI FUJIMOTO
KEILA CRISTINA GASPARI FERREIRA
LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN
NATHÁLIA DA CUNHA
PRISCILA DO NASCIMENTO SOUZA PONTES
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
RICARDO PAZIAN BAPTISTA
TAMARA FERNANDA CORDEIRO DE BARROS
TATYANE FERNANDA MARTINS
VIRGINIA GASCHIO BARBOSA REIS
WILLIAN PONTES GONÇALVES

III. Equipe de Apoio - Suplentes:

JULIANA GABRIELE MARCOLINO
PAULA CUSTÓDIO GONÇALVES
RAFAEL NACHES PANINI

ART. 3º. Cabe ao Diretor(a) de Gestão de Materiais e Patrimônio, a designação das equipes de apoio que atuarão nos pregões e concorrências a serem realizados pela Municipalidade, obedecendo sempre as novas equipes já definidas no Anexo I e adotando o sistema de rodízio, quando solicitado pelos Pregoeiros.

ART. 4º. Os pregoeiros oficiais somente farão jus ao adicional de função quando estiverem desempenhando as funções de Pregoeiro.

ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 47, de 7 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

ANEXO I

EQUIPES DE APOIO - TITULARES

<u>EQUIPE</u>	<u>ALA</u>	<u>SISTEMA</u>	<u>DOCUMENTOS</u>
1	Ricardi Pazian Baptista	Keila Cristina Gasparin Ferreira	Tatiane Fernanda Martins
2	Priscila do Nascimento Souza Pontes	Tamara Fernanda Cordeiro de Barros	Enio Nicolau Linares Garcia
3	Renata Aparecida Natal Zago	William Pontes Gonçalves	Laciiani Gomes Mendesça Padovan
4	Andrela Crislina Possenti Melo	Virginia Gascho Barbosa Reis	Natália da Cunha
5	Danilo Boa Sorte de Oliveira	Angélica da Silva Thomé	Frank Hisashi Fujimoto

EQUIPE DE APOIO - SUPLENTE

Juliana Gabriel Marcelino Paula Custódio Gonçalves Rafael Naches Pinini

SAMANTA PAULA AFRANI BORINI
-Prefeita Municipal-



Birigui, 06 de agosto de 2025.

À SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, venho solicitar a Vossa Senhoria a análise e parecer quanto à legalidade da minuta do Edital de **Pregão Eletrônico**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS EM USO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**

O presente processo licitatório foi elaborado em atendimento à várias Requisições de Registro de Preços nº da Secretaria de Meio Ambiente, sendo a fase preparatória de exclusiva responsabilidade dos seus autores, na qualidade de requisitante, os quais são integralmente responsáveis pelo planejamento da contratação e pela elaboração de todo o expediente necessário à sua formalização. Tal responsabilidade está em conformidade com o princípio da **segregação de funções**, que visa garantir a independência e a transparência nas diversas fases do processo, assegurando a adequada gestão e execução da contratação.

Assim, não compete ao pregoeiro intervir nas decisões da Secretaria requisitante, que é exclusivamente responsável pelo planejamento, pela conveniência e pela definição dos critérios e condições da contratação na fase preparatória do processo.

Com base no pedido que deu origem ao processo, informo que a respectiva minuta foi apreciada pela Secretaria requisitante, que a considerou aprovada, e a alteração solicitada quanto ao prazo para substituição e complementação foi efetuada, conforme anexo.

Diante o exposto, encaminhamos o processo e sua respectiva Minuta para a devida aprovação através de parecer fundamentado quanto a legalidade do processo.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui

Atenciosamente,.

Renata Aparecida Natal Zago

Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80
Secretaria de Negócios Jurídicos
Rua Anhanguera nº 1.155 CEP: 16200-197

000167

Cota nº 091/2025 PMB/SNJ/GRB

Ao Serviço de Gestão de Compras

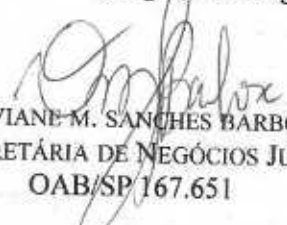
Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria Requisitante justifica o agrupamento dos itens em lotes por modelo de bomba (KSB, Thebe, IMBIL, EQUIPE, etc.), nos seguintes termos: “ao contratar por lote, agrupando as peças e os serviços de manutenção por modelo de bomba, garante-se maior integração entre o fornecimento e a execução, permitindo ao fornecedor uma visão global do objeto, otimizando sua logística e estrutura operacional, o que tende a resultar em economia de escala e maior vantajosidade para a Administração.”

Todavia, na minuta apresentada, todos os itens foram agrupados em um único lote, s.m.j., sem atender à demanda da Secretaria Requisitante de agrupar em lotes fornecimento de peças e prestação de serviços por modelo de bomba.

Recomendamos a alteração da minuta, se necessário consultando-se a Secretaria Requisitante, a fim de ser mantida a compatibilidade solicitada mas sem o agrupamento injustificado de itens.

Birigui, 20 de agosto de 2025.


VIVIANE M. SANCHES BARBOSA
SECRETÁRIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP 167.651


GABRIEL RAUL BORSANETE
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SP 311.818



000168

Renata Pregoeira <renata.pregoeira@gmail.com>

Manifestação Cota Secretaria Negócios Jurídicos

1 mensagem

Renata Pregoeira <renata.pregoeira@gmail.com>

21 de agosto de 2025 às 10:20

Para: JOÃO LUCAS <saeb.birigui@gmail.com>, João Luiz - ETA Birigui-SP <etabirigui01@gmail.com>

Bom dia

Favor se manifestar quanto a Cota nº 091/2025 PMB/SNJ/GRB exarada pela Secretaria de Negócios Jurídicos no momento da solicitação do Parecer inicial.

Com referência ao PE 93/2025 que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS EM USO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**

Segue o Anexo I, informamos que a respectiva minuta foi apreciada pela vossa Secretaria, que a considerou aprovada. Caso seja necessária a alteração/correção, favor enviar todas as informações

No aguardo

Obrigada

Renata Natal
Pregoeira Oficial

2 anexos **ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME.doc**

504K

 **Cota Juridico.pdf**

377K



Prefeitura Municipal de Birigui

000169

ESTADO DE SÃO PAULO

MEIO AMBIENTE- Rua Guanabara nº256 - Vila Guanabara CEP. 16203.030 - Tel. 18 3643 6160

Birigui, 22 de Agosto de 2025.

Memorando nº 187/2025

Sector de Licitações

A/C Pregoeira Renata Natal

Frente ao e-mail encaminhado por Vossa Senhoria, com referência a COTAnº 091/2025 PMB/SNJ/GRB exarada pela Secretaria de Negócios Jurídicos no momento da solicitação do Parecer inicial, acerca do PE 93/2025 que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS EM USO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, temos o seguinte entendimento:

No relato que consta no Termo de Referência no qual é transcrito na referida cota, informamos que o nosso intuito foi o agrupamento de todas as peças das bombas e o serviço de manutenção englobadas num mesmo LOTE.

Segue anexo o Termo de Referência corrigido para que não haja dupla interpretação.

Sem mais para o momento, nossos agradecimentos.

Atenciosamente.


KAIRA MONIZA BORINI DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE


JOÃO LUIZ ROSSETO RAMOS
DIRETOR DE PRODUÇÃO E ABASTEC. DE ÁGUA

Prefeitura Municipal de Birigui
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Recebido na data de: 22 / 08 / 25

Horário: 11 h : 00 min

Lamara
(Servidor)



Prefeitura Municipal de Birigui

000170

ESTADO DE SÃO PAULO

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara nº256 – Vila Guanabara CEP. 16203.030 - Tel. 18 3643 6160

- Alinhador a laser para alinhamento de conjuntos motobomba.

- Megôhmetro digital.

4.7 - Atestado(s) de capacidade técnico profissional, com apresentação de CAT (Certidão de Acervo Técnico), conforme Súmula 25 do TCE/SP e vínculo profissional. Consideradas as parcelas do objeto de maior relevância como segue:

- Execução de serviços em manutenção corretiva de Bomba Centrífuga.
- Comprovação em serviço de alinhamento, start-up e análise de vibração em bombas centrífugas, em que conste pelo menos uma unidade com potência de 200cv, no mínimo.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os serviços a serem executados ou as peças a serem fornecidas deverão ocorrer de forma parcelada conforme a necessidade dessa administração mediante apresentação das Autorizações de Fornecimento e Ordem de Serviços, e ocorrerão conforme descrito no item 1 deste Termo de Referência.

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo eventualmente ser prorrogado, respeitando-se o limite legal máximo permitido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Não poderá haver adesão a Ata de Registro de Preços por outros órgãos, em decorrência da dificuldade de gestão e não haver capacidade técnica de gerenciamento da ATA caso haja adesão de outros órgãos.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Gestores do contrato, conforme Portaria nº 107, de 11/07/2025:

JOÃO LUIZ ROSSETO RAMOS, cargo: Diretor Produção e Abast. de Água, RG: [REDACTED]

JOÃO LUCAS ÉRNICA, cargo: ALMOXARIFE, CPF: [REDACTED]

CLEVERSON CORREA DE SOUZA, cargo: Chefe Serviço Manutenção de Bombas, CPF: [REDACTED]

Fiscalizador do Contrato:

JOÃO LUIZ ROSSETO RAMOS, cargo: Diretor Produção e Abast. de Água, RG: [REDACTED]

Os gestores do contrato serão os responsáveis pelo acompanhamento do fornecimento das peças pela empresa vencedora, conforme especificação contratual.

Toda interlocução para soluções de problemas, melhorias, ajustes entre contratado e contratante ficaram sob responsabilidade dos gestores do contrato.

A fiscalização é exercida no interesse da Administração, contudo não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade desta Administração Pública ou de seus agentes e prepostos.

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O objeto deverá ser entregue nas quantidades previstas na autorização de fornecimento, conforme estipulado neste instrumento e o pagamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento do material e apresentação dos documentos de cobrança, além de eventuais outras exigências constantes do instrumento convocatório.

Em caso das notas fiscais que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada, e seus vencimentos e eventuais pagamentos ocorrerão em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

Consoante ao artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara nº256 – Vila Guanabara CEP. 16203.030 - Tel. 18 3643 6160

contratação, por registro de preços por lote, de empresa especializada no fornecimento de peças e na realização de manutenções preventivas e corretivas em bombas de recalque.

A escolha da solução se justifica porque, para que seja possível realizar qualquer manutenção nas bombas, é necessário proceder à desmontagem completa do equipamento a fim de identificar com precisão quais peças precisam de substituição. Por isso, é tecnicamente mais eficiente, ágil e seguro que a mesma empresa responsável pelo fornecimento das peças seja também a responsável pela execução dos serviços de manutenção.

Além disso, o fornecimento das peças de reposição de forma avulsa, desvinculada da execução do serviço técnico, geraria riscos como:

- Incompatibilidade entre peças e modelos de bombas;
- Atrasos no reparo dos equipamentos;
- Perda de garantia de funcionamento;
- Necessidade de retrabalho e desperdício de recursos públicos.

A contratação por lote (agrupando todas as peças das bombas e o serviço de manutenção de bomba) possibilita a compatibilidade entre os componentes e o serviço, além de otimizar os custos operacionais do fornecedor, o que pode ser revertido em melhores preços para a Administração — promovendo, assim, o equilíbrio entre economia e a adequada prestação do serviço público.

Portanto, a adoção dessa estratégia de contratação representa a solução mais eficaz, vantajosa e segura, atendendo plenamente ao interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e continuidade do serviço público.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Além dos critérios de desenvolvimento sustentável eventualmente inseridos na descrição do objeto, e para garantir a qualidade, segurança e durabilidade do objeto a ser contratado, a presente aquisição deverá atender aos seguintes requisitos essenciais:

4.1 - Os fornecedores deverão atender às especificações técnicas das peças constantes nas requisições RP nº 69 a 78/2025, observando as características específicas, códigos, materiais e compatibilidade com os modelos e marcas das bombas de recalque atualmente em uso no sistema de abastecimento de água do Município de Birigui.

4.2 - A execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva das bombas deverá ser realizada por equipe técnica capacitada, devendo o licitante comprovar, quando da contratação, a capacidade técnica compatível com a complexidade dos serviços, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, por meio de atestados de capacidade técnica operacional

4.3 - A desmontagem da bomba para fins de diagnóstico é condição essencial para verificar as peças que deverão ser substituídas. Por isso, o fornecimento das peças e a execução da manutenção serão contratados por lote, sendo necessário que o fornecedor seja o mesmo para ambos, garantindo a compatibilidade entre o componente e o serviço.

4.4 - O licitante deverá garantir, no ato do fornecimento das peças, que estas sejam novas, originais e compatíveis com os modelos indicados em cada lote, devendo ainda cumprir os prazos máximos de entrega e de execução dos serviços definidos no Termo de Referência. O Fornecimento das peças se dará de duas formas, apenas a aquisição da peça sem o trabalho da manutenção e reparos das mesmas, ou, o fornecimento da peça com a manutenção realizada pela empresa vencedora do certame, cada bomba possui um valor específico da mão de obra a ser paga pela manutenção.

4.5 - É vedada a exigência de marca específica ou de exclusividade de fabricante, salvo nos casos comprovadamente justificados no Termo de Referência e com base em estudo técnico que demonstre a inviabilidade de substituição, conforme art. 7º, §4º da Lei nº 14.133/2021.

4.6 - A CONTRATADA deverá possuir os seguintes equipamentos/ferramentas para a realização de manutenção preditiva nos equipamentos em inspeções em campo:

- Analisador de vibração que mostre a vibração dos mancais (mm/s) e o envelopamento dos rolamentos para análise preditiva das condições e programação das ações corretivas;



Prefeitura Municipal de Birigui

000171

ESTADO DE SÃO PAULO

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara nº256 – Vila Guanabara CEP. 16203.030 - Tel. 18 3643 6160

empresa vencedora incluindo a necessidade de retirada, recolocação da bomba e transporte para outro local onde serão realizadas as manutenções se houver necessidade.

A aceitação do objeto será realizada por servidor ou comissão designada, conforme o art. 117, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que verificará se as peças atendem integralmente às especificações técnicas exigidas. O recebimento provisório será realizado de forma sumária pelo responsável, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, podendo ser rejeitado no todo ou em parte quando estiver em desacordo com o contrato, conforme as disposições dos art. 140, II, "a" e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, observando-se os critérios de conferência quantitativa e qualitativa dos materiais fornecidos.

Caso haja desconformidade, a Administração poderá rejeitar o objeto, solicitar correções ou aplicar as penalidades cabíveis, conforme contrato e legislação vigente.

c – especificação da garantia exigida:

A empresa contratada deverá garantir a qualidade, procedência e compatibilidade das peças fornecidas com os modelos de bombas de recalque especificados nas requisições RP nº 69 a 78/2025 e RP 162/2025, conforme previsto nos princípios da boa-fé e da função social do contrato, nos termos do art. 11 e art. 25 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos arts. 4º, 6º e 12 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

As peças deverão ser novas, originais, não recondicionadas, e estar isentas de vícios de fabricação, materiais ou funcionamento, sendo obrigatória a garantia mínima legal de 90 (noventa) dias a contar do recebimento, conforme dispõe o art. 26, inciso II, do CDC. Caso o fabricante ofereça prazo maior, prevalecerá a garantia contratual ampliada.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva das bombas deverão ser realizados com observância das normas técnicas aplicáveis, devendo o fornecedor garantir o funcionamento adequado do equipamento após a substituição das peças e reinstalação, sob pena de aplicação das sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

Caso haja falha na prestação do serviço ou defeito nas peças utilizadas, o contratado será obrigado a refazer, reparar ou substituir o que for necessário sem ônus adicional para a Administração, nos termos do art. 20 e art. 21 do Código de Defesa do Consumidor, e do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

O contratado será ainda responsável pelos vícios aparentes e ocultos nas peças e serviços, nos prazos legais, e deverá manter assistência técnica adequada durante toda a vigência da ata de registro de preços e do contrato decorrente, prestando suporte técnico sempre que solicitado.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O Departamento de Abastecimento de Água, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Birigui, tem como atribuição essencial garantir o funcionamento ininterrupto do sistema de recalque e distribuição de água do município. Para isso, é indispensável assegurar a disponibilidade de peças de reposição e a realização de manutenções preventivas e corretivas nas bombas centrífugas em operação.

As bombas que integram o sistema municipal são de diferentes marcas e modelos, demandando peças específicas para cada equipamento, conforme identificado nas requisições RP nº 69 a 78/2025 e RP 162/2025. A manutenção desses equipamentos requer, obrigatoriamente, o desmonte completo das bombas, para que seja possível identificar com precisão, quais peças estão danificadas ou desgastadas e precisam de substituição. Tal procedimento técnico é comum a qualquer tipo de bomba do sistema.

Diante dessa realidade, e considerando a necessidade de garantir a compatibilidade entre as peças fornecidas e o serviço de manutenção, propõe-se a realização de procedimento licitatório na modalidade registro de preços por lote, em que o mesmo fornecedor será responsável tanto pelo fornecimento das peças quanto pela execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva das bombas. Essa solução promove maior segurança técnica, eficiência na execução dos serviços, redução de tempo de inatividade dos equipamentos e continuidade da prestação do serviço essencial de abastecimento de água.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a essencialidade da prestação do serviço público de abastecimento de água e a responsabilidade da Administração em garantir a sua continuidade e regularidade, a solução mais adequada identificada para o atendimento da demanda do Departamento de Abastecimento de Água da Secretaria do Meio Ambiente é a



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara nº256 – Vila Guanabara CEP. 16203.030 - Tel. 18 3643 6160

TERMO DE REFERÊNCIA – NOVA LEI DE LICITAÇÕES

01- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças novas, originais e compatíveis com os modelos de bombas centrífugas em uso no sistema de abastecimento de água do Município de Birigui, bem como a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva dessas bombas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

a- especificação do produto/serviço:

Constam nas Requisições:

- O fornecimento de peças específicas (como rotores, eixos, rolamentos, carcaças, juntas, anéis de desgaste, entre outros), conforme especificações constantes nas requisições **RP nº 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 162/2025;**

- Conforme consta na **Requisição de Serviços RP 163/2025: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO DESMONTAGEM, DIAGNÓSTICO, SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS, REMONTAGEM E TESTES OPERACIONAIS DE BOMBAS CENTRÍFUGAS, MOTOBOMBAS E BOMBAS MONOBLOCOS.**

As peças deverão ser fornecidas de acordo com a demanda, durante a vigência da ata de registro de preços, e deverão ser novas, de primeiro uso, sem recondicionamento, atendendo às exigências técnicas dos fabricantes das bombas em operação (KSB, Thebe, IMBIL e EQUIPE, conforme cada requisição).

A prestadora de serviço terá total responsabilidade por todo o protocolo de manutenção caso nossa prefeitura avalie que estas bombas tenham que passar por manutenções as quais os profissionais de nossa oficina não tenham condições de realizá-las.

Os serviços deverão ser realizados por equipe técnica capacitada, observando-se as normas técnicas aplicáveis e garantindo o pleno funcionamento da bomba após a manutenção, sendo de responsabilidade do contratado a execução completa, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e transporte, quando necessário.

b – locais de entrega e regras para recebimentos

A empresa vencedora, no caso de ter que realizar manutenção de bomba, terá o prazo de 08 (oito) dias a partir do dia em que foi comunicada por meio de Ordem de Serviço a necessidade de realizar os reparos.

Quando de somente haver pedido de peças, a entrega deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, conforme o previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, respeitando o prazo compatível com a complexidade do objeto.

Os materiais deverão ser entregues no endereço: **Rua Guanabara, nº 256, Bairro Vila Guanabara, cidade de Birigui-SP**, no horário compreendido entre **7h30 e 17h00**, em dias úteis, conforme previsto no inciso II do §1º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que trata da indicação do local e das regras para recebimento.

A entrega deverá observar rigorosamente as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência. Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e com embalagem original do fabricante, contendo etiquetas de identificação e manuais técnicos, quando aplicável, conforme as exigências de qualidade e segurança previstas no inciso I do §1º do mesmo artigo.

Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, carga e descarga, das peças correrão por conta da contratada, não cabendo nenhum custo adicional à Administração.

Quando a empresa for solicitada para realizar manutenção preventiva e corretiva das bombas (incluindo desmontagem, diagnóstico, substituição das peças, remontagem e testes operacionais), esta deverá realizar um relatório técnico detalhado, informando as peças necessárias e a carga horária necessária para se realizar a manutenção, entregar para o gestor do contrato ou funcionário por ele designado para aprovação.

Na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das bombas (incluindo desmontagem, diagnóstico, substituição das peças, remontagem e testes operacionais) as despesas operacionais ficarão a cargo da



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

000172

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara nº256 – Vila Guanabara CEP. 16203.030 - Tel. 18 3643 6160

08 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve promover o parcelamento do objeto da contratação, sempre que técnica e economicamente viável, visando ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de maior número de licitantes. No entanto, o §1º do mesmo artigo estabelece que a não adoção do parcelamento poderá ocorrer quando a medida comprometer a execução do objeto ou representar perda da economia de escala, devendo ser devidamente justificada nos autos.

No presente caso, opta-se justificadamente pela não adoção do parcelamento por item e, sim, pela adoção do critério de julgamento de menor preço por LOTE, com base nos seguintes fundamentos técnicos e econômicos:

Justificativa Técnica: a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das bombas exige, tecnicamente, o desmonte completo dos equipamentos para identificação precisa das peças danificadas. A reposição das peças deve, obrigatoriamente, ser realizada com componentes compatíveis com o modelo da bomba em uso, o que demanda pleno conhecimento técnico e responsabilidade sobre a integridade e o funcionamento do equipamento. Fragmentar a contratação entre fornecedores distintos — um para peças e outro para o serviço de manutenção — comprometeria a rastreabilidade, a compatibilidade entre os componentes e a responsabilidade técnica, podendo acarretar falhas operacionais, perda de garantia, maior tempo de inatividade e retrabalho, com consequente prejuízo à continuidade do serviço essencial de abastecimento de água à população.

Justificativa Econômica: ao contratar por lote, agrupando todas as peças das bombas e o serviço de manutenção de bomba, garante-se maior integração entre o fornecimento e a execução, permitindo ao fornecedor uma visão global do objeto, otimizando sua logística e estrutura operacional, o que tende a resultar em economia de escala e maior vantagem para a Administração.

Além disso, o parcelamento em itens isolados dificultaria a imputação de responsabilidade ao fornecedor em caso de falha, prejudicando o interesse público e contrariando os princípios da eficiência e da economicidade previstos nos arts. 11, 18 e 31 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação por lote é tecnicamente necessária e economicamente mais vantajosa, estando plenamente justificada nos termos do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

09 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

As Requisições referente as peças, **RP nº 69 a 78/2025 e RP 162/2025** totalizam a média de R\$ 2.522.483,82 – corresponde a soma da média de preços demonstrado na estimativa de preços de cada requisição de peças.

A Requisição RP 163/2025 referente ao serviço de manutenção, totaliza a média de R\$ 155.250,00.

O custo real será somente das peças e serviço que vier a ser adquirido/solicitado, por meio da solicitação de compra.

Embora foram orçados peças de vários modelos de bombas, isso não implica na obrigatoriedade da aquisição de todas essas peças, os quais serão adquiridos conforme as necessidades de manutenções.

Segue anexo RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação (peças): 848

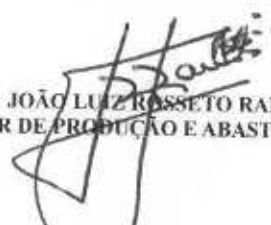
Vínculo: 01.000.0000

Dotação (serviços): 849

Vínculo Detalhado: 01.110.0000

Birigui-SP, 22 de Agosto de 2025.


KAIRA MONIZA BORINI DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE


JOÃO LUIZ ROSSETO RAMOS
DIRETOR DE PRODUÇÃO E ABASTEC. DE ÁGUA



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

000170

MEIO AMBIENTE – Rua Guanabara n 256 – Vila Guanabara CEP. 16203.030 - Tel. 18 3643 6166

atendimento da demanda do Departamento de Abastecimento de Água da Secretaria do Meio Ambiente é a contratação, por registro de preços por lote, de empresa especializada no fornecimento de peças e na realização de manutenções preventivas e corretivas em bombas de recalque.

A escolha da solução se justifica porque, para que seja possível realizar qualquer manutenção nas bombas, é necessário proceder à desmontagem completa do equipamento a fim de identificar com precisão quais peças precisam de substituição. Por isso, é tecnicamente mais eficiente, ágil e seguro que a mesma empresa responsável pelo fornecimento das peças seja também a responsável pela execução dos serviços de manutenção.

Além disso, o fornecimento das peças de reposição de forma avulsa, desvinculada da execução do serviço técnico, geraria riscos como:

- Incompatibilidade entre peças e modelos de bombas;
- Atrasos no reparo dos equipamentos;
- Perda de garantia de funcionamento;
- Necessidade de retrabalho e desperdício de recursos públicos.

A contratação por lote (agrupando todas as peças das bombas e o serviço de manutenção de bomba) possibilita a compatibilidade entre os componentes e o serviço, além de otimizar os custos operacionais do fornecedor, o que pode ser revertido em melhores preços para a Administração — promovendo, assim, o equilíbrio entre economia e a adequada prestação do serviço público.

Portanto, a adoção dessa estratégia de contratação representa a solução mais eficaz, vantajosa e segura, atendendo plenamente ao interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e continuidade do serviço público.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Além dos critérios de desenvolvimento sustentável eventualmente inseridos na descrição do objeto, e para garantir a qualidade, segurança e durabilidade do objeto a ser contratado, a presente aquisição deverá atender aos seguintes requisitos essenciais:

4.1 - Os fornecedores deverão atender às especificações técnicas das peças constantes nas requisições RP nº 69 a 78/2025, observando as características específicas, códigos, materiais e compatibilidade com os modelos e marcas das bombas de recalque atualmente em uso no sistema de abastecimento de água do Município de Birigui.

4.2 - A execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva das bombas deverá ser realizada por equipe técnica capacitada, devendo o licitante comprovar, quando da contratação, a capacidade técnica compatível com a complexidade dos serviços, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, por meio de atestados de capacidade técnica operacional.

4.3 - A desmontagem da bomba para fins de diagnóstico é condição essencial para verificar as peças que deverão ser substituídas. Por isso, o fornecimento das peças e a execução da manutenção serão contratados por lote, sendo necessário que o fornecedor seja o mesmo para ambos, garantindo a compatibilidade entre o componente e o serviço.

4.4 - O licitante deverá garantir, no ato do fornecimento das peças, que estas sejam novas, originais e compatíveis com os modelos indicados em cada lote, devendo ainda cumprir os prazos máximos de entrega e de execução dos serviços definidos no Termo de Referência. O Fornecimento das peças se dará de duas formas, apenas a aquisição da peça sem o trabalho da manutenção e reparos das mesmas, ou, o fornecimento da peça com a manutenção realizada pela empresa vencedora do certame, cada bomba possui um valor específico da mão de obra a ser paga pela manutenção.

4.5 - É vedada a exigência de marca específica ou de exclusividade de fabricante, salvo nos casos comprovadamente justificados no Termo de Referência e com base em estudo técnico que demonstre a inviabilidade de substituição, conforme art. 7º, §4º da Lei nº 14.133/2021.

4.6 - A CONTRATADA deverá possuir os seguintes equipamentos/ferramentas para a realização de manutenção preditiva nos equipamentos em inspeções em campo:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000174

Birigui, em 22 de agosto de 2025.

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Tendo havido a manifestação da Secretaria requisitante quanto a sua Cota nº 091/2025 PMB/SNJ/GRB acerca da manutenção da forma do Anexo I em apenas um lote, e feita a alteração solicitada no Termo de referência (anexo), reitero o pedido de parecer inicial.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui

Atenciosamente,

Renata Aparecida Natal Zago

Pregoeira Oficial



PREFEITURA DE BIRIGUI
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

000175

Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial,

PARECER JURÍDICO

1.1 Em cumprimento ao art. 53, do Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, exara-se parecer após a fase preparatória dos autos do Pregão Eletrônico nº 93/2025 referente às Requisições de Registro de Preços nº 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 162, e 163/2025, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS EM USO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações dos anexos I e II do Edital.

2.1 Nessa fase, o processo licitatório foi autuado nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, Lei Complementar Federal nº 123/2006, também atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis, tendo em vista a permissão do art. 187 da referida Lei Federal, bem como em respeito das Súmulas do TCE-SP e Súmula 247 do Tribunal de Contas da União.

2.2 Seus autos foram instruídos com os documentos obrigatórios cabíveis, conforme o art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. Entre eles, destaca-se: a Requisição de Registro de Preços, com a descrição do(s) objeto(s); a planilha de quantidades e preços estimados com base em pesquisa de mercado, conforme Relatório Analítico de Composição de Preços Referenciais de fl. 122, que opina pela utilização da média dos valores encontrado (conforme o art. 82, I e §5º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021); a justificativa quanto ao tratamento concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência aos arts. 42 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, a justificativa para a contratação por lote, em resposta à cota jurídica nº 91/2025 PMB/SNJ/GRB e a minuta do edital com seus anexos.

2.3 Além disso, consta a indicação das dotações orçamentárias (fl. 124), e a declaração no item 2 do ETP que o objeto da contratação está dentro do Plano de Contratações Anual, demonstrando o **alinhamento** conforme arts. 11, parágrafo único; 12, VII e 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.1 Enfim, realizando o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação pretendida e instruída nestes autos, excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, elabora-se parecer pela **regularidade** do processo licitatório, com a responsabilidade prevista no art. 28 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, regulamentado pelo art. 12 do Decreto Federal nº 9.830/2019, no exercício

das atribuições previstas no art. 119, §4º, IX, bem como ANEXO V, TABELA 109, da Lei Complementar Municipal nº 115/2020.

3.2 Com isso, a Exma. Sra. Prefeita poderá determinar a **divulgação** e manutenção obrigatória do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); de extrato do edital no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação; a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e todos seus elementos, incluídos: minuta de contrato ou ata de registro de preços, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim, conforme arts. 25, §3º; 53, §3º e 54, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.3 No mais, todas as licitações deverão ser orientadas pelos **princípios** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), cuidando para que a identificação excepcional de determinada marca ou modelo seja tratada nos estritos termos dos arts. 41 e 42 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.4 S.M.J., este é o parecer jurídico (com natureza jurídica definida jurisprudencialmente - STF, AgReg no HC n. 155.020), baseado nos termos da **legislação vigente** à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público que tem o poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento e motivação, ressaltando-se, em todo caso, que a representação judicial ou extrajudicial dos agentes públicos responsáveis pressupõe a estrita observância de orientação constante deste parecer jurídico, não se aplicando, porém, a atos ilícitos dolosos, conforme art. 10 e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

Birigui, 25 de agosto de 2025.


VIVIANE M. SANCHES BARBOSA
SECRETÁRIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP 167.651


GABRIEL BAHAI BERSANETE
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SP 311.818



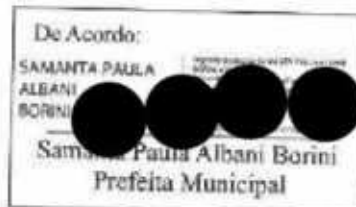
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 48.151.718/0001-80

000176

A PREFEITA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SRA. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

OFÍCIO:- DEPMAT Nº 1565/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 93/2025



Assunto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS EM USO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I".

Excelentíssima Senhora prefeita,

Venho pelo presente solicitar autorização para abertura do processo licitatório na modalidade "Pregão Eletrônico", objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS EM USO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I".

Conforme estimativas obtidas pela Secretaria Requisitante, o valor total estimado é de R\$ 2.677.733,82 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), que serão provenientes dos recursos das dotações das fichas nº 848 e 849 constantes na cláusula 1.7 do Edital (RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS e FEDERAIS).

Aguardando autorização de V. Excia., aproveito a oportunidade para elevar protesto de estima e consideração.

Birigui, 26 de agosto de 2.025.

Atenciosamente,

Nathália da Cunha
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão
de Contratos

MARCEL LYUDI KOZIMA Assinado de forma digital
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA
Marcel Lyudi Kozima
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio